

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	14
3.4 - Política de destinação dos resultados	15
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	18
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	20
3.7 - Nível de endividamento	21
3.8 - Obrigações	22
3.9 - Outras informações relevantes	23

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	25
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	48
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	50
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	95
4.5 - Processos sigilosos relevantes	96
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	97
4.7 - Outras contingências relevantes	99

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	100

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	101
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	111
5.3 - Descrição dos controles internos	118
5.4 - Alterações significativas	124
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	125

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	126
6.3 - Breve histórico	127
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	129
6.6 - Outras informações relevantes	130

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	131
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	136
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	138
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	156
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	157
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	173
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	174
7.8 - Políticas socioambientais	175
7.9 - Outras informações relevantes	176

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	179
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	180
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	181

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	182

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	183
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	186
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	187
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	188
9.2 - Outras informações relevantes	189

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	192
10.2 - Resultado operacional e financeiro	262
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	268
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	269
10.5 - Políticas contábeis críticas	274
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	281
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	283
10.8 - Plano de Negócios	284
10.9 - Outros fatores com influência relevante	294

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	295
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	296

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	297
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	304
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	309
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	311
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	312
12.7/8 - Composição dos comitês	337

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	338
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	339
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	347
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	348
12.13 - Outras informações relevantes	350

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	352
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	358
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	362
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	364
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	365
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	366
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	367
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	368
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	369
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	370
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	371
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	373
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	374
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	375
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	376
13.16 - Outras informações relevantes	378

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	379

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	381
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	382
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	385
14.5 - Outras informações relevantes	386

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	387
15.3 - Distribuição de capital	395
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	396
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	399
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	403
15.7 - Principais operações societárias	404
15.8 - Outras informações relevantes	406

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	409
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	414
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	423
16.4 - Outras informações relevantes	426

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	427
17.2 - Aumentos do capital social	428
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	429
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	430
17.5 - Outras informações relevantes	431

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	432

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	434
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	435
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	436
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	438
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	442
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	443
18.8 - Títulos emitidos no exterior	444
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	445
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	446
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	447
18.12 - Outras informações relevantes	448

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	449
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	450
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	451

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	452
20.2 - Outras informações relevantes	453

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	455
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	457
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	459
21.4 - Outras informações relevantes	460

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Luiz Antônio Ciarlini****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Sandro Kohler Marcondes****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

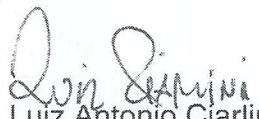
c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos



D E C L A R A Ç Ã O
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – 2017 – COSERN

Luiz Antonio Ciarlini, Diretor Presidente da Companhia Energética do Rio Grande do Norte S.A. - Cosern, declara que:

- a. reviu a versão 8 do formulário de referência de 2017
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes as suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos


Luiz Antonio Ciarlini
Diretor Presidente



D E C L A R A Ç Ã O
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – 2017 – COSERN

Sandro Kohler Marcondes, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia Energética do Rio Grande do Norte S.A. - Cosern, declara que:

- a. reviu a versão 8 do formulário de referência de 2017
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes as suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Sandro Kohler Marcondes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Luiz Antonio Ciarlini

Cargo do responsável: Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Sandro Kohler Marcondes

Cargo do responsável : Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0013-64		
Período de prestação de serviço	11/07/2012 a 29/06/2015		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras Societárias e Regulatórias para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 e revisão das informações trimestrais do trimestre findo em 31 de março de 2015. Além de serviços referentes a procedimentos previamente acordados: (a) asseguaração sobre cumprimento de covenants financeiros; (b) relatório de controle patrimonial (RCP); (c) trabalhos de revisão da conta de compensação de variação de valores de itens da Parcela A (CVA), revisão dos Projetos de P&D e PEE e (iii) revisão dos Projetos do LPT, requeridos pela ANEEL. e (d) tradução de DF's. Em julho/2017, a Cosern contratou a PricewaterhouseCoopers para emissão de Carta de Conforto para emissão de Debêntures de Infraestrutura via Instrução CVM Nº 400.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria das Demonstrações Financeiras Societárias de 31 de dezembro de 2014 - R\$ 184.040,00 Revisões dos Relatórios ade Informações Trimestrais – ITR's de 31 de março de 2014, 30 de junho de 2014 e 30 de setembro de 2014 - R\$ 222.560,00 Auditoria das Demonstrações Financeiras Regulatórias de 31 de dezembro de 2014 R\$ 4.280,00 Auditoria das CVA's de 2014 R\$ 12.840,00 Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial de 31 de dezembro de 2014 – RCP R\$ 4.280,00 Honorários Adicionais R\$ 29.376,00 Emissão de Relatório de títulos – Covenants de 31 de dezembro de 2014 R\$ 40.000,00 TOTAL R\$ 497.376,00		
Justificativa da substituição	As empresas do grupo Neoenergia S.A. mantiveram contrato com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – PwC no período de 2012 a 2015, encerrado após a divulgação das informações trimestrais de 31/03/2015. Com o término dos serviços contratados e em conformidade à Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999, o Grupo Neoenergia celebrou em 30/06/2015 contrato de prestação de serviços de auditoria contábil com a ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. Assim, as Informações Trimestrais – ITR das empresas do grupo Neoenergia S.A., relativas ao segundo trimestre de 2015, já foram revisadas pela EY.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço

JOSÉ VITAL PESSOA MONTEIRO FILHO

30/06/2014 a 29/06/2015

856.126.184-68

Rua Pe Carapuzeiro,733, Andar 8º, Boa Viagem, Recife, PE, Brasil, CEP 51020-280, Telefone (81) 34658688, Fax (84) 34658688, e-mail: jose.vital@br.pwc.com

LEANDRO MAURO ARDITO

31/03/2014 a 29/06/2014

157.009.658-95

Rua Pe Carapuço, 733, Andar 8º, Boa Viagem, Recife, PE, Brasil, CEP 51020-280, Telefone (81) 34645000, Fax (84) 34645098, e-mail: jose.vital@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0004-78
Período de prestação de serviço	30/06/2015 a 19/06/2017
Descrição do serviço contratado	(a) Auditoria das Demonstrações Financeiras Societárias e (b) Demonstrações Contábeis Regulatórias para os exercícios sociais findos em 31/12/2015 e 31/12/2016; e revisão das informações trimestrais dos trimestres findos em 30/06/2015, 30/09/2015, 31/03/2016, 30/06/2016, 30/09/2016 e 31/03/2017. Além de serviços referentes a procedimentos previamente acordados: (c) asseguarção sobre cumprimento de covenants financeiros; (d) relatório de controle patrimonial (RCP); (e) trabalhos de revisão da conta de compensação de variação de valores de itens da Parcela A (CVA); (f) revisão dos Projetos de P&D e PEE e (g) revisão dos Projetos do LPT, requeridos pela ANEEL. e (h) tradução de DF's. Em julho/2017, a Cosern contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S para emissão de Carta de Conforto para emissão de Debêntures de Infraestrutura via Instrução CVM Nº 400.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos serviços prestados pela Ernst & Young no último exercício social (2016) foi de R\$ 661.199,02, desse total: a) R\$ 548.191,34 são decorrentes do serviço de auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2016 b) R\$ 29.827,68 referente a auditoria da Demonstração Contábil Regulatória (DCR); c) Não houve pagamento para o serviço de asseguarção sobre cumprimento de covenants financeiros d) R\$ 25.071,72 referente a auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP); e) Não houve pagamento para o trabalho de revisão da conta de compensação de variação de valores de itens da Parcela A (CVA) f) R\$ 44.325,00 referente a auditoria dos projetos de P&D e PEE; g) Não houve pagamento para o trabalho de revisão dos Projetos do LPT, requeridos pela ANEEL; h) R\$ 13.783,28 referente a tradução das DF's.
Justificativa da substituição	Término do contrato de prestação de serviços.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Shirley Nara Silva	30/06/2015 a 19/06/2017	506.844.345-04	Avenida Tancredo Neves, nº 1.189, Pituba, Salvador, BA, Brasil, CEP 41820-021, Telefone (071) 35019010, Fax (71) 35019019, e-mail: shirley.n.silva@br.ey.com

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0003-90		
Período de prestação de serviço	01/07/2017		
Descrição do serviço contratado	Contratação para a prestação de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras societárias da Companhia. O objetivo da auditoria é o de expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as especificidades do Setor Elétrico Brasileiro. Á seguir, o escopo detalhado dos serviços da KPMG: 1. Revisão das Informações Financeiras trimestrais; 2. Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais 3. Revisão do relatório de controle patrimonial - RCP 4. Auditoria das Demonstrações Financeiras Regulatórias 5. Tradução das DF's anuais e emissão do relatório em inglês Em julho/2017, a Cosern contratou a KPMG Auditores Independentes para emissão de Carta de Conforto para emissão de Debêntures de Infraestrutura via Instrução CVM Nº 400.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor do contrato para o período de 3 anos (período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 até o período de três meses findo em 31 de março de 2020) é de R\$ 1.475.692 com impostos. Até a apresentação deste formulário a Companhia não realizou nenhum pagamento à KPMG referente a este contrato.		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Nogueira de Andrade	01/07/2017 a 30/05/2020	013.960.607-66	Rua do Passeio, 38, setor 2, 17º andar, Edifício Passeio Cor, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (21) 22079303, Fax (21) 22079000, e-mail: mnandrade@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 2017, a Companhia firmou contrato com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC) e Ernst & Young Auditores independentes S/S (EY) para auditoria da reapresentação das Demonstrações financeiras de 2014, 2015 e 2016 (as quais foram auditadas na época pelas respectivas empresas de auditoria). O montante total pago até 30 de junho de 2017 foi de R\$ 175.590,06 para a PwC e R\$ 211.200,00 para a E&Y.

Considerando que a 7ª Emissão de Debêntures da Companhia, que será realizada por meio da Instrução CVM nº 400/03, a Cosern contratou em 2017 os auditores abaixo para emissão de carta de conforto sobre as informações financeiras constantes do prospecto da oferta e deste Formulário de Referência. Tal contratação visa atender a orientação prevista no §1º do artigo 21 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

1. KPMG – Emissão de Carta de Conforto para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017;
2. Ernst Young – Emissão de Carta de Conforto para os exercícios encerrados em 2015, 2016 e período de seis meses findo em 30 de junho de 2016;
3. PWC – Emissão de Carta de Conforto referente às informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014..

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	845.192.000,00	845.143.000,00	852.888.000,00	841.916.000,00
Ativo Total	2.476.908.000,00	2.403.868.000,00	2.399.009.000,00	1.967.754.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.012.756.000,00	1.794.204.000,00	1.758.245.000,00	1.617.612.000,00
Resultado Bruto	225.789.000,00	418.878.000,00	416.091.000,00	438.883.000,00
Resultado Líquido	94.029.000,00	171.260.000,00	186.151.000,00	211.024.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	168.074.028	168.074.028	168.074.028	168.074.028
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	5,028689	5,028397	5,074478	5,009197
Resultado Básico por Ação	0,559450	1,018956	1,107554	1,255542
Resultado Diluído por Ação	0,56	1,02	1,11	1,26

3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA

O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização.

O EBITDA não é medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”). Para fins regulatórios, o EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) expediu em 04 de outubro de 2012 a Instrução n.º 527 (“Instrução CVM 527”), que dispõe sobre a forma de divulgação voluntária do EBITDA pelas companhias abertas. Tal norma somente passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, passando a ser observada pela Companhia tais regras para fins de divulgação do EBITDA.

O valor do EBITDA da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 é de R\$ 176.200 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 317.925 mil, já para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 312.755 mil e R\$ 352.448 mil para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

O valor da Dívida Bruta da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 é de R\$ 971.807 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 948.546 mil, já para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 895.432 mil e R\$ 661.288 mil para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

O valor da Dívida Líquida da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 é de R\$ 851.053 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 735.138 mil, já para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 640.387 mil e R\$ 620.889 mil para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

MARGEM EBITDA

O valor da Margem EBITDA da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 é de 17,40%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de 17,72%, já para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de 17,79% e 21,79% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

DÍVIDA LÍQUIDA/(DÍVIDA BRUTA + PL)

3.2 - Medições não contábeis

A Dívida Líquida / (Dívida Bruta + PL) da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 é de 0,47, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de 0,41, já para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de 0,37 e 0,41 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

ÍNDICE DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA

O Índice Dívida Líquida/EBITDA da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 é de 2,53, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de 2,31, já para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de 2,05 e 1,76 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA

	Período de 6 meses findo em:		Exercício social encerrado em:		
(em R\$ milhares)	30/06/2017	30/06/2016	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
(=) Lucro Líquido	94.029	71.834	171.260	186.151	211.024
(+) Imposto de Renda e CSLL – corrente e diferido	15.790	20.603	20.331	36.076	37.916
Corrente	5.570	9.957	32.132	38.082	57.375
Diferido	6.653	6.926	6.612	13.247	4.624
Amortização ágio e reversão PM/PL	3.567	3.720	7.441	7.755	8.115
Imposto de renda – incentivo fiscal da SUDENE	-	-	-25.854	-23.008	32.198
(+) Depreciação e Amortização	35.838	31.236	63.486	60.788	68.069
(-) Resultado Financeiro	30.543	33.791	62.848	29.740	35.439
(=) EBITDA	176.200	157.464	317.925	312.755	352.448

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

(Em Milhares de R\$)	Em	Em 31 de dezembro de			
	30/06/2017	2016	2015	2014	
(A) Dívidas no Curto Prazo	294.559	243.188	114.144	58.477	
Empréstimos e Financiamentos CP	190.599	245.837	136.021	95.491	
Debêntures CP	102.808	3.489	0	0	
Instrumentos financeiros Derivativos CP Ativo/Passivo (Líquido)	1.152	-6.138	-21.877	-37.014	
(B) Dívidas no Longo Prazo	677.248	705.358	781.288	602.811	
Empréstimos e Financiamentos LP	757.658	671.569	937.658	596.394	
Debêntures LP	0	99.912	-	0	
Instrumentos financeiros derivativos LP Ativo/Passivo (Líquido)	-80.410	-66.123	-156.370	6.417	
Dívida Bruta = (A) + (B)	971.807	948.546	895.432	661.288	
Caixa e Equivalente de Caixa	7.340	9.872	14.536	12.160	

3.2 - Medições não contábeis

Títulos e Valores Mobiliários CP e LP	113.414	203.536	240.509	28.239
(C) Caixa + TVM	120.754	213.408	255.045	40.399
(A) + (B) - (C) = Dívida Líquida	851.053	735.138	640.387	620.889

MARGEM EBITDA

INDICADORES ECONÔMICOS (Em milhares de R\$, exceto %)	Período de 6 meses findo		Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	30/06/2017	30/06/2016	2016	2015	2014
(A) Receita Líquida	1.012.756	826.302	1.794.204	1.758.245	1.617.612
(B) EBITDA	176.200	157.464	317.925	312.755	352.448
(B) / (A) Margem EBITDA	17,40%	19,06%	17,72%	17,79%	21,79%

DÍVIDA LÍQUIDA/(DÍVIDA BRUTA + PL)

INDICADORES PATRIMONIAIS (Em milhares de R\$, exceto (C))	Em	Em 31 de dezembro de		
	30/06/2017	2016	2015	2014
(A) Patrimônio líquido	845.192	845.143	852.888	841.916
(B) Dívida bruta	971.807	948.546	895.432	661.288
(C) Dívida líquida	851.053	735.138	640.387	620.889
(C) / (A+B) Dívida líquida/Dívida Bruta + PL	0,47	0,41	0,37	0,41

ÍNDICE DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA

INDICADORES PATRIMONIAIS (Em milhares de R\$, exceto (A)/(B))	Em	Em 31 de dezembro de		
	30/06/2017	2016	2015	2014
(A) Dívida líquida	851.053	735.138	640.387	620.889
(B) EBITDA	176.200	317.925	312.755	352.448
(A) / (B) Dívida Líquida/EBITDA ¹	2,53	2,31	2,05	1,76

Nota 1: O indicador é calculado com o EBITDA dos últimos 12 meses.

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é um indicador não contábil comumente utilizado no mercado para demonstrar uma aproximação da geração operacional de caixa decorrente das atividades da empresa, não considerando os efeitos dos impostos e contribuição sobre o lucro e o resultado financeiro, bem como a depreciação e amortização dos ativos permanentes. Adicionalmente, por ser um indicador de referência de mercado, também é um importante instrumento de avaliação do desempenho do negócio quando comparado com empresas do mesmo setor e demais setores da economia.

3.2 - Medições não contábeis

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou as IFRS e tampouco deve ser considerado isoladamente como alternativa a outros indicadores financeiros, como seus fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

O EBITDA é apresentado como informação adicional porque a Companhia acredita se tratar de um indicador importante de seu desempenho operacional para os investidores. No entanto, nenhuma informação deverá ser considerada isoladamente, como um substituto para o lucro líquido apurado de acordo com as IFRS ou as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou, ainda, como medida da lucratividade da Companhia. Além disso, os cálculos da Companhia seguem o disposto na Instrução CVM 527 e podem não ser comparáveis a outras medidas similares utilizadas por outras companhias.

Uma vez que o EBITDA não considera determinados custos e despesas intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os resultados da Companhia, tais como despesas financeiras, impostos, depreciações, amortizações, o uso do EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

A Companhia realiza captações de recursos em dólares por meio da lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, sempre com SWAP para CDI vinculado à dívida, sendo que a operação de derivativo cobre integralmente todos os fluxos de pagamento da dívida em moeda estrangeira.

Os contratos de SWAP firmado com os bancos, contém a previsão da cessão fiduciária do derivativo, como forma de abater o saldo da dívida em moeda estrangeira com o saldo positivo do SWAP. A cessão fiduciária só deixa mais claro qual é a nossa real exposição diante desses instrumentos de dívida.

Considerando os argumentos expostos anteriormente, a Companhia entende que sua Dívida Bruta e Dívida Líquida devem ser analisadas incorporando os efeitos dos derivativos, conforme previsto nos instrumentos contratuais.

MARGEM EBITDA

A Companhia entende que o acompanhamento deste indicador permite a identificação da relação entre a geração de caixa e a sua receita líquida.

DÍVIDA LÍQUIDA/(DÍVIDA BRUTA + PL)

A Companhia entende que o acompanhamento deste indicador permite a mensuração da alavancagem financeira da empresa.

ÍNDICE DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA

A Companhia entende que o acompanhamento deste indicador permite a mensuração de quantos anos de geração de caixa da companhia são necessários para a liquidação de seu endividamento oneroso.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Em 04 de julho de 2017, a Controladora da Companhia (Neoenergia S.A.) obteve do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, aprovação para execução da Incorporação da Elektro Holding S.A.

Em 01 de agosto de 2017, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicou o deferimento do pedido de aprovação submetido pela Controladora da Companhia para a incorporação da Elektro Holding S.A.

Os eventos acima descritos estão relacionados ao conteúdo divulgado em fatos relevantes publicados em 8 de junho de 2017 e em 30 de junho de 2017, quando os acionistas da Controladora, respectivamente, celebraram acordo de associação para regular a incorporação, pela Companhia, da Elektro Holding S.A (“Elektro Holding” e “Operação”), e aprovaram a Operação em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, observadas as condições suspensivas contratualmente previstas. A efetivação da Operação ainda está condicionada à anuência de seus credores.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 - Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	2016	2015	2014
a. Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido, apurado nos termos da Lei, destinará 5% para constituição da Reserva Legal, até que seu montante atinja 20% do Capital Social		
a.i. Valores das retenções	No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi realizado o montante de R\$9.153 mil referente às reservas legal e de retenção de lucros contra lucros acumulados e então retido de lucros o montante de R\$25.854 mil para constituição de reserva de incentivo fiscal SUDENE. Saldo das reservas no final do período era de: (i) Reserva de incentivo fiscal: R\$ 302.690 mil (ii) Reserva Legal: R\$ 27.833 mil (iii) Res. de Retenção de Lucros: 0	No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi realizado o montante de R\$17.932 mil referente à reserva de retenção de lucros contra lucros acumulados e então retido de lucros o montante de R\$23.008 mil para constituição de reserva de incentivo fiscal SUDENE. Saldo das reservas no final do período era de: (i) Reserva de incentivo fiscal: R\$ 276.836 mil (ii) Reserva Legal: R\$ 35.957 mil (iii) Res. de Retenção de Lucros: R\$1.029 mil	No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 houve retenção de lucros no montante de R\$44.860 mil, sendo R\$12.662 mil para constituição de reserva de retenção de lucros e o montante de R\$32.198 mil para constituição de reserva de incentivo fiscal SUDENE. Saldo das reservas no final do período era de: (i) Reserva de incentivo fiscal: R\$ 264.041 mil (ii) Reserva Legal: R\$ 35.957 mil (iii) Res. de Retenção de Lucros: R\$18.961 mil
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que: (i) o pagamento de 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório após as deduções previstas nas regras sobre retenção de lucros descrito no item 3.4.a. (ii) a Companhia poderá levantar balanços intercalares e, com base neles, distribuir dividendos, desde que total de dividendos pagos nesses balanços não exceder o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do art, 182 da Lei nº 6.404/76 (iii) o valor dos juros, pago ou creditado, a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.429, de 26/12/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais; As ações preferenciais classe "B" terão prioridade na distribuição de dividendo e reembolso de capital, somente após a distribuição de dividendos e reembolso de capital das preferenciais classe "A", e terão direito a dividendos de no mínimo 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários e Juros sobre Capital Próprio, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.		

3.4 - Política de destinação dos resultados

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Reserva de Incentivo Fiscal: O valor relativo ao incentivo SUDENE, apurado a partir da vigência da Lei 11.638/2007 é contabilizado no resultado do exercício e posteriormente transferido para a conta de Reserva de Lucro (Reserva de Incentivo Fiscal – SUDENE), devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, portanto não podendo ser distribuído como dividendos; Caso a Companhia esteja em mora com o pagamento de qualquer obrigação pecuniária de suas dívidas, não poderá realizar pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio..

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014
Lucro líquido ajustado	0,00	154.559.212,42	181.075.384,43	166.163.769,79
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000	100,000000	100,000000	100,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000	20,264026	21,825961	25,064733
Dividendo distribuído total	0,00	154.559.212,42	181.075.384,43	166.163.769,79
Lucro líquido retido	0,00	16.700.787,58	5.075.615,57	44.860.000,00
Data da aprovação da retenção	30/06/2017	14/03/2017	26/04/2016	22/04/2015

Lucro líquido retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
		0,00							
Juros Sobre Capital Próprio									
Preferencial	Preferencial Classe A			3.770.882,07	15/08/2016	4.429.737,69	14/10/2015	3.532.443,69	06/05/2015
Preferencial	Preferencial Classe B			3.243.033,78	15/08/2016				
Ordinária				21.584.827,52	15/08/2016	25.356.169,25	14/10/2015	20.219.987,44	06/05/2015
Ordinária				10.792.413,77	18/10/2016				
Preferencial	Preferencial Classe A			1.885.441,04	18/10/2016				
Preferencial	Preferencial Classe B			1.621.516,89	18/10/2016				
Ordinária				10.792.413,77	13/01/2017				
Preferencial	Preferencial Classe A			1.885.441,04	13/01/2017				
Preferencial	Preferencial Classe B			1.621.516,89	13/01/2017				
Preferencial	Preferencial Classe B					3.809.662,75	14/10/2015		
Preferencial	Preferencial Classe B							3.037.972,03	06/05/2015
Ordinária								6.739.995,82	17/06/2014
Preferencial	Preferencial Classe A							1.177.481,23	17/06/2014
Preferencial	Preferencial Classe B							1.012.657,34	17/06/2015
Outros									
Ordinária				25.251.310,85	15/09/2016	69.844.619,10	18/05/2016	40.296.897,52	10/09/2014
Preferencial	Preferencial Classe A			4.411.418,86	15/09/2016	12.201.896,05	18/05/2016	7.039.891,71	10/09/2014
Preferencial	Preferencial Classe B			3.793.908,19	15/09/2016				
Ordinária				48.232.199,57	23/03/2017				
Preferencial	Preferencial Classe A			8.426.193,63	23/03/2017				
Preferencial	Preferencial Classe B			7.246.694,56	23/03/2017				
Preferencial	Preferencial Classe B					10.493.873,93	18/05/2016		
Ordinária						41.465.389,29	21/10/2015		
Preferencial	Preferencial Classe A					7.244.027,91	21/10/2015		
Preferencial	Preferencial Classe B					6.230.008,46	21/10/2015		
Preferencial	Preferencial Classe B							6.054.447,26	10/09/2014

Dividendo Obrigatório									
Ordinária								58.154.794,32	13/05/2015
Preferencial	Preferencial Classe A							10.159.676,79	13/05/2015
Preferencial	Preferencial Classe B							8.737.524,64	13/05/2015

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 - Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de março de 2017 foi aprovada a distribuição de dividendos a partir da Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 296.307,60 correspondentes a R\$ 0,0017236525 por ação ordinária, a R\$ 0,0018960178 por ação preferencial classe A e R\$ 0,0018960178 por ação preferencial classe B.

Para os exercícios terminados em 31/12/2015 e 31/12/2014 não foram declarados dividendos a partir da reserva de lucros.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2017	1.631.716.000,00	Índice de Endividamento	1,93058619	
31/12/2016	1.558.725.000,00	Índice de Endividamento	1,84433285	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		3.232.805,06	1.182.926,26	3.962.722,59	1.747.642,15	10.126.096,06
Financiamento	Quirografárias		71.878.226,92	22.260.179,74	89.137.771,76	76.415.023,12	259.691.201,54
Títulos de dívida	Quirografárias		102.807.773,29	0,00	0,00	0,00	102.807.773,29
Empréstimo	Quirografárias		116.640.491,19	215.068.951,38	241.166.273,20	26.307.001,70	599.182.717,47
Total			294.559.296,46	238.512.057,38	334.266.767,55	104.469.666,97	971.807.788,36

Observação

Observação: (i) as dívidas com garantia de aval, sem garantia real, foram classificadas como dívidas quirografárias. As garantias reais constituem direito sobre ativos da emissora/devedora da dívida e estão inseridas em contratos com entidades privadas, emissões de títulos de dívida e financiamentos, estes principalmente com órgãos de fomento; (ii) Os saldos apresentados acima correspondem a nossa Dívida Bruta que é composta de: Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante), Debêntures (Circulante e Não Circulante) e Instrumentos Financeiros Derivativos Ativos e Passivos (Circulante e Não Circulante).

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		3.666.908,94	4.568.741,62	1.316.131,32	0,00	9.551.781,88
Títulos de dívida	Quirografárias		3.489.443,04	99.911.957,35	0,00	0,00	103.401.400,39
Financiamento	Quirografárias		65.256.122,20	90.322.429,15	77.916.672,82	47.925.301,40	281.420.525,57
Empréstimo	Quirografárias		170.775.742,24	336.583.460,40	40.925.305,80	5.887.328,37	554.171.836,81
Total			243.188.216,42	531.386.588,52	120.158.109,94	53.812.629,77	948.545.544,65

Observação

Observação: (i) as dívidas com garantia de aval, sem garantia real, foram classificadas como dívidas quirografárias. As garantias reais constituem direito sobre ativos da emissora/devedora da dívida e estão inseridas em contratos com entidades privadas, emissões de títulos de dívida e financiamentos, estes principalmente com órgãos de fomento; (ii) Os saldos apresentados acima correspondem a nossa Dívida Bruta que é composta de: Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante), Debêntures (Circulante e Não Circulante) e Instrumentos Financeiros Derivativos Ativos e Passivos (Circulante e Não Circulante).

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

i. No item 3.5:

- a) Devido à indisponibilidade do sistema EmpresasNet em classificar as distribuições de dividendos como Intermediários e Complementares, o saldo referente a essas distribuições foi classificado como “Outros” nos anos de 2016, 2015 e 2014.
- b) o Lucro Líquido Ajustado foi calculado com base no Lucro Líquido de cada exercício expurgado a Reserva de Incentivo Fiscal SUDENE.
- c) Em relação ao item 3.5. que informa a Rentabilidade, o cálculo foi feito conforme Ofício-Circular/CVM/SEP/nº02/2017, ou seja, foi utilizada a razão do Lucro Líquido não ajustado e o Patrimônio Líquido da Companhia.
- d) Em 19/6/2015, considerando os ajustes necessários da conta de Reserva de Incentivo Fiscal – Sudene, a Companhia deliberou Dividendos Complementares no montante de R\$10.213.079,82 com a realização do pagamento em 17/7/2015.
- e) No dia 30/06/2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de Juros sobre Capital Próprio referente ao 1º semestre 2017, no montante de R\$ 28.599.931,51 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) correspondentes a R\$ 0,1663688116 por ação ordinária, R\$ 0,1830056928 por ação preferencial classe A e R\$ 0,1830056928 por ação preferencial classe B. O pagamento será realizado até 31 de dezembro de 2017, sem atualização monetária, com base na posição acionária de 05/07/2017.

ii. No item 3.8:

Considerando que a Companhia faz a cessão fiduciária dos derivativos vinculados às operações em dólares, a dívida bruta apresentada neste item corresponde a soma de: (i) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo e Longo Prazo (ii) Debêntures de Curto Prazo e Longo Prazo e (iii) Instrumentos Financeiros Derivativos.

iii. Dívidas Cross-Default

O Grupo Neoenergia possui contratos financeiros com previsão de *cross default* caso ocorra: (i) inadimplemento em contratos da mesma instituição financeira com a Companhia ou empresas do Grupo Econômico e/ou (ii) inadimplemento superior a determinados limites contratuais, que em geral são de R\$ 100 milhões para a Holding Neoenergia e de R\$ 50 milhões para as subsidiárias, a depender do contrato.

iv. Reapresentação das Demonstrações Financeiras

Considerando a reapresentação das Demonstrações Financeiras em 25/07/2017 dos exercícios sociais encerrados 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, o Lucro Líquido utilizado na seção 3 deste Formulário é o mesmo informado nas DF's e não na AGO's dos respectivos períodos. A Companhia declara ainda, que a reapresentação das demonstrações

3.9 - Outras informações relevantes

financeiras foi aprovada pela Assembleia Geral realizada em 10/08/2017.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem lhe afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considere irrelevantes também poderão lhe afetar adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

A Companhia informa que os riscos informados neste item estão classificados de acordo com o nível de relevância (do mais relevante para o menos relevante).

a. ao emissor

Os negócios da Companhia requerem elevados níveis de investimento, que podem ser afetados por restrições na disponibilidade de crédito ou por frustração da geração de caixa operacional.

Os negócios da Companhia requerem um grande volume de investimentos, que pode ser afetado pela disponibilidade de crédito, liquidez de mercado e também pela frustração de sua geração de caixa.

Desta forma, não há como garantir que a Companhia irá dispor de recursos financeiros para concluir seu programa de investimento, podendo afetar de maneira adversa e relevante a operação e o desenvolvimento dos negócios.

Estimativas pouco precisas da demanda de energia para a área de concessão da Companhia poderão afetar adversamente os seus resultados operacionais. A Companhia pode não conseguir repassar integralmente, por intermédio de suas tarifas, os custos de compras de energia, além de estar sujeita a penalidades no âmbito da ANEEL.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

De acordo com o Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras de eletricidade, incluindo a Companhia, devem contratar com antecedência, por meio de licitações públicas conduzidas pela ANEEL, a totalidade de sua necessidade de energia elétrica projetada para as respectivas áreas de concessão. Estas licitações podem ocorrer com antecedência de até sete anos no caso de novos empreendimentos de geração de energia e de até cinco anos no caso de empreendimentos de geração de energia já existentes, de acordo com a Lei nº 13.360 de 2016. Há ainda o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD, que determina a cessão de montantes contratuais de energia entre distribuidoras sobre e subcontratadas.

Conforme Decreto nº 5.163/2004, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL considera até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Sempre que as projeções iniciais ficarem aquém da demanda efetiva de eletricidade, a distribuidora será obrigada a cobrir a diferença por meio de aquisição de energia elétrica no mercado de curto prazo, além de arcar com penalidades caso o déficit seja verificado de forma líquida no período anual.

A Companhia não pode assegurar que suas projeções iniciais de crescimento de energia em sua área de concessão de distribuição serão precisas e exatas. Nesta hipótese, a Companhia poderá ficar exposta a preços no mercado de curto prazo para satisfazer suas obrigações de distribuição de energia elétrica e ainda sofrer certas penalidades impostas pela ANEEL.

Por outro lado, caso contrate quantidade de energia acima do limite de repasse às tarifas dos consumidores finais, ou seja, 105% da carga, arcará com os custos que ocorrerem acima deste limite caso o PLD seja inferior ao preço médio de compra da concessionária. Tal fato poderá impactar negativamente a situação econômico-financeira da Companhia.

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais que, caso decididos contrariamente à Companhia, podem ter um impacto negativo em seu resultado e condição financeira.

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais, de natureza trabalhista, cível, fiscal e ambiental decorrentes do exercício regular de suas atividades. Não podemos garantir que esses processos administrativos e judiciais serão decididos em nosso favor. Constituímos provisões em relação aos processos em que a probabilidade de perda foi classificada pelos nossos advogados externos e departamento jurídico interno como “provável”. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais a Companhia não possui nenhuma provisão ou tenha provisão significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, a Companhia pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Além das provisões contábeis relacionadas a esses processos judiciais, que impactam o resultado, podemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversa e simultaneamente nossa liquidez e condição financeira.

As atividades da Companhia estão expostas a riscos de acidentes com a força de trabalho e com a comunidade

A operação e os processos de manutenção das redes de distribuição de energia envolvem grandes riscos de acidentes, com potenciais elevados de gravidade e fatalidade, tais como acidentes relacionados à operação da empresa, envolvendo a força de trabalho - empregados e terceirizados - e/ou a comunidade da área de concessão. Tais riscos poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia bem como impactar negativamente sua imagem.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas, interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico. Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

A Companhia poderá ser responsabilizada por interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídas a nenhum agente identificado do setor elétrico. O valor das indenizações, neste último caso, deverá ser rateado pelos agentes associados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) na seguinte proporção: 35,7% para os agentes de distribuição, 35,7% para os agentes de geração e 28,6% para os agentes de transmissão e tal fato poderá acarretar efeito substancial e adverso na condução dos negócios, caso configurem eventos excluídos de cobertura nas apólices, afetando os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por seguro ou que excedam os limites de seguro das empresas poderão acarretar significativos custos adicionais não previstos, impactando negativamente seus resultados.

A Companhia pode enfrentar crescente concorrência que pode afetar adversamente sua participação de mercado, em virtude da perda de Consumidores Livres e, conseqüentemente, suas receitas

Outros fornecedores podem oferecer energia elétrica a consumidores de grande porte, que atendam às exigências legais para se qualificar como Consumidores Livres ou Consumidores Livres Especiais.

Consumidores Livres são aqueles cuja demanda é igual ou superior a 3 MW em níveis de tensão iguais ou superiores a 69 kV ou, no caso de novos consumidores que entraram no mercado a partir de julho de 1995, aqueles cuja demanda é igual ou superior a 3 MW em qualquer nível de tensão. Os eventuais concorrentes podem vir a oferecer a esses consumidores de energia elétrica preços menores do que os cobrados atualmente pela Companhia.

Além disso, a Companhia pode perder consumidores na faixa de demanda entre 500 kW e 3.000 kW, os Consumidores Livres Especiais. Esses consumidores podem optar por obter suprimento de fontes alternativas tais como energia eólica, Pequenas Centrais Hidrelétricas e biomassa, com direito a descontos nas tarifas de transmissão e distribuição.

Adicionalmente, o risco de perda dos Consumidores Potencialmente Livres pode ser agravado caso esses consumidores tornem-se autoprodutores de energia elétrica, com a instalação da fonte de geração dentro de sua área privada. Neste caso, a Companhia perderia a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica a esses consumidores e ainda a receita decorrente da tarifa do uso do sistema de distribuição, caso tais consumidores sejam capazes de gerar 100% da sua necessidade de energia e optem por não se conectar ao sistema elétrico da concessionária que o atende.

A perda de consumidores pelas distribuidoras também pode gerar a situação de sobrecontratação, na qual as distribuidoras possuem energia excedente em comparação com a demanda de seu mercado. Caso seja verificada uma sobrecontratação, a distribuidora não poderá repassar o referido custo aos seus consumidores, observado um limite regulatório para esse repasse nas tarifas de 5%, o que poderá impactar adversamente os negócios das controladas da Companhia.

Se a Companhia não conseguir controlar as perdas de energia, os seus resultados operacionais e a sua situação financeira poderão ser prejudicados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia apresenta dois tipos de perda de energia: perdas técnicas e perdas não técnicas. As perdas técnicas acontecem no curso normal da sua distribuição de eletricidade, já que parte da eletricidade, inevitavelmente, se dissipa no curso da distribuição. As perdas não técnicas são o resultado de conexões ilegais, fraudes, erro na medição de consumo e de faturamento.

O total das perdas (técnicas e não técnicas) como porcentagem da energia total injetada pela Companhia nos 12 meses findos em 30 de Junho de 2017 representou 9,62%, o que equivale a 603 GWh em valores absolutos.

A Companhia não pode assegurar que as estratégias a serem implementadas para combater as perdas de energia elétrica serão integralmente eficazes e bem sucedidas.

Aumentos significativos nas perdas podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados operacionais.

Além disso, futuras medidas governamentais implementadas em resposta a uma eventual escassez de energia podem resultar em aumentos nas perdas, uma vez que alguns consumidores tentam burlar limites impostos por meio de conexões ilegais, roubo e fraude. Do mesmo modo, a deterioração do cenário econômico do país pode também levar a um aumento de perdas não técnicas dessa natureza.

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") define os valores de perdas técnicas e não técnicas que serão repassados à tarifa. Esta definição se dá a partir de metodologias regulatórias que buscam estabelecer parâmetros de eficiência para o limite de repasse às tarifas. As perdas não técnicas são definidas com base em um modelo que compara a complexidade de cada concessão para o combate ao furto/fraude de energia. Para as perdas técnicas, a ANEEL utiliza método de cálculo que simula as condições de operação a partir de dados reais da rede de distribuição da Companhia.

Caso a Companhia verifique que os valores das perdas totais sejam superiores aos limites estabelecidos pelo regulador para repasse à tarifa, as despesas com compra de energia elétrica correspondente à energia acima do limite regulatório não serão repassadas aos consumidores por meio da tarifa, gerando um efeito adverso nos resultados e negócios da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por catástrofes naturais e acidentes de grandes proporções. Adicionalmente, os seguros da Companhia podem não prover a cobertura completa dos riscos a que está sujeita.

Os negócios da Companhia podem ser severamente afetados por catástrofes naturais, tais como enchentes, inundações, vendavais e outros acidentes de grandes proporções.

De forma geral, os seguros são contratados de acordo com as políticas adotadas pela Companhia e coberturas obrigatórias previstas na legislação.

Para as modalidades de riscos operacionais e responsabilidade civil há um limite máximo de indenização e cláusulas de exclusão para riscos não cobertos, de forma que não é possível garantir que custos e despesas serão integralmente cobertos pelas apólices contratadas.

Adicionalmente, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por danos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, tais como interrupções

4.1 - Descrição dos fatores de risco

abruptas no suprimento, variações da tensão de distribuição que venham a provocar danos elétricos e acidentes envolvendo a comunidade. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por até 100% das perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios que não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS, ou ainda, não demonstre a inexistência de nexo de causalidade entre a ocorrência na sua rede de distribuição e o dano causado.

A ocorrência de perdas ou demais responsabilidades em decorrência de interrupções ou distúrbios, via de regra, não está coberta por seguro e poderá acarretar significativos custos adicionais não previstos, impactando negativamente os resultados da Companhia.

De forma complementar, a Companhia não pode garantir que os seguros contratados para os próximos anos manterão o mesmo nível de cobertura atual. Assim, na hipótese das políticas de risco adotadas pela Companhia orientarem para contratação de seguros em níveis inferiores aos atuais, é possível que a ocorrência de danos ou prejuízos a serem custeados a partir de tais seguros impacte adversamente o fluxo de caixa e os resultados da Companhia.

Atrasos operacionais em plantas de geração de energia podem afetar negativamente o caixa das distribuidoras, tendo efeito adverso sobre a Companhia.

Atrasos operacionais nas entregas de algumas plantas de geração de energia podem afetar adversamente o fluxo de caixa das distribuidoras controladas pela Companhia, que poderão ficar sujeitas à compra, no mercado à vista, da energia não entregue, incorrendo em risco de preços mais elevados, o que poderá gerar impactos temporários sobre a liquidez das controladas.

O Ministério Público do Trabalho questiona a possibilidade de terceirização das atividades fim.

O tema de maior debate na área trabalhista do ano de 2016 foi a "terceirização". As reclamações trabalhistas propostas pelos ex-empregados das empresas prestadoras de serviços (EPS) envolvem pedidos de condenação subsidiária das Concessionárias, e, em alguns casos, pedidos de condenação solidária e vínculo direto com a tomadora. A controvérsia acerca do tema ainda perdura, de modo que até 2016 havia decisões no sentido de que era possível a terceirização pelas empresas concessionárias de serviços públicos, sem qualquer tipo de restrição, por força do art. 25, § 1º, da Lei 8.987/95, bem como decisões no sentido de que prevaleceriam os termos da súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho, que autoriza apenas a terceirização da atividade-meio.

Em março de 2017, o Presidente da República sancionou o Projeto de Lei 4.302/98 ("Lei 13. 429/201") que versa sobre a terceirização, estabelecendo novas diretrizes, como por exemplo:

- a terceirização é admitida no caso da prestação de serviços determinados e específicos;
- o contrato não pode ficar amplo e tem que ser específico;
- o contrato entre as empresas deve conter a especificação do serviço, valor, prazo e forma de fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- a empresa tomadora deve garantir aos empregados terceirizados o mesmo atendimento médico e ambulatorial fornecido aos seus empregados, mantendo em suas dependências condições de segurança para trabalhadores da contratada;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- está prevista a responsabilidade subsidiária da tomadora, apenas se fracassar a cobrança da contratada, bem como a anistia dos débitos, penalidades e das multas impostas com base nas normas da legislação modificada e que não sejam compatíveis com as novas normas;
- não há restrição à terceirização da chamada atividade-fim da tomadora.

Após a promulgação desta lei, o questionamento agora com relação a terceirização da atividade fim se divide em três temas:

(i) Constitucionalidade da Súmula 331 do TST: Está pendente de julgamento a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 324), na qual se afirma que a Súmula 331, do TST, viola o princípio constitucional da livre iniciativa, além de impor restrições não previstas em leis a particulares;

(ii) Possibilidade da terceirização da atividade-fim: Pendente o julgamento do Recurso Extraordinário n.º 958.252, com repercussão geral reconhecida, que se encontra em trâmite no Supremo Tribunal Federal, o qual discute a possibilidade de terceirização da atividade-fim.

(iii) Se haverá ou não aplicação retroativa da Lei 13.429/2017: No que atine à aplicação retroativa da Lei 13.429/2017, a jurisprudência ainda não se pacificou sobre o tema. Parte dos julgados de primeira instância e doutrina até o momento entende possível, com base no fato de que antes da promulgação desta Lei inexistia “lei” sobre o tema. Por outro lado, existem julgados de primeira instância e doutrinadores que entendem que a Lei não retroage a fatos pretéritos, com amparo no artigo 6º, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, porquanto a nova normatização deve respeitar, obrigatoriamente, o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

Dessa forma, mesmo após a promulgação da Lei 13.429/2017, a análise da possibilidade de terceirização da atividade fim para casos pretéritos, ainda não encontra uma posição pacificada na jurisprudência.

As distribuidoras controladas ainda são parte de processos judiciais em que são questionadas sobre a legalidade da terceirização de algumas atividades. Desta forma, decisões adversas à Companhia ou às suas controladas sobre o tema podem impactar a capacidade da Companhia honrar com as suas obrigações financeiras e comprometer a implantação do plano de negócios.

O impacto de uma potencial escassez na oferta de energia e o consequente racionamento de energia elétrica poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A energia hidrelétrica é a maior fonte de eletricidade no Brasil, representando aproximadamente 61% da capacidade instalada dos empreendimentos em operação comercial, conforme dados de janeiro de 2017 constantes do Banco de Informações de Geração/ANEEL.

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis em todas as bacias hidrográficas (por exemplo: racionamento), em conjunto com a obrigação de entrega da energia, podem resultar na exposição da Companhia ao mercado de energia de curto prazo, cujos preços, nos períodos de condições hidrológicas desfavoráveis, tendem a ser elevados, podendo afetar negativamente os resultados financeiros futuros da Companhia.

Em 2016, observou-se a manutenção do cenário hidrológico desfavorável em grande parte do ano no Sistema Interligado Nacional - SIN. As chuvas ficaram abaixo da média histórica nas regiões Sudeste/Centro-Oeste, Sul e Norte em 2016. No

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nordeste, as chuvas se mantiveram em nível bastante crítico durante o ano, quando a energia natural afluyente ficou em 44% da Média Histórica de Longo Termo - MLT (2º pior ano do histórico).

É importante destacar que houve estagnação da carga em 2016, influenciada pela crise econômica brasileira. No acumulado do ano, a carga do SIN apresentou uma variação nula em relação ao ano anterior. A hidrologia desfavorável, aliada a estagnação da carga, levou à redução de garantia física, quando da alocação de energia para as usinas hidrelétricas na contabilização da CCEE.

Cabe ressaltar que o art. 22 da Lei nº 10.848/2004 estabelece que, ocorrendo a decretação de racionamento de energia elétrica pelo Poder Concedente, todos os contratos por quantidade de energia do ambiente de contratação regulada deverão ter seus volumes ajustados na mesma proporção da redução de consumo verificado.

No futuro, o Governo Federal poderá adotar novas medidas para reduzir o consumo de energia se a capacidade de geração no Brasil não aumentar para suprir o crescimento da demanda. Tais medidas, se adotadas, incluindo redução do consumo de energia elétrica dos clientes da Companhia, podem ter efeito adverso relevante sobre as condições financeiras e os resultados de operações da Companhia.

O não atendimento pela Companhia de obrigações por meios de contratos financeiros pode acarretar vencimento antecipado de suas dívidas.

Os contratos financeiros da Companhia estabelecem diversas obrigações de manutenção de índices de endividamento, capitalização e cobertura da dívida, alguns deles mensurados diretamente na Companhia e outros no resultado consolidado do Grupo controlador.

Não há como garantir que a Companhia atingirá, no futuro, todos os índices contratados, o que poderá gerar o vencimento antecipado de suas dívidas e, igualmente, afetar, de forma substancial e negativa, a condição financeira da Companhia, pois podem provocar o vencimento antecipado do contrato vinculado ao descumprimento ou a aceleração de outras dívidas pelo exercício de eventuais cláusulas de cross default.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias e de nossos instrumentos de dívida.

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

Agências de rating deram início à revisão do rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. O Brasil perdeu a sua condição de grau de investimento pelas três principais agências de rating. A Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito do Brasil de BBB negativo para BB positivo e, posteriormente, reduziu novamente de BB positivo para BB, e manteve a sua visão negativa sobre o rating, citando um agravamento na situação de crédito desde o primeiro rebaixamento. Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o rating de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o rating de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com

4.1 - Descrição dos fatores de risco

uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de mais desvalorizações nas métricas de dívida do Brasil em um ambiente de baixo crescimento, além da dinâmica política desafiadora.

A Fitch rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB positivo, com uma perspectiva negativa, citando o déficit orçamentário do país, que está mudando rapidamente, e a recessão, que está pior que o esperado.

Como resultado das revisões acima, o Brasil perdeu a sua condição de grau de investimento de todas as três agências de rating principais e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários do mercado brasileiro de dívidas e patrimônio líquido foram afetados negativamente.

Um prolongamento da atual recessão brasileira pode levar a mais rebaixamentos de rating. Qualquer queda adicional no rating de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações.

A Companhia atua em negócios regulados e, por consequência, tem o cap (ou seja, teto ou limite máximo) do seu rating corporativo atrelado ao rating soberano em algumas das principais agências de rating internacionais.

Podemos ser afetados substancialmente por violações ao nosso Código de Ética, à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes

A Companhia possui, dentro do rol de políticas aplicáveis a seus colaboradores, o Código de Ética do Grupo Neoenergia, que deve ser do conhecimento e cumprimento de todos, visando garantir um trabalho ético e íntegro.

O não cumprimento de dispositivos do Código de Ética pode expor a Companhia e seus colaboradores a sanções previstas na legislação aplicável. Dessa forma, não é possível garantir que a Companhia conseguirá prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador ou por qualquer terceiro que atue em seu nome, interesse ou benefício. Não é possível garantir que os processos de governança corporativa e gerenciamento de riscos da Companhia não sofrerão falhas e a Companhia poderá, no futuro, descobrir falhas no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a reputação, as condições financeiras e os negócios da Companhia.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"), introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos praticados contra a Administração Pública nacional ou estrangeira, em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, sujeitando-as a penalidades cíveis e administrativas. Instituiu, ainda, a responsabilidade solidária de empresas controladoras, controladas ou coligadas pela prática dos referidos atos.

Semelhante ao Foreign Corrupt Practices Act dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção prevê sanções administrativas e judiciais a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à Administração Pública, incluindo multas e proibição de receber benefícios fiscais, subsídios ou crédito de bancos públicos. É importante ressaltar que a Lei Anticorrupção entrou em vigor somente em 29 de janeiro de 2014. Antes desta data, porém, o Brasil já possuía outras leis que permitiam a imposição de sanções a empresas por práticas relacionadas à corrupção ou a irregularidades em licitações e contratos administrativos.

Dentre tais leis, destacamos a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 ("Lei de Improbidade Administrativa") e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1992 ("Lei de Licitações").

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Lei de Improbidade Administrativa trata da responsabilização de agentes públicos pela prática de atos que gerem enriquecimento ilícito, danos ao erário ou violação de princípios aplicáveis à Administração Pública, e pode alcançar particulares que induzam ou concorram para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficiem sob qualquer forma, direta ou indiretamente. As sanções aplicáveis em juízo incluem a perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, bem como multa civil e a proibição de contratar com o poder público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

A Lei de Licitações, por sua vez, dispõe sobre o regime de licitações e contratos administrativos, e prevê como crimes e infrações administrativas as condutas ilícitas ou fraudulentas praticadas no âmbito de licitações e contratos administrativos. Para tais condutas ilícitas, a Lei de Licitações também estabelece sanções a pessoas jurídicas e pessoas físicas infratoras, tais como declaração de inidoneidade da pessoa jurídica infratora, suspensão temporária de participar de licitações, impedimento de contratar com a administração pública, multa, entre outras.

Desta forma, o não cumprimento das leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou ações contra a Companhia poderá nos levar a sofrer multas, perda de direitos (como, por exemplo, alvarás de funcionamento e incentivos fiscais obtidos com violação à lei), danos à reputação e outras penalidades graves (conforme apontado acima), com efeito adverso relevante.

A perda de membros da administração da Companhia ou incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado pode ter um efeito adverso sobre a Companhia e suas operações.

O sucesso da estratégia de negócio da Companhia depende, em grande parte, do desempenho de sua administração, bem como dos serviços do corpo técnico, para a execução de suas atividades e implantação e desenvolvimento de novos projetos. Dessa forma, o sucesso e o crescimento futuros estão diretamente associados à capacidade da Companhia de manter os atuais membros de sua administração, assim como atrair e reter novos profissionais qualificados. O setor de atuação da Companhia é altamente competitivo e a Companhia não pode garantir que conseguirá atrair e reter pessoal qualificado. A perda de qualquer membro da sua administração ou a sua incapacidade de atrair e reter outros profissionais qualificados para a execução e expansão de suas operações pode ter efeitos adversos sobre a Companhia.

Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em quaisquer de nossas instalações, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos nossos clientes, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e nossos negócios.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Eventual mudança no Acordo de Acionistas pode mudar as diretrizes da Administração.

A Companhia é controlada diretamente pela Neoenergia S/A, que detém 91,5% do seu capital social, sendo, portanto, controlada indiretamente pela Iberdrola S.A., dado que esta detém participação societária no capital social da Neoenergia de 52,45%. Adicionalmente, a Previ detém, ainda, participação direta de 1,5% no capital social da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Neoenergia S/A é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de distribuição, transmissão, geração, comercialização e cogeração de energia elétrica. Sendo assim, a Companhia como controlada da Neoenergia está sujeita às decisões administrativas relacionadas ao grupo econômico a que pertence..

A Companhia é gerida com base em um Acordo de Acionistas celebrado por todos os seus atuais acionistas (acima mencionados). Eventual alteração no quadro societária e/ou do Acordo de Acionistas pode alterar as diretrizes da administração e as estratégias da Companhia.

Eventual retomada da Concessão pela União ou mudança na orientação das atividades da companhia de modo a atender ao interesse público que justificou a criação da Companhia.

A União pode retomar o serviço de distribuição de energia elétrica da Companhia em casos de razão de interesse público, mediante lei específica que autorize tal retomada e pagamento de prévia indenização. Tais razões incluem desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças contra a paz interna ou por razões econômicas e por outras razões relacionadas à segurança nacional. A referida situação ocasionaria efeitos adversos significativos na condição financeira da Companhia e não se pode garantir que a eventual compensação seja adequada ou que tal pagamento seja realizado em tempo. A perda da concessão pela Companhia afetaria significativamente a capacidade de continuar suas operações, o que ocasionaria um efeito adverso relevante em seu resultado operacional e/ou em sua condição financeira.

c. a seus acionistas

Acreditamos que não estamos expostos, atualmente, a quaisquer riscos cuja fonte primária sejam nossos acionistas, além dos riscos relacionados aos acionistas controladores que foram tratados no item anterior.

d. a suas controladas e coligadas

Não se aplica, pois a Companhia não possui controladas e coligadas.

e. a seus fornecedores

Custos de contratação podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores

A Companhia pode não ser capaz de garantir que todos os seus fornecedores cumpram a legislação anticorrupção brasileira e estrangeira. Neste sentido, é possível que a Companhia seja responsabilizada por atos praticados por seus fornecedores ou representantes, agindo em seu nome, interesse ou benefício, por força da responsabilidade objetiva estabelecida pela Lei nº 12.846/13, conforme apontado na seção 4.1(a).

Incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores

A incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores em prestar os serviços contratados pela Companhia com a qualidade prevista em contrato poderá: (i) ocasionar o inadimplemento das obrigações regulatórias da Companhia; (ii) colocar em risco a preservação de suas obras e equipamentos; e (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de distribuição de energia elétrica.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Consequentemente, a Companhia poderá estar sujeita ao pagamento de multas e penalidades em decorrência do descumprimento de suas obrigações, falências ou dificuldades financeiras o que poderá causar um efeito adverso sobre seus resultados, devido à responsabilidade solidária de ordem civil e trabalhista.

A Companhia pode vir a ser responsabilizada por atos de descumprimento da legislação anticorrupção por parte de seus fornecedores

A Companhia não tem como garantir que todos os seus fornecedores cumpram a legislação anticorrupção brasileira e estrangeira. A Companhia poderá ser responsabilizada por atos praticados por seus fornecedores ou representantes por força da responsabilidade objetiva estabelecida na Lei nº 12.846/13

Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia e no fornecimento de máquinas e equipamentos podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios.

A Companhia terceiriza alguns serviços de construção de que necessitam para desenvolver seus empreendimentos e adquirem de terceiros as máquinas e equipamentos necessários. Deste modo, o prazo e a qualidade dos empreendimentos dos quais a Companhia participa dependem de fatores externos que estão fora do seu controle.

Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia, bem como no fornecimento das máquinas ou equipamentos adquiridos poderão gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente e reduzir temporariamente a capacidade de fornecimento de energia, afetando as receitas e a imagem da Companhia, além de provocar desgaste acelerado de ativos de distribuição de energia elétrica, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na situação financeira, nos resultados operacionais e na imagem da Companhia. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços, podendo causar os impactos acima descritos à Companhia.

f. a seus clientes

A Companhia atua num setor sujeito à redução de resultado em decorrência do aumento nos atrasos e inadimplência de seus clientes.

O setor de energia mensura a inadimplência através da relação entre a provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) e a receita anual. No período de 6 meses findo em 30 de junho de 2017 este índice era de 0,84%, o que equivale a R\$ 10,02 milhões.

As tarifas cobradas pela distribuidora reembolsam as empresas até um determinado nível de inadimplência, definido pela ANEEL em cada revisão tarifária. Caso o nível de inadimplência supere este patamar a Companhia não poderá repassar aos seus clientes a totalidade dos custos com inadimplência por meio de aumentos de tarifa.

A Companhia não pode assegurar que conseguirá implementar todas as medidas necessárias ao controle do inadimplemento, nem tampouco que tais medidas garantiriam a redução da inadimplência ou o seu enquadramento aos limites regulatórios. Aumentos significativos dos índices de inadimplência podem afetar o fluxo de caixa e o resultado operacional da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação de nossos incentivos fiscais podem vir a afetar adversamente nossos resultados

A utilização indevida de incentivos fiscais e/ou eventuais descumprimentos de obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da fruição de tais incentivos podem implicar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, em perda do direito aos incentivos ainda não utilizados e no dever de recolhimento dos valores correspondentes aos tributos não pagos em decorrência dos incentivos já utilizados, acrescidos de multa e de juros (de mora ou de ofício, conforme o caso), previstos na legislação tributária, o que poderia causar efeito adverso à Companhia.

Ademais, alguns incentivos têm prazos finitos e podem não ser renovados quando do seu vencimento, o que também poderia causar efeito adverso à Companhia. Não podemos assegurar que não haverá uma reforma tributária que alterará os incentivos fiscais, nem mesmo que nossos incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus respectivos prazos de vigência. Para garantir a continuidade desses incentivos durante seu prazo de vigência, devemos cumprir uma série de exigências fiscais, trabalhistas, sociais e de proteção e controle do meio ambiente, as quais podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente. Caso as autoridades fiscais entendam que não foram observados todos os procedimentos e condições necessários à fruição dos benefícios em questão ou, ainda, caso deixemos de cumprir parte ou a totalidade dessas obrigações, nossos incentivos fiscais poderiam ser suspensos, revistos ou cancelados (com potenciais efeitos retroativos) - inclusive por decisão judicial. Neste caso, poderíamos ser obrigados a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades cabíveis, o que também poderia representar efeito adverso aos resultados da Companhia.

Adicionalmente, não podemos assegurar que seremos capazes de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirado seu prazo atual. Também não podemos assegurar que novos incentivos fiscais serão criados depois de encerrado o prazo de vigência daqueles incentivos fiscais de que somos titulares e, ainda que venham a ser criados, não podemos garantir que seremos contemplados por tais benefícios. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e não sejamos capazes de renová-los ou, ainda, caso novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, consequentemente, a Companhia poderá sofrer efeitos adversos.

Relacionamos a seguir os benefícios utilizados:

SUDENE - Nos termos do artigo 1º da MP nº. 2.199/01, desde o ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2018 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE") e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"), terão direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração ("Benefício SUDENE").

Em linha com o disposto no artigo 1º da MP nº. 2.199/01, foi publicado o Decreto nº. 4.213, de 26 de abril de 2002, o qual estabeleceu que, dentre outros, são considerados prioritários para fins da aplicação do Benefício SUDENE os setores de infraestrutura, representados pelos projetos de energia, telecomunicações, transportes, instalação de gasodutos, produção de gás, abastecimento de água e esgotamento sanitário. Adicionalmente, o artigo 3º do Decreto nº 4.213/02 estabeleceu

4.1 - Descrição dos fatores de risco

que as entidades interessadas em implementar projetos nas áreas da SUDENE, usufruindo do aludido benefício, devem obter o prévio reconhecimento do direito à sua fruição perante a Receita Federal do Brasil ("RFB").

A COSERN faz jus ao Benefício SUDENE pelo período de dez anos compreendidos entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2024, desde que (i) preenchidos os requisitos ordinários constantes da legislação de regência e (ii) observadas as demais obrigações dispostas no Laudo Constitutivo.

REIDI - A Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007 instituiu o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura ("REIDI"), o qual é regulado pelo Decreto nº. 6.144, de 3 de julho de 2007. Nos termos da legislação aplicável, é beneficiária do REIDI a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação, sendo que tais benefícios compreendem, de maneira geral, a suspensão da exigência do PIS e da COFINS incidentes em determinadas operações praticadas no mercado interno, bem como em operações de importação ("Benefício REIDI").

Nos termos da legislação aplicável, como regra, o Benefício REIDI poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de cinco anos, contado da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura, sendo que sua adesão fica condicionada, dentre outros fatores, à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administrados pela RFB bem como à apresentação, à própria RFB, de requerimento, por meio de formulários próprios, nos termos do artigo 7º do Decreto 6.144/07.

Na hipótese de descumprimento dos requisitos legais para gozo do Benefício REIDI, a pessoa jurídica fica obrigada a recolher as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidas de juros e multa de mora.

PAT - Nos termos da Lei nº. 6.321, de 14 de abril de 1976 e do Decreto nº. 05, de 14 de janeiro de 1991, a pessoa jurídica poderá deduzir, do Imposto de Renda devido, valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do Imposto de Renda sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS, observados os limites legais.

A legislação determina também que para a execução dos programas de alimentação do trabalhador, a pessoa jurídica beneficiária pode manter serviço próprio de refeições, distribuir alimentos e firmar convênio com entidades fornecedoras de alimentação coletiva, sociedades civis, sociedades comerciais e sociedades cooperativas, sendo que, da perspectiva fiscal, o descumprimento das condições e critérios exigidos para a fruição do benefício poderá acarretar na glosa das despesas deduzidas pelo contribuinte.

P&D - Nos termos do artigo 17 da Lei nº. 11.196, de 21 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.798, de 7 de junho de 2006, a pessoa jurídica poderá usufruir de benefícios fiscais, dentre os quais, a dedução, para efeitos de apuração do IRPJ e da CSLL devidos, dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, bem como a exclusão adicional do valor corresponde a até sessenta por cento da soma dos referidos dispêndios ("Benefício P&D").

O gozo do Benefício P&D fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da pessoa jurídica, bem como ao fornecimento de informações ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em meio eletrônico, conforme instruções por este estabelecidas, sobre seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção de medidas por parte do Governo de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, além do preço de suas ações e sua reputação.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Atualmente, os mercados brasileiros estão enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com as investigações de corrupção em curso, os quais estão sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras, e seus impactos negativos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Companhia não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Companhia danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado da economia brasileira. A Companhia não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Companhia, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e, conseqüentemente, o preço de suas ações e sua reputação.

Além disso, os tribunais eleitorais brasileiros estão analisando diversas ações relativas, entre outros assuntos, a alegações de contribuições para campanhas políticas que não foram contabilizadas ou não divulgadas publicamente, incluindo contribuições feitas a diversos membros do atual Governo Federal e do Poder Legislativo, os quais são acusados de terem recebido recursos relacionados ao esquema de corrupção sob investigação na Operação Lava Jato. Caso algum desses processos confirme o que está sendo alegado, as eleições presidenciais realizadas em 2014 podem ser anuladas, e novas eleições convocadas. O desenrolar de tais casos de conduta antiética pode afetar adversamente os negócios, a economia brasileira, e conseqüentemente a condição financeira e resultados da Companhia.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 foram 6,5%, 5,8%, 5,9%, 6,4%, 10,67% e 6,29%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação será inferior à taxa de inflação verificada em 2016 ou permanecerá estável.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Companhia e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a capacidade de acesso da Companhia a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Companhia.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Companhia.

Restrições sobre a movimentação de capitais para fora do Brasil poderão prejudicar a capacidade da Companhia de cumprir determinadas obrigações de pagamentos em moedas estrangeiras.

A lei brasileira permite que o Governo Federal imponha restrições temporárias à conversão da moeda brasileira em moedas estrangeiras e à remessa para investidores estrangeiros dos recursos de seus investimentos no Brasil sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos brasileira ou motivos para que se preveja a ocorrência de um sério desequilíbrio. O Governo Federal poderá tomar medidas do gênero, no futuro, caso julgue necessário. A imposição de restrições à conversão e à remessa de divisas ao exterior pode prejudicar o acesso da Companhia ao mercado de capitais internacional, além de impedi-la de efetuar o pagamento de eventuais obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira. Como resultado, essas restrições poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de cumprir quaisquer obrigações de pagamentos em moedas estrangeiras.

Alterações nas leis tributárias brasileiras podem ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

A administração pública federal, estadual e municipal implementa regularmente mudanças nas leis tributárias e de encargos setoriais, as quais afetam a Companhia e demais participantes do mercado brasileiro de energia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota e/ou na base de cálculo aplicável e, ocasionalmente, a imposição de novos tributos com o objetivo de aumentar a arrecadação tributária.

Tais medidas podem aumentar as obrigações fiscais da Companhia, o que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os seus resultados operacionais.

A Lei das Concessões nº. 8987 de 13 de fevereiro de 1995 prevê que ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, e que os contratos de concessão poderão prever mecanismos de revisão das tarifas a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro, o que está previsto no contrato de concessão da Companhia.

Contudo, mesmo nesse caso, a Companhia, na qualidade de concessionária, deve cumprir as determinações do Poder Concedente e da ANEEL, e assim, depende de atos específicos para o repasse das alterações tributárias.

Desta forma, caso a Companhia não consiga repassar aos consumidores o custo com esses tributos adicionais, os resultados operacionais e sua condição financeira podem ser adversamente afetados.

A deterioração das condições econômicas e de mercados financeiros, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes.

As condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos podem diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, de forma que as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros.

Os preços das ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações também podem ser afetados negativamente.

Além disso, não podemos garantir que, em caso de ocorrências adversas em economias de mercados emergentes, os mercados de capitais internacionais manterão as suas portas abertas para empresas com operações significativas no Brasil ou que as taxas de juros resultantes nesses mercados serão vantajosas para a Companhia. A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia, o que inclui ainda a dificuldade de refinanciamento dos empréstimos e dívidas da Companhia.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia pode ser penalizada pela ANEEL e outros agentes fiscalizadores estaduais pelo não atendimento das obrigações contidas no Contrato de Concessão, o que pode acarretar multas e outras penalidades e, dependendo da gravidade do inadimplemento, a caducidade da concessão

A ANEEL possui competência para fiscalizar a prestação dos serviços de energia elétrica, e consequentemente, impor penalidades caso a Companhia descumpra qualquer disposição dos respectivos atos de outorga, da legislação vigente e das normas setoriais, incluindo os padrões mínimos de qualidade determinados pela ANEEL.

O descumprimento de obrigações previstas na legislação, regulamentação e outorgas podem ensejar penalidades aplicadas de acordo com a gravidade da infração, variando desde a aplicação de advertência, multas, chegando até mesma à extinção da concessão ou caducidade (retomada pelo Poder Concedente) da concessão.

A imposição de multas ou penalidades pela ANEEL, a extinção antecipada, a não renovação de nossos contratos de concessão ou sua renovação em condições menos favoráveis do que aquelas atualmente em vigor poderão afetar negativamente nossos projetos de investimento e nossos resultados operacionais e financeiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, de acordo com a Lei nº 12.767/2012, a Companhia poderá sofrer a intervenção do Poder Concedente, por intermédio da ANEEL, caso verifique risco de prestação adequada do fornecimento de energia elétrica e descumprimento de normas contratuais, regulamentares e legais.

A Companhia não pode assegurar que não será penalizada pela ANEEL ou outras autoridades com poder de supervisão estadual. Caso o Contrato de Concessão seja rescindido por culpa da Companhia, o valor efetivo do ressarcimento pelo Poder Concedente poderá ser substancialmente reduzido por meio da imposição de multas ou penalidades. Da mesma forma, a imposição de multas ou penalidades para a Companhia ou a revogação da concessão pode afetar substancial e materialmente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia atua no setor elétrico brasileiro, que foi reestruturado pelo Governo Federal. Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico poderão afetar de maneira adversa as empresas sujeitas às suas regras, como a Companhia.

Conforme descrito com maiores detalhes no item 7.5 “a” na parte denominada “Fundamentos Históricos” deste Formulário, o Governo Federal vem implementando mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro durante os últimos anos, especialmente por meio da Lei de Concessões, da Lei do Setor Elétrico, da Lei de Reestruturação do Setor Elétrico e da Lei nº 12.783, de 11.01.2013, além da regulamentação administrativa. Essas medidas tiveram por objetivo desvincular a autoridade regulatória do Governo Federal, aumentar o investimento privado na geração, transmissão e distribuição de energia no Brasil, incentivar a competição no setor e contribuir para a modicidade tarifária. No âmbito dessa reestruturação, a competência regulatória foi atribuída à ANEEL.

Reformas futuras no setor elétrico e seus efeitos sobre a Companhia são difíceis de prever. Na medida em que a Companhia não for capaz de repassar aos seus clientes os custos dessa e de outras leis e regulamentos futuros, os seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Projetos de lei poderão impactar o setor elétrico e consequentemente o resultado da Companhia.

Estão em andamento no Congresso vários projetos de lei que podem impactar o setor elétrico. Podem ser citados, como exemplo, os projetos de lei que proíbem a suspensão do serviço de energia elétrica por inadimplência ou atraso no pagamento, que obrigam as distribuidoras a substituírem redes aéreas por redes subterrâneas, que impedem a cobrança de valores na fatura não relacionados ao serviço de distribuição de energia elétrica, entre outros.

Outro tema importante para o setor, em discussão no Congresso, é a ampliação do mercado livre de energia. Atualmente, existe liberalização do mercado para consumidores cuja demanda seja superior a 500kW, e o que se discute é principalmente uma ampliação desse critério, que pode gerar impactos para o setor elétrico. Enquanto não houver definição a respeito dos projetos de lei mencionados, a empresa não pode apurar os possíveis impactos à Companhia.

Parte dos recebíveis de titularidade da Companhia foi dada em garantia em favor de terceiros.

Parte dos recebíveis da Companhia está onerada em favor de terceiros, os quais têm prioridade no recebimento dos montantes oriundos de eventual execução de garantias, até o limite estabelecido em contratos de financiamento, de uso do sistema de transmissão e de compra de energia. Caso os respectivos credores decidam executar seus direitos em relação a qualquer uma dessas garantias, a receita ou os recebíveis objetos da garantia se tornarão indisponíveis para o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

pagamento de outras obrigações comerciais e financeiras pela Companhia, o que pode causar um impacto adverso relevante.

Não há como garantir se, e em que bases, a concessão atual da Companhia será renovada.

A Companhia conduz suas atividades de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com o Governo Federal, que prevê que o prazo da concessão poderá ser prorrogado, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante requerimento, desde que a prestação do serviço público esteja ocorrendo nas condições estabelecidas neste Contrato e na legislação do setor, e atenda aos interesses dos consumidores.

Não há como garantir que a concessão da Companhia será renovada nem que manterá as mesmas condições atualmente em vigor. Caso a concessão não seja renovada ou o seja em condições menos favoráveis que as atuais, a situação econômico-financeira da Companhia será negativamente impactada.

Por ocasião da extinção do Contrato de Concessão, o Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e/ou causar a perda de lucros futuros sem uma indenização suficiente para fazer frente aos seus compromissos.

Nos termos da Lei de Concessões, as concessões são extintas com o advento do termo contratual ou antecipadamente em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, bem como existe previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos de concessões.

Ocorrendo a extinção da concessão por advento do termo final, o concessionário não terá direito a qualquer parcela do serviço ou dos poderes que se encontravam sob sua gestão no curso do Contrato de Concessão. Os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, com sua parcela não amortizada indenizada. No tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço público, com o advento da Medida Provisória nº 579/2012 (convertida posteriormente na Lei nº 12.783/2013), a metodologia de valor novo de reposição ("VNR") passou a ser adotada pela ANEEL, e não mais a metodologia do custo histórico dos bens. Nesse sentido, não é possível garantir qual será a metodologia aplicada pela ANEEL para a indenização quando da extinção da concessão da Companhia e se o valor da indenização será suficiente para ressarcir todos os investimentos realizados pela Companhia na concessão até o seu término.

Em caso de extinção antecipada do Contrato de Concessão, a Companhia não pode assegurar que o valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão será suficiente para compensar a perda de lucro futuro.

Ademais, caso a ANEEL venha a extinguir o Contrato de Concessão com base em um inadimplemento contratual causado pela Companhia, o valor da indenização pode ser reduzido, pela imposição de multas e/ou outras penalidades contratuais.

A extinção antecipada do Contrato de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia associadas a tal extinção, poderá gerar significativos impactos nos seus resultados e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Uma realização a menor com respeito ao mercado de referência utilizado no processo de Revisão Tarifária pode dificultar o atingimento dos resultados previstos no seu planejamento plurianual, até o reposicionamento do próximo ciclo.

Caso o consumo de energia tenha um desempenho aquém do considerado como mercado de referência na Revisão Tarifária, as distribuidoras poderão não ser capazes de aferir os ganhos de eficiência esperado no ciclo tarifário e consequentemente ter dificuldades em alcançar os resultados previstos no planejamento de negócio plurianual, até não chegar um novo reposicionamento no seguinte ciclo tarifário.

As tarifas que a Companhia cobra pela venda de energia a consumidores cativos e uso do sistema são determinadas de acordo com o Contrato de Concessão, firmado com o Governo Federal, por meio da ANEEL. A receita operacional da Companhia pode ser afetada adversamente se a ANEEL tomar decisões desfavoráveis quanto às tarifas praticadas pela Companhia.

As concessionárias de serviço público de energia elétrica estão sujeitas a um ambiente altamente regulado. Além disso, a ANEEL é autorizada a regular e fiscalizar diversos aspectos dos negócios destas empresas, inclusive determinar que as tarifas cobradas por elas sejam reduzidas, os investimentos incrementados e que sejam implementados programas para a melhoria do serviço, dentre outros.

Conforme maior detalhamento no item 7.1 deste Formulário, o Contrato de Concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo de preço máximo, que permite três tipos de ajuste tarifário: (1) o reajuste anual com base em fórmula paramétrica definida no Contrato de Concessão, (2) a revisão periódica (de 5 em 5 anos) e (3) a revisão extraordinária.

A política tarifária é estabelecida na Lei das Concessões nº. 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que prevê que:

- (i) a tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato de concessão;
- (ii) os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro;
- (iii) havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração; e
- (iv) sempre que forem atendidas as condições do contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico e financeiro.

Não há como garantir que os ciclos de revisão tarifária refletirão integralmente a necessidade da Companhia para manter sua eficiência operacional, de forma que seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Alterações na metodologia de reajuste tarifário poderão afetar as receitas originalmente previstas.

A ANEEL, no exercício de suas funções, possui poder discricionário na aferição dos parâmetros que são utilizados para a definição das tarifas, tais como: níveis regulatórios dos custos operacionais, taxa de remuneração do capital (WACC), Fator X, Base de Remuneração, Índice de Perdas, Indicadores de Qualidade e Eficiência do fornecimento, dentre outros. Esses parâmetros podem ter suas metodologias revistas ou serem definidos em patamares desfavoráveis para as controladas da Companhia, afetando negativamente as receitas originalmente previstas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou revisões tarifárias propostos pelo Regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia..

As tarifas de distribuição, ainda que determinadas pela ANEEL podem ser questionadas judicialmente, o que pode afetar adversamente a receita da Companhia.

As revisões e reajustes tarifários da Companhia estão sujeitos à aprovação da ANEEL, bem como aos limites estabelecidos no contrato de concessão e na legislação brasileira.

As decisões da ANEEL acerca das tarifas da Distribuidora podem ser objeto de contestação judicial, inclusive pelo Ministério Público na defesa dos interesses difusos dos consumidores da área de concessão da Distribuidora, dada a natureza de serviço público da atividade de distribuição de energia elétrica.

Neste sentido, eventuais questionamentos de aumentos tarifários concedidos pela ANEEL e decisões judiciais desfavoráveis à Companhia podem afetar sua capacidade financeira.

No âmbito da contratação dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão, a Companhia pode apresentar desvios entre demanda contratada e medida acima de um determinado patamar, o que pode afetar adversamente seus resultados.

Conforme Resolução 666/2015, as distribuidoras possuem a obrigação de contratar MUST (Montante de Uso do Sistema de Transmissão) para cada um de seus pontos de conexão com a rede de transmissão, nos horários de ponta e fora de ponta.

Os desvios são avaliados quanto à variação da demanda máxima medida em cada ponto de conexão e posto horário (ponta e fora de ponta) em relação aos valores contratados para cada um desses pontos, sendo que há penalização caso a demanda medida exceda a tolerância de 10% da demanda contratada ao longo dos meses ou não atinja o mínimo de 90% da mesma demanda contratada ao longo do ano civil.

As penalidades podem ser aplicadas tanto para mais como para menos (penalidade por ultrapassagem e sobrecontratação, respectivamente) e podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

A transferência de controle societário de sociedade que detém concessão ou autorização para prestação de serviços públicos depende de prévia anuência do Poder Concedente e está sujeita à demonstração de cumprimento com requisitos técnicos e financeiros. Portanto, a venda desses ativos em processo de execução iniciado, inclusive, por debenturistas, poderá enfrentar uma série de entraves, afetando negativamente a satisfação do interesse desses credores.

Considerando que os ativos da Companhia estão vinculados à prestação de serviços públicos, ressalta-se que esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência da Companhia nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais. De acordo com a legislação em vigor e com contratos de concessão detidos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

pela Companhia, ao final do prazo dos respectivos contratos, os bens da Companhia vinculados à prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem ser revertidos para o poder

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

j. a questões socioambientais

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitá-la ao pagamento de custos de recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente seus negócios.

Os impactos socioambientais negativos resultantes dos serviços, processos e instalações da empresa na área de concessão que não puderem ser totalmente mitigados ou minimizados, quando confrontados com a legislação ambiental e urbanística, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, eventualmente originam multas e sanções, provenientes dos Órgãos Ambientais, Ministério Público ou decorrentes de decisões proferidas no Poder Judiciário, alterando o resultado da empresa. Esses impactos relativos às atividades de: a) Geração e disposição final de resíduos sólidos – especialmente aqueles relacionados à PCBs (Bifenila Policlorada) ou Ascarel proveniente de transformadores; b) consumo de recursos naturais; c) Interferências em áreas legalmente protegidas; d) Poda ou supressão vegetal; e) Risco de incêndio; f) Vazamento de óleo mineral isolante; g) Emissão de gases de efeito estufa; e h) Riscos de utilização da energia elétrica, entre outras atividades correlatas, podem contaminar o solo, a água e o ar; contribuir para a escassez dos recursos; alterar a flora e a fauna, afetar o patrimônio histórico, artístico e cultural, resultar em erosões, perturbação da fauna, alteração na qualidade do ar e do solo, perda de fauna e flora e incomodo à população, acidentes com danos à saúde, mortandade de animais, etc.

Todas essas situações podem afetar negativamente os negócios da Companhia, comprometer sua situação financeira, bem como gerar impactos a sua imagem no mercado.

Imposições e restrições dos órgãos ambientais poderão implicar custos adicionais para a Companhia.

As atividades e instalações relacionadas à distribuição de energia elétrica da Companhia estão sujeitas à abrangente legislação federal, estadual e municipal relativas à proteção da saúde e do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia.

A aprovação de novas leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações podem ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira, sua imagem e sobre os resultados da Companhia.

Em caso de descumprimento das leis e regulamentos relativos à proteção ambiental, a Companhia poderá estar sujeita às sanções penais e administrativas aplicáveis (inclusive àquelas de natureza penal), além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados. As sanções penais podem incluir, entre outras, a prisão das pessoas responsáveis, a perda ou limitação de incentivos fiscais, o cancelamento e/ou suspensão das facilidades de financiamento das instituições de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

crédito governamentais e a proibição de celebrar contratos com o Governo. Tais sanções podem originar efeitos materiais adversos em nossos resultados operacionais e em nossa capacidade de obter financiamento. Além disso, o não cumprimento de leis ou regulamentos ambientais ou de obrigações assumidas por nós em conexão com acordos de liquidação ou de outra forma pode ter um impacto adverso em nossa imagem e reputação, bem como em nossos negócios, situação financeira e resultados das operações. Maiores informações sobre este tema estão descritas no item Responsabilidade Ambiental.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

a) Risco de Variação Cambial

Em decorrência de diversas pressões, historicamente a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao Dólar e a outras moedas fortes, de forma que o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Historicamente, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar. As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento de custos. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispõe da capacidade de prevê-la. Desta forma, o negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Em 30 de junho de 2017, do total de R\$ 1.051.065 mil contratados em empréstimos e financiamentos da Companhia, 54,21% era indexado ao dólar americano. Considerando a exposição da Companhia às dívidas indexadas ao dólar, caso haja desvalorização do Real frente a moeda norte americana, o fluxo de principal e juros desses contratos será aumentado gerando um desembolso maior para quitação das dívidas.

b) Risco de taxas de juros e índice de preços

A Companhia está sujeita a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros – CDI e TJLP, dentre outras - ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, bem como seu impacto no rendimento das aplicações financeiras, registradas contabilmente em Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários.

Em 30 de junho de 2017, do total de R\$ 1.051.065 mil em empréstimos e financiamentos da Companhia, 18,93% era indexado ao CDI; 26,74% LIBOR; 33,63% pré-fixada; 5,21% Selic e 15,49% TJLP.

A Companhia mantinha em 30 de junho de 2017 um total de caixa, equivalentes de caixa e TVM (Títulos e Valores Mobiliários) de R\$ 120.754 mil, aplicação em fundos restritos atrelados basicamente ao CDI.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade da Companhia não honrar com suas obrigações e compromissos nas datas de vencimento, bem como de enfrentar dificuldades de obtenção de recursos adicionais devido a restrições de liquidez do mercado. Para determinar a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial, do mercado financeiro e de empresas ligadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Não se pode garantir que (i) a receita advinda dos contratos da Companhia e da diversificação dos clientes e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia elétrica não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa; e (ii) os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

Os Indicadores de Liquidez da Companhia estão reportados no item 10.1

Em 30 de junho 2017, a Companhia mantinha um total de caixa, equivalentes de caixa e TVM (Títulos e Valores Mobiliários) de R\$ 120.754 mil, saldo de Contas a receber de clientes de R\$ 359.287 mil e obrigações junto a fornecedores no curto prazo de R\$ 228.659 mil.

d) Risco de crédito

O risco de crédito de contrapartes surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas devido ao eventual descumprimento pelas contrapartes de suas obrigações junto à Companhia.

Em relação às contrapartes financeiras, refere-se ao volume de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários, bem como valores positivos de instrumentos derivativos, que encontram-se alocados nas instituições financeiras com as quais a Companhia opera.

Em relação às contrapartes comerciais, refere-se ao volume de contas a receber de clientes, com destaque para consumidores residenciais, comerciais e industriais.

Por conta da regulamentação, a Companhia está obrigada a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. Assim, o resultado da Companhia pode ser adversamente afetado, em caso de não pagamento de faturas por seus clientes. O Contas a Receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia.

e) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida, conforme previsto no item 10.1.f.iv, deste Formulário.

f) Risco de preços de energia

No caso de sub ou sobrecontratação de energia, a Companhia fica exposta ao preço de energia no mercado de curto prazo ("PLD"), podendo sofrer perdas sem direito a repasse para as tarifas, o que pode impactar de forma negativa seus resultados operacionais e sua condição financeira.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: (Responder em forma de tabela, preenchendo o quadro para cada processo)

PROCESSOS CÍVEIS

Processo nº: 0044941-69.2011.4.01.3400

a. Juízo	20ª Vara Federal – Brasília
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	02/05/2012
d. Partes do processo	Autor: FECOERN – Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Norte Réus: COSERN e ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 727.027.222,05 (setecentos e vinte e sete milhões, vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Ação ajuizada pela FECOERN contra a ANEEL e COSERN visando o cumprimento de obrigação decorrente de acordo firmado entre a COSERN, FECOERN e Cooperativas, com interveniência da ANEEL, que disciplinou a transferência de ativos elétricos da Fecoern e suas filiadas para a Cosern. As causas de pedir apresentadas residem, em síntese, nas manifestamente improcedentes alegações de que: (i) o Acordo que disciplina Transferência de Ativos Elétricos das Cooperativas à COSERN supostamente não haveria sido cumprido, pois haveria ativos supostamente não avaliados – quando, em verdade, não somente a avaliação foi realizada e concluída, como também se verificou que inúmeros dos supostos ativos indicados pela FECOERN e pelas Cooperativas simplesmente não existiam; (ii) a metodologia de avaliação deveria ser alterada para afastar a incidência da depreciação sobre ativos supostamente transferidos novos à COSERN décadas atrás (o que é absolutamente contrário à letra expressa do referido Termo de Acordo, que não somente determina expressamente a aplicação da depreciação, como também estabelece que será a depreciação média aplicada à revisão tarifária da COSERN); (iii) supostamente não deveria haveria verificação da efetiva existência e do estado dos bens a serem avaliados – o que é também manifestamente contrário ao que consta expressamente do referido Termo de Acordo e às decisões judiciais sobre a matéria; (iv) seriam supostamente devidos perdas e danos pelo suposto atraso no pagamento dos valores devidos bem como rendas de aluguel pela

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	suposta indisponibilidade dos bens, acrescidos de multa contratual. Os pedidos são: a) liberação liminar da garantia de R\$ 20.000.000,00 (pedido já indeferido); b) condenação ao pagamento de valor relativo aos ativos de alta tensão: R\$ 323.407.049,57 (31/12/2010); c) condenação ao pagamento de indenização, ressarcimento de perdas e danos e lucros cessantes, a contar de 13/11/2009; d) condenação ao pagamento de multa contratual penal de R\$ 10.000,00 por dia, a contar de 08/12/2009; e) condenação ao pagamento da correção monetária dos valores apurados, acrescidos dos juros legais; f) condenação da ANEEL ao pagamento de perdas e danos pela omissão na resolução do acordo; g) condenação solidária da COSERN e ANEEL ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, em 20% sobre o valor total da condenação.
f. Principais fatos	07.05.2012 – Cosern recebeu a citação. Contestação protocolada. Réplica apresentada. Processo na fase instrutória, aguardando perícia. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento decorrente do suposto descumprimento do termo de acordo, com rescisão do pacto celebrado; pagamento de indenização por perdas e danos pelos acervos, inclusive lucros cessantes; e pagamento de multa contratual penal diária pelo descumprimento do acordo.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Processo nº: 0092642-21.2014.4.01.3400

a. Juízo	13ª Vara Federal – Brasília
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	16/03/2015
d. Partes do processo	Autor: CERVAL – Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Vale do Açu Réus: COSERN e ANEEL
e. Valores, bens ou	R\$ 312.888.181,21 (trezentos e doze milhões, oitocentos e oitenta

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

direitos envolvidos	oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Ação de cumprimento de obrigação decorrente de transferência de ativos elétricos da Cerval para a Cosern, tendo em vista o acordo celebrado entre Fecoern, Cooperativas, ANEEL e Cosern. As causas de pedir apresentadas residem, em síntese, nas manifestamente improcedentes alegações de que: (i) o Acordo que disciplina Transferência de Ativos Elétricos das Cooperativas à COSERN supostamente não haveria sido cumprido, pois haveria ativos supostamente não avaliados – quando, em verdade, não somente a avaliação foi realizada e concluída, como também se verificou que inúmeros dos supostos ativos indicados pela FECOERN e pelas Cooperativas simplesmente não existiam; (ii) a metodologia de avaliação deveria ser alterada para afastar a incidência da depreciação sobre ativos supostamente transferidos novos à COSERN décadas atrás (o que é absolutamente contrário à letra expressa do referido Termo de Acordo, que não somente determina expressamente a aplicação da depreciação, como também estabelece que será a depreciação média aplicada à revisão tarifária da COSERN); (iii) supostamente não deveria haveria verificação da efetiva existência e do estado dos bens a serem avaliados – o que é também manifestamente contrário ao que consta expressamente do referido Termo de Acordo e às decisões judiciais sobre a matéria; (iv) seriam supostamente devidos perdas e danos pelo suposto atraso no pagamento dos valores devidos bem como rendas de aluguel pela suposta indisponibilidade dos bens, acrescidos de multa contratual. Os pedidos são: a) condenação ao pagamento de valor relativo aos ativos de baixa tensão: R\$ 8.565.764,77 (31/10/2014); b) condenação ao pagamento de valor relativo aos ativos de média tensão: R\$ 163.779.077,81 (31/12/2014), ou valor apurado em nova avaliação, descontado o adiantamento pela COSERN de R\$ 4.000.000,00; c) condenação ao pagamento de valor mensal pelo aluguel dos bens; d) condenação ao pagamento de indenização e ressarcimento de perdas e danos; e) condenação ao pagamento da correção monetária dos valores apurados, acrescidos dos juros legais; f) condenação da ANEEL ao pagamento de perdas e danos pela omissão na resolução do acordo;

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	g) condenação da COSERN e ANEEL ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, em 20% sobre o valor total da condenação; h) a COSERN apresentou reconvenção no valor histórico de R\$ 16.203.652,80.
f. Principais fatos	16.03.2015 – Cosern recebeu a citação. Contestação e reconvenção apresentadas pela Cosern. Processo na fase instrutória, aguardando perícia. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização pelos acervos.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo nº: 0009331-06.2012.4.01.3400

a. Juízo	3ª Vara Federal – Brasília
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	13/06/2012
d. Partes do processo	Autor: CERPAL – Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Sustentável do Agreste Potiguar Réus: COSERN e ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 113.650.301,52 (cento e treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Ação de cumprimento de obrigação decorrente de transferência de ativos elétricos da Cerpal para a Cosern, tendo em vista o acordo celebrado entre Fecoern, Cooperativas, ANEEL e Cosern. As causas de pedir apresentadas residem, em síntese, nas manifestamente improcedentes alegações de que: (i) o Acordo que disciplina Transferência de Ativos Elétricos das Cooperativas à COSERN supostamente não haveria sido cumprido,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	pois haveria ativos supostamente não avaliados – quando, em verdade, não somente a avaliação foi realizada e concluída, como também se verificou que inúmeros dos supostos ativos indicados pela FECOERN e pelas Cooperativas simplesmente não existiam; (ii) a metodologia de avaliação deveria ser alterada para afastar a incidência da depreciação sobre ativos supostamente transferidos novos à COSERN décadas atrás (o que é absolutamente contrário à letra expressa do referido Termo de Acordo, que não somente determina expressamente a aplicação da depreciação, como também estabelece que será a depreciação média aplicada à revisão tarifária da COSERN); (iii) supostamente não deveria haveria verificação da efetiva existência e do estado dos bens a serem avaliados – o que é também manifestamente contrário ao que consta expressamente do referido Termo de Acordo e às decisões judiciais sobre a matéria; (iv) seriam supostamente devidos perdas e danos pelo suposto atraso no pagamento dos valores devidos bem como rendas de aluguel pela suposta indisponibilidade dos bens, acrescidos de multa contratual. Os pedidos são: a) condenação ao pagamento de valor relativo aos ativos de baixa tensão: R\$ 6.662.979,54; b) condenação ao pagamento de valor relativo aos ativos de média tensão: R\$ 35.560.609,32 (31/12/2010), ou valor apurado em nova avaliação, descontado o adiantamento pela COSERN de R\$ 4.000.000,00; c) condenação ao pagamento de valor mensal pelo usufruto dos bens; d) condenação ao pagamento de indenização e ressarcimento de perdas e danos; e) condenação da ANEEL ao pagamento de perdas e danos pela omissão na resolução do acordo; f) declaração de inexistência de dívida em desfavor da CERPAL: reconvenção no valor de R\$ 17.270.321,08; g) alternativamente, declaração de nulidade do termo de acordo, com o retorno do status quo ante; h) condenação da COSERN e ANEEL ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, em 20% sobre o valor total da condenação.
f. Principais fatos	13.06.2012 – Cosern recebeu a citação. Contestação e Reconvenção protocoladas. Processo na fase instrutória, aguardando perícia. Sem novos andamentos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização pelos acervos.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo nº: 0092643-06.2014.4.01.3400

a. Juízo	3ª Vara Federal – Brasília
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	29/04/2015
d. Partes do processo	Autor: CERMOL – Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Sustentável do Meio Oeste Réus: COSERN e ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.587.094,76 (dez milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Ação de cumprimento de obrigação decorrente de transferência de ativos elétricos da Cermol para a Cosern, tendo em vista o acordo celebrado entre Fecoern, Cooperativas, ANEEL e Cosern. As causas de pedir apresentadas residem, em síntese, nas manifestamente improcedentes alegações de que: (i) o Acordo que disciplina Transferência de Ativos Elétricos das Cooperativas à COSERN supostamente não haveria sido cumprido, pois haveria ativos supostamente não avaliados – quando, em verdade, não somente a avaliação foi realizada e concluída, como também se verificou que inúmeros dos supostos ativos indicados pela FECOERN e pelas Cooperativas simplesmente não existiam; (ii) a metodologia de avaliação deveria ser alterada para afastar a incidência da depreciação sobre ativos supostamente transferidos novos à COSERN décadas atrás (o que é absolutamente contrário à letra expressa do referido Termo de Acordo, que não somente determina expressamente a aplicação da depreciação, como também estabelece que será a depreciação média aplicada à revisão tarifária da COSERN); (iii) supostamente não deveria haveria verificação da efetiva

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	existência e do estado dos bens a serem avaliados – o que é também manifestamente contrário ao que consta expressamente do referido Termo de Acordo e às decisões judiciais sobre a matéria; (iv) seriam supostamente devidos perdas e danos pelo suposto atraso no pagamento dos valores devidos bem como rendas de aluguel pela suposta indisponibilidade dos bens, acrescidos de multa contratual. Os pedidos são: a) condenação ao pagamento de valor relativo aos ativos de baixa tensão: R\$ 2.425.202,82 (31/10/2014); b) condenação ao pagamento de valor relativo aos ativos de média tensão: R\$ 3.142.960,99 (31/12/2014), ou valor apurado em nova avaliação, descontado o adiantamento pela COSERN de R\$ 300.000,00; c) condenação ao pagamento de valor mensal pelo aluguel dos bens; d) condenação ao pagamento de indenização e ressarcimento de perdas e danos; e) condenação ao pagamento da correção monetária dos valores apurados, acrescidos dos juros legais; f) condenação da ANEEL ao pagamento de perdas e danos pela omissão na resolução do acordo; g) condenação da COSERN e ANEEL ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, em 20% sobre o valor total da condenação.
f. Principais fatos	29.04.2015 – Cosern recebeu a citação. Contestação protocolada. Processo na fase instrutória, aguardando realização da perícia. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização pelos acervos.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Juízo	3ª vara cível de Natal
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	14/08/2013
d. Partes do processo	Autor: BEBIDAS E REFRIGERANTES POTIGUAR LTDA Réu: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.640.137,18 (dezoito milhões seiscentos e quarenta mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos). Trata-se de ação de danos morais, materiais e lucros cessantes em que a Autora alega que houve um aumento abusivo em suas faturas de energia elétrica. Alega ainda, que a COSERN passou a realizar suspensão do fornecimento de energia elétrica, sob a alegação de irregularidade no medidor de fase, o que teria tornado impossível arcar com os custos da produção e compromissos assumidos pela empresa. Em vista disso requer danos morais, lucros cessantes, danos materiais, reembolso de aluguel do prédio, da segurança privada, das rescisões dos empregados, do maquinário, do gerador, do diesel e outros gastos incorridas pela empresa Autora.
f. Principais fatos	14.08.2013 – Cosern recebeu a citação. Contestação apresentada. Processo na fase instrutória. Foi requerida perícia contábil, para apuração de supostos lucros cessantes, perdas e danos alegados, além de perícia de engenharia para apuração da média de consumo da Autora e para confirmar se havia pagamento em dia e identificação de irregularidade na caixa de medição do consumo de energia elétrica. Atualmente, aguarda-se a finalização da perícia. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sejam constadas as irregularidades de corte no fornecimento de energia e os danos decorrentes aduzidos pelo Autor, será devida indenização. No momento, como o processo está em fase pericial não é possível mensurar se a perda de fato ocorrerá e qual seu valor.
i. Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(se houver provisão)	

Processo nº: 0029223-56.2006.8.20.0001

a. Juízo	4ª vara cível – Natal
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	06/12/2006
d. Partes do processo	Autor: Guy Pierre Emile Louis Verhoeven Réu: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.349.426,49 (treze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Trata-se de ação de indenização decorrente de colisão de trânsito envolvendo veículo da Cosern em que os Autores alegam que sofreram danos diversos, dentre os quais, danos morais e emergentes, bem como deixaram de auferir lucros em decorrência de supostas sequelas físicas.
f. Principais fatos	06.12.2006 – Cosern recebeu a citação. Contestação protocolada. Apresentada impugnação ao valor da causa. Cosern denunciou a lide a Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Alegações finais apresentadas em 31.07.2017. Aguarda sentença. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização decorrente de acidente de trânsito.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0500003-21.2007.8.20.0162

a. Juízo	Comarca de Extremoz/RN

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	07/08/2007
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual de Extremoz Réus: Cosern, Município de Extremoz, SAAE de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte e Idema.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de liminar proposta pelo MP de Extremoz. Pretende o MP a concessão de medida liminar, para que seja emitida ordem à Cosern para: a) abster-se expandir a rede de eletrificação na APA de genipabu, salvo se obtiver licença ambiental, junto ao Idema, ou ao Ibama para tanto; b) retirar a parte de rede de eletrificação que esteja no interior da área não passível de edificação na APA de genipabu; c) fiscalizar furtos de energia elétrica na área da apa e , em identificando os infratores, registrar o fato na delegacia correspondente, encaminhando cópia do boletim de ocorrência ao ministério publico, para adoção das medidas pertinentes. No mérito, requer a condenação do estado do rio grande do norte, Idema e prefeitura de Extremoz, em obrigação de fazer, para que restabeleça o meio ambiente ao status que ante, de acordo com o resultado do PRAD (plano para recuperação da área degradada).
f. Principais fatos	Em 07.08.2007 – Cosern foi citada. Em 08.08.2007 – Proferida decisão liminar. Em 27.08.2007 – Cosern apresentou contestação. Em 08.11.2007 - Cosern protocolou petição dia 08.11.2007, informando que não possui condições de cumprir a liminar sem que o idema delimite qual a área de proteção. requer, por isso, a intimação do citado orgão. Em 11.12.2007 - Decisão acerca de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO protocolado pela Cosern. "Pelo exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido e altero a decisão de fls. 93/104 apenas para determinar à Cosern que retire a rede elétrica e ao SAAE que se abstenha de ofertar o serviço de água e esgoto das unidades consumidoras localizadas na área da APA de Genipabú, no prazo de 60 dias, contudo, somente a contar da confirmação pelo IDEMA da área exata abrangida pelo Decreto Estadual nº 12.620/95, tudo sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	fixada anteriormente." Em 13.12.2011 - Audiência realizada. Presente as partes. A Cosern postulou que sejam retificadas as suas obrigações nos termos da decisão já proferida às fls. 1125/1126 o que também fora deferido pelo mm. juiz. As partes formularam acordo nos seguintes termos: o presente feito ficará suspenso até o mês de junho de 2013 findo o qual será concluído um estudo de capacidade de suporte do campo dunar da área da apa de Genipabu. 31.06.2017 - Aguardando a realização da audiência de instrução e julgamento a ser designada pelo juízo. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0000871-32.2009.8.20.0115

a. Juízo	Comarca de Caraúbas - RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	17/07/2009
d. Partes do processo	Autor: Município de Caraúbas Réus: Cosern Litisconsorte passivo: CERMOL – Cooperativa de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Sustentável do Médio Oeste
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de liminar movida pelo município de Caraúbas/RN, requerendo restabelecimento do serviço de distribuição de energia elétrica na Zona Rural do Município de Caraúbas, comunidades de Mariana, Pedrês e Apanha-Peixe assim como indenização por danos morais sofridos pelos consumidores. A parte demandante alega que a Cosern suspendeu o fornecimento de energia elétrica para referidas comunidades rurais, apresentando como justificativa os débitos que a Cermol possui junto à Cosern.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	17.07.2009 – Cosern recebeu citação. Contestação apresentada. Liminar deferida em 29.06.2016 para determinar que a COSERN restabeleça imediatamente, bem como se abstenha de suspender, até ulterior deliberação do juízo, o fornecimento de energia elétrica dos imóveis localizados nas comunidades rurais de Mariana, Pedrês e Apanha-Peixe (condicionando a eficácia da medida antecipatória de tutela concedida ao pagamento das prestações vincendas das faturas dos imóveis afetados). Instrução encerrada. Autos conclusos para sentença em 04.05.2017.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0810390-06.2017.8.20.5001

a. Juízo	3ª Vara Cível de Natal/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	10/05/2017
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público do RN Réus: Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 511.836,00 (quinhentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais) Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte contra a COSERN visando, inclusive liminarmente, (i) a abstenção da interrupção no fornecimento de energia em razão da cobrança retroativa de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias diretamente na fatura de consumo mensal de energia elétrica; (ii) a determinação de que a cobrança de tais valores - resultantes da diferença de alíquotas aplicadas e também retroativamente pagas pela COSERN ao Estado - sejam repassadas aos consumidores em fatura separada; e (iii) o consequente

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	pagamento de indenização por danos morais consistente em R\$ 500.000,00 a ser revestido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.
f. Principais fatos	Liminar deferida em 11.04.2017. Cosern recebeu a citação. Agravo de instrumento interposto pela Cosern em 10.05.2017 com efeito suspensivo concedido. Apresentada contestação. Processo na fase instrutória. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pedido do Ministério Público envolve a cobrança de R\$ 500.000,00 a título de supostos danos morais coletivos. Além disso, outros impactos obrigacionais seriam no sentido da impossibilidade da COSERN realizar corte em decorrência do não pagamento pelos consumidores do ICMS TIF, bem como obrigação de realizar cobrança em fatura em apartado do ICMS TIF.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0001769-13.2007.8.20.0116

a. Juízo	Vara cível de Goianinha/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	03/12/2007
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual de Goianinha Réus: Município de Goianinha e Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada tendo por objetivo adequar o serviço de iluminação pública no Município de Goianinha (prestado irregularmente apesar do pagamento da taxa de iluminação pública) No âmbito da ACP, o Ministério Público Estadual de Goianinha requer que sejam prestados efetivamente os serviços de iluminação pública em todo o território do Município do Espírito Santo (sendo providenciada toda a instalação e peças necessárias à implementação da iluminação pública no Município) e que seja efetuado o pagamento de danos morais a ser arbitrado em juízo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	03.12.2007 – Cosern recebeu a citação. Contestação apresentada em 03.12.2007.13/08/2015 – Liminar Deferida para proceder: a) a imediata suspensão da cobrança da COSIP aos contribuintes/moradores dos logradouros de Espírito Santo/RN onde persista a falta de prestação do serviço público, até seu completo restabelecimento ou até estar provado nos autos o cumprimento da liminar; b) que a COSERN não efetue a interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento da COSIP nos imóveis situados em logradouros em que tal serviço seja deficiente ou inexistente; c) que a COSERN aceite o pagamento da fatura de energia elétrica com o abatimento do valor da COSIP nas unidades consumidoras localizadas em logradouros situados em local cujo serviço em tela seja deficiente ou inexistente, e que repasse tal ordem aos seus postos arrecadadores; e d) que o Município-réu efetue a ampla divulgação desta decisão sobre a suspensão da cobrança da COSIP no Município, para as comunidades, bairros e logradouros não beneficiados pelo serviço de iluminação pública, mediante jornais, carros de som ou outros meios informativos, durante 15 (quinze) dias. 21/09/2015: Embargos de declaração apresentados para esclarecer obscuridades da decisão interlocutória. Desde então aguarda julgamento dos Embargos de Declaração. Autos com carga ao Promotor desde 18.8.2016. Processo em fase instrutória. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0000363-30.2008.8.20.0145

a. Juízo	Vara Cível de Nisia Floresta/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de	20/02/2008

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Instauração	
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual Réus: Cosern, Estado do Rio Grande do Norte, IDEMA, Município de Nísia Floresta
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público de Nísia Floresta, em relação ao cordão Dunar de Nísia Floresta. Alega o MP que por decreto estadual de 1999 foi criada a APA bonfim/guaraíra naquela municipalidade, e em 2000 editada lei sobre o zoneamento ecológico-econômico do RN, mas que até hoje não foi feita uma delimitação objetiva daquela área pelo órgão ambiental competente e nem existe plano de manejo da APA o que gerou ocupações irregulares e risco ambiental.
f. Principais fatos	20.02.2008 – Cosern recebeu a citação. 17/03/2008: Liminar Deferida apenas para determinar ao (i) IDEMA que realize estudo sobre a área de APA, bem como se abstenha de conceder novas licenças; ii) Ao município para que não conceda alvarás de construção sem licenciamento. 27.03.2008 – Contestação apresentada. 07/03/2016 - Despacho do juiz determinando: "Em ato continuo, por outro turno, DEFIRO o pedido formulado, para conceder dilação no prazo posto no item.06 da decisão em apreço, fixando o prazo de 18 (dezoito) meses, para que o IDEMA promova o estudo sobre as áreas invadidas, no corpo dunar de Nísia Floresta." IDEMA interpôs embargos de declaração. 18/04/2017: DECISÃO Vistos. Trata-se de Embargos de Declaração (fls. 329-333) interpostos pela parte demandada, IDEMA, em que se insurge contra supostas omissões e contradições relacionadas à decisão proferida anteriormente às (fls. 221/226). Decido. De início, os Embargos Declaratórios comportam conhecimento, porque presentes seus pressupostos processuais de admissibilidade. Passemos então à análise da matéria suscitada pela demandada em sede de embargos. No concernente ao exposto quanto ao item.01 da decisão em destaque, há que se dizer que ficou evidente que o estudo que fora determinado, deverá ser realizado nos moldes do postulado no item "A" das fls. 32 dos presentes autos, de modo que o referido ponto, deixa claro que o estudo é referente ao corpo de dunas de Nísia Floresta, e não sobre toda a área abrangida pela APÁ Bonfim Guaraíras, de sorte que não há contradição neste

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	ponto, devendo o IDEMA, proceder com a delimitação do corpo de dunas de Nísia Floresta. No que diz respeito ao item.05 da decisão em espeque, há que se destacar que cabe ao órgão fiscalizador ora requerido, com base em seus estudos técnicos, definir quais áreas são os principais pontos do campo de dunas de Nísia Floresta, de modo que identifique-os, sinalizando, conforme fora requerido pelo Ministério Público, e determinado por este juízo, entretanto, como bem ressaltou o Órgão Ministerial, não há qualquer óbice que exista intercambio de informações entre o IDEMA o Ministério Público, para fins de se viabilizar as indicações de tais áreas, não havendo também neste ponto qualquer obscuridade ou omissão, que possa interferir na realização do comando judicial. Por fim, quanto ao pedido de extensão do prazo concedido para o levantamento das áreas invadidas, em face de todos os fundamentos esboçados pela IDEMA, e ainda levando em consideração que o Ministério Público não se opôs ao referido pedido, ei por bem que seja concedido tal dilação no prazo determinado na decisão atacada. Por todo o exposto, nego provimento aos embargos, por entender que a decisão atacada fora bastante clara, tendo inclusive sido reiterado por este juízo o entendimento acerca dos pontos elencados. Em ato continuo, por outro turno, DEFIRO o pedido formulado, para conceder dilação no prazo posto no item.06 da decisão em apreço, fixando o prazo de 18 (dezoito) meses, para que o IDEMA promova o estudo sobre as áreas invadidas, no corpo dunar de Nísia Floresta. Mantenho a sentença nos demais termos e fundamentos nela esposados, bem assim pelos esclarecimentos trazidos na presente decisão. 31/06/2017: Processo pende de instrução, além de providências por parte do órgão ambiental para fazer a delimitação da APA. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processo 0113439-37.2012.8.20.0001**

a. Juízo	13ª Vara Cível de Natal/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	07/05/2012
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público do Estado de RN Réus: Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do RN, em que em 07/06/2011 instaurou inquérito civil destinado a apurar a questão da acessibilidade no prédio onde funciona a Cosern. Após a vistoria constataram que o prédio possui algumas barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso, livre locomoção e utilização de pessoas com deficiência. Requer que seja julgado procedente o pedido para determinar que a Cosern faça os devidos ajustes no prédio no prazo de 12 meses; multa diária.
f. Principais fatos	07.05.2012 – Cosern recebeu a citação. 11.06.2012 – Contestação apresentada. Audiência inicial realizada em 15.10.2013. 27.05.2014 – realizada audiência de instrução. Alegações iniciais em 15.08.2014. Autos conclusos para sentença em 27.08.2014. Sentença: Ante o exposto, pelas razões acima alinhadas, JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos formulados na ação de obrigação de fazer, condenando a COSERN, tão somente, a providenciar às reformas necessárias ao ambiente externo de sua sede, no fito de adequar calçadas, rampas de acesso e estacionamentos que permitam e facilitem o acesso do público em geral à recepção do prédio principal da empresa, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade, conforme itens a, b e c do laudo produzido às fls. 12 a 14, num prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do trânsito em julgado deste decisum, sob pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso no cumprimento da medida, nos termos do art. 461, § 4º do CPC. DEIXO de condenar em verba sucumbencial (taxa judiciária e honorários) por se tratar de Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se o feito com a respectiva baixa na distribuição, facultando-se às partes, antes do encerramento final em arquivo, levantar,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	mediante recibo, os documentos que tiverem acostados. Transcorrido o prazo fixado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, facultando à parte a possibilidade de promover o cumprimento da sentença através do Processo Judicial Eletrônico - PJE, oportunidade em que deverá cadastrar no sistema o causídico da parte adversa, escaneando, inclusive, cópias das procurações ad juditia constantes nos autos físicos principais, para fins de intimação, nos termos do art. 461 e art. 475 - I, do CPC. Publique-se. Intime-se pessoalmente o Ministério Público. Apelação apresentada pela Cosern e pelo Ministério Público 31/06/2017 - Processo segue concluso ao relator do recurso de apelação após a realização da audiência de conciliação. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0026725-92.2009.4.01.3800

a. Juízo	3ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	09/09/2010
d. Partes do processo	Autor: ADIC – Associação de Defesa de Interesses Coletivos Réus: ANEEL, Cosern e outras concessionárias de distribuição de energia elétrica
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação coletiva para cominação de obrigação de fazer cumulada com indenização por danos materiais individuais homogêneos com pedido de antecipação de tutela, na qual a parte autora discute a legalidade do reajuste anual tarifário praticado por

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica no Brasil tendo em vista inconsistências no processo de reajuste tarifário de referidas concessionárias, dentre elas, absorção de ganhos de escala pela Parcela "B" de forma indevida e desconsideração das variações futuras de demanda de energia. No âmbito da ação coletiva, requer-se o recálculo das tarifas de energia a serem aplicadas pelas concessionárias de distribuição de energia, revisão da fórmula de ajuste das tarifas pela ANEEL e que as empresas de distribuição sejam condenadas a indenizar todos os consumidores em razão do reajuste indevido..
f. Principais fatos	09.09.2010 – Cosern recebeu a citação. Requerida produção de prova pericial e documental pela DPU, sendo essa última deferida parcialmente, e a primeira, indeferida. Processo suspenso em razão do Conflito de Competência nº 126.601. Retomado o trâmite regular após a decisão do STJ pela competência da 3ª VF/MG, 07.06.2011 - Sentença extinguindo o processo sem julgamento de mérito por superveniente perda do interesse de agir. A ABRADÉE opôs embargos de declaração que foram acolhidos, para também excluí-la da lide. Foram opostos embargos de declaração pela ADIC, não conhecidos por serem intempestivos. A DPU interpôs o AI nº 0060141-34.2011.4.01.0000, e o MPF interpôs recurso de apelação, não recebido por ser incabível. A ANEEL interpôs embargos de declaração, que foram rejeitados, e agravo retido, respondido pelo MPF e pela DPU. Outras distribuidoras manifestaram-se sobre o agravo retido da ANEEL. Foi requerida produção de prova pericial e documental pela DPU, sendo essa última deferida parcialmente, e a primeira, indeferida. Aguarda-se julgamento do AI interposto pela DPU contra a decisão que excluiu as concessionárias e a Abradee do polo passivo da ação.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido
i. Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(se houver provisão)	

Processo 0018264-84.2010.8.20.0001

a. Juízo	3ª Vara de Fazenda Pública de Natal/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	01/07/2010
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual Réus: Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública em que o MP alega ter recebido representação formulada por Sônia Maria Silva a respeito da degradação ambiental provocada pelo acúmulo de lixo disposto indevidamente no terreno em frente a subestação da chesf. Alega ainda que foi instaurado o procedimento preparatório nº. 03/03, no qual constatou a existência de ato lesivo ao meio ambiente. Requer liminarmente que interditem imediatamente o terreno ocupado; promovam a imediata limpeza do local; impeçam a entrada de qualquer pessoa ou veículo sem autorização, evitando o despejo de lixo; murem ou cerquem o terreno e providencie uma fiscalização permanente. No mérito, a procedência da ação, condenando solidariamente a recuperar a área degradada.
f. Principais fatos	01.07.2010 – Cosern recebeu a citação. 27/08/2014 - Liminar determinou que a Cosern e a CHESF isolasse a área de servidão "através de muro de alvenaria ou cerca de segurança" 09/09/2014 - Agravo de instrumento apresentado pela cosern. 15/09/2014 – Deferido efeito suspensivo ao agravo 23/09/2014 – Contestação apresentada. 25/10/2016 - Decisão revogou os efeitos da liminar que deferiu o pedido para que a cosern e chesf providenciasse, no prazo de 30 dias, o completo isolamento da área em que tenham a servidão para uso de subestação elétrica, seja através de muro de alvenaria ou cerca de segurança, que impeça o acesso de pessoas que a utiliza para despejo de lixo. Ministério público apresentou resp. decisão mantida no stj. 31/06/2017 - Processo em fase de instrução e julgamento. aguardando designação de audiência. Sem novos andamentos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0027562-76.2005.8.20.0001

a. Juízo	15ª Vara Cível de Natal/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	31/01/2006
d. Partes do processo	Autor: ASSOBRAE - Associação Brasileira de Consumidores de Água e Energia Elétrica Réus: Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	A presente Ação Civil Pública tem por escopo primeiro, declarar a nulidade das portarias 38/86 e 45/86 editadas pelo DNAEE, alegando a parte autora que a Cosern teria se beneficiado do aumento ilegal (em período de congelamento de preços do Plano Cruzado) de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica dos consumidores do Estado do Rio Grande do Norte. No âmbito da ACP, requer-se a nulidade das Portarias 38/86 e 45/86 editadas pelo DNAEE e que a Cosern restitua os valores recebidos indevidamente em virtude do reajuste no período de março a novembro de 1986.
f. Principais fatos	31. 01.2006 – Cosern recebe a citação. 20.02.2006 – Contestação apresentada. 05.05.2009 – Concluso para sentença. 16.09.2009 – Sentença procedente, para DECLARAR nulas as portarias nº 38/86 e 45/86 do DNAEE e, em consequência, CONDENAR a demandada CIA. Energética do Rio Grande do Norte- COSERN no pagamento à parte autora da quantia a ser apurada em liquidação de sentença, referente à majoração do percentual de 20% (vinte por cento) sobre as faturas de energia elétrica dos consumidores substituídos pela parte autora, durante o período compreendido entre 27/02/1986 a 25/11/1986, período em que teve vigência o congelamento dos preços estabelecidos pelo DL 2.283/86, a título de restituição de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	valores pagos a maior, acrescidos de juros de 0,5% até janeiro de 2003, e de 1% a partir dessa data, bem como correção monetária com base na tabela 1 da Justiça Federal, a contar da ocorrência do fato. 18.09.2009 – Embargos de declaração. 09.12.2009 – sentença dos embargos de declaração procedente em parte para DECLARAR nulas as portarias nº 38/86 e 45/86 do DNAEE e, em consequência, CONDENAR a demandada CIA. Energética do Rio Grande do Norte - COSERN no pagamento à parte autora da quantia a ser apurada em liquidação de sentença, referente à majoração do percentual de 20% (vinte por cento) sobre as tarifas de energia elétrica dos consumidores substituídos pela parte autora, durante o período compreendido entre 27/02/1986 a 25/11/1986, período em que teve vigência o congelamento dos preços estabelecidos pelo DL 2.283/86 a título de restituição de valores pagos a maior, acrescidos de juros de 0,5% até janeiro de 2003, e de 1% a partir dessa data, bem como correção monetária com base na tabela 1 da Justiça Federal, a contar da ocorrência do fato". 11.01.2010 – 11.01.2010 - Apresentamos apelação 05.04.2017 – Deu provimento parcial para excluir do direito postulado na inicial os consumidores comerciais e rurais. Sucumbência recíproca. 19.04.2017 – Interposto Agravo interno. 03.08.2017 – acórdão - Agravo não conhecido. 08.08.2017 – Embargos de declaração. 31/06/2017 - Atualmente aguarda julgamento dos embargos de declaração. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido - Atualmente a decisão determina o reembolso para as indústrias, aguardando julgamento de recurso. Devolução do aumento no percentual de 20% à classe industrial, oriunda das portarias DNAE 038 e 045/86, no período de março a novembro de 1986.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0012592-71.2010.8.20.0106

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Juízo	4ª Vara Cível de Mossoró/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	26/10/2010
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual Réus: Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de uma Ação Civil Pública em que o MP alega que a Cosern instalou um poste nas proximidades do emissário de esgoto da Caern, que faz o tratamento dos esgotos de Mossoró. Alega que o poste danificou o equipamento, cessando o fluxo de efluentes.
f. Principais fatos	26.10.2010 – Cosern recebeu a citação. 17.12.2010 – Contestação apresentada. 05.08.2011 – Liminar deferida para determinar que a COSERN providencie e execute a elaboração do PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada decorrente de dano ambiental. 08.05.2015 – concluso para julgamento. Acordo realizado para compensação dos danos ambientais através de entrega de bens e serviços ao Lar da Criança Pobre de Mossoró. Após a juntada das notas fiscais por parte da Cosern e das comprovações das obrigações assumidas, autos permanecem conclusos para despacho. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Não se aplica.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0414061-14.2010.8.20.0001

a. Juízo	4ª Vara de Fazenda Pública de Natal/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	27/01/2011
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual do RN Réus: Cosern

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de uma Ação Civil Pública referente a inquérito conduzido pelo Ministério Público do Estado do RN civil objetivando investigar a reclamação enviada por consumidores a respeito da cobrança de valores referentes ao consumo de energia elétrica e a COSIP em um único código de barras, em suposta violação ao Código de Defesa do Consumidor e à regulamentação então vigente da ANEEL. Requer a concessão da medida liminar para determinar: (i) a emissão de faturas em dois códigos de barras; (ii) que seja informado os valores correspondentes a cada um dos códigos de leitura ótica; e (iii) informar o valor arrecadado e o total despendido pelo Município de Natal referente ao serviço de iluminação pública.
f. Principais fatos	27.01.2011 – Cosern recebeu a citação. 28.02.2011 – Contestação apresentada. 30/06/2014 - SENTENÇA: julgo improcedentes os pedidos, restando prejudicado o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. 13/08/2014: Juntada de Apelação pelo Min. Público (Autor) 29/01/2015 - Processo segue concluso para despacho desde 29.01.2015 após a apresentação de contrarrazões a apelação por parte da Cosern. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0000058-78.2009.8.20.0123

a. Juízo	Vara Cível de Parelhas/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	17/03/2009
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual Réus: Cosern, Estado do RN e DER/RN.
e. Valores, bens ou	Trata-se de Ação Civil Pública proposta em decorrência do alto

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

direitos envolvidos	índice de acidentes ocorridos nas rodovias estaduais 085 e 086, que cruzam os municípios de Parelhas/RN, Santana do Seridó/RN e Equador/RN. Isto posto, requer a remoção dos postes de energia elétrica existentes na área não-edificável para pontos fora desta área, sem comprometimento do fornecimento de energia.
f. Principais fatos	17.03.2009 – Cosern recebeu citação. Liminar indeferida em 16/12/2009 - Decisão: "ante o exposto, indefiro o pedido de liminar pleiteado na inicial". 09/4/2010 - A Cosern apresentou contestação 30/10/2014: Audiência realizada. Presente as partes. Ausência de acordo. Despacho do juiz deferindo o pedido de tutela antecipada para determinar ao Estado do Rio Grande do Norte e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do RN - DER/RN que, no prazo de 20 (vinte) dias, realizem os atos necessários para a construção de uma nova ponte na localidade indicada, em um ponto médio da rodovia RN 086, que liga Parelhas/RN a Equador/RN, a qual se encontra comprometida, de forma intransitável. (..) Sem prejuízo das determinações anteriores, intimem-se as partes para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, informarem quanto ao seu interesse na produção de outras provas. Em caso de resposta negativa ou decorrido o prazo sem manifestação, apresentem as partes suas alegações finais, no prazo comum de 10 (dez) dias Processo está na fase de instrução e julgamento. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0211698-43.2007.8.20.0001

a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Natal/RN
b. Instância	1ª. Instância

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. Data de Instauração	01/08/2007
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual Réus: Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 793.685,36 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada para apurar a ocorrência de improbidade administrativa na Secretaria Estadual de Tributação, tendo em vista os fatos em que se discute a legalidade ou não acerca da isenção de ICMS sobre as operações de fornecimento de energia elétrica às cooperativas de eletrificação rural no período de janeiro de 1997 a março de 2002.
f. Principais fatos	01.08.2007 – Cosern recebeu a citação. Contestação apresentada. Julgada improcedente a ação civil pública, sem condenação em custas e honorários advocatícios. Ministério Público entrou com Apelação Cível e em 28+.07.2017 o processo foi concluso ao relator. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo 0112007-17.2011.8.20.0001

a. Juízo	Comarca de Natal/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	21/06/2011
d. Partes do processo	Autor: Defensoria Pública Réus: Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se uma Ação Civil Pública onde a Defensoria Pública alega que a Cosern está impondo aos consumidores de energia elétrica do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Rio Grande do Norte a cobrança de débitos irreais oriundos de supostas fraudes ocorridas nos aparelhos de medição instalados nas unidades consumidoras. Alega, ainda, que ao realizar a vistoria é emitido um auto de infração (TOI) e o levantamento de carga instalada, bem como é elaborado um demonstrativo de cálculo das diferenças de consumo, em relação a 24 meses de medição, independentemente da data da ocorrência da irregularidade. No âmbito da Ação Civil Pública, requer-se, a concessão de liminar para determinar que a empresa se abstenha de suspender o fornecimento dos consumidores, que a Cosern seja obrigada a restabelecer, quando houver corte indevido, a instalar novo relógio de medição, a declaração de inexistência dos débitos imputados, a nulidade das confissões de dívidas, a fixação de multa diária, e caso de não cumprimento, e a confirmação da tutela antecipada na decisão de mérito.
f. Principais fatos	21.06.2011 – Cosern recebeu a citação. 15.03.2013 – Contestação apresentada. 07.08.2013 – Sentença de incompetência: Dessa forma, não tendo sido demandada a ANEEL e não sendo o caso de litisconsórcio passivo necessário, torno sem efeito o despacho de fl.448 e determino a devolução dos autos à Justiça Estadual, nos termos da Súmula n.224 do STJ.Natal, 1º de julho de 2013. ORLAN DONATO ROCHA Juiz Federal em substituição legal na 5ª Vara Total Intimação : 7 19.08.2013 – Cosern interpôs Agravo de Instrumento. 30.08.2013 Agravo de instrumento improvido. Justiça Federal declinou a competência encaminhando autos à Justiça Estadual. Após declaração de incompetência, autos conclusos e sem novos andamentos. Processo em fase instrutória.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ilíquido
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processo: 0101555-18.2016.8.20.0115**

a. Juízo	Vara única da Comarca de Caraúbas/RN
b. Instância	1ª instância
c. Data de Instauração	27/01/2017
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Réus: COSERN e Município de Caraúbas
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo MP alegando que recebeu reclamação da Associação Comunitária Antônia Magna de Sales informando que a entrada da comunidade Língua de Vaca e demais comunidades adjacentes não possuía iluminação pública. 27/01/2017 – Recebida a citação. 17/02/2017 – Contestação apresentada pela Cosern. 11/07/2017 – Autos conclusos. Sem novas movimentações.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Custos envolvendo a ligação da energia elétrica na entrada da comunidade Língua de Vaca.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Inaplicável.

Processo nº: 0000892-08.2009.8.20.0115

a. Juízo	Vara única da Comarca de Caraúbas/RN
b. Instância	1ª instância
c. Data de Instauração	22/07/2009
d. Partes do processo	Autor: Município de Caraúbas Réus: COSERNe Cooperativa de Energia Telefonia e Desenvolvimento Sustentável do Médio-Oeste.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pela Município de Caraúbas alegando que a Cosern suspendeu o fornecimento de energia elétrica para as comunidades rurais do Sítio Jacu sob o argumento de que a CERMOL possui débitos junto a empresa concessionária. Alega que a referida interrupção se mostrou indevida e que, <i>a priori</i>, os usuários daquelas localidades não possuem qualquer débito junto à concessionária e a permissionária, além de não terem sido previamente comunicados do corte do serviço. Diante disso requereu o restabelecimento do serviço, inclusive, liminarmente; bem como fosse a requerida condenada no pagamento de indenização genérica aos consumidores lesados. 22/07/2009 – Cosern citada. 07/08/2009 – Contestação apresentada pela Cosern. 14/11/2012 – Tutela deferida para que a Cosern restabeleça, bem como se abstenha de suspender o fornecimento de energia elétrica. Aguarda-se sentença. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual indenização aos consumidores lesados.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não se aplica.

Processo nº: 0100392-96.2015.8.20.0160

a. Juízo	Vara Única da Comarca de Upanema/RN
b. Instância	1ª instância
c. Data de Instauração	23/10/2015
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público do Rio Grande do Norte Réus: COSERN e Município de Upanema
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MP RN alegando ilegalidade na cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) de consumidores da zona rural de Upanema. 23/10/2015 – Liminar deferida em parte para determinar que os réus se abstenham de cobrar a contribuição de custeio de iluminação pública de moradores da zona rural de Upanema, sob pena de multa diária no valor de R\$ 8.000,00 (cinco mil reais), por dia de atraso no cumprimento da obrigação para cada um dos demandados. 07/12/2015 – Contestação apresentada pela Cosern. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Inestimável.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não se aplica.

Processo nº: 0038265-52.2004.4.01.3400

a. Juízo	21ª Vara Federal de Brasília/DF
b. Instância	1ª instância
c. Data de Instauração	22/10/2012
d. Partes do processo	Autor: Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica - ABRACEEL Réus: COSERN e outras concessionárias de distribuição de energia elétrica
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. Principais fatos	Trata-se de ação ordinária movida pela ABRACEEL com vistas a anular efeitos de Notas Técnicas editadas pela ANEEL que supostamente alteraram critérios referentes a contratos de compra e venda de energia elétrica tendo por base Valor Normativo (VNR). Trata-se de ação ordinária da ABRACEEL que visa afastar os efeitos das notas técnicas 23/2003-SEM e 81/2003-SFF emitidas pela ANEEL, as quais impactam diretamente nos contratos entre empresas de comercialização e concessionárias de energia elétrica. Sustenta a ABRACEEL que as notas técnicas adotam

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	novos critérios para realização de contratos e atua de forma extunc, impactando, ainda, nos valores de comercialização do produto. Liminar indeferida na origem e igualmente indeferida em sede de agravo de instrumento. CELPE, COELBA e COSERN já apresentaram contestação nos autos, as quais guardam coerência entre si e combatem os seguintes pontos: a) Ilegitimidade passiva da concessionária; b) Histórico da legislação pertinente ao tema; c) Legalidade das notas técnicas; d) A não violação ao ato jurídico perfeito e à segurança jurídica; e) A possibilidade de risco inverso (aos consumidores) no caso de anulação das notas técnicas. Deve ser ressaltado que nem todos os litisconsortes ainda foram devidamente citados, pelo que ainda não houve a triangularização processual definitiva, então o processo ainda está em fase inicial. Pendência de citação de alguns litisconsortes.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Alteração de alguns critérios dos contratos de compra e venda de energia.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não se aplica

Processo nº: 0818436-52.2015.8.20.5001

a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de Natal - RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	15/02/2016
d. Partes do processo	Autor: Ministério Público Estadual Réus: COSERN e IDEMA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MP, sob o argumento de que as Licença de Instalação outorgadas à Cosern pela SEMURB se encontram eivados de vícios. O MPE requer liminarmente que o Idema assumo o licenciamento ambiental da obra da subestação e linha de distribuição Capim Macio, suspendendo o processo de licenciamento em curso na Sumurb, a anulação da licença concedida para a obra de construção da subestação elétrica de Capim Macio e Linhas de transmissão pela Cosern, em razão das

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	alegadas irregularidades apontadas. 15/02/2016 – Citação recebida pela Cosern. Liminar postulada pelo MP indeferida. Como consequência, foi revogada a decisão interlocutória proferida na Ação Cautelar Inominada nº 0808706-17.2015.8.20.5001, definindo como legítima a Licença de Instalação de nº 0177/2014–SEMURB, para continuidade da obra. Dada a inexistência de repercussão regional do impacto do empreendimento já aludido, indefirido o pedido de notificação do Município de Parnamirim/RN, para manifestar interesse na demanda. 04/03/2016 – Contestação apresentada pela Cosern. 07/03/2016 – AI interposto pela MP. 23/06/2016 – Contrarrazões da Cosern ao AI do MP. 28/03/2016 – Contestação apresentada pelo Município de Natal. 14/06/2016 – Contestação do IDEMA. 29/04/2016 – Decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal no AI do MP. 24/03/2017 - A Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao presente agravo de instrumento do MP. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Possível impacto na construção da subestação.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não se aplica

Processo nº: 02021.001159/2008-94

a. Juízo	Ministério do Meio Ambiente de Assu - RN
b. Instância	Administrativa

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. Data de Instauração	14/10/2008
d. Partes do processo	Autor: Ministério do Meio Ambiente de Assú - RN Réus: Cosern
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.800.094,06
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração onde o órgão alega que a Cosern faz funcionar Linha de transmissão no interior da unidade de conservação federal sem a devida licença ambiental. 13/10/2008 – A Cosern foi autuada. 03/11/2008 – A Cosern apresentou defesa administrativa. 17/03/2009 – Decisão administrativa decidindo pela homologação dos atos punitivos e pela minoração da multa imposta. 10/06/2011 – Cosern interpôs recurso. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento no valor do auto de infração.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não se aplica.

Processo nº: 00000.010391/2007-67

a. Juízo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	15/02/2008
d. Partes do processo	Autor: SEMURB Réus: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor envolvido haja vista termo de compromisso assinado em 2011.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	Auto de infração lavrado por suposta poluição do solo com substância perigosa não biodegradável e que falta licença ambiental para funcionar o almoxarifado central. Aplicada multa alegando que foi realizada interdição parcial das atividades da empresa Amara, referentes ao manuseio e/ou movimentação de transformadores de 2ª classe, destinados a recuperação e a condicionados inadequadamente no pátio do almoxarifado. 23/01/2008 – Cosern intimada. 08/02/2008 – Defesa apresentada. 13/06/2011 – Firmado termo de compromisso entre Cosern e SEMURB sobre o objeto deste processo. 10/06/2008 - Audiência realizada na Promotoria do Meio Ambiente, recomendado pelo Ministério Público que as partes formalizassem um TAC. 13/07/2011 - Termo de compromisso firmado entre a SEMURB e a COSERN para por fim ao processo em referencia e aos autos de infração/processos administrativos vinculados, devendo a Cosern, em suma, proceder com o descarte ou manutenção de transformadores da forma adequada, bem como contratar empresa de descarte com o devido licenciamento ambiental. Status Atual: Após assinatura do termo de compromisso 025/2011 não há movimentação processual. Processo aguarda arquivamento.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	-
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não se aplica.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

Processos nºs: 10469.721.945/2010-03 (CSLL)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal
b. Instância	Administrativa
c. Data de Instauração	21/12/2010
d. Partes do processo	Autor: UNIÃO FEDERAL Réu: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42.575.898,74 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Trata-se de auto de infração, decorrente do Mandado de Procedimento Fiscal nº 0420100-2010-01303-9, que visa a cobrança de CSLL decorrente da dedução supostamente indevida de despesas de amortização de ágio, que resultou na redução dos resultados tributáveis nos anos-calendário de 2005 e 2008 e consequentemente na glosa de compensação supostamente indevida do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa de períodos anteriores (anos-calendário de 2005 e 2008), bem como na falta de pagamento da CSLL mensal por estimativa nos anos-calendário 2005 a 2008.
f. Principais fatos	21.12.2010 – Cosern recebeu a autuação e apresentou impugnação. 11.08.2011 – Impugnação julgada improcedente. 06.09.2011 – Recurso apresentado. 06/04/2016 - Resultado de Julgamento: Recurso Especial do Procurador Provido por Maioria. 11/04/2016 - Os autos encontram-se na 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, aguardando formalização do Acórdão. 07/06/2016 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Opostos Embargos de Declaração pela Cosern em razão do acórdão desfavorável. 27/10/2016 PAF – ANDAMENTO - Os autos encontram-se na Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, aguardando distribuição e sorteio para julgamento dos Embargos de Declaração. Status atual: Os autos encontram-se na Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, aguardando distribuição e sorteio para julgamento dos Embargos de Declaração. Os autos foram distribuídos à 1ª Seção do CARF. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do tributo, com valor atualizado de R\$ R\$ 42.575.898,74 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) em junho de 2017.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processos n°s: 10469.721.944/2010-51 (IRPJ)

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal
b. Instância	Administrativa
c. Data de Instauração	02/12/2010
d. Partes do processo	Autor: UNIÃO FEDERAL Réu: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 119.946.963,74 (cento e dezenove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais setenta e quatro centavos). Trata-se de auto de infração, decorrente do Mandado de Procedimento Fiscal nº 0420100-2010-01303-9, que visa a cobrança de IRPJ decorrente da dedução supostamente indevida de despesas de amortização de ágio, que resultou na redução dos resultados tributáveis nos anos-calendário de 2005 e 2008 e consequentemente na glosa de compensação supostamente indevida do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa de períodos anteriores (anos-calendário de 2005 e 2008), bem como na falta de pagamento do IRPJ mensal por estimativa nos anos-calendário 2005 a 2008.
f. Principais fatos	02.12.2010 - Cosern recebeu o auto e apresentou a impugnação. 20.05.2011 – Decisão julgando improcedente a impugnação. 16.06.2011 – Recuso Apresentado. 06/04/2016 - Resultado de Julgamento: Recurso Especial do Procurador Provido por Maioria. 04/01/2017 - PAUTA DE JULGAMENTO - Autos colocados em pauta de julgamento para sessão em 26/01/2017 às 09:00 horas.1ª Seção da 4ª Câmara da 2ª Turma Ordinária. Relator: Caio Cesar Nader Quintella 26/01/2017 - Resultado de Julgamento: "Por unanimidade de votos, resolvem determinar o encaminhamento dos autos à Unidade Local para que a interessada seja intimada do Acórdão 9101-002.304, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado." 24/02/2017 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Opostos Embargos de Declaração pela Cosern em razão do acórdão desfavorável. 09/04/2017 PAF – ANDAMENTO - Os autos encontram-se na Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, aguardando distribuição e sorteio para julgamento dos Embargos de Declaração Status atual: Os autos encontram-se na SESEJ da 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, aguardando sorteio para relato dos Embargos de Declaração.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do tributo, com valor atualizado de R\$ 119.946.963,74 (cento e dezenove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais setenta e quatro centavos) em junho de 2017.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processo nº: 001.2010.060.514-4

a. Juízo	3ª Vara de Execução Fiscal Estadual
b. Instância	1ª instância
c. Data de Instauração	17/12/2010
d. Partes do processo	Autor: COSERN Réu: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.080.343,78 (cinquenta e três milhões, oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Trata-se de ação anulatória de débitos fiscais em razão de processo administrativo fiscal 422/07, instaurado pelo Estado do RN para cobrança do ICMS remido a favor da Cosern, através do Decreto nº 13.402/97, referente ao ano de 1996.
f. Principais fatos	09.12.2010 – Cosern ajuizou ação anulatória. 16.12.2010 - Liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança do ICMS Remissão. Concluso para sentença. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do tributo.
i. Valor provisionado	Não há

Processo nº: 0806340-43.2015.4.05.8400

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Juízo	5ª Vara Federal - Natal
b. Instância	Judicial
c. Data de Instauração	11/09/2015
d. Partes do processo	Autor: COSERN Réu: UNIÃO FEDERAL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 29.208.126,69 (vinte e nove milhões, duzentos e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). Trata-se de ação anulatória em razão do encerramento do proc. 16707.006.972/2009-37, consubstanciado em auto de infração lavrado para cobrança de multa isolada e juros por conta de suposta retenção do imposto de renda quando da distribuição dos juros sobre capital próprio relativamente aos períodos-base de 2004 a 2008.
f. Principais fatos	11.09.2015 – Cosern ajuizou ação anulatória. 19.09.2015 - Sentença desfavorável. A exigibilidade do débito encontra-se suspensa em razão do seguro garantia ofertado na cautelar n. 0808600-93.2015.4.05.8400. Finalizado o julgamento da COSERN, com negativa de provimento ao Recurso de apelação da Companhia, por maioria de votos (3 votos a 2), foi interposto Resp e Rext, os quais aguardam julgamento de admissibilidade. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do IRPJ em virtude da distribuição dos juros sobre capital próprio, relativos aos anos de 2004 a 2008.
i. Valor provisionado	Não há

Processos nº: 10469.720.723/2011-46

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal
b. Instância	Administrativa
c. Data de Instauração	25/02/2011

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. Partes do processo	Autor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/UNIÃO FEDERAL Réu: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.691.303,58 (dez milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Pedidos de compensação em função da existência de créditos decorrentes do saldo negativo de IRPJ – exercício 2007, referente as seguintes DCOMP's: 23703.11232.290607.1.3.02-7553 e 30132.96786.3007071.3.02-8103.
f. Principais fatos	25.02.2011 – Cosern recebeu o auto de infração e apresentou impugnação. Aguarda julgamento. Sem novos andamentos.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do tributo (Compensação com saldo negativo de IRPJ em 31/12/2006 - exercício de 2007).
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Processos nº: 10469.721.371/2017-31

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal
b. Instância	Administrativa
c. Data de Instauração	31/03/2017
d. Partes do processo	Autor: UNIÃO FEDERAL Réu: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 48.752.683,88 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). Auto de infração originário de procedimento fiscal nº. 04.0.01.00-2016-00015-9, com objetivo de apurar as declarações referentes ao IRPJ e CSLL compreendidos entre 01/01/2012 a 31/12/2013.
f. Principais fatos	30.03.2017 – Cosern recebeu o auto de infração e apresentou impugnação. Aguarda julgamento. Sem novos andamentos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do tributo (ágio e multa regulatória).
i. Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

PROCESSOS TRABALHISTAS**Processo nº: 47700-54.2003.5.21.0002**

a. Juízo	2ª vara do trabalho - Natal
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	04/04/2003
d. Partes do processo	Autor: SINTERN Réus: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.567.478,63 (dezesesseis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Requerimento de promoções por merecimento e antiguidade com todas as consequências legais.
f. Principais fatos	04.04.2003 – Cosern recebeu a citação. 15.05.2003 – realizada audiência inicial e apresentada defesa. 12.09.2003 – sentença procedente em parte, desfavorável a Cosern para aplicação da promoção aos funcionários substituídos, de acordo com os critérios de merecimento e antiguidade. 19.09.2003 – apresentados embargos de declaração. 24.11.2003 – embargos improvidos. 18.12.2003 – apresentado recurso ordinário. 13.02.2004 – apresentadas contrarrazões ao recurso. 27.10.2006 - Mérito: por maioria, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para limitar as diferenças salariais decorrentes de promoções, a serem procedidas nos termos do Plano de Cargos e Salários, a um máximo de 37% no quinquênio 1998/2003, com a consequente limitação nos reflexos, e, ainda, para excluir da condenação a diferença de salário constante do item “b” do dispositivo sentencial, e repercussões correspondentes, e a indenização civil; contra o voto do Desembargador José Barbosa Filho, que dava provimento para julgar improcedente a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	reclamação, e, ainda, contra o voto do Desembargador Carlos Newton Pinto, que lhe negava provimento. Por maioria, dar provimento parcial ao recurso adesivo do reclamante para deferir os honorários advocatícios, à base de 15% sobre o valor da condenação; vencido o Desembargador Relator, que lhe negava provimento, e contra o voto do Desembargador Carlos Newton Pinto, que concedia a indenização civil, arbitrando-a em 100 vezes o valor da remuneração devida a cada um dos substituídos. 21.03.2007 – interpostos embargos de declaração. 16.06.2007 – acórdão dos embargos de declaração: PUBLICADO NO D.J/RN NO DIA 16.06.2007 A PAGINA 65. Decisão: Acordam os Desembargadores Federais e as Juízas do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração. Mérito: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração para esclarecer que a limitação dos reajustes a 37% no período de 1998 a 2003 decorreu da alegação, constante da inicial, de que a defasagem salarial do quinquênio atingiu esse índice. 10.10.2007 – interposto recurso de revista. 01.04.2009 – interposto Agravo de instrumento. 15.03.2010 – Recurso extraordinário não admitido. Processo retornou à Vara de origem e está em fase de execução, tendo o juiz designado perícia contábil para liquidação da sentença.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Aplicação de Plano de cargos e salários em período retroativo e definido.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 16.567.478,63 (dezesesseis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Processo 111200-32.2010.5.21.0008

a. Juízo	8ª vara do trabalho – Natal/RN
b. Instância	1ª. Instância
c. Data de Instauração	02/08/2010
d. Partes do	Autor: Ministério Público do Trabalho

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	Réus: COSERN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 131.924,94 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Trata-se de Ação Civil Pública instaurada devido a denúncias apresentadas ao MP que concernem ao suposto descumprimento de normas de proteção relativas à jornada laboral e à segurança e saúde no trabalho relativo aos trabalhadores da área de manutenção, atendimento e fiscalização de fraudes da rede elétrica.
f. Principais fatos	02.08.2010 – Cosern recebeu a citação e apresentou contestação. 16/05/2011 Sentença nos seguintes termos: “Ante o exposto e considerando tudo o que mais nos autos consta, decido rejeitar a preliminar de ilegitimidade ativa arguida; rechaçar a prejudicial de mérito da prescrição e de suspensão do feito/litispêndência e, no mérito, julgar IMPROCEDENTE a pretensão deduzida na ação civil pública ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO em face de COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN - COSERN, nos termos da fundamentação supra” 28/09/2011 Recurso Ordinário pelo Ministério Público do Trabalho em face da sentença que julgou improcedente o pleito autoral 13/12/2011 Contrarrazões apresentada pela Cosern 15/10/2012 Decisão TRT, Acórdão: Por unanimidade, rejeitar a preliminar de ilegitimidade ativa do MPT e a prejudicial de prescrição, suscitadas pela reclamada. Mérito: por maioria, dar provimento parcial ao recurso, para afastar a pena de confissão ficta e condenar a reclamada nas seguintes obrigações: 1) adotar sistema único de controle de jornada em todos os estabelecimentos, com a discriminação dos horários de início, intervalos e saída, sem possibilidade de manipulação desses registros; 2) assegurar aos trabalhadores o direito à informação sobre os registros da jornada e o pagamento das horas extras apuradas; 3) não permitir a realização de jornada extraordinária superior a duas horas diárias, em virtude dos riscos presentes na atividade operacional, salvo na hipótese do art. 61 da CLT, devendo neste caso observar o que dispõe os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do referido artigo; 4) conceder o repouso semanal remunerado de, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) consecutivas; 5) conceder intervalo intrajornada de, no mínimo uma hora e, no máximo duas horas; 6) conceder intervalo entre as jornadas de, no

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	mínimo, onze horas consecutivas; 7) assegurar que os serviços de fiscalização sejam realizados por, no mínimo, dois empregados; 8) não exigir, nem permitir, que os empregados elaborem, em nome próprio, boletins de ocorrência perante Delegacias de Polícia; 9) não exigir, nem permitir, que os empregados compareçam a Delegacias de Polícia e a audiências judiciais, em questões de interesse da empresa, desacompanhados de advogado da empresa; 10) realizar periodicamente, a cada seis meses, avaliação física e psicológica dos empregados do setor de fiscalização de fraudes, enviando medidas assecuratórias de proteção à saúde e segurança desses empregados; 11) aplica-se, diante de eventual descumprimento das obrigações acima elencadas, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) diários, por empregado que a reclamada deixar de cumprir as determinações enumeradas; vencidos o Desembargador José Barbosa Filho, que lhe negava provimento, e a Juíza Simone Medeiros Jalil, que, ainda, concedia a indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor do FAT. 06/05/2013 – Recurso de revista apresentado pela Cosern face decisão condenatória em sede de TRT 29/05/2013 – Recurso de revista movido pelo Ministério Público em que se discute, em suma, o aumento da indenização por dano moral coletivo. 21/06/2013 - Contrarrazões da Cosern arguindo ilegitimidade do Ministério Público para atuar em causa em que há defesa de número ínfimo de empregados. 23/07/2013 - O Tribunal Regional deu seguimento aos Recursos de Revista movidos pela Cosern e MPT. 17/09/2014 - Acórdão TST condenando a Cosern ao pagamento de R\$ 100.000,00 a título de dano moral coletivo, além das obrigações trabalhistas relacionadas à jornada. 26/09/2014 – ED apresentado pela Cosern 29/09/2014 – Impugnação aos embargos da Cosern pelo MPT 01/10/2014 – Embargos apresentado pelo MPT 12/11/2014 – Acolhidos os embargos do MPT e Cosern nos seguintes termos: “Acolhido os embargos da reclamada para sanar a omissão e fixar as custas processuais em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Acolher os embargos de declaração do autor para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo”. 24/11/2014 Embargos à SDI pela Cosern para pronunciamento da corte

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	acerca das matérias indicadas de forma a excluir e alternativamente minorar a condenação por danos morais coletivo. 27/11/2014 Embargos à SDI pelo MPT com intuito de anular a decisão da 8ª turma e dar provimento ao RR para majorar o dano moral coletivo para R\$ 9.860.000,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta reais) 23/02/2015 Decisão de embargos denegou seguimento a ambos embargos 06/03/2015 Agravo em Embargos à SDI opostos pela Cosern. 21/05/2015 – Contraminuta ao Agravo interposto pela Cosern em embargos à SDI. 29/09/2016 Negado provimento ao recurso. 11/10/2016 – Ed apresentado pela Cosern 15/12/2016 – Conheceu e negou provimento ao ED interposto pela Cosern 16/03/2017 – Certificado não interposição de recurso pelas partes. 21/03/2017 – Recebido, na vara de origem, o processo digitalizado pelo TST 04/04/2017 – Certidão: “CERTIFICO E DOU FÉ que o agravo de instrumento foi julgado no TST, conforme cópias de fls. retro. CERTIFICO, portanto que ocorreu o TRÂNSITO EM JULGADO da decisão” 04/04/2017: Despacho nos seguintes termos: “Ante o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao setor de liquidação para atualização do valor da multa à título de dano moral coletivo, deduzindo os valores dos depósitos efetuados. Após, notifique-se a reclamada para pagamento, sob pena de execução, bem como para informar acerca do cumprimento das obrigações de fazer/não fazer determinadas na decisão. Inexistindo pendências, archive-se definitivamente” 29/08/2017 - Fase atual: Aguardando retorno do setor de liquidação do TRT e posterior intimação para pagamento. 30.06.2017 – Sem novos andamentos relevantes.
g. Chance de Perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. Análise do impacto em caso de	Pagamento da condenação de R\$ 131.924,94, bem como adequação aos termos da sentença, no que diz respeito as jornadas de trabalho.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

perda do processo	
i. Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 131.924,94 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

4.3.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

No seção 4.3 acima foram descritos os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 30 de junho de 2017, segregados conforme a suas respectivas naturezas. O valor total provisionado em junho de 2017 é de R\$ 16.699.403,57.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. Juízo
- b. Instância
- c. Data de instauração
- d. Partes no processo
- d. Valores, bens ou direitos envolvidos
- e. Principais fatos
- f. Se a chance de perda é:
 - i. Provável
 - ii. Possível
 - iii. Remota
- g. Análise do impacto em caso de perda do processo
- h. Valor provisionado, se houver provisão

Não aplicável. A Companhia não é parte de quaisquer processos judiciais, administrativos e arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não aplicável

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. Valores envolvidos
- b. Valor provisionado, se houver
- c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Processos Cíveis	
Valores Envolvidos	R\$ 31.236.675,55
Prática que causou tal contingência	Ações de indenização movidas por terceiros em razão de acidentes (Eletroplessão) com a rede elétrica. - Não observância da população/consumido das normas e distâncias de segurança, bem como rompimento de fios, por fenômenos naturais ou falhas técnicas
Valores Envolvidos	R\$ 277.137,38
Prática que causou tal contingência	Ações movidas por terceiros em razão da publicação da Portaria DNAEE. - Aumento considerado ilegal na tarifa de energia elétrica, durante o período de congelamento de preços (fevereiro a novembro de 1986)

Processos Trabalhistas	
Valores Envolvidos	R\$ 21.047.798,66
Prática que causou tal contingência	Reclamações trabalhistas relacionadas às empresas terceirizadas - Contratação com terceiros para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados – art. 25 da Lei 8.987/95 e na nova Lei da Terceirização – 13.429/17
Valores Envolvidos	R\$ 30.912.622,76
Prática que causou tal contingência	Reclamações trabalhistas relacionadas a empregados e ex-empregados -Reclamações trabalhistas relacionadas à pleitos de horas extra, diferença salarial, adicional de periculosidade, discussão de cláusulas de Acordos Coletivos.

Ações Cíveis Públicas	
Valores Envolvidos	Ilíquido
Prática que causou tal contingência	Ações Cíveis Públicas questionando Portaria DNAEE e requerendo a nulidade das Portarias nº 038/86 e 045/86, e em decorrência a ilegalidade da majoração do percentual de 20% (vinte por cento) na tarifa de energia elétrica, no período de março à novembro de 1986, dos consumidores industriais vinculados à Associação Brasileira de Consumidores de Água e Energia Elétrica.
Valores Envolvidos	Ilíquido
Prática que causou tal contingência	Ações Cíveis Públicas questionando qualidade do fornecimento de energia, manutenção da rede, corte no fornecimento de energia, questionamentos de valores fatura de energia, taxa de iluminação pública, cobrança de ICMS na fatura, acessibilidade prédio principal da Cosern, instalação de postes.
Valores	Ilíquido

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Envolvidos	
Prática que causou tal contingência	Ações Cíveis Públicas questionando a legalidade da metodologia empregada pela ANEEL para definir os reajustes e as reposições das tarifas de energia.
Valores Envolvidos	Ilíquido
Prática que causou tal contingência	Ações Cíveis Públicas requerendo a responsabilização por alegados danos ambientais causados em área de preservação ambiental, em razão de construção de rede, existência de lixo em subestação.

4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Em 30 de junho de 2017, o valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6 é de R\$ 33.094.478,97, sendo R\$ 30.796.940,27 referentes a processos de natureza trabalhista e R\$ 2.297.538,70 referentes a processos de natureza cível.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável, visto que as contingências relevantes já foram informadas nos itens 4.3, 4.4 e 4.6 acima.

A Companhia firmou Termo de Ajuste de Conduta ("TAC") com o Ministério Público do Trabalho, por meio dos quais se comprometeu ao cumprimento de obrigações relacionadas aos seguintes objetos:

- **COSERN:** (i) firmado em 11/02/1999 por prazo indeterminado, em virtude do procedimento investigatório 109/98, no qual se comprometeu a abster-se de condutas destinadas aos trabalhadores, com o intuito de desistência ou renúncia a ação trabalhistas, bem como atos de discriminação a empregados em razão de estar demandando contra a empresa na Justiça do Trabalho, sob pena de multa; (ii) firmado em 07/06/1999 por prazo indeterminado, em função do procedimento investigatório 012/99, comprometendo-se a contratar portadores de deficiência previstas no artigo 93, da Lei 8.213/91, bem como exigir o cumprimento de quanto às empresas que prestem serviços a COSERN, sob pena de multas; (iii) firmado em 16/04/1998 por prazo indeterminado, por não praticar qualquer ato atentatório a liberdade de seus empregados, de reivindicarem seus direitos perante a Justiça do Trabalho, a fornecer carta de apresentação, sem qualquer restrição às condutas, aos seus empregados que tenham sido dispensados, ou que vierem a ser, desde que a dispensa tenha ocorrido sem justa causa, sob pena de multa; (iv) firmado em 28/08/2009 por prazo indeterminado, nos autos da ação civil pública n.º 00799-2009-005-21-00-8, para abster-se de utilizar estagiários em atividades incompatíveis com seus respectivos cursos universitários, reconhecer o vínculo empregatício dos estagiários que vierem a desempenhar funções incompatíveis com sua formação universitária, custeio de medidas de conscientização de estudantes, sob pena de multa; (v) firmado em 19/06/2000 por prazo indeterminado, em função do IC 0009/1999, comprometendo-se a não terceirizar atividades fins, abster-se de pactuar com sociedades cooperativas que se limitem ou tenham como precípua o fornecimento de mão-de-obra para a prestação de serviços; efetuar rígido controle do cumprimento das obrigações trabalhistas pelas empresas contratadas, bem como fiscalização do cumprimento das normas de segurança e higiene do trabalho, sob pena de multa.

A Companhia informa que está cumprindo com todos os TACs assinados junto ao Ministério Público do Trabalho.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 - Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**
- c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- e. outras questões do interesse dos investidores**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é emissora nacional, com sede no Brasil e ações custodiadas neste país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Emissora é controlada pela Neoenergia, cuja política de Gestão de Risco Corporativo foi aprovada por seu Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2016 e define os princípios, diretrizes e estrutura para gestão de riscos na Neoenergia e em suas controladas.

Esta Política é o marco de gestão de risco corporativo da Neoenergia e de suas controladas e se desdobra nos demais normativos de risco corporativos e de negócios.

A gestão dos riscos permeia todos os níveis hierárquicos do Grupo Neoenergia e envolve, além das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance, todas as áreas de negócios ou corporativas definidas como responsáveis por cada risco mapeado.

Em 14 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Neoenergia também aprovou a Política de Risco para o negócio de Distribuição e uma nova revisão da Política de Risco de Crédito, aprovada originalmente em 29 de novembro de 2004 e revista anteriormente em 14 de janeiro de 2013.

Em 29 de junho de 2017, o Conselho de Administração da Neoenergia aprovou uma série de novas políticas de risco, a saber: Política de Risco de Mercado de Energia, Política de Risco para o negócio de Geração, Política de Risco para o negócio de Comercialização e a Política de Riscos Financeiros.

Na mesma data, o Conselho de Administração da Neoenergia aprovou também nova revisão da Política Financeira – aprovada originalmente em 10 de março de 2005 e revista anteriormente em 13 de maio de 2015 – e a primeira revisão da Política de Risco para o negócio de Distribuição, aprovada originalmente em 14 de dezembro de 2016.

Adicionalmente existem processos e atividades cujos riscos são endereçados por normativos específicos da Neoenergia e aplicáveis às suas controladas, como por exemplo processos relacionados ao negócio de Transmissão, de Suprimentos e aqueles relacionados a investimentos, com destaque para estratégias em novos negócios e fusões e aquisições, tais como a Norma de Gestão da Contratação de Obras Serviços e Aquisição de Materiais, a Política de Limites e Alçadas, a Norma de Estruturação de Novos Projetos de Geração e Transmissão, dentre outros.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Ademais, vale destacar que, em 2016, a Neoenergia, controladora da Companhia, foi reconhecida como Empresa Pró-Ética pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, tendo em vista seu comprometimento com a adoção de medidas de ética e integridade relacionadas à prevenção, detecção, interrupção e remediação de atos de fraude e corrupção, em atendimento aos parâmetros de avaliação de programa de integridade estabelecidos pelo Decreto n.º 8.420/2015, que regulamentou a Lei Anticorrupção.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

O objetivo da Política de Gestão de Risco Corporativo aplicada à Neoenergia e a suas controladas, incluindo a Companhia, é estabelecer as diretrizes, princípios e responsabilidades para a gestão de fatores de riscos inerentes aos negócios da Neoenergia e de suas controladas, de maneira a monitorar e mitigar tais riscos de forma eficaz.

De forma complementar, as políticas de risco para os negócios e as políticas corporativas de risco definem regras, procedimentos, níveis de exposição, indicadores e limites de risco específicos, conforme descrito abaixo.

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os principais riscos aos quais a Companhia pode estar exposta, e que a política de Gestão de Risco Corporativo busca gerir, mitigar e proteger envolvem:

- Negócio: a incerteza das variáveis intrínsecas ao negócio, como a oferta e demanda de energia elétrica, condições climáticas e hidrologia, a estratégia dos diferentes agentes do setor, dentre outros;
- Mercado: a incerteza das variáveis de mercado, como, por exemplo, preços e taxas de ativos financeiros, preços de energia, dentre outros;
- Crédito: a possibilidade de que diversas contrapartes não honrem suas obrigações e compromissos;
- Liquidez: a possibilidade da Companhia ser incapaz de honrar seus compromissos e obrigações financeiras nos respectivos vencimentos, ou ainda, de haver restrições no mercado para obtenção de recursos e financiamento para suas atividades;
- Regulatórios, legais e políticos: a necessidade frequente de licenciamentos ambientais, a constante fiscalização regulatória, fiscal, trabalhista e ambiental, bem como a possibilidade de alteração ou criação de normas pelos órgãos reguladores do setor elétrico, incluindo os riscos de mudança política que possam afetar a segurança jurídica e o marco legal aplicável aos negócios da Companhia em cada jurisdição; e

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Operacionais: a possibilidade de perdas resultantes de processos internos inadequados, falhas tecnológicas, erros humanos ou de sistemas, o que inclui ainda os riscos ambientais, sociais, de fraude e reputacionais.

A Companhia considera como mecanismos de proteção aos riscos descritos no item 4.1 o monitoramento periódico dos limites de risco aprovados pelo Conselho de Administração da Neoenergia e da Companhia, a execução e acompanhamento das ações contínuas e dos planos de mitigação dos riscos e, ainda, o reporte periódico de tais informações aos fóruns competentes, com destaque para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva da Companhia e os demais comitês ou comissões relacionadas à atividade de gestão de riscos aos quais a Companhia está sujeita, todos relacionados ao seu controlador Neoenergia.

Dessa forma, a Companhia analisa estes riscos e define estratégias para gerenciar o impacto sobre seu desempenho, em consonância com a Política de Gestão de Risco Corporativo e demais políticas da Neoenergia.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A gestão e mitigação dos riscos é resultado do processo de identificação dos riscos junto às áreas responsáveis e de consolidação das informações pela Superintendência de Gestão de Risco Corporativo do Grupo Neoenergia que, com apoio da Comissão de Gestão de Riscos do Grupo Neoenergia, monitora a evolução, quantifica os impactos e a probabilidade de ocorrência dos riscos, o que inclui o acompanhamento das ações de mitigação e planos de ação.

Após sua identificação, os riscos são classificados de forma padronizada de acordo com as seguintes características: categoria; relevância; evolução em relação ao período anterior; descrição dos fatores de risco; horizonte de tempo; impacto; probabilidade de ocorrência; e gestor do risco. O impacto é medido como percentual do Ebitda (sigla em inglês para “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”), podendo ser classificado de “baixo”, quando representar um valor menor do que o equivalente a 2,5% do Ebitda orçado para o ano, até “crítico”, quando representar um valor maior do que o equivalente a 7,5% do Ebitda orçado para ano. A probabilidade de ocorrência, por sua vez, é considerada “remota” quando menor que 15%, até “muito provável” quando maior que 85%.

Com a identificação e classificação dos riscos, são discutidos e propostos indicadores, ações de mitigação, planos de ação e os respectivos gestores. A consolidação dessas informações compõe o mapa de riscos, encaminhado para apreciação da Comissão de Gestão de Riscos do Grupo Neoenergia e posterior aprovação na Diretoria Executiva do Grupo Neoenergia.

Complementarmente à definição dos indicadores, são propostos anualmente limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração da Neoenergia, que são parte integrante das políticas de risco aprovadas para a Companhia ou negócios

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

específicos. Os limites de risco são acompanhados mensalmente na Comissão de Gestão de Risco da Neoenergia e trimestralmente no Conselho de Administração da Neoenergia, e em caso de descumprimento são comunicados à área responsável que deve apresentar justificativa e atualizar os planos de ação para retorno aos níveis aprovados.

Especificamente em relação à eventual exposição a situações que infrinjam a legislação anticorrupção ou de combate à lavagem de dinheiro, em virtude das relações da Neoenergia e de suas controladas, incluindo a Companhia, com autoridades, órgãos reguladores e a administração pública em geral, a Companhia dispõe de uma Superintendência de Compliance, centralizada em sua controladora Neoenergia, responsável por gerir um programa de integridade e estabelecer medidas, políticas e normas de prevenção a riscos de corrupção e prática de atos ilícitos, bem como ações de reação a situações de não conformidade porventura identificadas, para todas as empresas da Neoenergia, incluindo a Companhia. Dentre essas medidas e ações destacam-se:

- Código de Ética: O Código de Ética é um guia de atuação e padrão de conduta aplicável a todos os profissionais da Neoenergia e suas controladas. O documento é baseado em valores e princípios que devem estar presentes nas relações com os diferentes públicos, e o cumprimento de suas diretrizes tem por objetivo preservar a integridade e a reputação dos profissionais e das empresas do grupo da Neoenergia. O Código de Ética procura gerenciar riscos gerais e também específicos, na medida em que traz regras relativas à oferta e ao recebimento de favores e presentes, corrupção, situações de conflito de interesses, assédio, confidencialidade das informações, proteção de recursos, segurança e saúde do trabalho, entre outros. O documento está disponível no website e na intranet da Neoenergia;
- Código de Conduta Ética para Fornecedores: O Código de Conduta Ética para Fornecedores, datado de 22 de outubro de 2015, descreve as expectativas da Neoenergia e suas controladas em relação aos seus fornecedores. Ao aceitar os termos contidos no documento, os fornecedores reconhecem que todos os acordos, contratos e relações comerciais com a Neoenergia e suas controladas, existentes e futuros, estão sujeitos às suas disposições. O Código de Conduta Ética para Fornecedores contém regras e compromissos relacionados a diversos temas, tais como ética e integridade, corrupção, brindes e presentes, confidencialidade das informações, doações, trabalho escravo e infantil, meio ambiente, entre outros;
- Política Anticorrupção: A Política Anticorrupção aplica-se a todos os profissionais da Neoenergia e suas controladas, e tem como objetivo estabelecer padrões mínimos de comportamento frente a situações que possam envolver ou caracterizar corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, de maneira a demonstrar o compromisso da Neoenergia e de sua administração no combate à corrupção e a outros atos ilícitos;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Política de Conflitos de Interesses: Esta política estabelece diretrizes que devem ser observadas pelos profissionais da Neoenergia e de suas controladas quanto a situações que envolvam conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos, bem como situações que possam caracterizar concessões de vantagens indevidas, suborno, corrupção ou favorecimento indevido;
- Política de Recebimento e Entrega de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Vantagens: Esta política tem por objetivo orientar a conduta dos profissionais do Grupo Neoenergia com relação ao recebimento e oferecimento de brindes, presentes, vantagens e cortesias, tendo em vista a necessidade de evitar conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos e situações que possam caracterizar suborno ou corrupção pública ou privada;
- Política de Doações e Patrocínios: Esta política objetiva orientar e auxiliar a conduta de profissionais da Neoenergia, de suas controladas, subsidiárias e coligadas quanto aos patrocínios e doações a serem concedidos em relações comerciais;
- Norma de Orientação do Uso, Controle e Segurança da Informação: Esta norma tem por objetivo estabelecer critérios para uso, controle e proteção da informação e dos ativos de informação do Grupo Neoenergia, preservando suas propriedades e possibilitando a continuidade competitiva do negócio. Cabe a todos os profissionais e a qualquer pessoa ou organização que tenha acesso às informações e aos ativos de informação do Grupo Neoenergia conhecer e cumprir as disposições da norma;
- Norma de Relacionamento com o Poder Público: Esta norma tem como objetivo orientar e disciplinar as atividades da Neoenergia e de suas controladas, bem como de seus respectivos colaboradores e representantes, no relacionamento com entes ou agentes públicos;
- Canal de Denúncia anônimo e independente: A Neoenergia possui um canal de denúncias que pode ser utilizado por todos os profissionais do Grupo Neoenergia, incluindo os profissionais da Companhia, e pelo público externo, e se destina ao recebimento de relato de condutas contrárias ao Código de Ética e à lei. Trata-se de um canal que garante o anonimato e a confidencialidade de quem faz a comunicação e das informações reportadas. O canal também pode ser utilizado para críticas, consultas e sugestões relacionadas a questões de integridade e ética;
- Procedimentos de investigação: A Neoenergia possui uma estrutura, que também é utilizada pela Companhia, para identificar condutas irregulares, comunicar as instâncias internas responsáveis por apurar e investigar os fatos, bem como para aplicar eventuais medidas disciplinares cabíveis;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Canal de consultas éticas para colaboradores: Ferramenta desenvolvida para esclarecer rapidamente as dúvidas de todos os profissionais do Grupo Neoenergia, incluindo os profissionais da Companhia, relacionadas à aplicação do Código de Ética;
- Comitês de Ética no Grupo e nas empresas controladas pela Neoenergia: Têm por objetivo zelar pelo cumprimento dos valores e princípios do Código de Ética, contribuir com a disseminação de uma cultura de integridade entre todos os profissionais do Grupo Neoenergia, investigar casos de violação e esclarecer dúvidas dos profissionais com relação às diretrizes do Código de Ética, auxiliando em sua interpretação e incentivando e divulgando medidas preventivas buscando evitar desvios de conduta;
- Avaliação periódica de riscos de corrupção: A partir de 2016, o Grupo Neoenergia conduziu uma série de atividades com o objetivo de realizar um levantamento de riscos de corrupção e, assim, atuar na prevenção e melhoria de seu programa de integridade, garantindo sua efetividade. O mapeamento de riscos continua no exercício de 2017, para a construção dos mapas de riscos e adoção de ações complementares de mitigação ou eliminação dos riscos considerados relevantes;
- Treinamento para liderança e colaboradores: A Neoenergia oferece (inclusive aos colaboradores da Companhia) treinamentos periódicos e de comunicação contínua relacionados à ética, integridade e prática anticorrupção para sua liderança e seus colaboradores, através dos módulos presencial e à distância (curso online), conforme detalhado abaixo;
- Procedimentos de due diligence de fornecedores: Além do Código de Ética e do Código de Conduta Ética para Fornecedores, a Neoenergia também adota um modelo de cláusula anticorrupção e procedimentos de due diligence de integridade para relacionamento com fornecedores do Grupo Neoenergia, através do preenchimento de Questionário de Integridade, pesquisas em fontes públicas, e classificação de risco do fornecedor;

Em relação ao treinamento referente à ética e integridade para liderança e colaboradores, a capacitação se dá de duas maneiras: (i) presencial; e (ii) à distância (por meio de cursos online).

Em 2016, o Grupo Neoenergia, ao qual a Companhia pertence, disponibilizou para seus colaboradores 4 cursos online sobre Ética e Compliance, totalizando 458 (90 na Companhia) conclusões no ano, além de dois cursos para Empresas Prestadoras de Serviços, totalizando 603 (104 na Companhia) conclusões no ano. No mesmo período, 18 turmas de colaboradores de empresas do Grupo Neoenergia receberam treinamento presenciais, totalizando 940 (196 na Companhia) participações ao longo do ano. Além disso, mais de 730 colaboradores receberam treinamento de ética e legislação anticorrupção na fase de admissão e integração.

No primeiro semestre de 2017, foram registradas 2.395 (894 na Companhia) conclusões nos mesmos 4 cursos online disponíveis para colaboradores das empresas do Grupo Neoenergia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Foram realizados também treinamentos presenciais mensais para os novos colaboradores admitidos no Grupo Neoenergia, ao qual pertence a Companhia, totalizando 145 (94 na Companhia) participações.

Para as Empresas Prestadoras de Serviços das empresas do Grupo Neoenergia, em treinamento direcionado para os seus líderes, foram registradas 49 conclusões nos mesmos 2 cursos online disponíveis em 2016 (Ética e Integridade e Lei anticorrupção).

Em março de 2017, foi lançada uma ferramenta online, disponível na intranet, para conhecimento e registro dos aceites do Código de Ética e políticas de integridade. Até 30 de junho, foram registrados 5.209 (729 na Companhias) aceites, atingindo 83% dos colaboradores ativos das empresas do Grupo Neoenergia.

Em relação ao Canal de Denúncia, a Neoenergia dispõe de um canal independente corporativo, operacionalizado por uma empresa externa, que pode ser utilizado pelos colaboradores das empresas de todo o Grupo Neoenergia e pelos empregados das Empresas Prestadoras de Serviços (totalizando cerca de 27 mil profissionais), bem como pela sociedade em geral, o que inclui, naturalmente, seus mais de 10 milhões de clientes, se considerarmos todas as empresas que compõem o Grupo.

Vale destacar que, em 2016, o Canal de Denúncia da Neoenergia recebeu 256 relatos (54 relacionados à Companhia), sendo que 50 (9 relacionados à Companhia) deles foram classificados como “procedentes”. Nenhum dos relatos recebidos, contudo, apontou condutas que potencialmente violassem: i) a Lei Anticorrupção; ii) a Lei n.º 9.613/1998 – Lei de Lavagem de Dinheiro; iii) a Lei de Improbidade Administrativa, ou iv) a Lei n.º 13.260/2016 – Lei de Combate ao Terrorismo. O tratamento dos relatos procedentes contemplou mudanças nos processos internos para mitigação de riscos.

Para assuntos relacionados ao fornecimento de energia, cada uma das distribuidoras do Grupo dispõe de seu próprio canal de atendimento, inclusive a Companhia, conforme exigido pela regulação vigente da ANEEL.

A Auditoria Interna da Neoenergia realiza uma supervisão independente e objetiva de avaliação, destinada a agregar valor e melhorar as operações da organização, por meio do aprimoramento dos instrumentos destinados à gestão de riscos, controles internos, *compliance* e processos de governança.

Os números aqui apresentados se referem ao Grupo Neoenergia como um todo, sendo que os números informados entre parênteses se referem exclusivamente à Emissora.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de risco corporativo do Grupo ao qual a Companhia pertence, cuja implantação se iniciou no exercício social de 2016, conta com a participação de seus diversos níveis hierárquicos, com responsabilidades bem definidas:

- Conselho de Administração da Neoenergia: responsável pela aprovação da Política Geral de Gestão de Risco Corporativo e suas atualizações, das Políticas Específicas de Gestão de Riscos; e seus respectivos limites de risco, bem como pelo acompanhamento periódico da evolução dos indicadores de risco.
- Conselho de Administração da Companhia: responsável pela aprovação das Políticas específicas de Gestão de Riscos do Grupo Neoenergia que sejam aplicáveis ao negócio da Companhia e seus respectivos limites de risco, bem como pelo acompanhamento periódico da evolução dos indicadores de risco.
- Diretoria Executiva da Neoenergia: responsável pela aprovação dos mapas de riscos estratégicos; pela gestão e acompanhamento da evolução dos indicadores de risco; por garantir o alinhamento entre a estratégia organizacional e a gestão de riscos; pela integração da gestão de riscos aos objetivos estratégicos da Neoenergia e dos negócios do Grupo (inclusive aqueles desenvolvidos pela Companhia).
- Superintendência de Gestão de Risco Corporativo do Grupo: reporta-se ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Neoenergia, e é responsável por: elaborar, coordenar e implantar as políticas de gestão de riscos; elaborar os mapas de riscos estratégicos; definir, acompanhar e controlar os indicadores, limites e planos de ação em conjunto com as áreas de negócio e corporativas; definir e avaliar o risco de crédito das contrapartes do Grupo da Neoenergia; coordenar as reuniões da Comissão de Gestão de Riscos; elaborar os relatórios de acompanhamento para a Diretoria Executiva e para o Conselho de Administração da Neoenergia; buscar melhorias contínuas do processo de gestão de riscos e disseminar a cultura de gestão de riscos na Companhia e demais controladas da Neoenergia.
- Comissão de Gestão de Riscos da Companhia: órgão não-estatutário e não-deliberativo, formado por representantes das diversas unidades de negócio e corporativas, com o objetivo de suportar a Diretoria Executiva nos assuntos relacionados à gestão de risco. É responsável por: avaliar os mapas de riscos estratégicos para encaminhamento à Diretoria Executiva; contribuir com a identificação, avaliação e priorização dos riscos; acompanhar os limites, indicadores e planos de ação; auxiliar na disseminação dos princípios e da metodologia de gestão de riscos nos negócios da Companhia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Áreas de negócios e corporativas: responsável por auxiliar na elaboração dos mapas de riscos estratégicos; pela proposta, acompanhamento e cumprimento dos indicadores e limites estabelecidos; pela proposta, execução e controle dos planos de ação e estratégias de mitigação de risco aprovados; por agir pró-ativamente na gestão e mitigação dos riscos, assegurando o papel da área de negócio como a primeira linha de defesa na gestão e controle dos riscos; pelo acompanhamento constante das condições externas de forma a antecipar e mitigar riscos que possam gerar impactos negativos para a Neoenergia e demais empresas do seu grupo (inclusive a Companhia).

Adicionalmente, a gestão de risco corporativo é complementada pela estrutura organizacional de governança, riscos e controles da Neoenergia, que inclui:

- o Comitê de Auditoria e o Comitê Financeiro da Neoenergia, responsáveis respectivamente por análises e recomendações relacionadas à gestão de riscos como um todo e gestão de riscos financeiros, a fim de suportar as decisões do Conselho de Administração da Neoenergia;
- as áreas de Auditoria Interna, de *Compliance* e de Controles Internos da Neoenergia e de suas controladas (inclusive a Companhia), que garantem o monitoramento sistemático do cumprimento das políticas e estratégias estabelecidas.

Estas áreas, em conjunto com a área de Gestão de Risco Corporativo e as áreas de negócios e corporativas, complementam e fortalecem a estrutura de gerenciamento de riscos criando três linhas de defesa:



5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Neste modelo, as Áreas de Negócio responsáveis pelas atividades de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia, bem como algumas áreas ou funções corporativas, constituem a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos; as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidades estabelecidas pela Administração da Neoenergia (Risco Corporativo, Controles Internos e *Compliance*) são a segunda linha de defesa; e a avaliação independente feita pela Auditoria Interna é a terceira linha de defesa.

Dessa forma, conforme mencionado acima, a Companhia adota uma estrutura organizacional integrada entre diferentes órgãos da administração e áreas da Neoenergia (sua controladora), os quais gerenciam e monitoram seus riscos de acordo com seus valores, funções e diretrizes.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada:

A Administração da Companhia entende que sua estrutura operacional está adequada para garantir o cumprimento das diretrizes da Política de Gestão de Risco Corporativo, além de considerá-la alinhada às melhores práticas de mercado.

Cabe destacar ainda que a área de Auditoria Interna da Neoenergia é responsável por verificar o cumprimento das políticas e demais normativos da Neoenergia e demais empresas do Grupo associados ao seu plano anual de trabalhos, que se baseia em riscos. O plano anual de trabalhos da Auditoria Interna é referendado pelo Comitê de Auditoria da Neoenergia, visando apoiar a realização dos objetivos estratégicos de todo o Grupo e é aprovado pelo Conselho de Administração da Neoenergia, incluindo tópicos e normativos relacionados à gestão de riscos, tais como:

- Auditoria sobre os controles de monitoramento dos limites e indicadores das Políticas de Riscos;
- Auditorias anuais relativas ao cumprimento do Código de Ética; e
- Revisão semestral do funcionamento dos controles mais críticos do Sistema de Controle Interno sobre a Informação Financeira.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

A Emissora é controlada pela Neoenergia, cuja política de Gestão de Risco Corporativo foi aprovada pelo Conselho de Administração da Neoenergia em 14 de dezembro de 2016 e define os princípios, diretrizes e estrutura para gestão de riscos na Neoenergia e em suas controladas.

Esta Política é o marco de gestão de risco corporativo do Grupo Neoenergia e suas controladas e se desdobra nos demais normativos de risco corporativos e de negócios.

Conforme informado no item 5.1 acima, Aa Política de Gestão de Risco Corporativo da Neoenergia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2016 da holding e define os princípios, diretrizes e estrutura para gestão de riscos nas empresas do Grupo da Companhia.

A Política de Riscos Financeiros, aprovada pelo Conselho de Administração da Neoenergia em 29 de junho de 2017, define os princípios, diretrizes e limites para gestão de risco de mercado, com destaque para os riscos de taxa de câmbio, taxas de juros, liquidez e solvência, além de diretrizes sobre a utilização de derivativos, cuja utilização para fins especulativos é expressamente proibida.

A Política de Riscos Financeiros da Neoenergia é complementada ainda pela Política de Risco de Crédito, aprovada em 29 de novembro de 2004 e revisada em 14 de dezembro de 2016, e pela Política Financeira, aprovada em 10 de março de 2005 e revisada em 29 de junho de 2017.

Em relação a risco de mercado de energia, há ainda a Política de Risco de Mercado de Energia, aprovada pelo Conselho de Administração da Neoenergia em 29 de junho de 2017, que define diretrizes para gestão de preços de energia (PLD).

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia está exposta ao comportamento de diversos fatores de risco de mercado – principalmente taxas de câmbio, taxas de juros e índices de preços - que podem impactar seu fluxo de caixa e o balanço patrimonial e, portanto, são objeto de estratégias de mitigação.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Política Financeira do Grupo Neoenergia, possui diretrizes em relação a gestão de riscos financeiros, incluindo riscos de mercado, com destaque para:

- Realizar estratégias de proteção (*Hedge*) para a totalidade das dívidas e financiamentos denominados em moeda estrangeira;
- Não é permitida a contratação de derivativos para fins especulativos ou a utilização de derivativos considerados 'exóticos';
- Manter indicadores de alavancagem e de cobertura de juros dentro de níveis pré-estabelecidos;
- Buscar o alongamento do prazo médio da dívida, a diversificação de instrumentos e evitar a concentração de vencimentos.

Para o risco cambial e de juros inerente às dívidas e empréstimos denominados ou indexados em moeda estrangeira, busca-se a proteção da totalidade da exposição - conforme definido na Política Financeira do Grupo Neoenergia – através de hedge via instrumentos derivativos. As operações de hedge são contratadas de forma que o fluxo do derivativo reproduza o fluxo de caixa das dívidas protegidas.

As estratégias de proteção através de instrumentos de hedge são implementadas de acordo com o volume, prazo e potencial impacto no fluxo de caixa.

Para o risco de juros ou índice de preços, como por exemplo, dívidas e empréstimos em Real atreladas ao IPCA, o Grupo Neoenergia busca mitigar a exposição ao IPCA através de operações com instrumentos de hedge.

A Política de Riscos Financeiros possui diretrizes em relação a estratégias de hedge, com destaque para:

- Todo instrumento de dívida denominado ou indexado em moeda estrangeira deverá ser protegido e convertido para Reais por meio de operações de hedge;
- Instrumentos não-dívida com desembolsos sujeitos a exposição cambial de valor superior a USD 400 mil ou prazo superior a 6 meses devem ser protegidos por meio de operações de hedge; No caso de outros ativos ou passivos expostos à variação cambial, o risco cambial deverá ser avaliado e, se considerado necessário, deverão ser realizadas operações de hedge para mitigar o risco cambial;

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- Avaliar o risco de toda dívida em moeda local emitida com taxas diferentes de CDI e TJLP e, se considerado necessário, contratar operações de hedge para mitigar o risco de taxa de juros;
- Não é permitida a contratação de derivativos para fins especulativos. Sua utilização é dedicada exclusivamente para fins de hedge.
- Não é permitida a contratação de derivativos 'exóticos' nem 'alavancados';

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo de proteção econômica e financeira contra risco cambial, de juros e de índices de preços. Os principais instrumentos utilizados são swaps e Non-deliverable Forwards (NDF).

Seguem os programas de proteção (hedge) do Grupo ao qual a Companhia pertence vigentes na data deste Formulário de Referência:

Programa de hedge dos empréstimos e financiamentos em Dólar: com o objetivo de proteção econômica e financeira, a Companhia contrata operações de swap para converter para o Real as dívidas e empréstimos denominados em Dólar. Nestes swaps, a Companhia assume posição passiva em Real atrelado ao CDI e posição ativa em Dólar atrelado a taxas fixas ou flutuantes (Libor). Este programa é classificado de acordo com os critérios contábeis de hedge accounting.

Em 30 de junho de 2017, a Companhia possuía proteção através de swaps para 100% do seu endividamento denominado ou indexado ao Dólar.

Programa de hedge dos empréstimos e financiamentos em Euro: com o objetivo de proteção econômica e financeira, a Companhia contrata operações de swap para converter para o Real as dívidas e empréstimos denominados em Euro. Nestes swaps, a Companhia assume posição passiva em Real atrelado ao CDI e posição ativa em Euro atrelado a taxas fixas ou flutuantes (Euribor). Este programa é classificado de acordo com os critérios contábeis de hedge accounting.

Programa de hedge dos empréstimos e financiamentos em Reais indexados ao IPCA: com o objetivo de proteção econômica e financeira, a Companhia contrata operações de swap para converter para o CDI as dívidas e empréstimos em Real atrelados ao IPCA. Nestes swaps, a Companhia assume posição passiva em CDI e posição ativa em IPCA. Este programa é classificado de acordo com os critérios contábeis de hedge accounting.

Em 30 de junho de 2017, a Cosern não possuía nenhuma dívida indexada ao IPCA, mas caso ocorra alguma contratação de dívida com essas características, a Companhia adotará o

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Programa de Hedge para Operações Indexadas ao IPCA, conforme indicado acima, visando a proteção de 100% do seu endividamento atrelado a tal índice.

Programa de hedge para desembolsos em Dólar: Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa, a Companhia pode contratar operações via NDF (Non-deliverable forwards) para mitigar a exposição cambial originada por desembolsos denominados ou indexados ao Dólar. Este programa, quando implementado, é usualmente classificado de acordo com os critérios contábeis de hedge accounting.

Em 30 de junho de 2017, a Cosern não possuía nenhuma NDF em seu balanço, mas caso ocorra alguma aquisição de bens em moeda estrangeira com características que superem as condições máximas da Política de Riscos Financeiros, a Companhia adotará o Programa de hedge para desembolsos em Dólar visando a proteção dos desembolsos relevantes expostos à variação cambial.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia adota uma Política de Risco Financeiro Corporativa que prevê hedge de 100% dos instrumentos de dívida e para exposições cambiais não relacionadas à dívida prevê hedge para valores nominais acima de US\$ 400 mil ou prazos superiores a 6 meses. A Companhia não utiliza instrumentos alavancados e contrata preferencialmente *Non-deliverable Forwards* (NDF) e swaps.

Essas operações são aprovadas observando a governança da Companhia, sendo reportadas ao Comitê Financeiro da Neoenergia e ao Conselho de Administração da Neoenergia.

Dentre os parâmetros utilizados para verificar o enquadramento das estratégias de mitigação adotadas, destacam-se: i) a verificação da execução dos programas de hedge conforme aprovação; ii) a verificação do alinhamento entre os fluxos de caixa do item protegido e do instrumento de hedge, principalmente os montantes e respectivos vencimentos. iii) a atualização periódica das exposições estimadas para evitar risco de overhedge.

Adicionalmente a Companhia monitora os demais riscos da seguinte maneira:

- **Risco de Liquidez:** acompanhamento da manutenção de um caixa mínimo e manutenção em caixa de 12 meses do serviço da dívida e aplicação financeira em instrumentos de liquidação diária.
- **Risco de taxa de juros e índice de preços:** avaliação do risco de volatilidade de dívida emitidas em taxas diferentes de CDI e TJLP, e se necessário, contratação de operações de hedge para conversão, preferencialmente, para o CDI.
- **Risco de Solvência:** garantir a manutenção dos indicadores financeiros dentro dos limites definidos em *covenants* ou demais referências internas ou de mercado.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

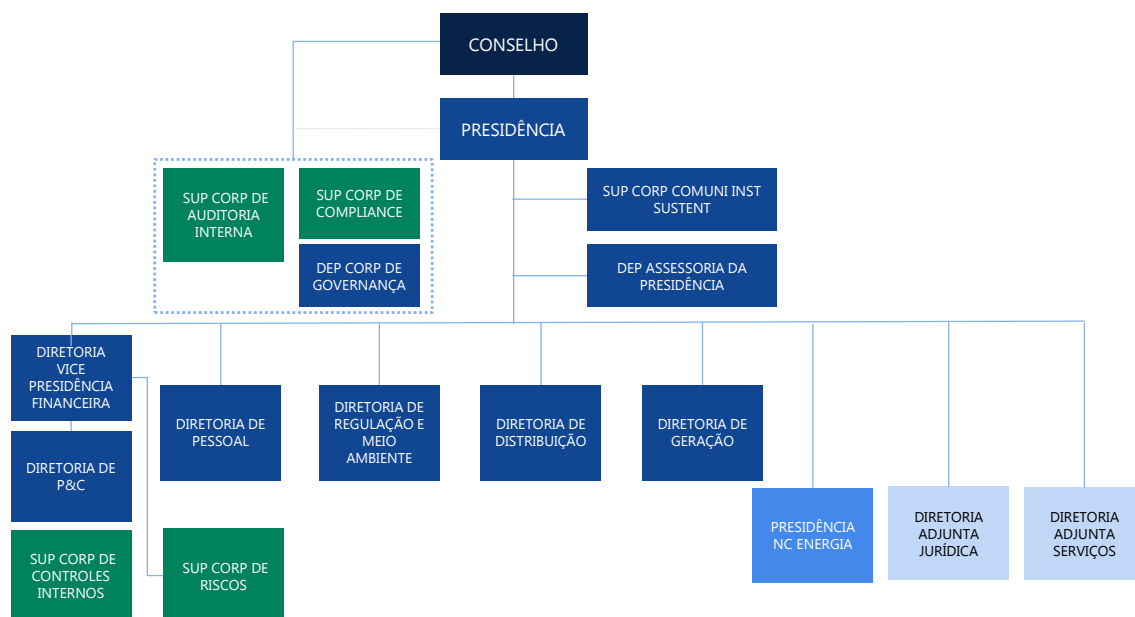
A Companhia não opera instrumentos financeiros para fins que não sejam de proteção (hedge). A Política de Riscos Financeiros proíbe a utilização de derivativos para fins especulativos, bem como a contratação de derivativos exóticos ou alavancados.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A implantação da estrutura organizacional e centralizada de gerenciamento de risco corporativo, que inclui a gestão de riscos de mercado, ocorreu ao longo do ano de 2016 conforme estrutura aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

Como medida complementar, o Conselho de Administração aprovou em 14 de Dezembro de 2016 a Política de Gestão de Risco Corporativo, a Política de Risco de Crédito e a Política de Risco para o negócio de Distribuição, que contem os princípios de gestão, as diretrizes e os limites de risco.

A estrutura organizacional de controle e gerenciamento de riscos de mercado da Companhia é corporativa e composta por: Conselho de Administração da Neoenergia, Comitê Financeiro, Diretoria Executiva Colegiada, Diretoria Financeira, Comissão de Gestão de Risco, além das estruturas de Auditoria Interna, Compliance e de Controles Internos instaladas no Controlador da Companhia, conforme estrutura organizacional abaixo:



O Comitê Financeiro da Neoenergia, integrado por representantes dos acionistas da controladora da Companhia, tem como principais competências acompanhar a evolução dos

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

indicadores e situação financeira da Neoenergia e de suas controladas (inclusive a Companhia), avaliar as premissas do Plano Financeiro Anual, acompanhar as premissas e resultados da carteira de aplicação e de dívida, bem como avaliar e recomendar alternativas para otimização de gestão de recursos e todas as operações financeiras de competência do Conselho de Administração da Neoenergia.

A Comissão de Gestão de Risco é composta por membros permanentes das áreas de negócio e corporativas da Neoenergia e da Companhia e suas competências e responsabilidades englobam, mas não se limitam, a: divulgar a metodologia de identificação e avaliação de riscos; contribuir na identificação, avaliação e priorização dos riscos; monitorar os indicadores e limites, bem como estabelecer e acompanhar a execução das ações de mitigação a serem implementadas; analisar e acompanhar periodicamente a exposição aos principais riscos da Neoenergia e de suas controladas (inclusive a Companhia); e analisar e encaminhar para aprovação os mapas de riscos.

A aprovação de operações envolvendo derivativos é realizada de acordo com a Política de Risco Financeiros Corporativa e por alçada competente conforme Norma de Limites e Alçadas do Grupo Neoenergia e estatutos das controladas da Companhia, e normalmente envolvem a Diretoria Executiva e/ou o Conselho de Administração da Neoenergia, após apreciação do Comitê Financeiro da Neoenergia.

A execução das operações financeiras em moedas diferente do Real ou indexadores diferentes do CDI ou TJLP somente são propostas se acompanhadas das estratégias para hedge, envolvendo derivativos adequados às características da operação principal.

É responsabilidade da Superintendência de Gestão de Risco e Planejamento Financeiro da Neoenergia definir as estratégias de mitigação de riscos de mercado envolvendo outras exposições e derivativos, enquanto a Superintendência de Gestão de Recursos da Neoenergia é responsável pela execução das operações que envolvam derivativos do Grupo Neoenergia. A independência entre as áreas garante um controle efetivo sobre estas operações.

Além disso, a gestão de riscos de mercado faz parte de toda a estrutura de gestão de riscos e controles descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, que inclui responsabilidades bem definidas para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Superintendência de Gestão de Risco e Comissão de Gestão de Risco da Neoenergia, além da estrutura de linhas de defesa que conta a participação das áreas de negócio e corporativas e das áreas de Gestão de Risco, de Controles Internos, de Compliance e de Auditoria Interna da Neoenergia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- Auditoria Interna: responsável pela avaliação do ambiente de controle da companhia, tendo como principais entregáveis: execução e reporte das auditorias realizadas, recomendações de controle e *follow up* das recomendações.
- Gestão de Risco: responsável pela identificação e monitoramento dos Riscos Estratégicos da companhia, tendo como principais entregáveis: matriz de riscos estratégicos, recomendações de ações mitigatórias, *follow up* das ações e política de riscos.
- Controles Internos: Responsável pelo desenho, manutenção e monitoramento do ambiente de controles da companhia, tendo como principais entregáveis: mapeamentos de riscos e controles (SOX, operacionais), desenho de controle, *follow up* dos planos de ação e monitoramento contínuo dos controles.
- Compliance: Responsável por definir as regras, monitorar o ambiente ético e o cumprimento das obrigações legais na companhia, tendo como principais entregáveis: normas de compliance, avaliação de violações, avaliação dos riscos de compliance, recomendações de práticas mitigatórias, *follow up* das práticas mitigatórias e elaborar programa de integridade.

Considerando que a estrutura de Gerenciamento de Riscos é recente e foi implantada apenas em 2016, esperamos que as medidas do Conselho de Administração e Diretoria frente a essa estrutura sejam realizadas o longo do ano de 2017. Dessa forma, não temos como abordar medidas do Conselho de Administração e Conselho no exercício anterior.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O acompanhamento das estratégias de mitigação de risco de mercado da Companhia é realizado periodicamente nas reuniões do Comitê Financeiro da Neoenergia, que avalia se as estratégias foram executadas conforme aprovado e se a aprovação ocorreu conforme previsto nos normativos.

A Auditoria Interna da Neoenergia está estruturada para testar o cumprimento das diretrizes e políticas, enquanto a área de Controles Internos da Neoenergia está estruturada para garantir o controle dos riscos relacionados à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do Grupo Neoenergia, onde ocorre a divulgação específica das estratégias envolvendo derivativos. Além disso, auxilia as áreas de negócio na identificação da necessidade de criação e melhoria de controles, bem como a eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais.

A Administração da Companhia entende que está adequada e alinhada às melhores práticas de mercado a estrutura operacional e de controle internos do Grupo ao qual Companhia pertence para garantir o cumprimento das diretrizes da Política Financeira e Política de Risco de Crédito das empresas do Grupo Neoenergia.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 - Descrição dos controles internos

A Companhia possui uma Superintendência específica para os assuntos referentes a Controles Internos, a qual reporta para a Diretoria de Planejamento e Controle. Existem ainda três outras Superintendências: Riscos, Compliance e Auditoria Interna que atuam em conjunto para as tratativas dos temas correlatos.

A Companhia implementou e mantém um ambiente de controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras, pautando-se em diretrizes da lei SOX e no modelo recomendado pelo COSO. Tal prática é utilizada no âmbito de todas as empresas do grupo da Companhia, considerando a análise de materialidade das demonstrações financeiras e os princípios básicos de governança corporativa.

O ambiente de controles internos é suportado por sistemas, que proporcionam maior segurança e confiabilidade aos processos. Dentre diversos sistemas periféricos que também possuem controles automatizados implementados, destacamos o sistema de gestão SAP-R3 com seus módulos principais e o SAP-BPC, responsável pela consolidação das contas contábeis e que gerencia um número elevado de controles automatizados. Para assegurar a adequada segregação de funções e as premissas de aprovação adotadas pela Administração, a Companhia possui a política de limites e alçadas documentada e implementada no sistema SAP R3.

Os perfis de acesso estão parametrizados no sistema SAP, e os conflitos mapeados e controlados por meio de ferramenta específica SAP-GRC. Para a criação, liberação e alteração de perfil, existe um fluxo de aprovação envolvendo os proprietários das informações, usuários chave, Controles Internos e TI.

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Superintendência de Controles Internos da Companhia tem a atribuição de auxiliar a Administração no desenho e implantação dos controles, seguindo as melhores práticas de mercado.

Para tanto, foi elaborada uma metodologia e regimento de trabalho visando envolvimento das áreas de negócio na padronização e qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Os controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros destinam-se a oferecer garantias razoáveis com relação à preparação e à apresentação adequada das demonstrações financeiras publicadas. Como em qualquer sistema de controles internos e devido as suas limitações inerentes, o controle interno sobre os relatórios financeiros não poderá impedir ou detectar declarações inverídicas.

Além dos controles para confiabilidade dos números financeiros, são realizados diversos trabalhos de mapeamento de processos e desenho de controles, visando à melhoria e a maior confiabilidade dos processos.

O sistema de controles internos está em constante evolução, acompanhando e sendo atualizado de acordo com as principais mudanças ocorridas na Companhia.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Na Companhia, a avaliação dos controles internos é conduzida por meio de uma estrutura que envolve o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva, Superintendências de Controles Internos, Riscos e Compliance, além da Auditoria Interna e áreas de negócio. Compete ao Conselho de Administração ter ciência das deficiências significativas e fraquezas materiais encontradas no ambiente de controles internos da Companhia validando as ações cabíveis para mitigação das deficiências encontradas. Cabe ao Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, em especial ao Comitê de Auditoria e Conselho, assessorar o Conselho de Administração, principalmente nos seguintes temas referentes ao ambiente de controle: (i) acompanhamento da implantação e execução de controles para mitigação dos riscos de negócio; (ii) acompanhamento da implementação de controles internos decorrentes de deficiências identificadas pelos Auditores Independentes; (iii) ter conhecimento dos trabalhos conduzidos pela área de Compliance; (iv) aprovação do plano de trabalho da Auditoria Interna.

A Diretoria Executiva, em relação ao ambiente de controle, tem como principais atribuições, ter ciência, propor e/ou autorizar e acompanhar a implantação e execução dos controles para mitigação dos riscos de negócio, e acompanhar a implementação de controles internos decorrentes de deficiências identificadas pelos Auditores Independentes.

5.3 - Descrição dos controles internos

A Companhia possui uma Superintendência específica para os assuntos referentes a Controles Internos, a qual reporta para a Diretoria de Planejamento e Controle. Existem ainda três outras Superintendências (Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna) que atuam em conjunto para as tratativas dos temas correlatos. Abaixo estão listadas as principais atribuições de cada uma

Superintendência de Controles Internos: (i) elaborar e executar o plano de trabalho de mapeamento de processos, identificar riscos e desenhar controles para assegurar a confiabilidade das demonstrações financeiras e processos operacionais; (ii) desenhar os controles necessários identificados nos trabalhos de auditoria interna e/ou externa, riscos e Compliance; (iii) acompanhar a evolução do ambiente de controle da Companhia, monitorando a implantação e execução dos controles; (iv) reportar trimestralmente o status de controle à Diretoria Executiva e aos órgãos de assessoramento do Conselho de Administração por meio de relatórios e apresentações

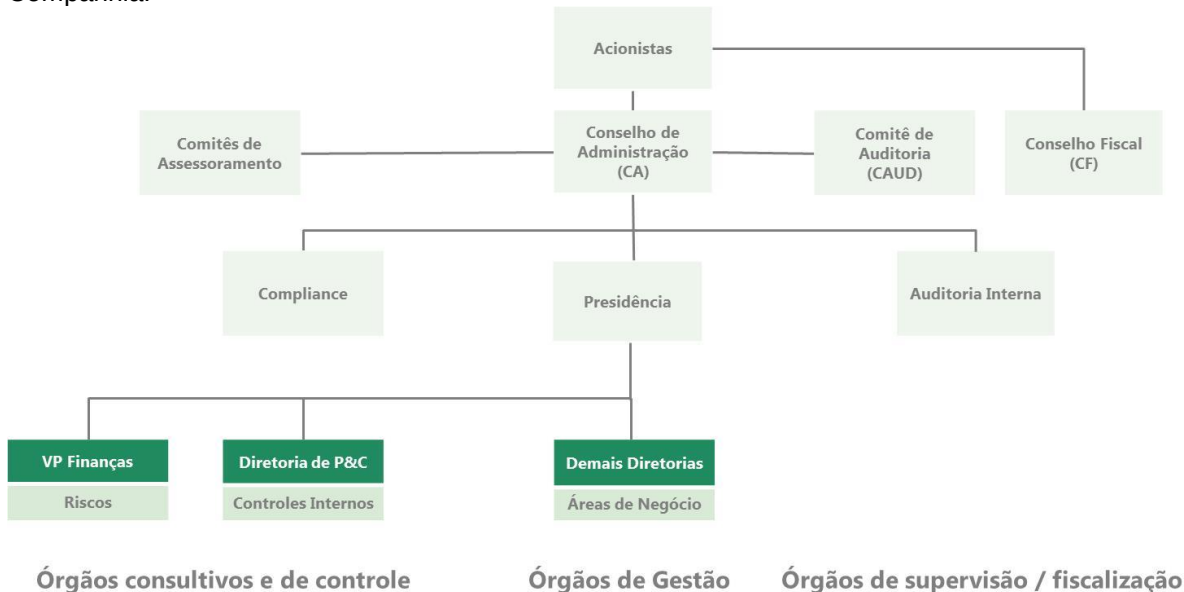
Superintendência de Riscos: (i) conduzir o processo de elaboração e atualização da matriz de riscos estratégicos da Companhia, recomendando ações mitigatórias; e (ii) elaborar as políticas de riscos.

Superintendência de Compliance: (i) elaborar e manter o programa de integridade; (ii) avaliar as violações; (iii) elaborar políticas e normas de compliance; (iv) identificar e conduzir ações de mitigação para os riscos de corrupção e fraude na Companhia.

Superintendência de Auditoria Interna: (i) planejar e executar o plano anual de trabalho, recomendando controles para o tratamento dos gaps identificados; (ii) monitorar e reportar para a Diretoria Executiva e Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração realizar o acompanhamento e a implementação de controles internos decorrentes de deficiências identificadas pelos Auditores Independentes.

Cabe às áreas de negócio participarem do desenho dos controles, implementá-los e executá-los.

A figura abaixo ilustra a estrutura de reporte e atribuição dos órgãos envolvidos no modelo de controles internos da Companhia.



c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Superintendência de Controles Internos reporta diretamente para o Diretor Estatutário de Planejamento e Controle e tem a função de monitorar a implementação de controles sobre as informações financeiras, bem como a execução e qualidade das evidências dos mesmos. Os planos de ação para mitigação de riscos são propostos pelo Diretor de Planejamento e Controle em conjunto com as áreas de negócio e aprovados pela Diretoria Executiva.

Além disso, a evolução da implementação dos planos de ação é acompanhada mensalmente pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Auditoria.

5.3 - Descrição dos controles internos

As informações apresentadas à Administração sobre o ambiente de controle demonstram principalmente: (i) percentual de controles implementados e não implementados; (ii) percentual de controles não executados por área de negócio; e (iii) grau de criticidade dos controles não executados, dentre outros.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

De acordo com o relatório preparado e encaminhando por nossos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram reportadas 15 recomendações que não representam fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas nos controles internos relativos à elaboração e divulgação das respectivas Demonstrações.

A Companhia destaca ainda que não houve reporte de deficiências e recomendações sobre os controles internos no período do 1º e 2º ITR de 2017.

As recomendações foram divididas em: (i) Processos Contábeis e Controles Internos (9); (ii) Aspectos Atuariais (1); e (iii) Aspectos Fiscais (5). Abaixo relacionamos as recomendações de forma resumida e estruturada.

Processos Contábeis e Controles Internos

1 - Atualização do valor justo da base blindada e incremental do ativo financeiro indenizável

Contextualização: Como o índice de atualização da Base de Remuneração Regulatória (IPCA) não é divulgado de forma oficial dentro do período de competência mensal, a Companhia adota um IPCA estimado em suas projeções internas.

Recomendação: Reavaliar as premissas utilizadas para a projeção do IPCA.

Tratamento / Comentários: A Companhia já está adotando a melhor estimativa trimestral e anual do IPCA divulgado pela ANBIMA, para atualizar o ativo financeiro da concessão.

2 - Duas obras unitizadas após o prazo estipulado pelo Regulador

Contextualização: Foram identificadas duas obras não unitizadas no prazo de 90 dias após a energização, conforme estabelecido pelo órgão Regulador. O Auditor Independente não informou qual foi a amostra utilizada para o teste.

Recomendação: Acompanhar a imobilização tempestiva das obras.

Tratamento / Comentários: A Companhia possui uma Superintendência de Base de Remuneração que já apresenta um processo robusto de monitoramento e reporte das obras com estas características, e seguirá reforçando a importância do acompanhamento tempestivo para ter a menor quantidade possível de obras nesta situação.

3 - Analisar os saldos das contas a pagar de fornecedores e cauções em garantia

Contextualização: Foram identificados saldos a pagar nas contas de fornecedores e cauções abertos a longa data que precisam ser analisados.

Recomendação: Conciliar mensalmente as contas de fornecedores e caução e análise periódica dos saldos em aberto a longa data.

Tratamento / Comentários: Ao longo de 2016/2017, a Companhia definiu uma área responsável por toda centralização e controle do processo de pagamento a fornecedores, tendo implementado as seguintes ações: (i) automatização, (ii) centralização de recebimento de documentos e (iii) implantação do portal de notas fiscais eletrônicas. Essas ações asseguram um maior controle sobre o processo e a razoável certeza de que a partir de então não serão identificados problemas desta natureza. Em relação ao backlog, a Companhia iniciou o processo de conciliação.

4 - Ausência de provisão para os processos do Juizado Especial Cível

5.3 - Descrição dos controles internos

Contextualização: Por serem processos de resoluções céleres, na maioria das vezes encerrados no mesmo exercício e até então com valores individuais irrelevantes, a Companhia não realizou a provisão até o ano de 2016.

Recomendação: Analisar as expectativas de perda e passar a constituir provisão para estes processos.

Tratamento / Comentários: Por serem processos de resoluções céleres, na maioria das vezes encerrados no mesmo exercício e até então com valores individuais irrelevantes, a Companhia não realizava a provisão até o ano de 2016. A partir de 2017, os processos referentes a juizados especiais cíveis serão analisados e provisionados conforme critério estabelecido pela Companhia.

5 - Incorreta classificação entre caixa e equivalente de caixa

Contextualização: Foram identificados investimentos sem conversibilidade imediata, que encontravam-se classificados como caixa e equivalente de caixa.

Recomendação: Análise e revisão periódicas da classificação dos investimentos.

Tratamento / Comentários: O erro identificado foi corrigido e foi implementado um processo / procedimento de revisão por parte da Gerência de Gestão Financeira por meio de um modelo padrão de verificação.

6 - Análise da realização de outras contas a receber

Contextualização: Foram identificados saldos devedores e credores sem movimentação a longa data.

Recomendação: Analisar a real expectativa de realização do montante e refletir o eventual risco de perda na Demonstração Financeira.

Tratamento / Comentários: A Companhia acatou a recomendação e está efetuando a análise.

7 - Formalização das atas de reunião em livro registro físico

Contextualização: Apesar de a Companhia ter disponibilizado as atas de reuniões solicitadas, o controle sobre as mesmas é feito de forma eletrônica (pasta de rede protegida), e não como livro registro físico, conforme reportado pelos Auditores Independentes.

Recomendação: Manter o livro registro das atas atualizados e resguardados

Tratamento / Comentários: Foi elaborado em conjunto com a Contabilidade o modelo de livro que já está sendo aplicado para atender à recomendação.

8 - Melhoria no controle de revisão de usuários e perfil de acesso

Contextualização: Apesar da Companhia realizar revisões periódicas de usuários e perfis de acesso a aplicações SAP, não há um detalhamento por transações e menu.

Recomendação: Prover aos Gestores informações detalhadas a nível de transação e menu, para a realização das revisões de perfis de acesso.

Tratamento / Comentários: Atualmente a Companhia possui aproximadamente 15 mil usuários com acesso a diversos sistemas, o que torna inviável neste momento o detalhamento para a revisão dos Gestores. A Companhia fará o detalhamento a nível de transação e menu, para as transações classificadas como críticas no sistema GRC do SAP.

9 - Avaliar antecipadamente os possíveis impactos de novos CPC's que entrarão em vigor em 2017

Contextualização: Alguns pronunciamentos contábeis entrarão em vigor ao longo de 2017, e apesar de não fazerem parte da análise de 2016, é importante que a Companhia avalie seus impactos de forma antecipada.

Recomendação: Avaliar de forma antecipada os impactos dos pronunciamentos que entrarão em vigor ao longo de 2017.

5.3 - Descrição dos controles internos

Tratamento / Comentários: Recentemente foi criada uma Gerência de Normas Contábeis que analisa os impactos de todos os pronunciamentos para a Companhia. Vamos reforçar o processo através de um procedimento que contemple evidências das análises realizadas.

Aspectos Atuariais

10 - Reconhecimento de Fundo Previdencial de acordo com o CPC 33 R1 / IAS 19 (R1)

Contextualização: Foi identificado que o Fundo Previdencial Cosern no valor de R\$ 1.274 mil também deveria ser considerado pelo atuário externo no valor do ativo de benefício definido.

Recomendação: Além da Reserva Especial, considerar o valor do Fundo Previdencial Cosern como ativo de benefício definido do plano com base no CPC 33 R1/IAS 19R.

Tratamento / Comentários: A Companhia está analisando mais detalhadamente o tema para ajustes no próximo exercício.

Aspectos Fiscais

11 - Ausência de padronização do procedimento de adição da amortização dos juros capitalizados

Contextualização: Os Auditores Independentes apontaram que a Companhia não vem adotando um procedimento adequado para o tratamento fiscal de adição da amortização dos juros capitalizados enquadrados no pronunciamento contábil "CPC 20 - Custos de Empréstimos".

Recomendação: Sugestão de que a Administração da Companhia avalie os procedimentos fiscais adotados e realize os ajustes necessários para mensuração dos possíveis impactos fiscais.

Tratamento / Comentários: O cálculo da amortização dos juros capitalizados para fins de adição no lucro real de fato não está padronizado/adequado nas empresas de distribuição, no entanto, já estamos avaliando as devidas adequações para proceder a adequação e uniformização do procedimento.

12/13 - Cálculos de Transfer Pricing e Thin Capitalization

Contextualização: Não foram apresentados os cálculos de Transfer Pricing e Thin Capitalization para as operações realizadas em países com tributação favorecida.

Recomendação: Recomendação de que os cálculos sejam realizados.

Tratamento / Comentários: Diversas ações estão em curso para a realização do cálculo.

14 - Erro no input das informações de Pis/Cofins

Contextualização: O Pis e Cofins a recuperar estava subavaliado em R\$ 4.946 mil.

Recomendação: Correção dos valores.

Tratamento / Comentários: Os valores foram corrigidos em 31/12/2016 e o processo foi revisado para evitar erros de lançamento.

15 - Controles de baixa dos bens do ativo fixo para composição do livro CIAP realizado de forma manual.

Contextualização: A baixa dos bens do ativo fixo para composição do livro CIAP e o processo de validação são realizados de forma manual, sem auxílio de uma ferramenta.

Recomendação: Avaliar as fragilidades identificadas nos controles relativos ao cálculo do crédito de ICMS sobre as aquisições de bens para o ativo imobilizado.

5.3 - Descrição dos controles internos

Tratamento / Comentários: Atualmente, encontra-se em curso a implantação de solução automatizada com vistas a eliminar o processo manual e atribuir maior exatidão ao controle das baixas de bens do ativo fixo.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

O relatório preparado e encaminhado por nossos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não indicam deficiências significativas.

A Companhia destaca ainda que não houve reporte de deficiências e recomendações sobre os controles internos no período do 1º e 2º ITR de 2017.

Todos os pontos de melhoria identificados nos trabalhos dos Auditores Independentes foram direcionados pela Administração, e o tratamento está sendo realizado pelas áreas de negócio com o acompanhamento das Superintendências de Controles Internos e Auditoria Interna.

5.4 - Alterações significativas

5.4 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas do conjunto de principais fatores de riscos aos quais a Companhia está exposta em relação ao último exercício social. Quanto à política de risco, conforme informado nos itens 5.1 e 5.2 deste Formulário de Referência, cabe destacar que o Conselho de Administração da Neoenergia aprovou:

- Em 14 de dezembro de 2016, a Política de Gestão de Risco Corporativo; e a revisão da Política de Risco de Crédito do Grupo.
- Em 29 de junho de 2017, as Políticas de Riscos Financeiros; Risco de Mercado de Energia; Risco para o negócio de Geração; Risco para o negócio de Comercialização.

Além disso, em 29 de junho de 2017, o Conselho de Administração da Neoenergia revisou as Políticas de Risco para o negócio de Distribuição a Financeira.

A aprovação das políticas de gestão de risco reflete a evolução do modelo de gestão de risco corporativo da Companhia, cuja implantação se iniciou no exercício social de 2016. Com a formalização destes normativos e o cumprimento das demais etapas da implantação do modelo, a Companhia reforça seu compromisso com a identificação, gestão e mitigação de seus principais riscos e com o fortalecimento de sua estrutura de governança de controles e riscos, buscando o cumprimento de seus objetivos com volatilidade controlada e apoiando o planejamento estratégico da Companhia.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5 - Outras informações relevantes

Em 10 de Setembro de 2015, a Standard & Poor's – S&P rebaixou o rating de crédito corporativo atribuído à Companhia, para 'BB+' na Escala Global e 'brAA+' na Escala Nacional Brasil com perspectiva negativa para ambos. Este movimento foi reflexo do rebaixamento do Rating soberano do Brasil, devido à condição de setor regulado em que a distribuição de energia elétrica está inserida.

Em 17 de fevereiro de 2016, a agência de rating S&P rebaixou novamente o rating soberano do Brasil. Devido à condição do setor regulado citada no primeiro parágrafo deste item, o rating de crédito corporativo da Cosern foi rebaixado de 'brAA+' para 'brAA-' na Escala Nacional Brasil com perspectiva negativa.

Em 27 de março de 2017, a S&P reafirmou os ratings de crédito corporativo estabelecidos na revisão anterior atribuídos a Neoenergia e suas subsidiárias. É importante ressaltar que, mesmo após o rebaixamento, a Neoenergia permanece entre as melhores empresas na escala de classificações do Rating do setor elétrico de acordo com a página da S&P.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos ratings na escala nacional de créditos corporativos atribuídos à Neoenergia e às suas subsidiárias distribuidoras, além das emissões de debêntures das geradoras e da NC Energia.

Rating Corporativo - Escala Nacional	2014	2015		2016	2017
		Até Setembro	A partir de Setembro		
NEOENERGIA	AAA	AAA	AA+	AA-	AA-
Perspectiva	Estável	Negativa	Negativa	Negativa	Negativa
COELBA	AAA	AAA	AA+	AA-	AA-
Perspectiva	Estável	Negativa	Negativa	Negativa	Negativa
CELPE	AAA	AAA	AA+	AA-	AA-
Perspectiva	Estável	Negativa	Negativa	Negativa	Negativa
COSERN	AAA	AAA	AA+	AA-	AA-
Perspectiva	Estável	Negativa	Negativa	Negativa	Negativa
ITAPEBI (Rating de Emissão)	AA+	AA+	AA	A+	A+
TERMOPE (Rating de Emissão)	AA+	AA+	AA	A+	A+
NC Energia (Rating de Emissão)			AA	A+	A+

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	14/12/1961
Forma de Constituição do Emissor	A constituição da Companhia foi realizada na forma de sociedade de economia mista, controlada pelo Estado do Rio Grande do Norte. Em janeiro de 1999 tornou-se companhia aberta.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	04/01/1999

6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico da Companhia:

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN foi fundada em 14 de dezembro de 1961, como uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado do RN.

Em 12 de dezembro de 1997, foi privatizada, por meio de leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no qual o consórcio formado pela COELBA, Neoenergia (a época denominada Guaraniana) e UPTICK Participações adquiriu 77,92% do capital total da Companhia pelo valor de R\$ 676,4 milhões.

Em 04 de janeiro de 1999, a COSERN tornou-se companhia aberta, inscrita na CVM sob o n.º 01813-9. A partir de 17 de maio de 1999, foram iniciados negócios com ações de emissão da COSERN na BOVESPA.

Em março de 2003, em virtude de determinação da ANEEL de desverticalizar as atividades de geração e distribuição, a Companhia procedeu à venda de suas ações da Termoaçu para a Neoenergia, holding do grupo.

A composição acionária da Companhia foi alterada, em função do processo de desverticalização da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, ocorrida em 29 de novembro de 2005. A partir de então, passou a contar com a seguinte composição:

Neoenergia com 84,47%, Iberdrola com 7,01%, Uptick Participações com 5,82%, e Previ com 1,54% e outros com 1,16% de participação.

Em 13 de dezembro de 2012, um dia antes da comemoração de seus 51 anos de atividades no Rio Grande do Norte, e um dia após completar 15 anos de sua privatização, a COSERN foi reconhecida como a “6ª melhor do Brasil” na classificação geral da pesquisa realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para avaliação do prêmio IASC – Índice Aneel de Satisfação do Consumidor.

A Companhia é a única concessionária de energia elétrica do Estado do Rio Grande do Norte, com concessão vigente até 31 de dezembro de 2027. Atendendo aos 167 municípios do Estado, com uma área total 52.811 km² e uma população de mais de 3,4 milhões de habitantes, a COSERN é a sexta maior concessionária de energia elétrica, em número de clientes, dentre as onze do Nordeste e a quinta em volume de energia fornecida.

Em 27 de fevereiro de 2015, a Neoenergia adquiriu as ações pertencentes à Iberdrola detidas diretamente na Cosern. Com esta aquisição, a Neoenergia passou a deter 91,5% da Cosern. Antes desta operação a Neoenergia contava com 84,47% de participação na Cosern.

Incorporação da Elektro

Em 30 de junho de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária da Neoenergia, controladora da Companhia, aprovou a incorporação da Elektro Holding S.A. (“Elektro”) pela Neoenergia, a qual, após a obtenção das aprovações regulatórias necessárias e a satisfação das demais condições precedentes aplicáveis, foi consumada em 24 de agosto de 2017 (“Incorporação”). Em decorrência da Incorporação a Elektro foi extinta e a Neoenergia sucedeu todos os seus direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e 232 da Lei das Sociedades por Ações.

6.3 - Breve histórico

Com a consumação da Incorporação, o Banco do Brasil e a Previ são proprietários de aproximadamente 9,35% e 38,21%, respectivamente, do capital social da Neoenergia, e a Iberdrola Energia detém 52,45% da nova empresa que englobou os ativos atuais da Neoenergia e Elektro, conforme conteúdo divulgado em fatos relevantes publicados em 8 de junho de 2017 e em 30 de junho de 2017.

Plano de Expansão

O setor de distribuição de energia tem como característica a expansão orgânica de sua rede visando o atendimento de novas unidades consumidoras. No entanto, por se tratar de algo inerente a atividade fim da companhia, a Cosern se mantém e constante expansão de sua capacidade de distribuição de energia.

Políticas que afetaram a Companhia,

Conforme mencionado no item 7.5 deste formulário, em 11.09.2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 579 (posteriormente convertida na Lei nº 579 12.783, de 11.01.2013) disciplinando condições para a renovação de concessões alcançadas pelos artigos 17, § 5º, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, as indenizações correspondentes e redução de determinados encargos setoriais, buscando contribuir para a modicidade tarifária, mas cujas previsões tiveram impacto significativo nas concessionárias por ela afetadas..

Outra mudança importante que também ocorreu em novembro de 2014 foi a publicação da Resolução Homologatória nº 1.832/2014 onde a ANEEL aprovou a redução do PLD Máximo. A redução do valor máximo do PLD limita os custos que as distribuidoras por ventura tenham que arcar em virtude da necessidade de compra de energia no mercado de curto prazo ao preço do PLD. O PLD Mínimo também foi alterado por meio da Resolução Homologatória supracitada. Mais recentemente, em função da última crise hídrica enfrentada pelo Brasil, em dezembro de 2015 foi publicada a Lei 13.203, seguida pela publicação da Resolução Normativa nº 684, de 11 de Dezembro de 2015, que estabelece os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do Mecanismo de Realocação de Energia. Com isso, os efeitos do risco hidrológico serão repassados para a Conta das Bandeiras tarifárias, no caso dos geradores que aceitaram a repactuação.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 - Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

Até a data de publicação deste Formulário de Referência, não foi apresentado qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 – Fornecer outras informações que o Emissor julgue relevantes

A Companhia foi reconhecida nas seguintes premiações:

- ABRADÉE - 4ª Melhor Distribuidora do Brasil no Prêmio Abradee (2015)
- ABRADÉE - Cinco vezes a melhor distribuidora do setor elétrico Brasileiro em Gestão Econômico – Financeira (2001-2010-2011-2014-2015). Em 2016, 2º lugar)
- Great Place To Work (GPTW) - Brasil - Melhores Empresas para Trabalhar (2015-2016-2017)
- Guia Você - S/A - 150 Melhores empresa para Você Trabalhar (2015-2016) e Categoria Empresa Revelação (2015)
- Top of Mind da Cultura do RN, Revista Foco (2010 a 2016)

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A COSERN tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo. A COSERN detém a concessão para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Rio Grande do Norte, em seus 167 municípios. Essa concessão abrange uma área de 52.811 km², cobrindo uma população de aproximadamente 3,4 milhões de habitantes. Seus principais ativos consistem em Linhas de Distribuição em Alta Tensão, Subestações de Distribuição, Transformadores de Distribuição e Redes de Distribuição em Média e Baixa Tensão. A Companhia não possui controladas.

O Setor de Distribuição de Energia

As empresas de distribuição de energia elétrica são as responsáveis por receber a energia em alta tensão, através do sistema interligado de transmissão ou diretamente de geradores embutidos em suas redes, rebaixá-la a níveis comerciais e entregá-la ao consumidor final.

Nos termos da regulamentação, as distribuidoras são responsáveis pela administração e operação de linhas de transmissão e distribuição de energia com tensões inferiores a 230 mil Volts, incluindo os sistemas de baixa tensão, toda a infraestrutura de transformação e os ativos de medição.

Tendo em vista as suas características de infraestrutura de rede e na grande presença de economias de escala, o segmento de distribuição é considerado um monopólio natural. Neste contexto, faz-se necessária a regulação do mercado de forma a garantir a modicidade tarifária, a qualidade do serviço, a universalização e o livre acesso às redes.

No Brasil as empresas distribuidoras prestam serviço, em sua área de concessão, por delegação da União e o estabelecimento das tarifas cobradas ao consumidor, a definição de metas e fiscalização da qualidade do serviço e a determinação das condições gerais de prestação do serviço de distribuição são atribuições da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o órgão regulador setorial.

Além da distribuição da energia ao consumidor final, as concessionárias são responsáveis pela compra de energia para atendimento ao mercado cativo, pela contratação da demanda de potência com a rede básica por ponto de fronteira, além do pagamento de encargos setoriais. Estes custos, não gerenciáveis pela distribuidora, são repassados às tarifas dentro dos processos anuais de movimentação tarifária, desde que as metas regulatórias sejam atendidas, buscando sua neutralidade no resultado das empresas.

Para efeito de aplicação das tarifas, os consumidores são identificados pelo nível de tensão em que estão conectados, bem como por classes e subclasses de consumo. Os consumidores de alta e média tensão apresentam uma estrutura tarifária diferenciada, de acordo com a modalidade de fornecimento na qual estão enquadrados, com custos horários

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

específicos (ponta e fora ponta) e tarifa binômia, onde o consumo de energia é dissociado do custo referente à demanda de potência contratada, ou seja, dependendo da estrutura tarifária e da modalidade de fornecimento na qual o consumidor está enquadrado, além do consumo de energia (valor acumulado pelo uso da potência elétrica disponibilizada ao consumidor ao longo de um período de consumo), há também o custo referente à demanda de potência (média da potência elétrica solicitada à distribuidora durante um intervalo de tempo)

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

No ACR, as distribuidoras compram suas necessidades projetadas de energia elétrica para distribuição a seus consumidores cativos por meio dos seguintes tipos de leilão, todos regulados:

- Energia Existente: para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega no mesmo ano ou até no quinto ano subsequente ao da licitação e prazo de suprimento de no mínimo 1 (um) e no máximo 15 (quinze) anos;
- Energia Nova: para a energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, a entrega será iniciada a partir do terceiro e até o sétimo ano subsequente ao da licitação, com prazo de suprimento de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos;
- Leilões de Ajuste: A ANEEL pode organizar ainda licitações de compra de energia das distribuidoras para ajustes, em percentuais a serem definidos pelo Poder Concedente, que não poderão ser superiores a 5% de suas cargas, cujo prazo máximo de suprimento será de 2 (dois) anos.

Além desses leilões, as distribuidoras podem obter energia elétrica sem a necessidade de processo licitatório, proveniente: (1) geração distribuída precedida de chamada pública promovida diretamente pelo agente de distribuição limitada a 10% da totalidade de sua carga, (2) usinas que produzam energia elétrica a partir de fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, contratadas na primeira etapa do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA e (3) Itaipu Binacional (4) cotas de garantia física de energia e de potência definidas para as usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos da Medida Provisória no 579, de 11 de setembro de 2012, que posteriormente foi convertida na Lei 12.783/2013; e (5) Angra I e II.

A contratação de energia elétrica a partir de concessionárias cujas outorgas foram prorrogadas sob a Lei 12.783/2013 ocorre por meio de Contrato de Cotas de Garantia Física de Energia e de Potência, cujas minutas, remuneração dos geradores e cotas de energia alocadas para as distribuidoras são definidas e revistas periodicamente pela ANEEL.

A contratação de energia no ACR deverá ser formalizada por meio de contratos bilaterais denominados Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, celebrados entre cada concessionária ou autorizada de geração e todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de distribuição. Esses contratos podem ser de 2 modalidades: Contratos de Quantidade (em sua maioria contratos com empreendimentos hidráulicos) e Contratos de Disponibilidade (normalmente para as demais fontes).

Os CCEARs decorrentes dos leilões de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes deverão prever a possibilidade de redução dos montantes contratados, a critério exclusivo do agente de distribuição, em razão:

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- I. do exercício pelos consumidores potencialmente livres e clientes especiais (a partir dos novos leilões realizados a partir de 2016) da opção de compra de energia elétrica proveniente de outro fornecedor;
- II. de outras variações de mercado, hipótese na qual poderá haver, em cada ano, redução de até 4% do montante inicial contratado, independentemente do prazo de vigência contratual, do início do suprimento e dos montantes efetivamente reduzidos nos anos anteriores; e
- III. de acréscimos na aquisição de energia elétrica decorrentes de contratos celebrados até 16 de março de 2004.

As reduções anuais dos montantes contratados terão eficácia a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à compra do agente de distribuição e obedecerão ao mesmo percentual para todos os CCEAR aos quais sejam aplicáveis.

Em 15 de dezembro de 2015, foi publicada a Resolução Normativa nº 693 que estabeleceu critérios para aplicação dos mecanismos de sobras e déficits de energia elétrica e potência de contrato de comercialização de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração - MCSD Energia Nova, na modalidade quantidade e disponibilidade

Em 22 de abril de 2016, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 711, por meio da qual estabeleceu critérios e condições para a celebração de acordos bilaterais entre agentes geradores e distribuidoras, signatários de CCEARs de modo a possibilidade redução temporária, parcial ou rescisão do instrumento contratual.

Ambiente de Contratação Livre – ACL

O ACL é o segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica. A contratação de energia elétrica no ACL será formalizada mediante Contratos Bilaterais livremente negociados, que deverão prever, entre outras disposições, montantes de energia e de potência, prazos, preços e garantias financeiras.

Os consumidores que optarem por se tornarem consumidores livres poderão retornar à condição de consumidor atendido mediante tarifa regulada, garantida a continuidade da prestação dos serviços, nos termos da lei e da regulamentação, desde que informem à concessionária, à permissionária ou à autorizada de distribuição local, com antecedência mínima de 5 (cinco) anos.

Os consumidores potencialmente livres só poderão adquirir energia elétrica de outro fornecedor a partir da declaração formal desta opção ao seu agente de distribuição com antecedência mínima de 180 dias da data final do seu contrato, caso contrário o contrato com a distribuidora é renovado automaticamente. A opção do consumidor potencialmente livre poderá abranger a compra de toda a carga de sua unidade consumidora, ou de parte dela, garantido seu pleno atendimento por meio de contratos, cabendo à ANEEL acompanhar as práticas de mercado desses agentes.

Nível Contratual das Distribuidoras

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de cinco, três ou um ano. Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

distribuidora, haverá repasse integral às tarifas das variações de custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e, sendo este ocasionado de forma voluntária, ficará exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

Desde 2016 a situação de sobrecontratação das distribuidoras vem se agravando em função da crise econômica. Foram promovidas várias reuniões com o Ministério de Minas e Energia - MME e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADEE, com o intuito de discutir propostas para mitigar os efeitos da sobrecontratação generalizada das distribuidoras. De acordo com dados levantados pela associação, a sobrecontratação sistêmica expôs 80% das distribuidoras ao risco de um nível de contratação acima de 105% da demanda real (limite de contratação para o qual os custos da compra de energia é repassada às tarifas dos consumidores cativos), o que representa chances de perda econômica ou ganho, em função do Preço da Liquidação das Diferenças - PLD poder ser inferior ao preço da energia contratada, ou ganho se o PLD for maior. Nas reuniões foi defendido o argumento de que a queda sistêmica da economia não pode ser rotulada como risco ordinário da distribuidora, principalmente quando considerado que mesmo com revisão para menor o Plano Decenal de Expansão – PDE 2021 ainda projetava um crescimento de carga consistente da ordem de 4,2% a.a. para 2016. Além disso, o mercado financeiro só vislumbrou queda do PIB de 2016 no segundo semestre de 2015, ou seja, sem que houvesse tempo hábil para as distribuidoras ajustarem adequadamente o nível de contratação para o ano de 2016. Além da redução do consumo, houve expressiva migração de consumidores para o ambiente livre, inclusive com estímulo de um desconto na tarifa de uso da rede para o caso de vir a comprar de fontes alternativas renováveis. Em 2017, a expectativa do PLD médio anual para a região Nordeste é maior que o preço médio de compra das distribuidoras, podendo resultar ganhos com a sobrecontratação. A partir de tratativas junto ao MME e ANEEL, várias ações foram empreendidas com o intuito de mitigar a sobrecontratação das distribuidoras:

- Resolução Normativa nº 706/2016 possibilitou que eventual saldo positivo decorrente da alocação de cotas em volume superior ao Montante de Reposição em determinado ano poderá ser abatido da demanda dos Leilões de Energia Existente de anos subsequentes, caso solicitado pelos agentes de distribuição;
- Resolução Normativa nº 711/2016 estabeleceu critérios e condições para celebração de acordos bilaterais entre partes signatárias de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, com objetivo de redução ou rescisão dos respectivos contratos. Com isso foram criados mecanismos que garantem maior eficiência no processo de acordo bilateral entre as distribuidoras e os geradores, além de proporcionar maior autonomia aos agentes envolvidos e, ao mesmo tempo incentivam a eficiência na contratação de energia;
- Resolução Normativa nº 726/2016 permitiu que as distribuidoras pudessem reduzir os CCEARs de Energia Existente em função da migração de cliente especial para o Ambiente de Contratação Livre - ACL, da mesma forma como já é feito por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D quando ocorre migração de cliente livre para o ACL. No entanto a medida abarcou apenas os contratos firmados nos próximos leilões, ou seja, os contratos até então vigentes de energia existente não poderão ser reduzidos;
- Resolução Normativa nº 727/2016 alterou o MCS D de Energia Nova para permitir que depois da primeira etapa rodada entre distribuidoras, havendo ainda sobras de energia, haverá uma segunda rodada onde será permitida a participação de geradores que tenham interesse em reduzir ou rescindir os contratos, com intuito de evitar os efeitos da sobrecontratação;

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- Decreto nº 8.828/2016, publicado em agosto de 2016, desobrigou as distribuidoras, que estão sobrecontratadas, a contratarem o limite mínimo de 96% do Montante de Reposição, medida que oportunizou ajuste no lastro das distribuidoras a partir de 2017;

Em julho de 2017 ocorreu o processamento do MCSD Energia Nova JUL/17, com taxa de atendimento de 95,9%. Esta elevada taxa de atendimento permitiu o enquadramento dos níveis dos lastros da Companhia para o limite regulatório de 5%. Considerando o resultado deste evento a previsão atualizada de fechamento do ano de 2017 para a Companhia é de 4,33%.

A Companhia encerrou o ano de 2016 com uma sobrecontratação de 5,49%. Esses excedentes são liquidados no âmbito da CCEE ao valor de PLD do respectivo período. Até uma sobrecontratação de 5% os efeitos econômicos são repassados para a tarifa. O volume que exceder poderá constituir ganho ou perda econômica para a companhia em função da diferença entre o valor do PLD a cada período no respectivo submercado e o preço médio da energia contratada.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 - Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. Produtos e serviços comercializados

A Companhia tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia informa que 100% da Receita Líquida apurada nos 3 últimos anos e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, são oriundas do segmento de distribuição de energia. Segue, abaixo, quadro com a composição da Receita Bruta e evolução da Receita Operacional Líquida:

Valores em R\$ mil	30/06/2017	31/12/2016	Δ 16/15	31/12/2015	Δ 15/14	31/12/2014
Fornecimento de energia	731.586	1.443.430	7,9%	1.337.728	30,1%	1.027.884
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	39.093	50.431	-22,8%	65.366	626,6%	8.996
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	552.156	1.072.790	-4,4%	1.122.123	30,0%	862.947
Valores a compensar da parcela A	22.935	-63.690	-9,2%	-70.162	-172,1%	97.352
Receita de construção da infraestrutura da concessão	145.310	227.495	32,1%	172.198	-4,7%	180.773
Outras receitas	30.434	56.981	-10,0%	63.281	88,3%	33.607
Total receita bruta	1.521.514	2.787.437	3,6%	2.690.534	21,7%	2.211.559
(-) Deduções da receita bruta	-508.758	-993.233	6,5%	-932.289	57,0%	-593.947
Receita Líquida¹	1.012.756	1.794.204	2,0%	1.758.245	8,7%	1.617.612

Nota: 1: 100% da Receita Líquida oriunda do segmento de Distribuição

Ao considerarmos os três últimos exercícios sociais e a última informação contábil divulgada de 30 de junho de 2017, cerca de 88%, em média da receita operacional bruta da Companhia resulta exclusivamente do Fornecimento de Energia e da Disponibilidade da Rede Elétrica. O restante refere-se a outras receitas provenientes, receita de construção, outros valores relacionados ao setor de distribuição de energia e outros componentes financeiros contabilizados como outras receitas.

Considerando que a companhia não faz apuração da Receita Líquida por natureza, o quadro da letra b deste item apresenta a composição da Receita Bruta.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A segregação do lucro ou prejuízo por segmentos de atuação não é aplicável, considerando que 100% as receitas da Cosern advêm de um único segmento: distribuição de energia elétrica. A tabela abaixo demonstra o lucro da Cosern que foi obtido 100% no segmento de distribuição de energia elétrica nos 3 últimos exercícios sociais e do período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2017:

Valores em R\$ mil	30/06/2017	31/12/2016	Δ 16/15	31/12/2015	Δ 15/14	31/12/2014
Lucro Líquido ¹	94.029	171.260	(8,00%)	186.151	(11,79%)	211.024

Nota: 1: 100% do Lucro oriundo do segmento de Distribuição

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 - Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. Características do processo de produção

A Companhia não produz a energia que distribui, ela adquire toda a sua energia por meio de (i) compra em Leilões de Energia (55,30%); (ii) Cotas de garantia física de energia e de potência (26,43%); (iii) Cotas da Eletronuclear Angra I e II (3,12%); (iv) Contrato de Longo Prazo celebrado com a Termoaçu (13,15%); e (v) Quotas de compra de Energia do PROINFA (2,00%).

b. Características do processo de distribuição

A energia elétrica é distribuída de forma direta aos consumidores locais através das redes de distribuição de energia. As redes de distribuição são compostas pelas redes primárias (redes de distribuição de média tensão), e redes secundárias (redes de distribuição de baixa tensão), cuja construção, manutenção e operação são responsabilidade das companhias distribuidoras. Nas redes de distribuição primárias, estão instalados os transformadores de distribuição, fixados em postes, cuja função é rebaixar o nível de tensão primário para o nível de tensão secundário. As redes de distribuição secundárias são circuitos elétricos trifásicos a quatro fios. Nestas redes estão ligados os consumidores locais, que são residências, comércios, etc. e também as luminárias da iluminação pública. Estas redes atendem os grandes centros de consumo (população, grandes indústrias, etc.).

Todo o sistema de distribuição é protegido por um sistema composto por disjuntores automáticos nas subestações onde estão ligadas as redes primárias, e com chave fusível nos transformadores de distribuição, que em caso de curto-circuito desligam a rede elétrica.

A COSERN é uma concessionária de serviço público de energia elétrica destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição de energia elétrica e demais atividades correlatas. Todas as atividades desenvolvidas são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia – MME.

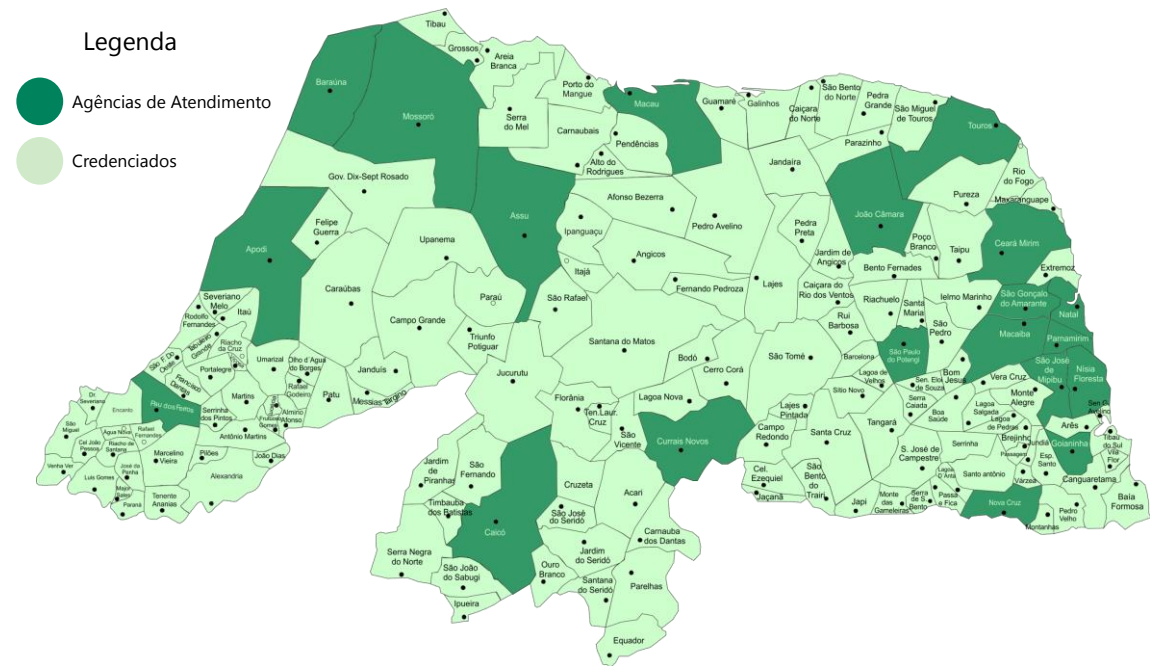
Após 55 anos de história, a COSERN é a sexta maior concessionária de energia elétrica, em número de clientes, dentre as onze do Nordeste e a quinta em volume de energia fornecida. A COSERN atua na área total do Estado do Rio Grande do Norte, com uma população de mais de 3,4 milhões de habitantes, abrangendo uma área total 52.811 km². A COSERN é a única concessionária de energia elétrica do Estado do Rio Grande do Norte, detendo a concessão para distribuição de energia elétrica, outorgada pelo Decreto de 30 de dezembro de 1997 e regulada pelo contrato de concessão de Distribuição nº. 08, firmado em 31 de dezembro de 1997, com vigência até 31 de dezembro de 2027.

A COSERN atua em todos os 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte. A área de concessão é coberta por 63 subestações, cerca de 54 mil km de rede de distribuição e 51 mil transformadores.

Em 30 de junho de 2017 forneceu energia elétrica para aproximadamente 1,4 milhões de clientes.

Para efetuar atendimento aos clientes a COSERN oferecia, até 30 de junho de 2017, uma estrutura de atendimento presencial constituída de 26 Agências de Atendimento e 146 Pontos de Atendimento Credenciados. Esses locais de atendimento presencial estão distribuídos ao longo do Estado, conforme indicado no mapa a seguir.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



A COSERN também dispõe de um canal de Teleatendimento gratuito, disponível 24 horas por dia 7 dias na semana, através do número 116, de uma Agência Virtual de Atendimento, disponível no site www.cosern.com.br, do serviço de SMS (26560) para registro das reclamações de falta de energia e perfil nas Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram). Recentemente a COSERN lançou o Aplicativo para Smartphone disponível nas principais lojas do segmento de tecnologia. Com este aplicativo, a empresa oferece cinco serviços on line proporcionando mais conforto e praticidade aos seus clientes.

		QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS 2017					
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
COSERN	TELEATENDIMENTO	175.314	180.054	208.286	169.722	159.535	164.050
	CREDENCIADOS	8.182	6.143	6.631	6.983	8.276	5.128
	LOJA FÍSICA	37.877	33.719	42.920	33.959	40.198	37.611
	LOJA VIRTUAL	538.053	474.963	591.739	530.164	634.611	574.818
	APLICATIVO	5.754	6.341	9.036	16.900	29.675	22.875
REDES SOCIAIS		18.892	19.031	20.357	20.504	23.693	23.979

Durante o ano, a energia distribuída no sistema elétrico da Companhia atingiu a marca anual de 5.582 GWh (mercado cativo + mercado livre) representando um acréscimo de 1,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O mercado livre demandou a entrega de 833 GWh de energia durante o ano de 2016, representando um decréscimo de 1,3% em relação ao ano anterior. O mercado cativo no ano foi de 4.749 GWh, 1,7% maior que o ocorrido no ano de 2015.

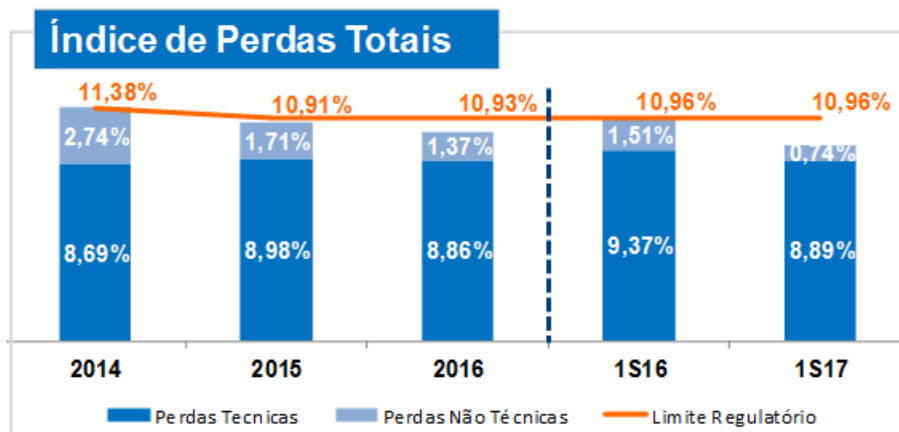
A seguir ilustramos os principais indicadores operacionais das empresas de distribuição da Companhia.

PERDAS (%)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As perdas de energia correspondem às perdas totais englobando as perdas técnicas, montante de energia elétrica dissipada no processo de transporte de energia entre o suprimento e o ponto de entrega, e as perdas não técnicas, decorrentes das irregularidades no cadastro de consumidores, medição e instalações de consumo.

As perdas de energia são acompanhadas pelas distribuidoras através do índice percentual que compara a diferença entre a energia requerida/comprada e a energia fornecida/faturada, acumuladas no período de 12 meses. Com base nessa metodologia, a seguir estão disponibilizados os índices de perdas da Cosern até Junho de 2017.

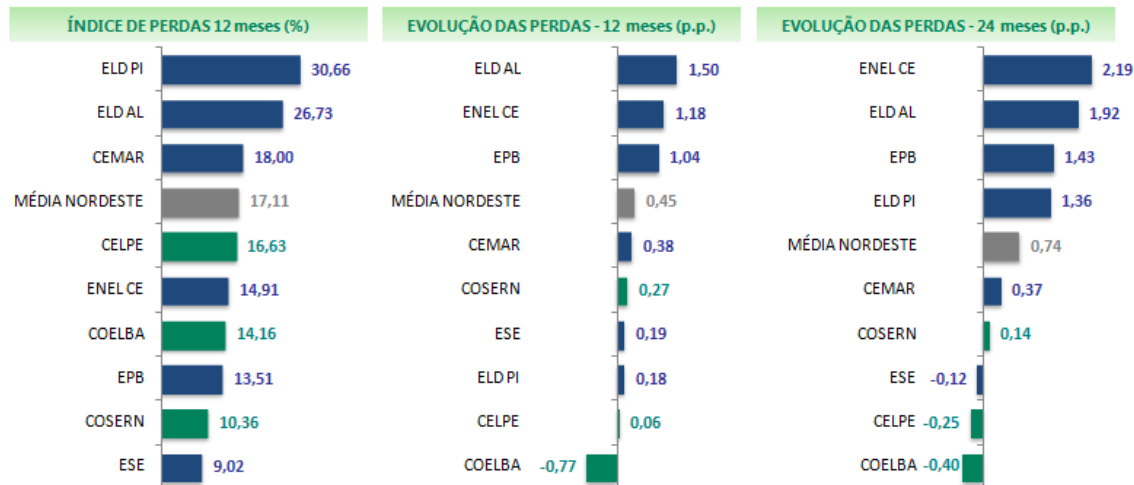


Apesar do incremento de 0,26 p.p no Índice de Perdas em 2016, a Cosern apresentou uma redução de 0,09 p.p nas perdas não técnicas, que são os furtos de energia. A distribuidora trabalha de forma incessante para combater esse tipo de perda que é extremamente nociva ao seu resultado, pois trata-se de uma energia distribuída, mas não faturada.

No primeiro semestre de 2017, esse índice se mostra mais favorável do que em 2016 com uma redução de 0,24 p.p nas perdas não técnicas e 0,74 p.p nas perdas totais.

Quando analisado o mercado do Nordeste, o cenário econômico desfavorável acarretou em incremento de perdas nas distribuidoras da região entre 2015 e 2016. Em 2017, mercado se apresenta mais estável, com tendência de manutenção das perdas na maioria das distribuidoras. No gráfico a seguir, é possível observar o resultado até junho das empresas do nordeste com mais de 400 mil clientes. A Cosern está entre as empresas com melhor resultado, tanto no índice realizado quanto na sua redução.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



* Resultado do Índice de Perdas em junho/2017 e evolução de perdas nas distribuidoras do Nordeste com mais de 400 mil clientes.

O bom desempenho deve-se à continuidade na execução das ações previstas no Plano de Redução de Perdas, onde as principais ações desenvolvidas são:

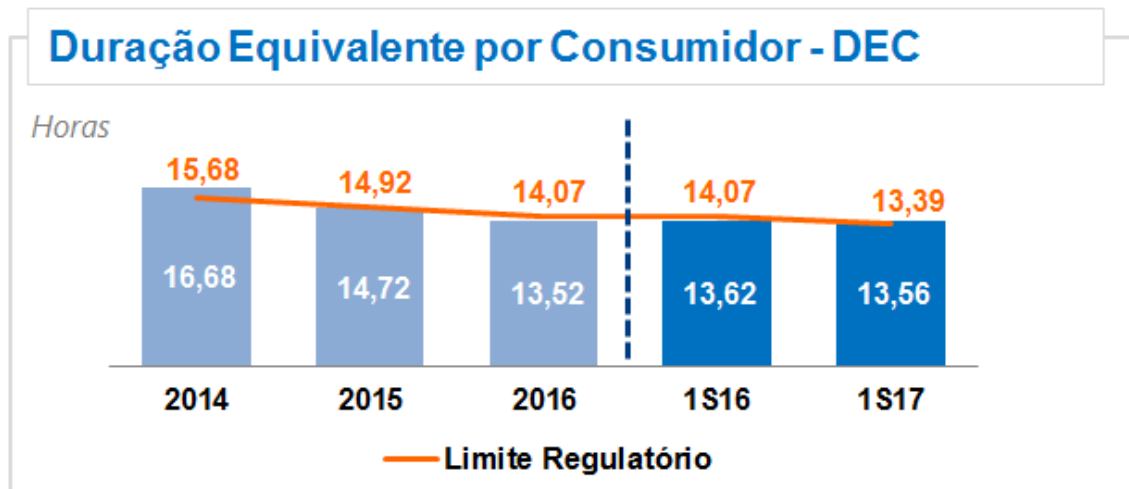
- Realização de inspeções em clientes;
- Substituição de equipamentos de medição com defeito ou obsoletos;
- Atualização do cadastro de iluminação pública estimada;
- Regularização de ligações clandestinas, contribuindo para redução do número de inadimplentes, cortados e auto religados;
- Realização de blindagem de redes e medição nos mercados mais complexos;
- Monitoramento online do consumo de grandes clientes e identificação de focos de perdas em clientes com elevado potencial de consumo.

DEC (HORAS) e FEC (VEZES)

A qualidade do fornecimento de energia é verificada principalmente pelos indicadores de qualidade DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor), que aferem as falhas ocorridas na rede de distribuição de energia elétrica. A apuração destes indicadores é de forma mensal, trimestral e anual.

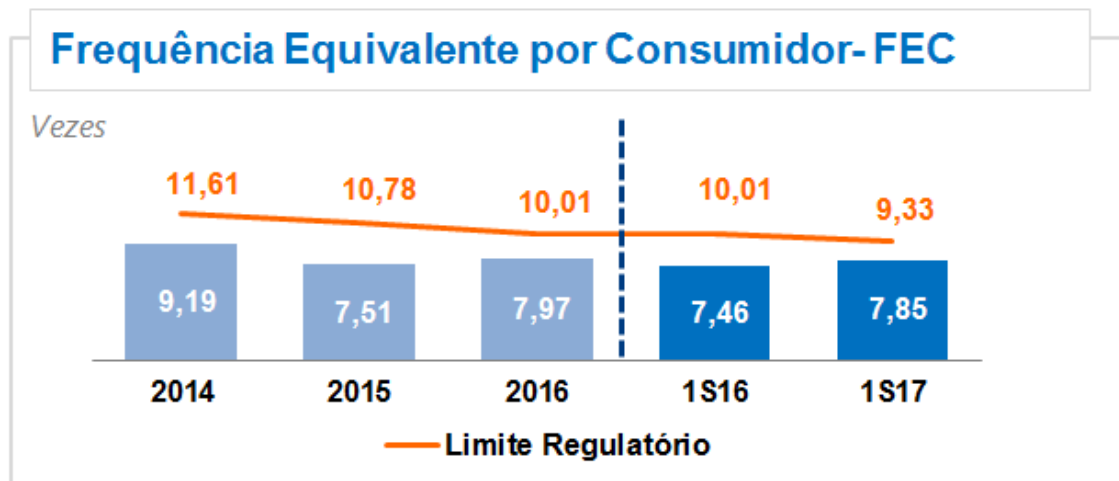
DEC (HORAS)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



*Valores de DEC e FEC 2017, preliminares, acumulado de jan/17 a jun/17. Fonte: demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia.

FEC (VEZES)



*Valores de DEC e FEC 2017, preliminares, acumulado de jan/17 a jun/17. Fonte: demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia.

No primeiro semestre de 2017, a Companhia apresentou um aumento no volume de chuvas, quando comparado ao mesmo período do ano passado, principalmente no interior do Estado, já o litoral foi impactado por fortes ventos. A soma desses fatores provocou um leve aumento no FEC. Sobre o DEC, a ação de reforço das equipes de atendimento emergencial durante as situações de crise fez com que o indicador não fosse impactado e apresentasse uma performance até melhor que no mesmo período do ano passado.

No ano de 2016, o sistema de distribuição registrou para o indicador DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor) valor igual a 13,52 horas e para o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor) valor igual a

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7,97 interrupções. Valores respectivamente 3,9% menor e 20,4% menor que as metas de DEC e FEC global definidos pela ANEEL (DEC 14,07 e FEC 10,01).

Os valores dos indicadores de continuidade DEC e FEC relativos a 2016, desconsiderada a contribuição das interrupções originadas pela supridora, foram iguais a 12,62 horas e 6,39 interrupções, respectivamente.

ARRECADAÇÃO (%)

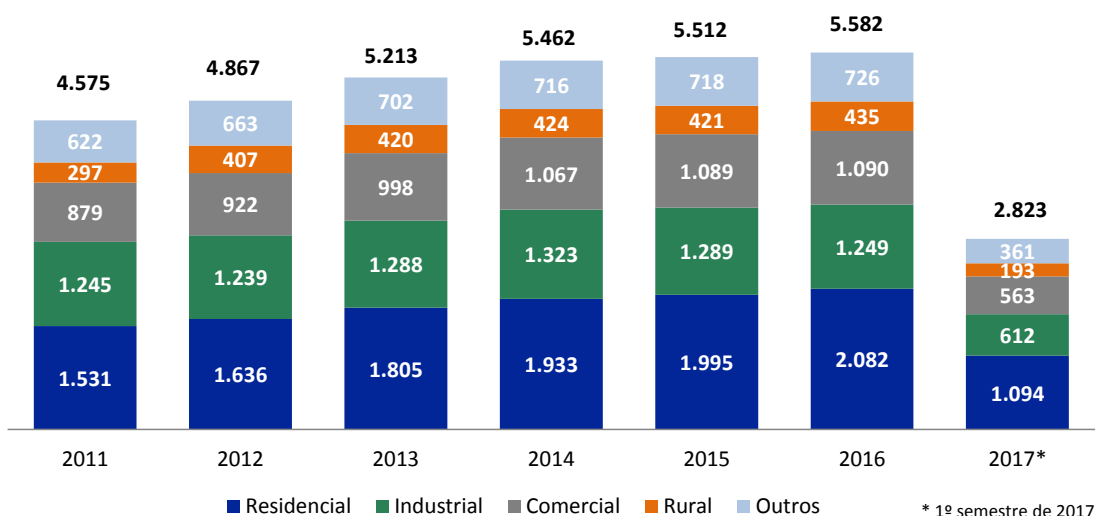
O Índice de Arrecadação mede a evolução da arrecadação com energia elétrica e títulos, inclusive de exercícios anteriores, em relação ao faturamento do mês e acumulados no ano. Neste sentido, cabe ressaltar a influência direta dos reajustes na tarifa e das ações de cobrança que interferem no comportamento de pagamento das classes de consumo e, conseqüentemente, na composição deste indicador.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

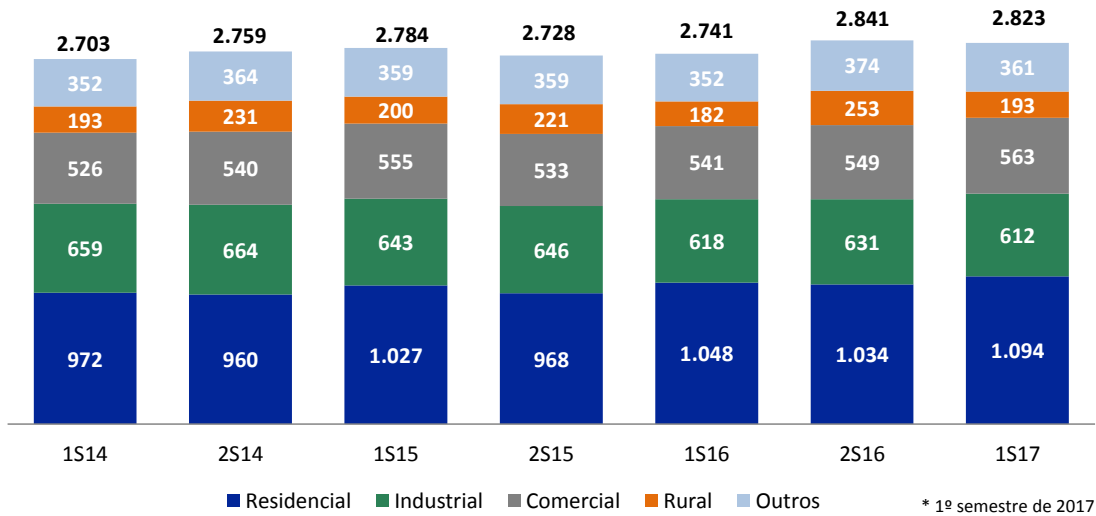
i. Participação em cada um dos mercados

Evolução do Mercado de Distribuição de Energia

Na COSERN, a energia distribuída no primeiro semestre de 2017 atingiu a marca de 2.823 GWh (mercado cativo + mercado livre), o que representa um crescimento de 3,0% em relação ao primeiro semestre de 2016. Nos primeiros seis meses de 2017 a classe industrial apresentou queda de 0,9%. Por outro lado, as classes residencial, comercial e rural apresentaram crescimento de 4,3%, 4,0% e 6,2%, respectivamente em relação ao mesmo período de 2016. Abaixo temos o gráfico de evolução da Energia Vendida para o mercado cativo.



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



A COSERN em 30/06/2017 registrou 1.403.766 consumidores ativados, o que representou um acréscimo de 34.118 novos clientes, equivalente a um crescimento de 2,49%, em relação ao primeiro semestre de 2016. Do acréscimo mencionado, 35.367 referem-se à classe Residencial e 3.926 à classe Comercial.

Energia Contratada

A COSERN em 30/06/2017 registrou 1.403.766 consumidores ativados, o que representou um acréscimo de 34.118 novos clientes, equivalente a um crescimento de 2,49%, em relação ao primeiro semestre de 2016. Do acréscimo mencionado, 35.367 referem-se à classe Residencial e 3.926 à classe Comercial.

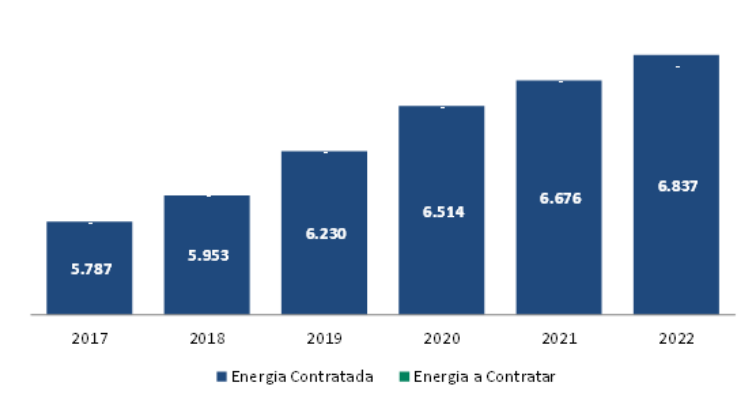
A energia contratada para atender ao mercado da COSERN no 2º trimestre de 2017, totalizou 1.375 GWh, o que representa um decréscimo de -1,42% em relação a 2017. Esta queda foi decorrente da participação do MCSD de Energia Nova, onde foram devolvidos contratos de leilões dos quais a empresa participou em anos anteriores. O principal objetivo desta participação foi o de adequar o nível de contratação anual aos patamares regulatórios. A energia foi adquirida a um custo médio total acumulado de R\$ 190,22/MWh, enquanto o PLD médio do Nordeste para o período foi de R\$ 253,69/MWh.

Mesmo após as reduções neste semestre a COSERN teve uma sobra contratual de 4,27%, o que representa 115 GWh, decorrente do crescimento de mercado abaixo do esperado e do aumento contratual acima citado.

Até uma sobrecontratação de 5% os efeitos econômicos são repassados para a tarifa. O volume que exceder poderá constituir ganho ou perda econômica para a companhia em função da diferença entre o valor do PLD a cada período no respectivo submercado e o preço médio da energia contratada.

No gráfico a seguir, apresentamos a energia contratada e a contratar em GWh para o período de 2017 a 2022 para o mercado da Companhia em 30/06/2017 baseada na expectativa de crescimento.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



ii. Condições de competição nos mercados

A Companhia atua em um mercado com características de monopólio natural, no qual a prestação de serviços públicos depende de concessão. Por este motivo não sofre concorrência direta dentro de sua área de concessão, exceto para a parcela de consumidores considerados potencialmente livres.

Ainda que a Cosern não tenha concorrentes diretos na sua área de concessão, A seguir, apresentamos alguns dos principais players que concorrem com a Companhia nos diversos segmentos do mercado de energia elétrica no Brasil:

- Geração: Engie (Tractebel), Grupo Eletrobras, China Three Gorges, AES Tiete, Enel e Brookfield
- Transmissão: Grupo Eletrobras, State Grid, Taesa, Cemig e CTEEP
- Distribuição: CPFL, Eletropaulo, Cemig, Copel e Energisa
- Comercialização: CPFL, COMERC e BTG

d. Eventual Sazonalidade

A sazonalidade da Companhia é determinada principalmente pelo comportamento das classes residencial e comercial, que representam uma parcela significativa do mercado total. O consumo dessas classes é fortemente influenciado pelas variações de temperatura, principalmente nos meses de verão devido ao aumento do consumo de energia elétrica em virtude da maior utilização dos equipamentos de refrigeração e climatização de ambientes.

Além desses fatores, o consumo também é influenciado pelo aumento da produção industrial, usualmente no quarto trimestre. Estes fatores contribuem para que o pico de consumo de energia elétrica ocorra entre os meses de outubro e dezembro.

Já no período de maio a agosto observa-se uma redução no consumo devido ao aumento dos índices pluviométricos e consequente diminuição de temperatura, que afetam diretamente o consumo das classes residencial, comercial, poder público e rural. Outros aspectos sazonais que impactam o consumo de energia são as atividades turísticas e férias escolares.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, a receita de fornecimento de energia entre os meses de outubro a dezembro foi superior a média dos outros trimestres em 18,23%, 10,11% e 20,26% respectivamente.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores inclusive se está sujeita a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

A relação com os fornecedores de energia se dá majoritariamente através dos leilões de compra de energia, coordenados pelo Ministério de Minas e Energia – MME e promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Estes leilões são uma forma eficiente de contratação, pois utilizam o critério de menor tarifa para determinar os vencedores do certame. Neles todas as distribuidoras do país declaram sua necessidade de compra para o período e são selecionados os geradores que ofertarem os menores preços para fornecimento de energia elétrica. Ao final do leilão, todas as distribuidoras firmam contratos com todos os geradores vencedores, de forma proporcional às suas declarações de necessidade. Estes contratos são denominados Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs e são elaborados pela ANEEL. Normalmente eles têm duração de 30 anos para produtos por quantidade (hidroelétricas) e quinze a vinte anos para produtos por disponibilidade (térmicas, eólicas, etc). O seu reajuste pode ser realizado pelo IPCA ou pela variação do combustível a depender do tipo de fonte energética.

Do ponto de vista da compra de energia, a distribuidora é obrigada a atender à totalidade de seu mercado por meio de contratos regulados. Além dos CCEARs, existem ainda os contratos bilaterais (anteriores a 16 de março de 2004), os contratos de Cota do PROINFA, os contratos de Cota de Angra I e II e os contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF).

Os contratos bilaterais firmados até a data de 16 de março de 2004, data de promulgação da nova legislação do setor elétrico, permanecem válidos. Estes contratos devem se extinguir ao final de sua vigência, não podendo ser renovados.

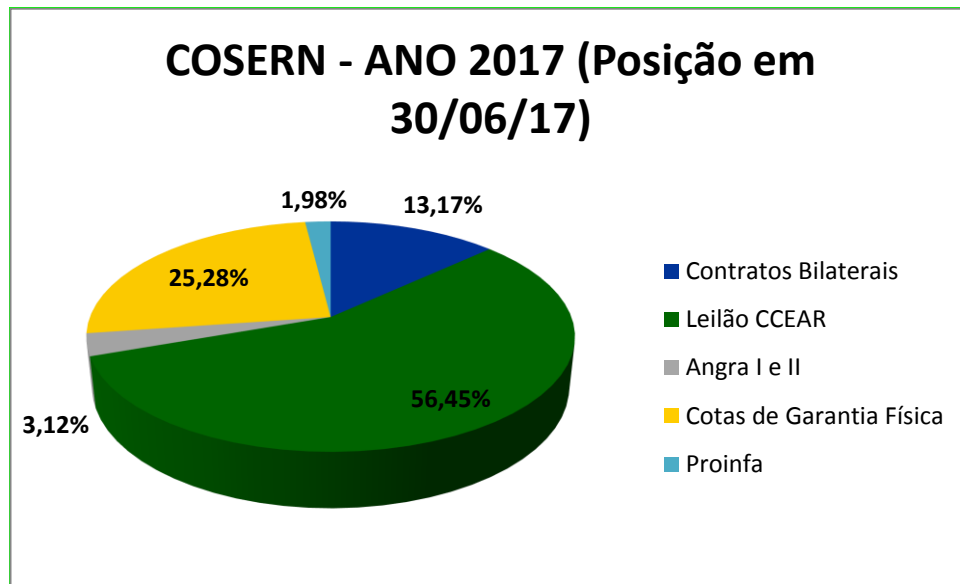
Cabe ainda ressaltar a existência do contrato firmado no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas – PROINFA. Este contrato, gerido pela ELETROBRÁS, foi repartido entre todas as distribuidoras do país na forma de cotas, de modo proporcional ao mercado verificado de cada uma delas no ano de 2004.

Existem ainda os contratos firmados com a Eletronuclear decorrentes da geração da energia de Angra 1 e 2. Estes contratos também foram repartidos entre todas as distribuidoras do país na forma de cotas, conforme resolução homologatória nº1.407, de 2012.

Em 2013 foram firmados os contratos das Cotas de Garantia Física provenientes das usinas que tiveram sua concessão renovada nos termos da Lei 12.783, de 2013. Estes contratos também foram repartidos entre todas as distribuidoras do país na forma de cotas, conforme resolução homologatória nº1.410 de 2013 e Resolução Normativa nº 631, de 2014.

Em 2017, estima-se que a carteira de contratos da COSERN respectivamente fechará com a seguinte composição:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Estrutura tarifária

É o conjunto de tarifas aplicáveis aos componentes de consumo de energia elétrica e/ou demanda de potência, de acordo com a modalidade de fornecimento. No Brasil, as tarifas são estruturadas em dois grandes grupos de consumidores:

a) Tarifas do Grupo A

As tarifas do “grupo A” são para consumidores atendidos pela rede de alta tensão, de 2.3 a 230 quilovolts, e recebem denominações com letras e algarismos indicativos da tensão de fornecimento. Estas tarifas são construídas em três modalidades de fornecimento:

- Convencional - aplicação de tarifas de consumo e/ou demanda de potência independentemente das horas de utilização do dia e períodos do ano. O consumidor atendido em alta tensão pode optar pela estrutura tarifária convencional, se atendido em tensão de fornecimento abaixo de 69 kV, sempre que tiver contratado uma demanda inferior a 300 kW. Com a aprovação do Módulo 7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, essa modalidade entra em processo de extinção. Para migração dos consumidores dessa modalidade para a horo-sazonal, as distribuidoras deverão informar a necessidade de alteração de modalidade, e sugerir o enquadramento na que proporcione o menor valor de fatura, e também, atenderão aos seguintes prazos:
 - Para unidades consumidoras com demanda contratada mensal maior ou igual a 150 kW: a migração de modalidade teve o prazo de 12 meses contados a partir do início do 3CRTP;
 - Para as demais unidades consumidoras: a migração deverá ser feita até o término do 3CRTP.
- Horo-sazonal - é caracterizada pela aplicação de tarifas diferenciadas de consumo de energia e de demanda de potência, de acordo com as horas de utilização do dia e dos períodos do ano. O objetivo é racionalizar o consumo em determinados períodos, motivando o consumidor a consumir nos horários em que a tarifa for mais barata;
 - Horo-sazonal azul – é a modalidade de fornecimento estruturada para a aplicação de tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia e dos períodos do ano, bem como tarifas diferenciadas de demanda de potência, de acordo com as horas de utilização do dia. É

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

obrigatoriamente aplicada às unidades consumidoras atendidas pelo sistema elétrico interligado, e com tensão de fornecimento igual ou superior a 69;

- Horo-sazonal verde – é a modalidade de fornecimento estruturada para a aplicação de tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia, assim como de uma única tarifa de demanda de potência. As unidades consumidoras atendidas com tensão de fornecimento inferior a 69 kV poderão optar por esta tarifa, a qual atualmente tem aplicação compulsória para consumidores com tensão de fornecimento inferior a 69 kV e demanda contratada acima de 150kW.

b) Tarifas do Grupo B

As tarifas do “grupo B” se destinam às unidades consumidoras – UCs atendidas em tensão inferior a 2.3 kV, ou, por opção do consumidor, às seguintes UCs atendidas em tensão primária superior a 2,3kV: com potência nominal total dos transformadores até 112,5 kVA; de cooperativas com potência nominal total dos transformadores até 750 kVA; localizadas em área de veraneio ou turismo que desenvolva atividade de hotelaria ou pousada, independente da potência nominal total dos transformadores; e que se destinem de forma permanente para a prática de atividades esportivas ou parques de exposições agropecuárias, cuja carga instalada dos refletores utilizados na iluminação dos locais seja igual ou superior a 2/3 (dois terços) da carga instalada total. Essas são as tarifações estabelecidas para as classes (e subclasses) de consumo:

- Classe Residencial e a Subclasse Baixa Renda (indígena, quilombola, benefício de prestação continuada da assistência social – BPC e multifamiliar);
 - Subclasse Residencial Baixa Renda: baseado na legislação em vigor, os consumidores residenciais que tem direito ao benefício da Tarifa Social são aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que tenham renda mensal de até meio salário mínimo nacional por pessoa, ou que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) ou ainda, família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica. É obrigatório que o beneficiário possua o Número de Inscrição Social (NIS), ou, no caso de recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, o Número do Benefício – NB. Os descontos da Tarifa Social variam de 10% a 65%, conforme a faixa de consumo da unidade consumidora, nos termos do que estabelece a lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, e caso a família seja indígena ou quilombola será concedido desconto de 100% até o limite de consumo de 50 kWh por mês, caso a mesma possua NIS.
- Classe rural, abrangendo diversas subclasses;
- Outras classes: industrial, comercial, serviços e outras atividades, poder público, serviço público e consumo próprio; e
- Classe de iluminação pública.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Também com a publicação do Módulo 7 do PRORET, o consumidor do grupo B, além da tarifa convencional, poderá optar pela Tarifa Branca, nova modalidade tarifária que prevê aplicação de tarifas diferenciadas por horário de consumo, oferecendo três diferentes patamares para a tarifa de energia, sendo eles: de segunda a sexta-feira (dias úteis) abrange tarifas diferenciadas no horário ponta, intermediário e fora ponta. Nos finais de semana e feriados a tarifa fora ponta será empregada para todas as horas do dia. A modalidade tarifária branca não valerá para a classe de iluminação pública e subclasse residencial baixa renda. Essa modalidade entrará em vigor após a publicação da regulamentação das condições e procedimento comerciais pela ANEEL

Sinalização Tarifária (Bandeira Tarifária)

Em Janeiro de 2015 entrou em vigor o sistema de bandeiras tarifárias que tem como finalidade sinalizar os custos atuais da geração de energia elétrica aos consumidores faturados pela distribuidora por meio da Tarifa de Energia. Abrange todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional (SIN), de alta (Grupo A) e baixa tensão (Grupo B). Ao longo do ano o sistema de bandeiras tarifárias foi aprimorado de acordo com o seguinte histórico:

Janeiro/2015:

A aplicação das bandeiras foi realizada conforme intervalo de valores do Custo Marginal de Operação (CMO) e do Encargo de Serviços de Sistema por Segurança Energética (ESS_SE), conforme Resolução Homologatória nº 1.671, de 17 de dezembro de 2013, obedecendo à seguinte regra:

1. Bandeira Verde: Aplicada quando a soma dos valores de CMO e ESS_SE for inferior ao valor de R\$ 200,00/MWh, significando custos baixos para gerar a energia;
2. Bandeira Amarela: Aplicada quando a soma dos valores de CMO e ESS_SE for igual ou superior a R\$ 200,00/MWh e inferior a R\$ 350,00/MWh, o que indicará um sinal de atenção, pois os custos de geração estão aumentando; e
3. Bandeira Vermelha: Aplicada quando a soma dos valores de CMO e ESS_SE for igual ou superior a R\$ 350,00/MWh, indicando que a situação anterior está se agravando e a oferta de energia para atender a demanda dos consumidores ocorre com maiores custos de geração.

Março/2015:

O acionamento das bandeiras passou a observar o Custo Variável Unitário – CVU da última usina a ser despachada e o valor do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD no mercado de curto prazo, conforme os seguintes valores:

1. Bandeira Verde: acionada nos meses em que o valor do CVU da última usina a ser despachada for < 200,00 R\$/MWh;
2. Bandeira Amarela: acionada nos meses em que o valor do CVU da última usina a ser despachada for ≥ 200,00 R\$/MWh e < PLD-teto (na época de 388,48 R\$/MWh); e

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

3. Bandeira Vermelha: acionada nos meses em que o valor do CVU da última usina a ser despachada for $\geq$ PLD-teto.

Por meio da REH 1.859/15, a ANEEL estabeleceu novos valores a serem adicionados à tarifa de aplicação de energia, TE, seriam de R\$ 25/MWh para bandeira tarifária amarela e de R\$ 55/MWh para a bandeira vermelha.

Setembro/2015:

Em função do desligamento de algumas térmicas, a partir de 01 de setembro 2015, por meio da REH 1945/2015, a ANEEL reduziu os valores a serem adicionados à tarifa da bandeira vermelha para R\$ 45/MWh.

Fevereiro/2016:

Em conclusão à AP 81/2015, foi decidido pela ANEEL sobre a criação de 2 patamares para bandeira vermelha:

1. Bandeira Verde: será acionada quando o valor do CVU da última usina a ser despachada for $< 211,28$ R\$/MWh;
2. Bandeira Amarela: será acionada quando o valor do CVU da última usina a ser despachada $\geq 211,28$ R\$/MWh e $<$ PLD-teto;
3. Bandeira Vermelha:
 - o Patamar 1: será acionada quando o CVU da última usina a ser despachada for $\geq$ PLD-teto e for $<$ ao valor de 610,00 R\$/MWh;
 - o Patamar 2: será acionada quando o CVU da última usina a ser despachada for $\geq$ a 610,00 R\$/MWh.

Com relação aos incrementos à tarifa de energia TE, no ano de 2016, tais valores e faixas foram ajustados por meio da Resolução Homologatória nº 2.016, de 26 de janeiro de 2016, também decorrente da Audiência Pública nº 081/2015:

- o Bandeira verde: A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- o Bandeira amarela: A tarifa sofre acréscimo de R\$ 15,00/MWh. Ou seja, R\$ 1,50 para cada 100 KWh consumidos, sem contar com os impostos.
- o Bandeira vermelha patamar 1: A tarifa sofre acréscimo de R\$ 30,00/MWh. Ou seja, R\$ 3,00 para cada 100 KWh consumidos, sem contar com os impostos.
- o Bandeira vermelha patamar 2: A tarifa sofre acréscimo de R\$ 45,00/MWh. Ou seja, R\$ 4,50 para cada 100 KWh consumidos, sem contar com os impostos.

No decorrer do ano de 2016 a aplicação das bandeiras tarifárias se deu conforme tabela abaixo:

2016	BANDEIRA TARIFÁRIA
Janeiro	VERMELHA
Fevereiro	VERMELHA - PATAMAR 1
Março	AMARELA

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Abril	VERDE
Maio	VERDE
Junho	VERDE
Julho	VERDE
Agosto	VERDE
Setembro	VERDE
Outubro	VERDE
Novembro	AMARELA
Dezembro	VERDE

A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento de cada bandeira tarifária e publica em seu site, observando que a aplicação da bandeira tarifária será no mês subsequente à data de sua divulgação. O sistema de bandeiras tarifárias iniciou seu ano teste em junho de 2013, e entrou em vigor a partir de 2015.

Composição da tarifa

Conforme citado anteriormente, cabe à ANEEL fixar uma tarifa justa ao consumidor e que estabeleça uma receita capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A receita da concessionária de distribuição é composta por duas parcelas, conforme abaixo:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): este conjunto da receita refere-se ao repasse dos custos que independem do controle da empresa ou porque se referem a encargos e tributos legalmente fixados;
- Parcela B (custos gerenciáveis): este conjunto refere-se à cobertura dos custos de pessoal, de material e outras atividades vinculadas diretamente à operação e manutenção dos seus serviços de distribuição, bem como dos custos de depreciação e remuneração dos investimentos realizados pela empresa para o atendimento do serviço.

Reajuste Tarifário

Quando da assinatura do contrato de concessão, a empresa distribuidora reconhece que o nível tarifário vigente, em conjunto com os mecanismos de reajuste e revisão das tarifas estabelecidos nesse contrato, são suficientes para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. As regras de reajuste visam preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Os contratos de concessão estabelecem que as tarifas de fornecimento podem ser atualizadas por meio de três mecanismos:

- Reajuste tarifário anual (IRT): restabelece anualmente o poder de compra da receita obtida pelo concessionário através de cálculo específico, onde, entre outras peculiaridades, a parcela B é corrigida pelo índice IGP-M observada nos últimos doze meses, ajustado pelo Fator X, fator de produtividade previsto no contrato de concessão. Adicionalmente, é revisada a composição de encargos setoriais e a estrutura de custos não

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

gerenciáveis, tais como o custo de energia elétrica e encargos pelo uso de instalações de transmissão e distribuição.

- Revisão tarifária periódica: tem o objetivo de analisar, após período previamente definido no contrato de concessão, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A mesma é realizada mediante o cálculo do Reposicionamento Tarifário e do estabelecimento do Fator X.
- Reposicionamento tarifário: seu cálculo baseia-se na definição da parcela da receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes, manutenção e remuneração adequada sobre investimentos prudentes. Devido ao grande desafio, por parte do órgão de regulação, da determinação dos custos operacionais eficientes, a ANEEL, no 1º e 2º ciclo revisionais (2003 a 2010), adotou uma abordagem de definição dos custos operacionais eficientes que devem ser pagos pelo consumidor, cujo enfoque metodológico é denominado de Empresa de Referência. Para o 3CRTP a ANEEL publicou a Resolução Normativa 457/2011, onde se destaca o seguinte:
 - Para o estabelecimento dos níveis regulatórios de custos operacionais será utilizada uma nova metodologia, baseada em benchmarking e na análise da eficiência média setorial, sendo reconhecida nas tarifas a eficiência média. Foi também definida uma trajetória de redução dos custos operacionais a ser aplicada ao longo do ciclo tarifário.
 - A Taxa de Remuneração de Capital (WACC), que no 2º ciclo de revisões foi de 9,95% (após impostos), foi definida para o 3º ciclo de revisões como 7,50% (após impostos). Para as empresas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, a ANEEL, fixou taxa diferenciada, considerando a possibilidade de obtenção de benefício Fiscal, estabelecido em Lei. Tendo em vista que a decisão administrativa desnatura benefício fixado em Lei e as empresas ingressaram com ação judicial através da ABRADDEE, associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica. Atualmente a possibilidade de obtenção de benefício Fiscal se mantém.
 - O Fator X será calculado considerando a produtividade; a qualidade e a trajetória de custos operacionais. O Fator de produtividade será estabelecido por benchmarking na qual é analisada a produtividade média setorial, considerando a evolução verificada do mercado, custos, redes e investimentos. O componente e qualidade serão aplicados em função da evolução dos indicadores e qualidade da empresa (DEC e FEC), a ser apurado nos reajustes anuais entre as revisões tarifárias.
 - Para a Base de Remuneração foi mantida a metodologia utilizada, ou seja, será feita a avaliação dos investimentos incrementais, com a “blindagem” da base de remuneração avaliada no 2º ciclo de revisão.
 - Para outras receitas houve ampliação do conjunto de receitas capturadas para modicidade tarifária. Especificamente para as receitas com ultrapassagem de demanda e excedente reativos, a ANEEL determinou sua destinação para Obrigações Especiais a partir da revisão tarifária do 3º ciclo, o que também é objeto de questionamento judicial pela ABRADDEE.
 - Para perdas de receitas irrecuperáveis foi mantida a metodologia utilizada no 2º ciclo com poucas alterações. Os índices de inadimplência regulatória a serem reconhecidos passaram a ser estabelecidos por classe de consumo. Para a parcela dos encargos setoriais serão reconhecidas as inadimplências reais de cada empresa.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- A metodologia utilizada para perdas de energia no 3º ciclo teve poucas alterações. Serão definidos limites máximos de trajetória de redução de perdas não técnicas considerando agrupamentos de empresas por clusters e níveis de perdas.
- O 4º ciclo de revisões praticamente manteve a mesma metodologia do 3º ciclo com pequenas variações. Destaca-se o seguinte:
 - Foi definida periodicidade para cada item com uma atualização das variáveis. Por exemplo: o custo de capital teve sua metodologia aprovada para o período de 2015 a 2020, a taxa de remuneração definida em 8,09% (após impostos) será aplicada entre março de 2015 e dezembro de 2017, e será reavaliada para o período de 2018 a 2020.
 - Foi mantida, pela ANEEL, a proposta de metodologia que prevê a redução do WACC de acordo com as alíquotas de IR diferenciadas dos benefícios fiscais da SUDENE/SUDAM. No entanto, conforme decisão liminar favorável às distribuidoras, a ANEEL decidiu que não aplicará a captura do benefício fiscal até conclusão de processo judicial em andamento.
 - A ANEEL reconheceu uma taxa de remuneração das Obrigações Especiais (OE) em função do “risco operacional” dos investimentos realizados com recursos de obrigações especiais – OE. Considerando o WACC do 4º ciclo, foi definida uma taxa equivalente à 3,08% a ser aplicada sobre as OEs bruta, na parcela proporcional à participação do PMSO na Parcela B.
 - O Fator X será calculado considerando os mesmos itens do 3º ciclo: a produtividade, a qualidade e a trajetória de custos operacionais. O componente qualidade além de considerar a evolução dos indicadores de qualidade da empresa (DEC e FEC) também levará em consideração indicadores comerciais. Outra modificação é que também passará a ser apurado no processo de revisão tarifária e a faixa foi ampliada para $\pm 2\%$ da Parcela B (antes era $\pm 1\%$).
 - Para a definição das perdas técnicas será utilizada a metodologia com base em fluxo de potência, considerando dados georeferenciados das empresas conforme padrões pré-definidos.
 - O cálculo das receitas irrecuperáveis considerará um período ampliado na análise do aging de contas a receber real. O 3º ciclo utilizou índices entre 18º e 24º mês do aging (2007 a 2009), enquanto que o 4º ciclo utilizará índices 49º a 60º mês do aging.
 - A Base de Remuneração Regulatória passa a adotar o Banco de Preços Referenciais, que define os valores regulatórios de forma modular definidos por Tipo de Unidade de Cadastro. Essa regra será aplicada aos investimentos realizados e unitizados contabilmente a partir do 1º dia do mês subsequente ao prazo de 180 dias da aprovação do PRORET (Jun/16 em diante).
 - Houve a manutenção da metodologia de captura de outras receitas aplicada no 3º ciclo com ajuste da receita de Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo. Para a 4ª revisão, converterá os valores acumulados do 3º ciclo em Obrigações Especiais. Para as demais Revisões tarifárias, a partir da 5ª, haverá reversão para a modicidade tarifária dos valores acumulados do ciclo anterior, no decorrer do ciclo seguinte, por meio de ajuste da Parcela B no cálculo da revisão.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Revisão tarifária extraordinária: além dos processos de reajuste mencionados anteriormente, o contrato de concessão também estabelece este mecanismo, por meio do qual a ANEEL poderá, a qualquer momento, por solicitação da empresa de distribuição e quando devidamente comprovada, proceder à revisão de tarifas, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso haja modificações significativas nos custos das distribuidoras.

No ano de 2017, ocorreram as seguintes alterações tarifárias:

Alteração da Tarifa Social aplicada à classe de Baixa Renda

Em cumprimento ao disposto no §3º - G, art. 13, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, foi republicada a Tarifa Social de Energia Elétrica aplicada à subclasse residencial baixa renda através da Resolução Homologatória nº 2.189, de 13 de dezembro de 2016. A republicação ocorreu para retirar de sua composição os componentes tarifários TUSD-CDE, referentes à base econômica, financeira e CVA.

Reversão da previsão do Encargo de Energia de Reserva – EER relativo à Angra III

Foi decidido pela ANEEL pela republicação das tarifas vigentes desde o reajuste 2016, para excluir da cobertura tarifária aplicada no último processo tarifário das respectivas distribuidoras relativa ao Encargo de Energia de Reserva – EER, os valores associados à receita fixa da Usina de Angra III, a qual foi estabelecida pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.214/2017, de 28 de março de 2017, alterando as tarifas de todas as distribuidoras, com vigência a partir de 01/abr/17 até 30/abr/17 de R\$ 67,55/MWh, a incidir descontos e impostos.

Para os clientes residenciais, o efeito deste ajuste da tarifa foi -16,66%.

Os efeitos da aplicação do redutor de Angra III foram contabilizados em contrapartida à CVA (Conta de Compensação de Valores da Parcela A) do ESS/ERR, uma vez que, tratou-se de uma antecipação de repasse de passivo já contabilizado na respectiva CVA e que seriam tratados no processo tarifário de abr/17. O valor revertido para o consumidor apurado pela Companhia foi de R\$ 26.307 para Cosern.

Reajuste Tarifário Anual – IRT 2017

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.221 de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2017, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da COSERN, em 3,10%, dos quais 3,35% correspondem ao reajuste tarifário econômico e -0,25% aos componentes financeiros pertinentes.

Considerando como referência os valores praticados, o efeito tarifário médio percebido pelos consumidores da concessionária foi de 3,38%. As novas tarifas entraram em vigor a partir do dia 22 de abril de 2017 com vigência até 21 de abril de 2018.

Reajuste Tarifário Anual – IRT 2016

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.064 de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2016, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da COSERN, em 11,51%, dos quais 11,80% correspondem ao reajuste tarifário econômico e -0,29% aos componentes financeiros pertinentes.

Considerando como referência os valores praticados, o efeito tarifário médio percebido pelos consumidores da concessionária foi de 7,73%. As novas tarifas entraram em vigor a partir do dia 22 de abril de 2016 com vigência até 21 de abril de 2017.

Em cumprimento ao disposto no §3º - G, art. 13, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, foi republicada a Tarifa Social de Energia Elétrica aplicada à subclasse residencial baixa renda através da Resolução Homologatória nº 2.189, de 13 de dezembro de 2016. A republicação ocorreu para retirar de sua composição os componentes tarifários TUSD-CDE, referentes à base econômica, financeira e CVA.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Conforme descrito no item i acima, o processo de compra de energia do segmento de distribuição proporciona acesso a múltiplos fornecedores, localizados em todas as Regiões do País, sendo o suprimento/transporte assegurado através do Sistema Interligado Nacional – SIN. Portanto, não há dependência de poucos fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Os preços da energia comprada e os encargos de uso e conexão ao sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, com reajustes anuais, conforme fórmula paramétrica contratual. Por se tratar de valores totalmente regulados, todos os reajustes são considerados para obtenção das tarifas de equilíbrio econômico-financeiro da compradora.

Assim, mesmo com as variações anuais de preço da energia comprada aos fornecedores, o custo com a compra de energia tem garantia de repasse aos consumidores finais, até o montante equivalente a 105 % da carga de fornecimento de cada distribuidora.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 - Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável. A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total, referente às últimas demonstrações financeiras de encerramento dos exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016 e às últimas informações contábeis divulgadas pela companhia de 30 de junho de 2017.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, visto que a Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total, referente às últimas demonstrações financeiras de encerramento dos exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016 e às últimas informações contábeis divulgadas pela companhia de 30 de junho de 2017.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 - Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

As atividades desenvolvidas pela Companhia demandam a obtenção de uma série de autorizações governamentais para o seu exercício, sendo que as principais estão listadas abaixo.

Fundamentos Históricos do Setor Elétrico

A constituição brasileira determina que o desenvolvimento e a venda de energia podem ser assumidos diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor de energia elétrica brasileiro tem sido, em sua grande maioria, controlado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição, por sua vez controladas pelo Governo Federal. A partir de meados dos anos 90, o Governo Federal tomou diversas medidas para remodelar o Setor de Energia Elétrica que, de maneira geral, tiveram como objetivo o aumento do papel do investimento privado e a eliminação das restrições ao investimento estrangeiro, aumentando, portanto a concorrência no Setor de Energia Elétrica. Em particular, o Governo Federal tomou as seguintes medidas:

1. A Constituição Brasileira foi alterada em 1995, por meio da Emenda Constitucional nº. 6, a fim de autorizar o investimento estrangeiro para exploração dos potenciais de energia hidráulica.
2. Edição da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou Lei de Concessões, e da Lei nº. 9.074, de 7 de julho de 1995, ou Lei de Concessões de Energia, que em conjunto disciplinavam a prestação de serviços relacionados à energia, cujas concessões outorgadas por meio de processos licitatórios.
3. Criação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador do setor, através da Lei nº. 9.427, de 26.12.1996, e do Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE, através da Lei nº. 9.478, de 6.8.1997.
4. Em 1998, foi promulgada a Lei nº. 9.648, ou a Lei do Setor Energético, com vistas a revisar a estrutura básica do setor elétrico. Incluía, entre outras, a criação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE (mais tarde substituído pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE), órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto prazo, e a criação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional.

Em 2002, novas mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002, (a) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinadas a atividade distinta de sua concessão; e (b) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

O Governo Federal estabeleceu, ainda, regras para universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica, o qual consiste no atendimento a todos os pedidos de fornecimento, inclusive aumento de carga, sem qualquer ônus para o consumidor solicitante, desde que atendidas às condições regulamentares exigidas. A ANEEL estabeleceu as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de energia elétrica, prevendo as metas de universalização até 2014 e estipulando multas no caso de descumprimento destas por parte da distribuidora.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Em novembro de 2015 foram publicadas as Portarias MME nº 521 e 522 que aprovaram, respectivamente, o Manual para Atendimento às Regiões Remotas dos Sistemas Isolados e o Manual de Operacionalização. Os manuais estabelecem os critérios técnicos, financeiros, procedimentos, prioridades e estrutura operacional, com respectivas atribuições, que serão aplicados no atendimento das comunidades isoladas, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", preferencialmente com o uso de fontes alternativas de energia, para o período de 2015 a 2018.

Conforme descrito no item 7.1 deste formulário, em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes para construir e manter capacidade de geração, garantir o fornecimento de energia no Brasil e estabelecer processos competitivos de leilões públicos de energia. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004 e está sujeita à regulamentação posterior emitida pela ANEEL e pelo MME.

Em 30.08.2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 577, posteriormente convertida na Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, por meio do qual definiu as condições para extinção e intervenção em concessões de serviço público no setor elétrico, e dentre outras disposições, indicou que concessionárias de serviço público não poderiam mais se submeter ao regime de recuperação judicial ou extrajudicial.

Em 11.09.2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 579 (posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11.01.2013) disciplinando condições para a renovação de concessões alcançadas pelos artigos 17, § 5º, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, as indenizações correspondentes e redução de determinados encargos setoriais, buscando contribuir para a modicidade tarifária, mas cujas previsões tiveram impacto significativo nas concessionárias por ela afetadas.

As principais alterações que permitiram a redução da tarifa de distribuição foram:

- Alocação de cotas de energia, resultantes das geradoras com concessão renovadas, com reduções de preço;
- Redução dos custos de transmissão
- Redução dos encargos setoriais
- Retirada de subsídios da estrutura da tarifa, com aporte direto do Tesouro Nacional por meio da CDE

Assim, o decréscimo nas tarifas decorrente da redução dos custos da energia comprada, da transmissão e dos encargos do setor elétrico, afetam principalmente a Parcela A, de custos não gerenciáveis da distribuidora, por isso, não se espera influência dessa redução sobre o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia, nem sobre planejamento de investimento e manutenção do sistema elétrico da distribuidora, uma vez que a redução de receita ocorrerá em paralelo e proporcionalmente à redução de custos associados.

Além dos pontos já levantados que influenciaram diretamente no custo da energia, as concessionárias e permissionárias de distribuição e transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012 e de transmissão ou geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei 12.783/2013 passaram a estar isentas do recolhimento das quotas anuais de Reserva Global de Reversão – RGR.

Entretanto, a nova modalidade de contratação por meio de cotas das usinas hidrelétricas com concessões renovadas, alocou às distribuidoras os riscos hidrológicos associado ao montante contratado nessa modalidade, considerando o

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

mecanismo de realocação de energia – MRE, assim, apesar de ter direito ao repasse às tarifas dos consumidores finais, esse mecanismo pode gerar efeitos financeiros na gestão do caixa, principalmente num cenário de baixa oferta de energia de fonte hidrelétrica o que, em geral, implica em elevação dos preços no mercado de curto prazo (PLD).

Em novembro de 2014 a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 631/2014 definindo a sistemática adotada para distribuição das novas cotas e revisão dos montantes existentes o que implicará na alteração dos montantes de cotas entre as distribuidoras de modo que ocorra, a partir de 2016, uma redistribuição anual de 25% das cotas que excedam o nível global de 32% da participação destas em relação ao mercado da distribuidora, com o objetivo de atingir uma mesma proporção para cada distribuidora. Os montantes de cotas recebidos/retirados serão descontados/acrescidos ao Montante de Reposição para os leilões de energia existente.

Outra mudança importante que também ocorreu em novembro de 2014 foi a publicação da Resolução Homologatória nº 1.832/2014 onde a ANEEL aprovou a redução do PLD Máximo. A redução do valor máximo do PLD limita os custos que as distribuidoras por ventura tenham que arcar em virtude da necessidade de compra de energia no mercado de curto prazo ao preço do PLD. O PLD Mínimo também foi alterado por meio da Resolução Homologatória supracitada. Mais recentemente, em função da última crise hídrica enfrentada pelo Brasil, em dezembro de 2015 foi publicada a Lei 13.203, seguida pela publicação da Resolução Normativa nº 684, de 11 de Dezembro de 2015, que estabelece os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do Mecanismo de Realocação de Energia. Com isso, os efeitos do risco hidrológico serão repassados para a Conta das Bandeiras tarifárias, no caso dos geradores que aceitaram a repactuação.

Em 2016 mudanças significativas na relação das distribuidoras com os consumidores foram homologadas pela ANEEL. Em 18 de maio de 2016 a Resolução Normativa de nº 714 promoveu um aprimoramento na regulamentação que trata dos contratos firmados pelas distribuidoras com os consumidores, modificando principalmente os contratos a serem celebrados com os consumidores. Ainda no mês de maio, especificamente no dia 23, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 718, a qual alterou os procedimentos atinentes ao Sistema de Medição para Faturamento - SMF para unidades consumidoras e centrais geradoras conectadas a distribuidoras, transferindo para as mesmas as responsabilidades pela coordenação de prazos e a supervisão da manutenção do SMF, anteriormente de responsabilidade do ONS. Em 7 de fevereiro de 2017, com a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 759, a Resolução Normativa nº 718.

Principais Autoridades do Setor

Ministério de Minas e Energia - MME

Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, atuando basicamente por meio do MME, tornou-se responsável pela condução das políticas energéticas do País, sendo o MME, o órgão do Governo Federal responsável pela condução dessas políticas. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

A ANEEL foi instituída pela Lei nº 9.427/96 e constituída pelo Decreto nº 2.335/97, com as finalidades básicas de regular e fiscalizar as atividades setoriais de energia elétrica, estando vinculada ao MME, sucedendo o antigo Departamento Nacional de águas e Energia Elétrica (DNAEE). Sua missão é proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade.

As atuais responsabilidades da ANEEL incluem dentre outras: implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares; promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos; gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica; fixar as multas administrativas a serem impostas aos concessionários, permissionários e autorizados de instalações e serviços de energia elétrica, observado o limite, por infração, de 2% (dois por cento) do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente; e definir as tarifas das concessionárias de geração hidrelétrica que comercializarem energia no regime de cotas de que trata a Medida Provisória Nº 579, de 11 de setembro de 2012. A Medida Provisória Nº 579 foi posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministério de Minas e Energia, foi criado por meio da Lei nº 9.478/1997, que também definiu os objetivos a serem perseguidos pela política energética nacional.

O CNPE é um órgão de assessoramento do Presidente da República, tendo como finalidade propor ao Presidente da República, políticas nacionais e medidas específicas destinadas a:

- a) promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do país;
- b) assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País;
- c) rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País;
- d) estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, álcool, carvão e da energia termonuclear;
- e) estabelecer diretrizes para a importação e exportação de petróleo e seus derivados, gás natural e condensado;
- f) propor critérios de garantia de suprimento de energia elétrica que assegurem o equilíbrio adequado entre confiabilidade de fornecimento e modicidade de tarifas e preços; e
- g) propor critérios gerais de garantias de suprimento, a serem considerados no cálculo das energias asseguradas e em outros respaldos físicos para a contratação de energia elétrica, incluindo importação.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (art. 14) autorizou a constituição do CMSE, com funções de acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. O CMSE é presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia tendo em sua composição quatro representantes do MME e os titulares da ANEEL, ANP, CCEE, EPE e ONS.

O principal objetivo do Comitê é o de evitar o desabastecimento do mercado de energia elétrica. Para isto deverá acompanhar a evolução do mercado consumidor, o desenvolvimento dos programas de obra, identificando, inclusive, as dificuldades e obstáculos de caráter técnico, ambiental, comercial, institucional e outros que afetem, ou possam afetar, a regularidade e a segurança do abastecimento.

O CMSE tem poderes para definir diretrizes e programas de ação, podendo requisitar, dos agentes setoriais, estudos e informações.

Operador Nacional do Sistema – ONS

Criado em decorrência da Lei nº 9.648/98, o ONS é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que opera mediante autorização da ANEEL. É integrado por titulares de concessão, permissão ou autorização e por consumidores livres cujo papel básico é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do Sistema Elétrico Interligado Nacional.

Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem:

- planejamento operacional para o setor de geração e transmissão;
- organização do uso do Sistema Elétrico Interligado Nacional e interligações internacionais;
- garantir aos agentes do setor acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória;
- assistência na expansão do sistema energético;
- propor ao MME os planos e diretrizes para extensões da Rede Básica; e
- apresentação de regras para operação do sistema de transmissão para aprovação da ANEEL.

O ONS é responsável, também, pela garantia do livre acesso aos sistemas de transmissão e pela administração dos respectivos contratos: 1) Contratos em que concessionárias de transmissão colocam seus sistemas a disposição do Operador; e 2) Contratos em que os usuários da transmissão asseguram o direito de uso da mesma.

O ONS deve desempenhar seu papel em nome de todos os interessados no setor e não poderá desempenhar qualquer atividade comercial de compra e venda de energia elétrica.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia- MAE)

A existência de um Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), instituído pela Lei nº 9.648/98 (art. 12), foi considerada um elemento fundamental no setor elétrico parcialmente implantado a partir de 1998 e possuía como objetivos básicos a promoção de competitividade na geração e a instituição de um mercado para operações de curto prazo de energia elétrica.

A Lei nº 10.848/2004 autorizou a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para suceder ao Mercado Atacadista de Energia. Assim como o MAE, a CCEE é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que opera sob autorização do Poder Concedente e mediante regulação e fiscalização da ANEEL. Nos termos da Lei nº

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

10.848/ 2004, a CCEE é integrada por titulares de concessão, permissão ou autorização, por outros agentes vinculados aos serviços e às instalações de energia elétrica e pelos consumidores livres.

A CCEE absorveu as funções e estrutura do MAE. Dentre suas principais atribuições estão: (i) a realização de leilões de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada por delegação da ANEEL; (ii) registrar o volume de todos os contratos de comercialização de energia entre compradores e vendedores; (iii) contabilizar e liquidar a diferença entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado e (iv) apuração do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), utilizado para valorar as transações no mercado de curto prazo.

O Conselho de Administração da CCEE será integrado por cinco membros, com o seu Presidente indicado pelo Ministério de Minas e Energia, três membros indicados pelas categorias (geração, distribuição e comercialização) e um membro indicado pelo conjunto de todos os agentes.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Instituída pela Lei nº 10.847/2004 e criada pelo Decreto nº 5.184/2004, a EPE é uma empresa vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), cuja finalidade é prestar serviços de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético. Suas principais atribuições incluem a realização de estudos e projeções da matriz energética brasileira, execução de estudos que propiciem o planejamento integrado de recursos energéticos, desenvolvimento de estudos que visem o planejamento de expansão de geração e da transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos, realização de análises de viabilidade técnico-econômica e socioambiental das usinas.

Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Em março de 2004, foi aprovada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei 10.848), que introduziu modificações importantes nas diretrizes até então vigentes e nas regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil, as quais incluem:

- Criação de dois ambientes paralelos para a comercialização de energia elétrica, sendo o ambiente de contratação regulada (ACR) destinado aos consumidores cativos, por meio das distribuidoras de energia elétrica; e (2) o ambiente de contratação livre (ACL) destinado a consumidores livres e agentes comercializadores;
- Restrições às atividades das distribuidoras para que estas se concentrem em seu segmento operacional principal, a distribuição de energia elétrica;
- Respeito aos contratos firmados anteriormente à promulgação da Lei 10.848/2004;
- Eliminação do direito à chamada autocontratação para a energia destinada ao ACR; e
- O controle de operações com partes relacionadas, inclusive a proibição da venda de energia por geradoras às distribuidoras afiliadas, exceto se ocorrerem por meio de leilões.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determinou ainda que as distribuidoras devem contratar, por meio de leilões públicos, organizados e conduzidos pelo MME e pela ANEEL, 100% de sua demanda de energia. Em contrapartida, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a necessidade de as geradoras comprovarem que possuem condições de fornecimento de energia a todos os seus contratos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ainda segundo as diretrizes do Novo Modelo, todos os anos, os distribuidores, através de Declarações de Necessidade, informam ao MME a sua previsão de mercado para os 5 (cinco) anos subsequentes. Com base nestas projeções, o MME organiza leilões de compra de energia elétrica para atender as necessidades de todas as distribuidoras.

Lei 13.360/2016

No dia 18.11.2016 o Governo publicou a Lei nº 13.360/2016, conversão da Medida Provisória 735/2016. Foram vetadas muitas alterações feitas pelo Congresso Nacional com a intenção de preservar a essência da Medida Provisória 735 e evitar impactos tarifários, fiscais e regulatórios. A maior parte das sugestões de vetos feitas pela área técnica do Ministério de Minas e Energia foi acatada.

Ao todo a Lei 13.360/2016 alterou 16 leis que estavam em vigor e promoveu mudanças significativas no modelo vigente do setor elétrico brasileiro, a saber:

a) Objetivos Originais da MP nº 735/2016 e que foram mantidos integralmente:

- Transferir para a CCEE a responsabilidade de gerir a RGR, CCC e CDE (prazo para assunção é até 1º de maio de 2017);
- Aperfeiçoar a gestão da Reserva Global de Reversão (RGR), da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE);
- Adequar o custeio da CDE às disponibilidades orçamentárias e financeiras; antecipar de 2035 para 2030 o prazo para o fim da assimetria regional nas cotas; estabelecer que as cotas serão fixadas conforme o nível de tensão e com vistas a proteger os consumidores de baixa renda de impactos tarifários; isentar da CDE os consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Permitir que a União licite as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica alcançadas pela Lei nº 12.783/2012, junto com a transferência do controle acionário da concessionária controlada pela União;
- Ampliar os descontos nas tarifas de uso suportados pela CDE, incluindo, além da TUSD, também a TUST (consumidores ligados diretamente na rede básica).

b) Incrementos no Custeio da CDE

- Custear pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, com destinação ao MME de 3% dos recursos;
- Realizar empréstimos destinados ao custeio ou investimento a serem realizados por empresa controlada pela União;
- Prover recursos para os dispêndios da CCEE na administração da CDE, CCC e RGE;
- Prover recursos para compensar impacto tarifário da reduzida densidade de carga do mercado de cooperativas de eletrificação rural, concessionárias ou permissionárias, em relação à principal distribuidora supridora, na forma a ser definida pela ANEEL.

c) Transferência do controle societário da concessionária

- Permitir a transferência do controle societário da concessionária, como opção à caducidade da concessão, para grupo com habilitação técnica e financeira para garantir a prestação adequada do serviço. Para tanto,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

deverá haver aprovação da ANEEL a partir da demonstração da viabilidade da troca de controle e do benefício dessa medida para a adequação do serviço prestado.

d) Venda de excedentes contratuais pelas distribuidoras

- Autoriza a venda de excedentes contratuais pelas distribuidoras aos consumidores livres, sem restringir tal venda à respectiva área de concessão;

e) Liberação do mercado

- Poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer fornecedor a partir de 2019, os consumidores existentes em julho/1995 com carga ≥ 3 MW, atendidos em tensão inferior a 69 kV;
- Poder Concedente poderá antecipar esses prazos;

f) Antecedência de contratação pelas distribuidoras

- Para a energia de empreendimentos de geração existentes, o início de entrega poderá ser no mesmo ano ou até no 5º ano subsequente ao da licitação e o prazo de suprimento de no mínimo 1 e no máximo 15 anos;
- Para a energia de novos empreendimentos de geração, o início de entrega poderá ser a partir do 3º e até o 7º ano após a licitação, com prazo de suprimento de no mínimo 15 e no máximo 35 anos.
- Ou seja, a mudança amplia do 2º para o 5º ano a possibilidade de entrega da energia existente licitada no ACR e do 5º para o 7º ano a energia nova. Logo, aumenta as incertezas oriundas do processo de compra de energia por parte das distribuidoras, embora favoreça as construções das usinas, minimizando a ocorrência de atrasos na entrega da energia.

g) Extensão da Outorga dos Geradores

- Havendo atraso no início da operação comercial caracterizado pela ANEEL como excludentes de responsabilidade, o prazo da outorga de geração ou transmissão de energia elétrica será recomposto pela ANEEL por meio da extensão da outorga pelo mesmo período do excludente de responsabilidade, bem como será feito o adiamento da entrega de energia caso o empreendedor tenha um contrato de venda em ambiente regulado - CCEAR.

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para que as empresas da Companhia possam desenvolver suas atividades, se faz necessária a obtenção de uma série de autorizações governamentais, sendo as principais, listadas a seguir:

Concessão

Define-se Concessão como a delegação de prestação de serviços específicos de competência da União, Estados ou Municípios estabelecida pelo Poder Concedente correspondente por meio de contrato. Para o mercado de energia elétrica, a União será representada pela ANEEL, na condição de órgão regulador e fiscalizador.

A Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou Lei de Concessões, e a Lei nº. 9.074, de 7 de julho de 1995, ou Lei de Concessões de Energia, em conjunto, disciplinaram a prestação de serviços relacionados à energia, cujas concessões passaram a ser outorgadas por meio de processos licitatórios e formalizados em contratos de concessão. A Lei de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Concessões estabelece, dentre outros aspectos, as condições e obrigações que devem ser cumpridas pela concessionária durante a prestação dos serviços de energia, além de definir os direitos dos consumidores.

Os contratos de concessão assinados entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e as empresas prestadoras dos serviços de transmissão e distribuição de energia estabelecem regras claras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. Da mesma forma, define penalidades para os casos em que a fiscalização da ANEEL constatar irregularidades.

Os novos contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Prevê ainda o incentivo à implantação de medidas de combate ao desperdício de energia e de ações relacionadas às pesquisas voltadas para o setor elétrico. A concessão para operar o sistema de transmissão é firmada em contrato com duração de 30 anos. As cláusulas estabelecem que, quanto mais eficientes as empresas forem na manutenção e na operação das instalações de transmissão, evitando desligamentos por qualquer razão, melhor será a sua receita.

Os contratos de concessão do segmento de geração, no caso de novas concessões outorgadas a partir de processos licitatórios, apresentam vigência de 35 anos. As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 podem ainda ser prorrogados por até 20 (vinte) anos, a critério do Poder Concedente. Já para as concessões alcançadas pelo artigo 19 da Lei nº 9.074/1995 (outorgadas antes da publicação da lei nº 8.987/1995), a Lei nº 12.783/2013 possibilitou nova prorrogação de seus contratos, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, sob condições específicas nela previstas.

Penalidades e Término da Concessão

Caso não sejam cumpridas as obrigações previstas no contrato de concessão, nas leis e normas aplicáveis ao negócio, a ANEEL pode impor penalidades através da instauração de processos administrativos punitivos, tais como:

- advertências;
- multas por infração, limitadas a 2% da receita da concessionária correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do Auto de Infração;
- embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios tendo por objeto novas concessões;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária inadimplente; e
- caducidade da concessão.

As penalidades que podem ser impostas em caso de violação destas obrigações incluem advertências e imposições de multas, cujo valor pode atingir até um máximo de 2% da receita anual da Companhia ocorrida nos últimos 12 (doze) meses anteriores a lavratura do ato, por violação, excluído o ICMS.

A ANEEL também pode intervir na concessão, conforme disposto na Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, e indicando um interventor que terá plenos poderes de gestão sobre as operações e os ativos da concessionária e a prerrogativa exclusiva de convocar a assembléia geral nos casos em que julgar conveniente. Declarada a intervenção e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

assegurado o direito de ampla defesa, a ANEEL instaurará, no prazo de 30 dias, processo administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, devendo o mesmo ser concluído no prazo de até 1 ano.

A ANEEL também pode propor ao Poder Concedente – a União Federal – a declaração de caducidade da concessão antes de seu prazo final quando, por exemplo, do descumprimento de obrigações legais ou contratuais. Assim como na intervenção, a declaração de caducidade será precedida de processo administrativo e, caso reste comprovada a inadimplência da Companhia, a ANEEL poderá propor à União Federal a declaração de caducidade da concessão.

Em caso de término antecipado do contrato de concessão, existe o direito de receber indenização da ANEEL por investimentos efetuados em ativos relacionados aos serviços (bens reversíveis) que não tenham sido amortizados ou depreciados.

No tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço, com o advento da Medida Provisória nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), a metodologia do valor novo de reposição (“VNR”) passou a ser adotada pela ANEEL, e não mais a metodologia do custo histórico dos bens. Nesse sentido, não é possível afirmar qual será a metodologia aplicada pela ANEEL para a indenização quando da extinção das concessões da Companhia e se o valor da indenização será suficiente para ressarcir todos os investimentos realizados pela Companhia na concessão.

Desse modo, caso eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente à Companhia por essas reversões sejam menores do que o valor de mercado dos ativos revertidos, tais restrições poderão diminuir significativamente os valores a que os credores da Companhia receberiam em caso de liquidação.

Em 2016 a ANEEL promoveu, por meio de aditivos, ajustes nos contratos de concessão das distribuidoras, destacando-se os aspectos abaixo, porém, para as empresas que possuem o contrato vigente, não há a obrigação de realizar o aditivo:

a) Agrupamento de Áreas de Concessão

A Resolução Normativa nº 716/2016 publicada em maio de 2016 regulamentou os critérios para que áreas de concessão atendidas por distribuidoras sujeitas a controle societário comum possam ser agrupadas, nos termos da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a unificação dos respectivos termos contratuais, e o tratamento tarifário da nova área de concessão, com a unificação dos respectivos termos contratuais, mediante solicitação enviada à ANEEL até 31 de agosto do ano anterior ao do efetivo agrupamento, com as características das concessões que serão agrupadas, a operação escolhida para a reorganização societária e a justificativa para o agrupamento quanto à sua racionalidade operacional e econômica. A ANEEL deliberará pela unificação a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da solicitação. A referida resolução define ainda que a data-base dos reajustes e revisões da concessionária agrupada será na data-base do último processo tarifário previsto dentre as concessionárias originais no primeiro ano do agrupamento.

b) Aditivo ao Contrato de Concessão

Em agosto de 2016 a ANEEL publicou o Despacho nº 2.194/2016 no qual aprova a minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição, de caráter opcional, para as concessionárias que não tiveram os contratos prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013. A intenção da agência foi fazer um aprimoramento na regra para dar possibilidade às distribuidoras que ainda não tiveram suas concessões prorrogadas, a assinarem o novo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

modelo de contrato de concessão. As distribuidoras que se enquadram nesta condição poderão aderir integralmente ao novo modelo de contrato, instrumento que poderá contemplar nova data para realização dos processos tarifários, o que deve ser objeto de audiência pública específica para cada concessionária.

Para as distribuidoras que já assinaram o termo aditivo ao contrato de concessão a Resolução Normativa nº 747/2016, publicada em dezembro de 2016, estabeleceu critérios para limitação de distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio em razão da violação de indicadores de continuidade, uma vez que o termo aditivo possui cláusulas relativas à restrição de proventos. Importante ressaltar que essa regra apenas afetará aquelas empresas que tiverem a renovação da concessão ou que aderiram ao novo aditivo, o que não é caso da COSERN cuja renovação ocorrerá apenas em 2027.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

De acordo com a Lei de Concessões, é garantido à concessão de serviços públicos o equilíbrio entre os custos e receitas durante toda a vigência da concessão. Este princípio é conhecido como equilíbrio econômico-financeiro.

O principal instrumento de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é a alteração, para mais ou para menos, das tarifas de fornecimento de energia e de uso dos sistemas de distribuição cobradas dos clientes, através de reajustes tarifários anuais, revisões ordinárias a cada quatro ou cinco anos e revisões extraordinárias a qualquer tempo, desde que comprovado o desequilíbrio. Tais processos são conduzidos pela ANEEL que, ao cabo de seu decurso, procede à homologação das tarifas para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Licenças Ambientais na distribuição

Considerando a essencialidade do cumprimento das legislações ambientais, a Cosern, empresa do grupo Neoenergia, necessita, para a implantação dos seus empreendimentos, de diversos atos autorizativos (Licenças, Autorizações Ambientais, Outorgas, Declarações, Anuências, dentre outros), expedidos pelos diversos órgãos competentes, podendo ser municipais, estaduais e federais, de forma a assegurar que todas as atividades e empreendimentos sejam licenciados.

As Licenças e demais Autorizações Ambientais, para os empreendimentos da Cosern, são expedidas pelos órgãos de Meio Ambiente para as Linhas de Distribuição e Subestações, com exceção das linhas de 13,8 kV e Rede de Baixa Tensão, que de acordo com a Resolução CONEMA 02/14, de 11 de novembro de 2014, são isentas.

O licenciamento ambiental dos novos empreendimentos da Companhia, bem como as renovações das licenças ambientais existentes, visa atender aos requisitos da legislação ambiental, bem como dos órgãos emissores das licenças, através do cumprimento das condicionantes impostas. Periodicamente, as linhas de distribuição em 69 kV e 138 kV e as subestações são renovadas.

As demais autorizações, excluídas as emitidas pelos órgãos ambientais, são fornecidas às distribuidoras pelos demais órgãos competentes, tais como: Ministério da Defesa, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Recursos Hídricos e Secretarias Estaduais e Municipais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

b. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A Companhia possui, dentre outros compromissos, o de utilizar os recursos naturais de forma consciente e equilibrada, sem desperdícios, de forma que as próximas gerações continuem a usufruir dos benefícios atualmente disponíveis. As controladas do grupo Neoenergia buscam cumprir com as exigências ambientais e as orientações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Neste contexto, os aspectos ambientais são considerados e inseridos em todos os seus processos internos.

O grupo Neoenergia possui uma Política de Meio Ambiente aprovada, que estabelece diretrizes para adoção das práticas ambientalmente sustentáveis, que minimizem os impactos ambientais nos recursos naturais. Com isso, tem como princípios:

- Redução e controle dos impactos sobre o meio ambiente;
- Conservação da Biodiversidade e dos recursos naturais;
- Respeito às comunidades;
- Educação e saúde como elementos de transformação social;
- Transparência e Diálogo.

São compromissos da Política de Meio Ambiente da Neoenergia em toda a sua área de abrangência:

- Cumprir a Legislação, as Normas, as Políticas e os Regulamentos ambientais, além de outros compromissos assumidos pela Companhia;
- Incluir no seu planejamento empresarial, diretrizes ambientais;
- Aperfeiçoar de forma contínua o desempenho da gestão ambiental;
- Utilizar em suas atividades métodos de trabalho e materiais compatíveis para o desenvolvimento ambientalmente sustentável, visando a conservação da biodiversidade e os recursos naturais e, ainda, que previnam, reduzam ou controlem os impactos sobre o meio ambiente e manter o respeito às comunidades;
- Comunicar aos fornecedores, funcionários e terceirizados a política ambiental;
- Incentivar aos fornecedores, colaboradores da empresa e seus familiares que adotem boas práticas ambientais e procedimentos ambientais compatíveis com os praticados pela empresa;
- Estimular projetos de pesquisa e inovações tecnológicas que resultem no uso eficiente dos recursos naturais;
- Estabelecer e manter a comunicação de forma transparente entre as partes interessadas, internas e externas, das atividades ambientais da Companhia.
- Para o cumprimento da legislação ambiental, federal, estadual e municipal, são desenvolvidas diversas ações e destinados recursos à conservação e manutenção dos recursos naturais, assim como de mitigação dos impactos, ao longo de toda a vida útil dos empreendimentos de geração de energia.
- Em atendimento ao Despacho ANEEL no 3.034/2006, a Companhia também publica anualmente o relatório denominado “Relatório de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica” que pode ser acessado no link <http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/relatorioambiental/>.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia desenvolve ações voltadas à melhoria da qualidade ambiental, em observância ao que estabelece a sua política ambiental.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação da Companhia pode gerar responsabilização ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas.

Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

- Responsabilidade Administrativa

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

De acordo com a legislação brasileira (Decreto Federal nº. 6.514/2008), as infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$ 50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

- Responsabilidade Civil

A responsabilização civil objetiva por danos causados ao meio ambiente e a terceiros está prevista nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938/1981, bem como no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

A caracterização da responsabilidade civil ambiental como objetiva significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou dano ao meio ambiente (nexo de causalidade), independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei Federal nº 6.938/1981).

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental. De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas diretamente pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço nos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não isentam a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente.

- Responsabilidade Criminal

Caso as autoridades competentes comprovem a operação em desacordo com as licenças ambientais obtidas, poderemos estar sujeitos ao crime ambiental previsto no art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”), punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, tais como:

- suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento;
- perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a administração pública; e
- aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários da Companhia, e concorram para a prática de crimes ambientais a essa atribuídos, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Cosern depende de concessões do Poder Concedente e de licenças ambientais para o desenvolvimento de suas atividades. O detalhamento destes aspectos está descrito nos itens 7.5 “a” e “b” acima.

As marcas e patentes de propriedade Cosern são relacionadas no item 9.2, porém não há dependência de marcas e patentes para a operação das Companhias que possam comprometer o seu equilíbrio operacional, econômico e financeiro.

Contrato de Concessão

A Companhia opera, nos termos de um contrato de concessão, o negócio de distribuição de energia elétrica. O contrato de concessão, com término em dezembro de 2027, impõe exigências sobre as operações e os negócios. Estas exigências

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

incluem manutenção e/ou aperfeiçoamento de determinadas normas de serviço, incluindo o número e duração de blackouts.

Existe, também, a obrigatoriedade de instalar dispositivos e equipamentos (por exemplo, linhas de distribuição e medidores) para fornecer energia a novos clientes ou atender ao aumento de demanda dos clientes existentes. Como já mencionado anteriormente, em função da implantação do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras assinaram termos aditivos aos respectivos contratos de concessão. Esses aditivos se destinam basicamente a incorporar aos cálculos dos reajustes tarifários anuais os custos de aquisição de energia contratada nos novos leilões, com entrega nos 12 meses subsequentes à data de vigência de novas tarifas.

Estabelecem ainda que a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sejam excluídos da Parcela B. Assim, tais encargos foram excluídos do cálculo do reajuste de tarifas de energia elétrica. Na prática, tais tributos passaram a ser incluídos na fatura de energia elétrica de forma segregada em mecanismo análogo ao utilizado para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).

Penalidades e Término da Concessão.

Caso não sejam cumpridas as obrigações previstas no contrato de concessão e nas leis e normas aplicáveis ao negócio, a ANEEL pode impor penalidades através da instauração de processos administrativos punitivos. As penalidades que podem ser impostas em caso de violação destas obrigações incluem advertências e imposições de multas podendo atingir até um máximo de 2,0% da receita anual da Companhia por violação, excluído o ICMS. A ANEEL também pode intervir na concessão por meio de resolução, que indicará seu prazo, objetivos e limites da medida, em função das razões que a ensejaram, designando o interventor. Declarada a intervenção, a ANEEL instaurará, no prazo de 30 dias, procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa, devendo o mesmo ser concluído no prazo de até 180 dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção. A ANEEL pode, ainda, em caso de descumprimento, limitar a área de concessão da Companhia, impondo uma sub-concessão ou encampando as ações detidas por seus acionistas controladores e vendendo-as num leilão público. A ANEEL também tem o poder de propor ao Poder Concedente – a União Federal – a declaração de caducidade da concessão antes de seu prazo o final quando, por exemplo, do descumprimento de obrigações legais ou contratuais. Assim como na intervenção, a declaração de caducidade será precedida de processo administrativo e, caso reste comprovada a inadimplência da Companhia, a ANEEL poderá propor à União Federal a declaração de caducidade da concessão.

Em qualquer caso de término antecipado do contrato de concessão, existe o direito de receber indenização da ANEEL por investimentos efetuados em ativos relacionados aos serviços (bens reversíveis) que não tenham sido amortizados ou depreciados.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 - Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não possui receitas de outros países, sendo a receita dos 3 últimos exercícios sociais e do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 proveniente de clientes do país sede da Companhia.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável. Não houve receita proveniente de países estrangeiros nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável. Não houve receita proveniente de países estrangeiros nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 - Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Não aplicável. A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Em relação a políticas socioambientais, indicar:

(i) Publicação do relatório de sustentabilidade:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia divulga informações sociais e ambientais por meio do Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo Neoenergia.

Ademais, a Companhia adota a Política de Responsabilidade Socioambiental do Grupo Neoenergia que pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico www.neoenergia.com, aba de Sustentabilidade/Nossos Compromissos.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Para promover o diálogo e a transparência com seus públicos de relacionamento, a Companhia publica seu Relatório Anual de Sustentabilidade. O relatório é elaborado de acordo com a metodologia e as diretrizes G4 da Global Reporting Initiative (GRI) – nível Essencial – e com o Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica da Aneel.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia não passa por verificação externa. Os dados econômico-financeiros seguem as normas internacionais de Contabilidade (IFRS) e são verificados por auditores independentes.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O emissor disponibiliza seu Relatório de no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.cosern.com.br/Sustentabilidade/Pages/relatorios-de-sustentabilidade.aspx>

(ii) Política de Responsabilidade Socioambiental:

a. se o emissor possui Política de Responsabilidade Socioambiental

O Emissor possui Política de Responsabilidade Socioambiental.

b. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontrada Política

O Emissor disponibiliza sua Política no seguinte endereço eletrônico www.neoenergia.com, aba de Sustentabilidade/Nossos Compromissos.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Eficiência Energética e Educação para o Consumo Consciente de Energia: em 2016, a Cosern manteve o seu Programa Eficiência Energética, regulado pela ANEEL, desenvolvido com o objetivo de despertar no consumidor a consciência para o uso correto e eficiente da energia elétrica e adequar seu consumo a capacidade de pagamento, contribuindo com melhoria da qualidade de vida, através dos seguintes projetos:

Doação de Geladeiras e Lâmpadas: no segmento de Baixa Renda, o projeto consiste na doação de geladeiras e lâmpadas fluorescentes compactas para clientes/consumidores da Cosern enquadrados na subclasse residencial baixa renda (Tarifa Social de Energia), de acordo com a legislação e regulamentação em vigor, e integrantes do Programa Bolsa Família do Governo Federal e/ou cadastrados no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social em municípios do Rio Grande do Norte. Em 2016, foram doadas 2.320 geladeiras e 35.459 lâmpadas LED, ambas com selo Procel de Economia de Energia. Valor investido de R\$ 3.070.342,66.

Troca Econômica: o projeto estimula a mudança de postura do consumidor com a criação de hábitos eficientes e práticas racionais no uso e combate ao desperdício de energia elétrica de clientes residenciais e baixa renda por meio da compra incentivada de aparelhos eletrodomésticos eficientes, compartilhando custos com o consumidor final e ampliando o escopo de atuação do Programa de Eficiência Energética (PEE). O projeto concede bônus na aquisição de eletrodomésticos (geladeiras, freezers, lavadoras de roupas ar condicionado) variando entre R\$ 285,00 e R\$ 585,00. O cliente também recebe lâmpadas de LED subsidiadas pelo projeto. Em 2016, foram concedidos 270 bônus para clientes residenciais e 8.997 lâmpadas LEDs. Para os clientes baixa renda foram concedidos 30 bônus e 1.000 lâmpadas LEDs. Valor investido de R\$ 1.148.374,27.

Educação com Energia: o projeto capacita educadores dos ensinos Fundamental e Médio, de escolas públicas estaduais e privadas, para que sejam multiplicadores dos conceitos do uso eficiente e seguro de energia elétrica. O projeto foi originado de contrato firmado entre Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras e Fundação Roberto Marinho e utiliza a metodologia “Energia que Transforma”. Além disso, nas atividades do Centro de Visitação “Espaço Ecoposto Energia Eólica” localizado em Maracajaú, a Cosern deu continuidade à difusão dos conceitos básicos do combate ao desperdício de energia elétrica junto às instituições de ensino, expondo ainda a tecnologia para a geração solar fotovoltaica e mostrando como funciona uma usina geradora de energia eólica. Através da metodologia “Energia que Transforma” o projeto capacitou 118 professores de escolas da região metropolitana do Natal e interior do Estado, alcançando 83 escolas. Além dessa formação, uma equipe com agentes educativos visitou escolas para transmitir conceitos de conservação de energia, eficiência energética, meio ambiente e prevenção de riscos elétricos. Em 2016, o Espaço Ecoposto Energia Eólica recebeu 3.954 visitantes, sendo estudantes e educadores, das redes pública e privada de ensino. Valor investido de R\$ 475.666,47.

Incentivo à Substituição de Motores Elétricos: Incentivo a substituição de motores antigos e pouco eficientes, por motores mais modernos, mais eficientes e que atendam a regulamentação vigente de padrões mínimos de eficiência energética, através de políticas públicas. Em setembro de 2016, foi iniciado o projeto por meio de uma Chamada Pública. Até junho de 2017, três clientes haviam assinado contrato com a Cosern para substituição de motores, totalizando R\$ 476.825,00 em bônus.

7.9 - Outras informações relevantes

Projeto Vale Luz: Concebido de forma cooperada entre as distribuidoras do Grupo Neoenergia, tem como objetivo permitir ao cliente residencial ou baixa renda a troca de resíduos sólidos recicláveis por créditos financeiros na conta de energia elétrica com destinação organizada do material coletado no processo à indústria de reciclagem. Contribuindo para a preservação do meio ambiente e incentivando a reciclagem. Foram cadastrados 501 novos clientes, arrecadados 71.246,13 quilos de materiais recicláveis e gerados R\$ 16.583,96 em bônus na conta de energia dos clientes participantes. Valor total do projeto: R\$ 366.795,29.

Em 2016, os investimentos em projetos do Programa de P&D da Cosern totalizaram R\$ 1,5 milhão. Os recursos foram destinados ao pagamento das instituições de pesquisa, consultorias, despesas de viagens, materiais, equipamentos e dedicação da equipe da Cosern no desenvolvimento dos projetos. Excluindo-se os Projetos de Gestão 2015 e 2016, nove projetos de P&D estavam em curso no referido ano.

Projetos encerrados

A Cosern participou como empresa cooperada nos projetos abaixo:

Estudos preditivos de vida útil de medidores eletrônicos de energia elétrica por inferência estatística de parâmetros de desempenho em ensaios de vida acelerados: Esse projeto teve como produto principal o desenvolvimento de métodos de ensaio e de métricas de análise, devidamente validados. Foi implementado laboratório para o desenvolvimento dos ensaios; os equipamentos foram comissionados e tornaram-se objeto de controle metrológico. Com isso, as medições são adquiridas e processadas em ambiente lab-view e as leituras em tempo real apresentadas pelos medidores são adquiridas opticamente, guiadas por fibras ópticas até o ambiente exterior para processamento.

Pesquisa para identificação e aplicação das melhores práticas em sistemas de proteção de rede de distribuição em baixa tensão: Em fevereiro de 2016, a DNV GL encerrou as atividades da unidade de negócio na área contratada no Brasil, provocando a descontinuidade das atividades de pesquisa deste projeto de P&D. Os resultados obtidos mostraram que não valeria a pena investir em soluções convencionais de proteção nas redes BT utilizadas nas distribuidoras do Grupo Neoenergia com a finalidade de aumentar a segurança em situações de faltas de alta impedância. Ao invés disso, a massificação de redes inteligentes, que agreguem as funcionalidades de monitoramento descritas acima, traria benefícios adicionais (além da própria telemedicação e telecontrole dos equipamentos) para a resolução das questões de segurança.

Metodologia para Proposição de Política Pública e Regulação em Enterramento de Redes Elétricas nas Cidades de Recife, Salvador e Natal: O projeto avaliou tecnicamente projetos de redes subterrâneas. Definiram-se critérios para identificar as áreas a serem objeto de enterramento e estimaram-se os principais parâmetros para desenvolvimento do modelo de avaliação da rede subterrânea. Foi proposto ainda um programa com o objetivo de promover a aplicação das redes subterrâneas de distribuição de energia elétrica. O produto principal do projeto possui abrangência nacional, sem restrições em relação ao âmbito de sua aplicação.

Projetos em andamento

Cabeça de série do aferidor de medidores de energia elétrica sem interrupção no fornecimento: onde a Cosern é a proponente e conta com a parceria do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (LACTEC) e da Montrel Controles Eletrônicos LTDA;

7.9 - Outras informações relevantes

Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção da Geração Solar Fotovoltaica na Matriz Energética Brasileira: que tem a Cosern como uma das empresas cooperadas.

Projetos iniciados

Cinco temas estratégicos para a área de P&D nortearam a prospecção e o desenvolvimento de novos projetos: Smart Grid, Qualidade, Segurança, Perdas e Sustentabilidade, sendo os seguintes projetos cooperados em 2016:

Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 1 – Infraestrutura (Etapa 1): O desenvolvimento desse projeto foi motivado pela necessidade de obtenção de soluções economicamente viáveis para as distribuidoras da Neoenergia, que possam contribuir para melhorar os indicadores da qualidade do serviço, a eficiência energética, reduzir perdas e melhorar a segurança da rede elétrica. O desenvolvimento de Tecnologia Nacional pode reduzir os custos com equipamentos para sensoriamento da rede melhorando a viabilidade da sua aplicação. O avanço das tecnologias de telecomunicação e de informação tem possibilitado uma utilização mais eficiente dos dados provenientes desses sensores, com maior capacidade de processamento, armazenamento e transporte de informações.

Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 2 – Infraestrutura: esse projeto, juntamente com o Módulo 1, faz parte do Programa para Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Redes Inteligentes do Grupo Neoenergia e tem como objetivo desenvolver e implantar funcionalidades de redes inteligentes para as três distribuidoras do grupo (Automação Avançada, Analytics e Co-simulação de telecom e Rede Elétrica) através de uma infraestrutura de tecnologia da informação adequada para análise dos dados provenientes dos equipamentos desenvolvidos no Módulo 1, com foco na melhoria da qualidade do fornecimento, na redução das perdas e aumento da segurança.

Método Modificado da Superposição para o Compartilhamento de Responsabilidades Harmônicas: nesse projeto, pretende-se obter hardware e software para aplicação prática do método da Superposição Modificado para o compartilhamento de responsabilidade entre a rede e uma unidade de geração convencional ou não, e, vice-versa. Determinação das parcelas de responsabilidades harmônicas entre as partes envolvidas.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável. Não houve nos três últimos exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 a alienação ou aquisição de ativos relevantes fora da operação normal da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável. Não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**8.3 - Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não celebrou contratos não relacionados às suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 8 do Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1 – Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 08, de 31 de dezembro de 1997 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Concessionária - Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia.

Com base nas características estabelecidas no referido contrato, a Administração da Companhia entende que foram atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

Dessa forma, a infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que antes da adoção do ICPC 01 (R1) era representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia, é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

A concessão outorgada tem prazo de vigência de 30 anos, encerrando-se em dezembro de 2027. O contrato de concessão prevê a possibilidade de prorrogação da vigência, a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento da concessionária. Em caso de extinção da concessão pelo advento do termo final do contrato ou outra das hipóteses que prevê, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante de indenização devida à Companhia, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização.

Em decorrência da adoção da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, acima mencionada, os bens anteriormente apresentados como ativo imobilizado e intangível da Companhia foram reclassificados para o ativo intangível e ativo financeiro, com base na adoção do ICPC 01 (R1).

Os ativos da concessão estão localizados em cada localidade de concessão da Companhia e incluem imóveis dos prédios sede e agências de atendimento. O quadro a seguir demonstra as localidades das subestações da Cosern:

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
EDIFICIO SEDE COSERN	Brasil	RN	NATAL	Própria
SE-U LAGOA NOVA ABERTA 69 KV	Brasil	RN	NATAL	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

SE CAPIM MACIO 69/13.8KV	Brasil	RN	NATAL	Própria
SE CURRAIS NOVOS I	Brasil	RN	CURRAIS NOVOS	Própria
SE-U MOSSORO I ABERTA 69 KV	Brasil	RN	MOSSORO	Própria
SE-U EXTREMOZ ABERTA 69 KV	Brasil	RN	EXTREMOZ	Própria
SE MÓVEL 25 MVA 69-13.8KV	Brasil	RN	NATAL	Própria
SE-U MARCELINO VIEIRA ABERTA 69 KV	Brasil	RN	MARCELINO VIEIR	Própria
SE-R CARAUBAS ABERTA 69 KV	Brasil	RN	CARAUBAS	Própria
SE-U PASSAGEM DE AREIA ABERTA 69 KV	Brasil	RN	PARNAMIRIM	Própria
SE-U BARAUNAS ABERTA 69 KV	Brasil	RN	BARAUNA	Própria
SE BARROCAS	Brasil	RN	MOSSORÓ	Própria
SE-U SAO JODO MIPIBU ABERTA 69 KV	Brasil	RN	SAO JODO MIPIBU	Própria
SE-U MOSSORO III ABERTA 69 KV	Brasil	RN	MOSSORO	Própria
SE-R GOIANINHA ABERTA 69 KV	Brasil	RN	ARÊZ	Própria
SE-R CEARA MIRIM ABERTA 69 KV	Brasil	RN	CEARA MIRIM	Própria
SE-R MAISA ABERTA 69 KV	Brasil	RN	MOSSORÓ	Própria
SE-U JIQUI ABERTA 69 KV	Brasil	RN	PARNAMIRIM	Própria
ESCRITÓRIO NEÓPOLIS	Brasil	RN	NATAL	Própria
SE-U CAICO ABERTA 69 KV	Brasil	RN	CAICO	Própria
SE-U IGAPO ABERTA 69 KV	Brasil	RN	S. GONÇALO AMARANTE	Própria
SE-U ACARI ABERTA 69 KV	Brasil	RN	ACARI	Própria
SE-U NEOPOLIS ABERTA 69 KV	Brasil	RN	NATAL	Própria
SE-R RIACHO DA CRUZ 69KV ABERTA 69 KV	Brasil	RN	RIACHO DA CRUZ	Própria
SE-U CENTRO ABERTA 69 KV	Brasil	RN	NATAL	Própria
SE-U TANGARA ABERTA 69 KV	Brasil	RN	TANGARA	Própria
SE CAMPO GRANDE ABERTA - 69KV	Brasil	RN	CAMPO GRANDE	Própria
SE-U NATAL I ABERTA 69 KV	Brasil	RN	NATALI	Própria
SE-R LAGOA D'ANTA ABERTA 69 KV	Brasil	RN	LAGOA D'ANTA	Própria
SE-R VERA CRUZ ABERTA 69 KV	Brasil	RN	VERA CRUZ	Própria
SE-R SAO MIGUEL ABERTA 69 KV	Brasil	RN	SAO MIGUEL	Própria
SE-R LITORAL SUL ABERTA 69 KV	Brasil	RN	NISIA FLORESTA	Própria
SE-U ALMINO AFONSO ABERTA 69 KV	Brasil	RN	ALMINO AFONSO	Própria
SE-R ELOI DE SOUZA ABERTA 69 KV	Brasil	RN	ELOI DE SOUZA	Própria
SE-R SÃO BENTO DO NORTE ABERTA 69 KV	Brasil	RN	SÃO BENTO DO NORTE	Própria
Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
SE-R PAU DOS FERROS ABERTA 69 KV	Brasil	RN	PAU DOS FERROS	Própria
SE-R MACAU ABERTA 69 KV	Brasil	RN	MACAU	Própria
SE-R VELAME ABERTA 69KV	Brasil	RN	BARAUNA	Própria
SE MÓVEL DE 25MVA	Brasil	RN	NATAL	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Concedida em	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COSERN	08/04/2008	08/04/2018	O registro da marca extingue-se: I – pela expiração do prazo de vigência; II – pela renúncia, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos e serviços assinalados pela marca; III – pela declaração de caducidade; ou IV – pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular dos registros de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. e domiciliado no Brasil.	A perda, pelo titular do registro extinto, da propriedade da marca e o direito ao seu uso exclusivo. A Companhia utiliza a marca para o desenvolvimento de suas atividades, mas essa utilização não é essencial para tal. A Companhia entende que a perda de tal marca e patente não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira.
Marcas	COSERN GRUPO IBERDROLA	05/12/2006	05/12/2016		
Concessão	COSERN - Contrato de Concessão para distribuição de energia elétrica	05/12/2006	31/12/2027	O descumprimento de obrigações legais, regulatórias e dos contratos de concessão podem causar a perda dos direitos relativos aos ativos vinculados a estes contratos. As penalidades que podem ser impostas pela ANEEL, que vão desde advertências até a extinção antecipada do contrato de concessão, estão descritas nos itens 4.1 e 7.5 deste formulário.	Extinta a concessão, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante de indenização devida à Concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

A Companhia não detém participações acionárias em quaisquer sociedades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações disponibilizadas no item 9.1

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações disponibilizadas no item 9.1

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações disponibilizadas no item 9.1

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Listamos a seguir as marcas e licenças da Companhia não contabilizadas no ativo não circulante.

LDs	Dt. Vencimento Lic.	Nº do Processo de Renovação e Liberação / Órgão Ambiental
Regional Açu		
Açu II - Macau	03/02/2022	Licença nº 2015-093259/TEC/RLO-0876 / IDEMA
Açu II - Polo Guamaré C1	Em Renovação	Processo nº 2015-091925/TEC/RLO-0849 / IDEMA
Açu II - Polo Guamaré C2	Em Renovação	Processo nº 2015-091923/TEC/RLO-0848 / IDEMA
Regional Currais Novos		
Acari - Caicó C2	03/06/2020	Licença Nº 2015-087269/TEC/LO-0349 / IDEMA
Acari - Parelhas	26/11/2020	Licença Nº 014-075457/TEC/RLO-0805 / IDEMA
C. Novos II - Acari (C2)	18/01/2021	Licença o Nº 2014-075401/TEC/RLO-0795 / IDEMA
C. Novos II - Fab. Moagem	27/07/2018	Licença Nº 2012-052455/TEC/LS-0078 / IDEMA
C. Novos II - Acari C3	Em Analise	Processo Nº 2017-110781/TEC/LO-0149 / IDEMA
Acari – Jardim do Seridó	04/07/2022	Licença Nº 2016-103589/TEC/LO-0257 / IDEMA
Regional Santa Cruz		
S. Cruz II - Tangará	Em Analise	Processo Nº 2014-076873/TEC/LO-0207 / IDEMA
Tangará - Lagoa D'anta	24/05/2022	Licença Nº 2015-093351/TEC/RLS-00318 / IDEMA
Tangará - Eloy de Souza	Em Renovação	Processo Nº 20115-092497/TEC/RLS-0273 / IDEMA
Regional Mossoró		
AAF - MCV (Trecho CTR)	20/06/2018	Licença Proc. nº 2015/006130/TEC/LO-0700 / SUDEMA
Baraúna - Votorantim	18/01/2022	Licença Nº 2014-075413/TEC/ RLS - 0189 / IDEMA
Caraúbas - Riacho da Cruz	Em Analise	Processo Nº 2014-075708/TEC/LO-0204 / IDEMA
D.S. Rosado - Riacho da Forquilha	14/01/2020	Licença Nº 2012-059761/TEC/RLS-0232 / IDEMA
Grossos – Serra Vermelha	07/12/2022	Licença Nº 2014-075411/TEC/RLS-0188 / IDEMA
Mossoró I - Mossoró III	16/07/2018	Licença Nº 2013-001734/SGA/TEC/RLS-0003 / IDEMA
Mossoró I - C.Amaro	09/10/2023	Licença Nº 2017-110116/TEC/RLS-0165 / IDEMA
Mossoró II - Barrocas	18/01/2022	Licença Nº 2012-056127/TEC/RLS-0120 / IDEMA
Mossoró II - C.Amaro	27/12/2018	Licença Nº 2012-059760/TEC/LS-0356 / IDEMA
Mossoró II - D.S.Rosado C2	20/09/2021	Licença Nº 2014-076876/TEC/LO-0208 / IDEMA

9.2 - Outras informações relevantes

Mossoró II - Grossos	17/11/2019	Licença Nº 2014-071009/TEC/LO-0037 / IDEMA
Mossoró II - MIZU	11/10/2021	Licença Nº 2016-100186/TEC/LO-0153 / IDEMA
Mossoró III - Baraúna	15/12/2020	Licença Nº 2014-075459/TEC/RLO-0806 / IDEMA
Mossoró II - Baraúna	10/10/2021	Licença Nº 2016-100187/TEC/LO-0154 / IDEMA
Serra Vermelha - Benfica	14/08/2021	Licença Nº 2014-070576/TEC/RLS-0003 / IDEMA
Caraúbas – Campo Grande	21/19/2021	Licença Nº 2016-100876/TEC/LO-0180 / IDEMA
Regional Icó		
Icó - São Miguel do Oeste	28/04/2021	Licença - Processo 02007.000504/2002-65 / IBAMA
Icó - Marcelino Vieira	18/01/2020	Licença Nº 2015-092498/TEC/RLO-0854 / IDEMA
Regional Natal		
Brejinho - Nova Cruz	21/03/2019	Licença Nº 2013-067268/TEC/RLO-1963 / IDEMA
Centro - Ribeira	Em Renovação	Processo Nº 036078/2014-88 / SEMURB
Derivação p/ Aeroporto S. Gonçalo	08/08/2019	Licença Nº 2013-064841/TEC/LS-0554 / IDEMA
Derivação p/ SE Extremoz II	16/12/2017	Licença Nº 2013-065236/TEC/LS-0574 / IDEMA
Extremoz - Ceará-Mirim	Em Renovação	Processo Nº 2015-091698/TEC/RLS-0268 / IDEMA
Extremoz - Coats	22/10/2018	Licença Nº 2014-070572/TEC/RLS-0002 / IDEMA
Extremoz - Potengi	17/06/2018	Licença de Operação Nº 0069/2014 / SEMURB
Extremoz II - Aeroporto	20/02/2020	Licença Nº 2013-068143/TEC/LS-0740 / IDEMA
Goianinha - Pipa	08/11/2019	Licença Nº 2012-053930/TEC/RLS-0061 / IDEMA
Jiqui - Litoral Sul	03/06/2022	Licença Nº 2014-075296/TEC/RLS-0178 / IDEMA
Jiqui Neópolis - Secc. Capim Macio	05/07/2021	Licença de Operação Nº 0060/2017 / SEMURB
Lagoa Nova - Midway	Em Renovação	Processo Nº 070404/2012-14 / SEMURB
Lagoa Nova - Neópolis	Em Renovação	Processo Nº 070397/2012-51 / SEMURB
Natal II - Centro	Em Renovação	Processo Nº 059205/2013-36 / SEMURB
Natal II - Lagoa Nova	10/06/2018	Licença de Operação Nº 082/2014 / SEMURB
Natal II - Neópolis	17/06/2018	Licença de Operação Nº 068/2014 / SEMURB
Natal III - Passagem de Areia	03/06/2022	Licença Nº 2015-092695/TEC/RLS-0276 / IDEMA
Natal III - TEP	31/07/2018	Licença Nº 2012-053949/TEC/LS-0151 / IDEMA

9.2 - Outras informações relevantes

Neópolis - Jiqui/Parnamirim	03/06/2022	Licença Nº 2014-075296/TEC/RLS-0178 / IDEMA
Parnamirim - Brejinho	09/11/2021	Licença Nº 2014-075456/TEC/RLO-0804 / IDEMA
Parnamirim - S. J. Mipibu (C2)	15/12/2021	Licença Nº 2014-075400/TEC/RLS-0186 / IDEMA
S. J. Mipibu - Goianinha (C2)	22/10/2018	Licença Nº 2014-070571/TEC/RLS-0001 / IDEMA

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 - Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com nossas informações financeiras revisadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e nossas demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, as quais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas informações financeiras trimestrais para (i) o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 e demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, (ii) as mudanças nas linhas principais dessas informações financeiras e demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

a. as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto constituída com o objetivo principal de atuar no setor elétrico, no segmento de distribuição de energia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria avalia que a Companhia tem apresentado nos 3 últimos exercícios, incluindo o exercício corrente, condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar as suas estratégias de negócio, bem como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos.

Em um contexto macroeconômico e político adverso, a Companhia realizou expressivos investimentos ao longo dos últimos 3 exercícios visando a ampliação da rede para atendimento da demanda e melhorara nos padrões de qualidade e de eficiência operacional. Tal movimento resultou no aumento do endividamento líquido da Companhia, e, por conseguinte, de sua alavancagem financeira.

A estratégia para os próximos anos continuará centrada na captura das oportunidades de crescimento orgânico no segmento de distribuição, endossada pela capacidade de integrar à base de remuneração quase a totalidade dos investimentos vertidos em suas áreas de concessão.

Nossa Diretoria revisa regularmente as principais métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar nossos negócios.

INDICADORES ECONÔMICOS (Em milhares de R\$)	Período de 6 meses findo		Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	30/06/2017	30/06/2016	2016	2015	2014
Receita Líquida	1.012.756	826.302	1.794.204	1.758.245	1.617.612
EBITDA	176.200	157.464	317.925	312.755	352.448
Lucro líquido	94.029	71.834	171.260	186.151	211.024
Margem EBITDA ⁽¹⁾	17,40%	19,06%	17,72%	17,79%	21,79%

(1) Margem EBITDA = EBITDA / Receita Líquida

INDICADORES PATRIMONIAIS (Em milhares de R\$)	Em	Em 31 de dezembro de		
	30/06/2017	2016	2015	2014
Patrimônio líquido	845.192	845.143	852.888	841.916
Dívida bruta	971.807	948.546	895.432	661.288
Dívida líquida ⁽¹⁾	851.053	735.138	640.387	620.889
Caixa e equivalentes de caixa	7.340	9.872	14.536	12.160
Títulos e valores mobiliários CP e LP	113.414	203.536	240.509	28.239
Dívida líquida/dívida bruta + PL	0,47	0,41	0,37	0,41
Índice dívida líquida/EBITDA ⁽²⁾	2,53	2,31	2,05	1,76

(1) Dívida líquida de caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários CP e LP

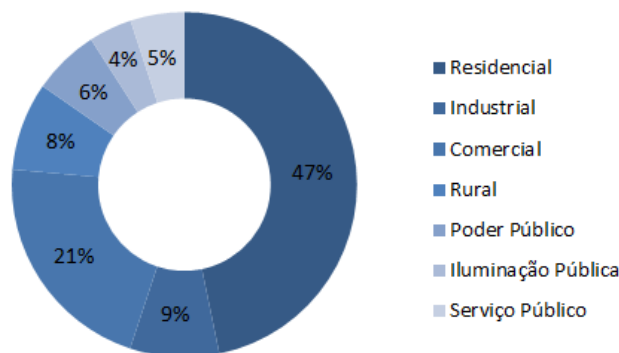
(2) EBITDA de 12 meses

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

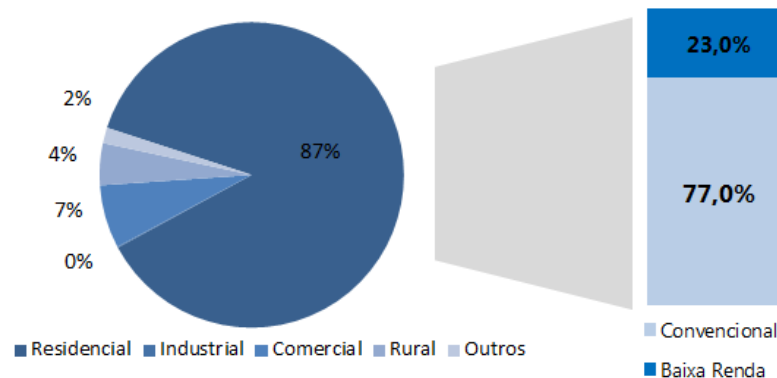
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2017

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, a Companhia auferiu uma receita líquida de R\$1.012.756 mil, 22,56% maior do que aquela obtida no mesmo período de 2016, quando apuramos uma receita líquida de R\$ 826.302 mil. Com relação à geração de caixa medida pelo EBITDA, o indicador apurado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foi de 176.200 mil, maior em 11,9% do que o valor apurado no mesmo período do ano anterior, quando o EBITDA foi de R\$ 157.464 mil. O lucro líquido do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 totalizou R\$ 94.029 mil, 30,90% maior do que aquele obtido no primeiro semestre de 2016 representando um resultado de no período de R\$ 71.834 mil.

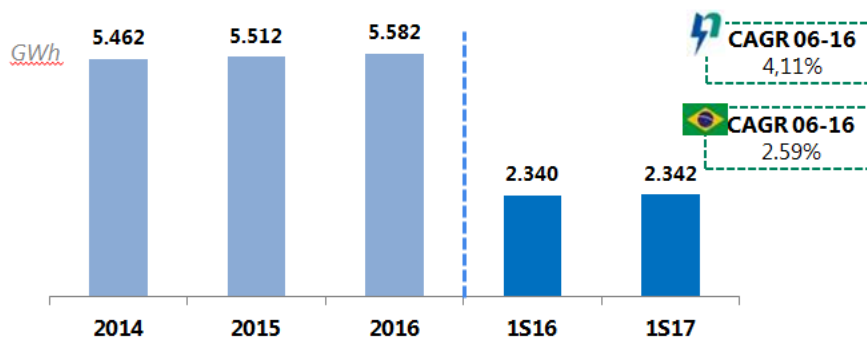
Composição da receita por classe de consumidor (1º semestre de 2017):



Número de Consumidores por classe (1º semestre de 2017):

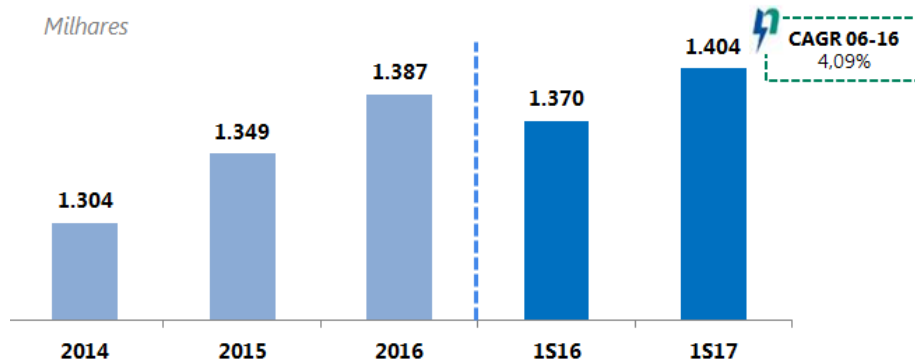


Evolução do Consumo (1º semestre de 2017):



10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

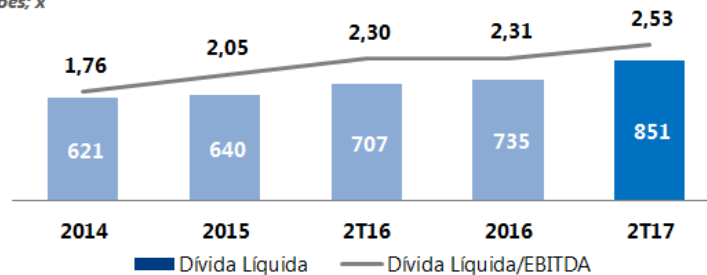
Evolução do Número de Consumidores (1º semestre de 2017):



No âmbito financeiro, a alavancagem da companhia, medida pela Dívida Líquida/EBITDA, alcançou 2,53 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, apresentando uma retração em relação aos 2,31 registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, refletindo o aumento do volume e custo da dívida. Por outro lado, a dívida bruta da Companhia, incluindo empréstimos, debêntures, encargos e instrumentos financeiros derivativos, atingiu R\$ 971.807 mil, apresentando um incremento de 2,45% (ou seja, R\$ 23.261 mil) em relação ao no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Ainda que tenha havido um incremento no endividamento, a Companhia entende que possui uma alavancagem equilibrada frente aos outros agentes do setor o que pode ser observado através de seus indicadores.

Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA

R\$ milhões; x



Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

O ano de 2016 foi marcado pelo agravamento da recessão da economia brasileira e da crise política, com alta no índice de desemprego e deterioração de todos os indicadores do nível de atividade e renda da economia, com contração de 3,6% do PIB em relação ao ano de 2015, que já havia registrado recuo de 3,8% no ano anterior, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No setor elétrico nacional, o cenário se traduziu em decréscimo no consumo de energia, que no acumulado até dezembro de 2016, apresentou retração de 0,9% no país e de 0,3% na região nordeste, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Contudo, a Companhia teve um desempenho econômico-financeiro robusto, suportado, dentre outros aspectos, pelo volume de energia distribuída que, na contramão do consumo no país, cresceu 1,28% em relação ao mesmo período de 2015. O incremento da receita operacional bruta de aproximadamente 3,6% ou R\$ 96.903 mil, saindo de R\$ 2.690.534 mil em 2015 para R\$ 2.787.437 mil em 2016 foi ocasionado, principalmente pelos três fatores indicados a seguir:

- (i) Efeito Preço: O Reajuste Tarifário Anual aplicado a partir de abril de 2016 com incremento médio na tarifa de 7,73% impactou positivamente a receita operacional bruta em R\$ 20.521 mil;
- (ii) Efeito do Volume: Aumento de 1,74% no volume de energia distribuída no mercado cativo, que impactou positivamente a receita operacional bruta em R\$ 39.226 mil;
- (iii) Maior volume de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quando comparado com o volume do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que impactou positivamente a receita operacional bruta em R\$ 227.495 mil, com um incremento de R\$55.297 mil;

Os aumentos na receita operacional bruta foram compensados parcialmente pela redução de 22,8%, no valor de R\$ 14.935 mil, na venda de energia de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica "CCEE", decorrente do PLD Nordeste.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia auferiu uma receita líquida de R\$1.794.204 mil, 2,05% maior do que aquela obtida em 2015. Com relação à geração de caixa medida pelo EBITDA, o indicador apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de 317.925 mil, maior em 1,65 % do que o valor apurado no mesmo período do ano anterior, quando o EBITDA foi de R\$ 312.755 mil. O lucro líquido do exercício totalizou R\$171.260 mil, 8% inferior ao apurado para o mesmo período 2015. A Companhia destinou dividendos aos seus acionistas no valor de R\$97.362 mil o que representa R\$0,58 por *unit*, bem como juros sobre capital próprio no montante de R\$57.197 mil, que representa R\$0,34 por *unit*, referente ao exercício de 2016, correspondendo uma distribuição total referente ao exercício de R\$ 154.559 mil. Para o exercício de 2015, a Companhia distribuiu dividendos aos seus acionistas no valor de R\$147.479 mil o que representa R\$0,88 por *unit*, bem como juros sobre capital próprio no montante de R\$33.596 mil, que representa R\$0,20 por *unit*, referente ao exercício de 2015, correspondendo uma distribuição total de R\$ 181.075 mil e uma redução de 14,64%.

No âmbito financeiro, a alavancagem da companhia, medida pela dívida líquida/EBITDA, alcançou 2,31, apresentando uma ampliação do endividamento em relação aos 2,05 registrados para o mesmo período em 2015. Já a dívida bruta da Companhia, incluindo empréstimos, debêntures, encargos e instrumentos financeiros derivativos (Circulante e Não

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Circulante), foi de R\$ 948.546 mil, apresentando um crescimento de 5,93% (ou seja, R\$ 53.114 mil) em relação a 31 de dezembro de 2015.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Em 2015 enfrentamos um complexo cenário econômico e de escassez hidrológica, o que contribuiu para o aumento dos custos de compra de energia. Mesmo diante deste cenário, o EBITDA da Companhia foi de R\$ 312.755 mil, patamar levemente inferior ao apurado em 2014, quando atingiu o valor de R\$352.448 mil, representando uma redução de 11,3% entre os referidos exercícios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia auferiu uma receita líquida de R\$1.758.245 mil, 8,69% maior do que aquela obtida em 2014. O lucro líquido do exercício totalizou R\$186.151 mil, 11,79% inferior ao de 2014. A Companhia destinou dividendos aos seus acionistas no valor de R\$147.479 mil o que representa R\$0,88 por *unit* bem como juros sobre capital próprio no montante de R\$33.596 mil, que representam R\$0,20 por *unit*, durante o exercício de 2015, correspondendo uma distribuição total referente ao exercício de R\$ 181.075 mil. Para o exercício de 2014, A Companhia pagou dividendos aos seus acionistas no valor de R\$130.443 mil o que representa R\$0,78 por *unit* bem como juros sobre capital próprios no montante de R\$35.721 mil que representa R\$0,21 por *unit*, referente ao exercício de 2014, correspondendo uma distribuição total de R\$ 166.164 mil e um aumento de 8,97%.

Registramos crescimento de mercado, tanto em número de consumidores quanto em energia distribuída. Em 2015, a Companhia superou a marca de 1,3 milhão de unidades consumidoras, com aumento de 3,44% em relação ao ano anterior. A energia distribuída teve aumento de 0,92% em relação a 2014, totalizando 5.512 GWh.

No âmbito financeiro, a alavancagem da companhia, medida pela dívida líquida/EBITDA, alcançou 2,05, contra 1,76 apurados em 2014. Já a dívida bruta da Companhia, incluindo empréstimos, debêntures, encargos e instrumentos financeiros derivativos, foi de R\$ 895.432 mil, apresentando um crescimento de 35,4% (ou seja, R\$ 234.144 mil) em relação a 31 de dezembro de 2014. O aumento da alavancagem é explicado através do aumento do volume do endividamento para fazer frente aos investimentos do exercício que foram da ordem de R\$ 202.692 mil, bem como das captações destinadas ao Capital de Giro. Além do volume, a alavancagem foi diretamente impactada pelo maior custo observado no período, em virtude da deterioração das condições de crédito no mercado nacional.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2014 foi de desafios e realizações para a Companhia. Frente a um complexo cenário econômico e de escassez hidrológica, a solidez construída ao longo dos últimos anos nos levou a grandes marcos e importantes conquistas e a Companhia atingiu um volume de 5.462 GWh de energia distribuída no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia auferiu uma receita líquida de R\$1.617.612 mil. O EBITDA da Companhia foi de R\$ 352.448 mil e o lucro líquido do exercício totalizou R\$ 211.024 mil. A Companhia pagou dividendos aos seus acionistas no valor de R\$130.443 mil o que representa R\$0,78 por *unit* bem como juros sobre capital próprios no montante de R\$35.721 mil que representa R\$0,21 por *unit*, referente ao exercício de 2014.

No âmbito financeiro, a alavancagem da Companhia, medida pela dívida líquida/EBITDA, alcançou 1,76, com uma dívida bruta, incluindo empréstimos, debêntures, encargos e instrumentos financeiros derivativos de R\$ 661.288 mil.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

O capital da Companhia é formado predominantemente por capital de terceiros, fato que na visão da Diretoria da Companhia reflete a busca de uma estrutura de capital otimizada e eficiente, que compatibilize um forte crescimento com a geração de valor os acionistas. A Diretoria da Companhia apresenta, na tabela abaixo, a estrutura de capital da Companhia em 30 de junho de 2017, 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

Estrutura de Capital (em R\$ mil, exceto %)	Em 30/06/2017	Exercício findo em		
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	845.192	845.143	852.888	841.916
Capital de Terceiros (Passivo circulante + Passivo não circulante)	1.631.716	1.558.725	1.546.121	1.125.838
Capitais Próprios (%) ¹	34,1%	35,2%	35,6%	42,8%
Capitais de Terceiros (%) ²	65,9%	64,8%	64,4%	57,2%

¹ Capital próprio dividido pelo passivo total + patrimônio líquido.

² Capital de terceiros dividido pelo passivo total + patrimônio líquido.

Os diretores da Companhia entendem que esse leve aumento do capital de terceiros ocorrido ao longo dos últimos três exercícios e período corrente está dentro da variação normal esperada para uma Companhia de uso intensivo de capital, como normalmente é requerido para uma empresa do setor de energia elétrica. No entanto, a Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital não coloca em risco a continuidade dos negócios da Companhia e que sua estrutura de capital é adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, respeitando os níveis de retorno e risco alinhados ao crescimento sustentável da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

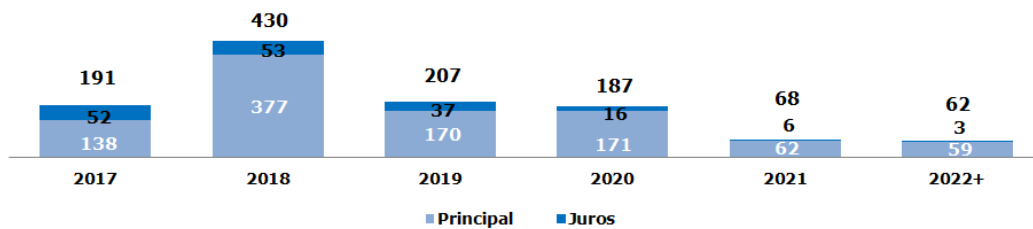
Informações sobre o padrão de financiamento de suas operações

O gráfico a seguir apresenta o cronograma de vencimentos de principal e juros da dívida, utilizando as curvas *forward* extraídas do site da B3 (antiga BM&FBOVESPA) no campo “Taxas referenciais BM&FBOVESPA” do para os indexadores e moedas atrelados ao endividamento da Companhia vigente em 30 de junho de 2017. Considerando que as curvas indicadas anteriormente são de ampla utilização no mercado financeiro, a Companhia entende que está fornecendo uma expectativa mais refinada com relação ao fluxo de pagamento das dívidas em comparação com as informações apresentadas no cronograma de vencimentos disponível nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017, que por sua vez considera apenas os juros realizados até o encerramento do período e não as projeções de mercado:

Cronograma de amortização e encargos, com data-base de 30/06/2017 (em R\$ milhões)

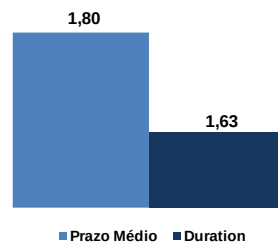
Cronograma de Esgotamento¹

R\$ milhões



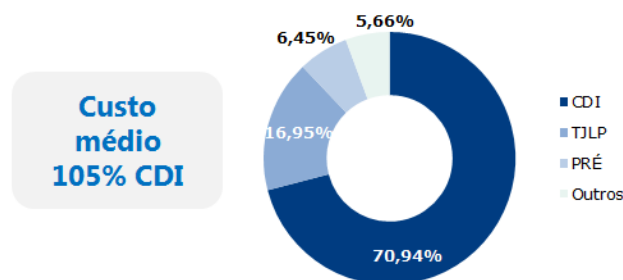
Nota¹: O gráfico considera as curvas *forward* de mercado para os indexadores e moedas atrelados ao endividamento da Companhia vigentes em 30/06/2017.

Prazo Médio e Duration



Posição de 30/06/2017

Custo de Captação



Posição de 30/06/2017

Custo médio
105% CDI

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Adicionalmente a Diretoria da Companhia informa que não há e não houve possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, nos últimos três exercícios e no período corrente, além das legalmente previstas.

c. a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia mantém o rating BB- em escala Global e brAA – em escala Nacional, concedido pela agência internacional de classificação de risco Standard & Poor's.

Seguindo a estratégia adotada nos exercícios anteriores, a Companhia manteve o endividamento no longo prazo, utilizando recursos de bancos e agências de fomento para financiar seus planos de investimento, bem como captou recursos com bancos comerciais visando o equacionamento do capital de giro e gestão ordinária das atividades.

A Diretoria da Companhia entende que a combinação de tais fatores com uma sólida geração de caixa, característica do mercado onde a Companhia atua, demonstra a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros. A seguir apresentamos a evolução do EBITDA nos últimos 3 anos:

(Em milhares de R\$, exceto os índices)	Período de 6 meses findo	Exercícios findos em 31 de dezembro de			
	30/06/2017	2016	2015	2014	
Dívida Líquida	851.053	735.138	640.387	620.889	
EBITDA	176.200	317.925	312.755	352.448	
Dívida Líquida/EBITDA⁽¹⁾	2,53	2,31	2,05	1,76	

(1) O índice é calculado com o EBITDA dos últimos 12 meses

Além dos indicadores apurados na Companhia, o Financiamento firmado com o BNDES conta com a apuração dos covenants na Holding Neoenergia e seu descumprimento pode afetar a capacidade de pagamento da Cosern em virtude da possibilidade de vencimento antecipado.

A Holding Neoenergia atingiu todos os covenants financeiros no período de seis meses findo de 30 de junho 2017 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016. Dessa forma, a Neoenergia demonstra que possui capacidade de honrar seus compromissos financeiros.

A seguir é apresentado um demonstrativo da posição do capital de giro da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017:

(Em Milhares de R\$)	Em	Em 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	30/06/2017	2016	2015	2014
Ativo circulante, exceto caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	445.561	432.051	492.823	513.210
Passivo circulante, exceto empréstimos, financiamentos e debêntures	515.251	455.517	417.566	380.500
Capital circulante líquido ajustado ("Capital de Giro")⁽¹⁾	-69.690	-23.466	75.257	132.710

(1) Ativo circulante, exceto caixa e depósitos bancários (-) Passivo circulante, exceto debêntures, empréstimos e financiamentos de curto prazo.

Em milhares de R\$

Conta	Rubrica	1517	2016	2015	2014	Total
(1)	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	9.872	14.536	12.160	7.192	7.192
(2)	Atividades Operacionais	111.105	298.565	366.898	178.932	955.500
(3) = (3.a)+(3.b)+(3.c)	Atividade de Investimentos	(50.676)	(167.431)	(396.721)	55.988	(558.840)
(3.a)	Aquisição de Intangível	(152.176)	(245.924)	(196.192)	(200.950)	(795.242)
(3.b)	Regaste/Aplicação em títulos e valores mobiliários ¹	101.500	78.493	(200.878)	256.772	235.887
(3.c)	Aquisição de Investimento	-	-	349	166	515
(4)	Atividade de Financiamentos	(62.961)	(135.798)	32.199	(229.952)	(396.512)
(5) = (1)+(2)+(3)+(4)	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	7.340	9.872	14.536	12.160	7.340

No ano de 2014 a geração de caixa operacional da Companhia não foi suficiente para cobrir suas atividades de investimento e quando incorporada a atividade de financiamento o déficit foi de R\$ 251.804 mil. Entretanto, a empresa dispunha de saldo em suas aplicações financeiras para cobrir o referido déficit. Ao fim do exercício a Disponibilidade total da empresa era de R\$ 40.399 mil.

Em 2015 as atividades de investimento foram cobertas pela geração de caixa operacional e o fluxo de caixa de financiamentos colaborou para a aplicação financeira de R\$ 200.878 mil. Ao fim do exercício a disponibilidade total (Caixa e Equivalente de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários do CP e LP) era de R\$ 255.045 mil.

Novamente, ao longo de 2016 a geração de caixa operacional foi suficiente para cobrir as atividades de investimentos da Companhia e o fluxo negativo das atividades de financiamento foi coberto tanto pelo superávit quanto por suas aplicações financeiras, o que resultou em um saldo total de disponibilidades (Caixa e Equivalente de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários do CP e LP) de R\$ 213.408 mil.

Até junho de 2017 foi necessária a utilização de aplicações financeiras no volume de R\$ 101.500 mil para cobrir o déficit gerado pelas atividades de investimento e financiamento não cobertas pela geração de caixa operacional.

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, bem como os projetos em implantação, a sua Diretoria acredita que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do seu objeto social. Caso entenda ser

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, a Diretoria acredita que a Companhia possui capacidade para contratá-los atualmente.

d. as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para realizar os investimentos em ativos não circulantes e no capital de giro, a Companhia se utiliza da própria geração de caixa operacional e de financiamentos de terceiros.

A Companhia tem como premissa da sua política financeira buscar e tem praticado o financiamento dos investimentos junto a organismos multilaterais e agências de fomento, a exemplo do BNDES, BNB, FINEP e entre outros. Além dessas fontes, a Companhia tradicionalmente acessa o mercado de capitais doméstico e bancário para complementar suas fontes de financiamento, quando este apresenta condições favoráveis para emissões e captações.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, o valor de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros de derivativos (Circulante e Não Circulante) atrelados à dívida da Companhia era de R\$ 971.807 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2016, o total de empréstimos, financiamentos e debêntures era de R\$ 948.546 mil. Neste período foi apurado com incremento de R\$ 23.261 mil, principalmente pelas captações realizadas junto ao BNDES de R\$ 2.735 mil e Itaú de R\$ 100.000 mil. Além das captações indicadas anteriormente para alongar o prazo, a dívida bruta foi impactada pelas amortizações do período da ordem de R\$ 94 milhões e os juros acruados e não pagos.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos derivativos (Circulante e Não Circulante) atrelados à dívida da Companhia era de R\$ 948.546 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2015, o total de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos (Circulante e Não Circulante) atrelados à dívida da companhia era de R\$ 895.432 mil. Neste período foi apurado com incremento de R\$ 53.114 mil, principalmente pelas captações realizadas junto ao BNDES de R\$ 36.720 mil e Caixa Econômica Federal de R\$ 3.969 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o valor de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos derivativos atrelados à dívida da Companhia era de R\$ 895.432 mil, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, o total de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros de derivativos atrelados à dívida da Companhia era de R\$ 661.288 mil. Neste período foi apurado com incremento de R\$ 234.144 mil, principalmente pelas captações realizadas junto ao BNDES de R\$ 106.371 mil e Itaú de R\$ 220.000 mil.

Para mais informações sobre financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 10.1.f.(i) abaixo.

e. as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Faz parte da estratégia da COSERN acompanhar e ajustar os compromissos financeiros a geração de caixa, evitando dessa forma captações de curto prazo. Eventualmente pequenas operações podem ser realizadas apenas com o objetivo de casamento de fluxo de caixa.

Ainda que a Direção entenda que possui uma gestão de caixa conservadora, a Companhia mantém contas garantidas e uma linha de *Credit Facility* com o Banco do Brasil, contratadas para eventuais necessidades pontuais geradas por possíveis descasamentos de fluxo de caixa ao longo do mês.

A Diretoria acredita, com base em seus atuais planos operacionais e de investimento, que o saldo e a geração de caixa operacional, somada à possibilidade de captação de recursos de terceiros, provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário, suportam a eventual necessidade de recursos para o financiamento do capital de giro e para a realização de investimentos em ativos não-circulantes, como, por exemplo, expansão orgânica, compra de equipamentos, dentre outros.

A Companhia pretende manter a estratégia adotada nos últimos anos com a concentração do financiamento dos planos de investimento via bancos de fomento e organismos multilaterais, mas avalia a possibilidade de se financiar através de uma debêntures de infraestrutura, em virtude da ampliação do lastro para o segmento de distribuição foi recentemente alterada através da Portaria ANEEL nº 245 de 27 de junho de 2017, podendo ser futuramente considerada como uma alternativa ou complementariedade ao financiamento com os bancos de fomento.

O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Alternativamente, a Companhia possui amplo relacionamento com bancos comerciais nacionais e internacionais, que manifestam periodicamente o interesse em complementar o

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

funding. Tais financiamentos podem se dar através de: (i) linhas de crédito bilaterais; (ii) linhas de crédito sindicalizadas; e (iii) operações de mercado de capitais, incluindo como instrumento debêntures de infraestrutura. Adicionalmente, a Companhia avalia a possibilidade de se financiar através de bancos de fomento locais e internacionais.

f. os níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A política financeira da Companhia pretende buscar constantemente alongamento de prazo e a redução de custos da sua dívida. O endividamento total da Companhia é composto pelo somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, conforme apresentado na tabela abaixo:

Endividamento Total (em milhares de R\$)	Período de seis meses findo em 30/06/2017	Exercício findo em		
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Passivo Circulante	808.658	704.843	553.587	475.991
Passivo Não Circulante	823.058	853.882	992.534	649.847
Endividamento Total	1.631.716	1.558.725	1.546.121	1.125.838

Os saldos mais representativos do endividamento total da Companhia no período corrente e três últimos exercícios sociais se referem a fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures.

O saldo a pagar a fornecedores é parte do curso normal das operações da Companhia e refere-se, principalmente, a compra de energia elétrica.

Parcela do endividamento da Companhia é composto de saldos a pagar de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos, que somados compõe o saldo da dívida bruta da Companhia, conforme apresentado a seguir:

(Em Milhares de R\$)	Período de seis meses findo em 30/06/2017	Exercícios findos em		
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Dívidas no Curto Prazo	294.559	243.188	114.144	58.477
<i>Empréstimos e Financiamentos CP</i>	190.599	245.837	136.021	95.491
<i>Debêntures CP</i>	102.808	3.489	0	0
<i>Instrumentos financeiros derivativos CP</i>	1.152	-6.138	-21.877	-37.014
Dívidas no Longo Prazo	677.248	705.358	781.288	602.811
<i>Empréstimos e Financiamentos LP</i>	757.658	671.569	937.658	596.394
<i>Debêntures LP</i>	0	99.912	-	0
<i>Instrumentos financeiros derivativos LP</i>	-80.410	-66.123	-156.370	6.417
Dívida Bruta	971.807	948.546	895.432	661.288
<i>(-) Caixa e equivalentes de caixa</i>	-7.340	-9.872	-14.536	-12.160
<i>(-) Títulos e valores mobiliários CP e LP</i>	-113.414	-203.536	-240.509	-28.239
Dívida Líquida	851.053	735.138	640.387	620.889

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em junho 2017 a dívida bruta da Companhia, incluindo empréstimos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos, foi de R\$ 971.807 mil, apresentando um crescimento de 2,45%, ou seja, R\$ 23.261 mil em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A dívida líquida registrada no período findo em 30 de junho de 2017 (dívida bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) foi de R\$ 851.053 mil, representando um aumento de 15,77% em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Em 30 de junho de 2017, a Companhia contava com 69,7% da Dívida Bruta contabilizada no longo prazo e 30,3% no curto prazo, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 a dívida contabilizada no longo prazo era de 74,4%, enquanto o curto prazo contava com e 25,6% no curto prazo.

Em dezembro de 2016 a dívida bruta da Companhia, incluindo empréstimos, debêntures e instrumentos financeiros (Circulante e Não Circulante), foi de R\$ 948.546 mil, apresentando um crescimento de 5,9%, ou seja, R\$ 53.114 mil em relação a dezembro de 2015. A dívida líquida registrada (dívida bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários do Circulante e Não Circulante) foi de R\$ 735.138 mil, aumento de 14,8% em comparação com dezembro de 2015. Em dezembro de 2016, a Companhia contava com 74,4% da dívida contabilizada no longo prazo e 25,6% no curto prazo, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 a dívida contabilizada no longo prazo era de 87,3%, enquanto o curto prazo contava com e 12,7% no curto prazo.

Em dezembro de 2015, a dívida bruta da Companhia, incluindo empréstimos, debêntures e instrumentos financeiros (Circulante e Não Circulante), foi de R\$ 895.432 mil, apresentando um crescimento de 35,4%, ou seja, R\$ 234.144 mil em relação a dezembro de 2014. A dívida líquida registrada (dívida bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários do Circulante e Não Circulante) foi de R\$ 640.387 mil, aumento de 3,1% em comparação a dezembro de 2014. Em dezembro de 2015, a Companhia contava com 87,3% da dívida contabilizada no longo prazo e 12,7% no curto prazo.

Em dezembro de 2014, a dívida bruta da Companhia, incluindo empréstimos, debêntures e instrumentos financeiros, foi de R\$ 661.288 mil. A dívida líquida registrada (dívida bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) foi de R\$ 620.889 mil. Em dezembro de 2014, a Companhia contava com 91,2% da dívida contabilizada no longo prazo e 8,8% no curto prazo

O cronograma de vencimentos de principal e juros da dívida na data base 30 de junho de 2017 pode ser visualizado no item 10.1.c deste Formulário.

i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2017:

Fonte/Credor	Finalidade	Moeda	Data de assinatura	Data de vencimento	Taxa de juros	Valor Contratado	Saldo em
						(R\$ mil)	30/06/2017
BNDES	Financiamento	Real	ago/12	fev/18	TJLP + 1,82% / TJLP + 2,82% a.a. / 5,5% a.a.	139.460	24.954
BNDES	Financiamento	Real	jun/13	abr/23	TJLP+1,70% a.a. / TJLP+2,70% a.a. / TJLP+1,70% a.a. / TJLP+2,70% a.a. / 3% a.a.	166.768	97.878
BNDES	Financiamento	Real	dez/14	dez/24	TJLP+2,09% a.a. / SELIC+2,09% a.a. / 6,0% a.a. / 6,0% a.a. / TJLP+1,59% a.a.	182.342	132.192
BNB	Financiamento	Real	nov/07	nov/22	3,21% a.a.	32.126	10.542
Banco do Brasil	Empréstimo	Real	mai/10	nov/21	108% CDI	53.000	38.314
Banco do Brasil	Empréstimo	Real	mai/11	nov/21	108% CDI	80.000	57.832
CITIBANK	Empréstimo	Dólar	dez/13	dez/18	LIBOR 3m+ 0,97% aa	195.500	281.040
CEF	Financiamento	Real	nov/13	nov/25	6% a.a.	19.846	12.547
Debenturistas	Empréstimo	Real	mar/16	mar/18	118% CDI	100.000	102.808
FINEP	Financiamento	Real	out/09	jan/18	5,00% a.a.	21.349	1.834
Itaú	Empréstimo	Dólar	dez/14	dez/17	2,89% a.a.	20.000	25.926
Itaú	Empréstimo	Dólar	mar/15	set/17	2,90% aa	59.999	64.089
Itaú	Empréstimo	Dólar	nov/15	jan/19	4,19% a.a.	50.000	45.644
Itaú	Empréstimo	Dólar	nov/15	jan/19	4,20% a.a.	50.000	44.986
Itaú	Empréstimo	Dólar	mar/17	mar/20	3,638% a.a.	100.000	108.062

Os contratos de financiamentos representam 29% (vinte e nove por cento) da dívida bruta e são voltados para investimentos em infraestrutura. Parte relevante dos recursos captados pela Companhia, conforme contratos vigentes em 30 de junho de 2017, foram captados com órgãos de fomento como BNDES, BNB e FINEP. Os contratos de Empréstimos voltados para capital de giro representam 60% (sessenta por cento) da dívida bruta da Companhia. Complementando o *funding* da Companhia, as debêntures representam 11% (onze por cento) da dívida bruta. Apresentamos a seguir descrição dos principais contratos financeiros celebrados pela Companhia, vigentes em 30 de junho de 2017:

- (i) **BNDES:** Em 21 de agosto de 2012, a Companhia firmou o Documento de Utilização de Limite de Crédito com o BNDES no valor de R\$ 139.460.000,00 destinado a investimentos voltados para infraestrutura (implantação ampliação e modernização de ativos fixos; aquisição de máquinas e equipamentos; estudos e projetos de engenharia;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

investimentos ambientais e em P&D). Esse financiamento faz parte do Contrato de Abertura de Limite de Crédito firmado em março de 2009 entre o BNDES, a Cosern, a Celpe e a Coelba, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00.

- (ii) **BNDES:** Em 27 de junho de 2013, a Companhia firmou o Documento de Utilização de Limite de Crédito com o BNDES no valor de R\$ 166.768.000,00 destinado a investimentos voltados para infraestrutura (implantação ampliação e modernização de ativos fixos; aquisição de máquinas e equipamentos; estudos e projetos de engenharia; investimentos ambientais e em P&D). Esse financiamento faz parte do Contrato de Abertura de Limite de Crédito firmado em maio de 2013 entre o BNDES, a Cosern, a Celpe e a Coelba, no valor total de R\$3.629.558.000,00;
- (iii) **BNDES:** Em 30 de dezembro de 2014, a Companhia firmou o Documento de Utilização de Limite de Crédito com o BNDES no valor de R\$ 182.342.836,00 destinado a investimentos voltados para infraestrutura (implantação ampliação e modernização de ativos fixos; aquisição de máquinas e equipamentos; estudos e projetos de engenharia; investimentos ambientais e em P&D). Esse financiamento faz parte do Contrato de Abertura de Limite de Crédito firmado em maio de 2013 entre o BNDES, a Cosern, a Celpe e Coelba no valor total de R\$3.629.558.000,00;
- (iv) **Banco do Nordeste:** Em 30 de novembro de 2007, a Companhia captou R\$ 32.126.145,00 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., nos termos do contrato particular de abertura de crédito Nº 08324196 D. O vencimento da operação está previsto para 30 de outubro de 2022.
- (v) **Banco do Brasil:** Em maio de 2010 e maio de 2011, a Companhia realizou captações nos valores de R\$ 53.000.000,00 e R\$ 80.000.000,00, respectivamente, que foram renovadas em 30 de dezembro de 2013 com custo de 108% do CDI, pagamento de juros semestrais e amortização anual iniciando em novembro de 2015. Os dois contratos tem seus vencimentos em novembro de 2021.
- (vi) **Citibank:** Em 03 de dezembro de 2013, a Cosern captou USD 85.000.000.00 (equivalente a R\$ 195.500.000,00 à época) através de empréstimo na modalidade 4131 com o Citibank N.A., para reforço no capital de giro. A operação possui pagamento de juros trimestral e amortização no vencimento da operação, em dezembro de 2018. Para a Companhia não ficar exposta à variação cambial, foi celebrado um contrato de swap com as mesmas condições de nocional e fluxo de pagamento (Juros + IR + Principal) com o custo da ponta passiva em 104,5% do CDI;
- (vii) **Caixa Econômica Federal:** Em 05 de novembro de 2013, a Companhia captou R\$ 19.846.470,00 com Caixa Econômica Federal, nos termos do contrato particular de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

abertura de crédito Nº 415.845-96/2013. O vencimento da operação está previsto para 16 de novembro de 2025.

- (viii) **Debenturistas:** As debêntures representam 11% da dívida bruta em 30 de junho de 2017 e a principal emissão está descrita a seguir: em 30 de junho de 2016, a Companhia realizou sua 5ª emissão de debêntures no valor total de R\$ 100.000.000,00, com taxa de juros de 118% do CDI ao ano e vencimento em 30 de março de 2018. Os recursos captados foram destinados ao capital de giro da Companhia.
- (ix) **FINEP:** Em 14 de outubro de 2009 e 25 de setembro de 2012, a Companhia realizou captações nos valores de R\$ 21.349.047,56 e R\$ 9.405.000,00, respectivamente, nos termos dos contratos de financiamento nº 0209046900 e 0212037400. Os contratos têm vencimento previsto para 15 de janeiro de 2018 e 15 de outubro de 2020, respectivamente.
- (x) **Itaú:** Em 01 de dezembro de 2014, a Companhia captou USD 7.833.920,87 (equivalente a R\$ 20.000.000,00 à época) através de empréstimo na modalidade 4131 com o Itaú Unibanco Nassau Branch, para reforço no capital de giro. A operação possui pagamento de juros semestrais e amortização anual, com vencimento previsto para 01 de dezembro de 2017. Para a Companhia não ficar exposta à variação cambial, foi celebrado um contrato de swap com as mesmas condições de nocional e fluxo de pagamento (Juros + IR + Principal) com o custo da ponta passiva em 111% do CDI.
- (xi) **Itaú:** Em 09 de março de 2015, a Companhia captou USD 19.212.295,00 através de empréstimo na modalidade 4131 com o Itaú Unibanco Nassau Branch, nos termos da cédula de crédito bancário internacional Nº AGE 830768/1, para reforço no capital de giro. A operação possui pagamento de juros anuais e amortização no vencimento da operação em 11 de setembro de 2017. Para a Companhia não ficar exposta à variação cambial, foram celebrados contratos de swap com as mesmas condições de nocional e fluxo de pagamento (Juros + IR + Principal) com o custo da ponta passiva em 107,71% do CDI;
- (xii) **Itaú:** Em 25 de novembro de 2015 e 30 de novembro de 2015, a Companhia realizou captações nos valores de USD 13.199.577,00 e USD 13.007.284,00, através de empréstimos na modalidade 4131 com o Itaú Unibanco Nassau Branch, para reforço no capital de giro. As duas operações possuem pagamento de juros anuais e amortização no vencimento das operações, em 04 de janeiro de 2019. Para a Companhia não ficar exposta à variação cambial, foram celebrados contratos de swap com as mesmas condições de nocional e fluxo de pagamento (Juros + IR + Principal) com o custo da ponta passiva entre 107,98% do CDI e 118% do CDI;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(xiii) **Itaú:** Em 10 de março de 2017, a Cosern captou USD 31.645.569,00 (equivalente a R\$ 99.999.998,04 à época) através de empréstimo na modalidade 4131 com o Itaú Unibanco Nassau Branch, para reforço no capital de giro. A operação possui pagamento de juros e amortização semestrais, com vencimento previsto para 16 de março de 2020. Para a Companhia não ficar exposta à variação cambial, foram celebrados contratos de swap com as mesmas condições de nocional e fluxo de pagamento (Juros + IR + Principal) com o custo da ponta passiva em 116,90% do CDI.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém contratos de prestação de serviços bancários com diversas instituições financeiras como contratos de arrecadação de contas de luz, contratos de administração de contas, contratos de escrituração de ações e debêntures, contratos de agente fiduciário, contratos de conta corrente e transferências bancárias e contratos de prestação e/ou administração de garantias, contratos de administração e gestão de recursos em fundos exclusivos, swaps, NDFs e etc.

iii. sobre o grau de subordinação entre as dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101/15: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) crédito quirografários; (iv) créditos subordinados; e (viii) dividendos e juros sobre capital próprio.

A Companhia possui dívidas de natureza quirografária e de natureza real, já descritas conforme indicado no item 3.8. acima. Na data base 30 de junho de 2017, as garantias reais utilizadas nos financiamentos são de: Recebíveis e Aplicações Financeiras Vinculadas.

As dívidas lastreadas em garantias reais tem preferência de recebimento em relação às demais dívidas da Companhia, até o esgotamento da garantia fornecida.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos financeiros da Companhia e suas subsidiárias possuem algumas restrições impostas pelos credores, tais como:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Limite de endividamento:

A maioria dos contratos restringe o endividamento apenas de forma indireta ao exigir o atendimento de certos indicadores financeiros, tais como Dívida Líquida/EBITDA ≤ 4 e EBITDA/Resultado Financeiro $\geq 1,5$.

Algumas dívidas destinadas a financiamento de projetos, tal como dívidas do BNDES, possuem restrições para a contratação de novas dívidas, incluindo a emissão de debêntures, sem previa anuência do respectivo credor.

- Distribuição de dividendos:

A escritura da 5ª emissão de debêntures, as Condições Gerais dos Contratos de Financiamento e/ou Subvenção da Eletrobrás e o Contrato de Financiamento do Banco do Nordeste do Brasil preveem restrições para a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou de qualquer outra distribuição de lucros prevista estatutariamente, caso a Companhia esteja em mora com o pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente à emissão ou dívida.

- Alterações societárias:

A maioria dos contratos preveem restrições para alterações societárias, incluindo alteração de controle, direta ou indireta, exceto aquelas realizadas dentro do grupo econômico da Companhia, ou seja, no âmbito da Neoenergia e suas subsidiárias

As dívidas captadas junto ao BNDES condicionam alterações societárias que resultem em uma alteração de controle, direta ou indireta, à obtenção de anuência prévia.

Todos os covenants financeiros dos últimos três exercícios sociais e do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram atendidos.

A Companhia monitora constantemente suas restrições contratuais e covenants financeiros para que sejam atendidas. Além disso, na data deste Formulário de Referência, a Companhia desconhece o descumprimento de restrições contratuais vigentes referentes aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

g. Os limites de utilização dos financiamentos já contratados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Cosern possui os seguintes financiamentos contratados e ainda não utilizados em 30 de junho de 2017:

Credor	Empresa	Valor Contratado (R\$ Mil)	Valor Utilizado (R\$ mil)	Saldo Utilizado (%)
BNDES - DULC 2015	Cosern	182.342	125.463	68,8%
CEF - PLPT 6ª Tranche	Cosern	19.846	13.893	70,0%

A Cosern possuía os seguintes financiamentos contratados e, ainda, não utilizado em 31 de dezembro de 2016:

Credor	Empresa	Valor Contratado (R\$ Mil)	Valor Utilizado (R\$ mil)	Saldo Utilizado (%)
BNDES - DULC 2015	Cosern	182.342	122.728	67,3%
CEF - PLPT 6ª Tranche	Cosern	19.846	13.893	70,0%

A Cosern possuía os seguintes financiamentos contratados e, ainda, não utilizado em 31 de dezembro de 2015:

Credor	Empresa	Valor Contratado (R\$ Mil)	Valor Utilizado (R\$ mil)	Saldo Utilizado (%)
BNDES - DULC 2015	Cosern	182.342	86.008	47,2%
BNDES - DULC 2013	Cosern	166.768	140.740	84,4%
CEF - PLPT 6ª Tranche	Cosern	19.846	9.923	50,0%
FINEP	Cosern	9.405	4.864	51,7%

A Cosern possuía os seguintes financiamentos contratados e, ainda, não utilizado em 31 de dezembro de 2014:

Credor	Empresa	Valor Contratado (R\$ Mil)	Valor Utilizado (R\$ mil)	Saldo Utilizado (%)
BNDES - DULC 2015	Cosern	182.342	15.000	8,2%
BNDES - DULC 2013	Cosern	166.768	120.400	72,2%

A Companhia esclarece que, com relação aos demais empréstimos, financiamentos e debêntures mantidos em 30 de junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, não detalhados neste item do formulário de referência, todos os valores contratados foram utilizados nas referidas datas.

h. as alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultado referentes ao período findo de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram extraídas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e as informações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foram extraídas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. As informações financeiras do período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2017 foram revisadas pela KPMG Auditores Independentes, as demonstrações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”) e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2014 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 30 DE JUNHO DE 2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$ mil)	30/06/2017	AV%	AH (%)	30/06/2016	AV%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.012.756	100%	22,56%	826.302	100%
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(786.967)	-78%	27,52%	(617.112)	-75%
Despesas com vendas	(34.136)	-3%	-2,06%	(34.855)	-4%
Despesas gerais e administrativas	(51.291)	-5%	6,62%	(48.107)	-6%
LUCRO OPERACIONAL	140.362	14%	11,20%	126.228	15%
Receita financeira	105.288	10%	-62,91%	283.871	34%
Despesa financeira	(135.831)	-13%	-57,24%	(317.662)	-38%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	109.819	11%	18,80%	92.437	11%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.790)	-2%	-23,36%	(20.603)	-2%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	94.029	9%	30,90%	71.834	9%

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, foi de R\$1.012.756 mil, representando um aumento de 22,56% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, quando a Companhia teve receita

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

operacional líquida de R\$826.302 mil. A receita operacional líquida é composta pelos seguintes componentes:

Receita Operacional Líquida (em milhares de R\$, exceto %)	Período de seis meses findo em				
	30/06/2017	AV %	AH %	30/06/2016	AV %
Fornecimento de energia	731.586	72,2%	3,8%	704.702	85,3%
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	39.093	3,9%	82,7%	21.400	2,6%
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	552.156	54,5%	3,8%	531.785	64,4%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	22.935	2,3%	132,4%	-70.838	-8,6%
Receita de construção da infraestrutura da concessão	145.310	14,3%	53,6%	94.625	11,5%
Outras receitas	30.434	3,0%	-10,5%	34.019	4,1%
Total receita bruta	1.521.514	150,2%	15,6%	1.315.693	159,2%
(-) Deduções da receita bruta	-508.758	-50,2%	4,0%	-489.391	-59,2%
Total receita operacional líquida	1.012.756	100,0%	22,6%	826.302	100,0%

A Diretoria da Companhia entende que esse aumento da receita operacional líquida ocorreu devido as principais variações indicadas a seguir:

- Fornecimento de energia** - Aumento da Receita de Fornecimento Faturado em R\$ 26.884 mil, decorrente, principalmente, de dois efeitos: (i) Efeito do Preço da Energia Distribuída e (ii) Efeito do Volume da Energia Distribuída. Com a Revisão Tarifária Periódica aplicada a partir de abril de 2017 é verificado um incremento médio percebido pelo consumidor na tarifa de 3,38%. Além disso, a mudança de patamar da Bandeira Tarifária nos meses de abril e maio de 2017, vigorando a bandeira vermelha – patamar 1, incidiu uma receita adicional para as empresas e um custo adicional para os consumidores. O mesmo não ocorreu no primeiro semestre de 2016, quando vigorou a bandeira verde. O efeito preço contribuiu com uma variação positiva de R\$ 26.424 mil. O incremento de 1.472 MWh em comparação com o mesmo período de 2016 gerou um acréscimo na receita de R\$ 460 mil.
- Câmara de Comercialização de Energia – CCEE**- Aumento de R\$ 17.693 mil na venda de energia de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica “CCEE”, em função do volume das sobras de energia registradas no período findo em 30 de junho de 2017 em relação ao mesmo período de 2016, devido a retração do mercado devido ao agravamento crise econômica. Ainda que tenha havido o um crescimento na Receita de Fornecimento Faturado isso não foi suficiente utilizar toda a energia contratada pela Companhia para o período no período findo em 30 de junho de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- **Receita pela disponibilidade da rede elétrica-** O aumento na receita de uso de rede do consumidor livre em 3,83%, no valor de R\$ 20.371 mil, em virtude, principalmente, da migração de clientes industriais para o mercado livre.
- **Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros** – Aumento de R\$ 93.773 mil em comparação com o mesmo período o ano anterior justificado pelo reconhecimento de custos não gerenciáveis superiores aos imputados na tarifa. O contrato de concessão da Companhia aditado em 10/12/2014 permite o reconhecimento das diferenças temporais entre os Custos Não Gerenciáveis que fazem parte na tarifa de distribuição de energia e os custos efetivamente incorridos entre os períodos tarifários. A Parcela A ou custos não gerenciáveis é composta pelos custos em que a empresa concessionária apenas cobra do consumidor final os valores necessários para ressarcir o valor gasto. Os componentes da Parcela A podem ser agrupados em Compra de Energia, Encargos Setoriais e Encargos de Transmissão.
- **Receita de construção da infraestrutura da concessão** – Aumento de R\$ 50.685 mil em comparação com o mesmo período do ano anterior em função do devido ao maior volume de investimentos no período findo em 30 de junho de 2017, sem impacto no resultado, pois temos a contrapartida de Custos no mesmo valor.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (Custos dos Serviços + Despesas gerais e administrativas + Despesas com Vendas)

Os Custos e Despesas Operacionais e Administrativas da Companhia relativos ao período de seis meses de findo em 30 de junho de 2017, foram de R\$ 872.394 mil, representando um aumento de 24,61% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, quando a Companhia teve custos dos serviços e despesas operacionais e administrativas de R\$ 700.074 mil. Os custos e despesas operacionais e administrativas são compostos dos seguintes componentes:

Receita Operacional Líquida (em milhares de R\$, exceto %)	Período de seis meses findo em (R\$ Mil)				
	30/06/2017	AV %	AH %	30/06/2016	AV %
Custos com energia elétrica	-555.142	63,6%	25,1%	-443.774	63,4%
<i>Encargos de uso do sistema de distribuição</i>	-31.711	3,6%	-37,2%	-50.468	7,2%
<i>Energia comprada para revenda</i>	-523.431	60,0%	33,1%	-393.306	56,2%
Custos de operação	-86.515	9,9%	9,9%	-78.713	11,2%
Custos de construção	-145.310	16,7%	53,6%	-94.625	13,5%
Despesas com vendas	-34.136	3,9%	-2.06%	-34.855	5,0%
Despesas gerais e administrativas	-51.291	5,9%	6,6%	-48.107	6,9%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total dos Custos e Despesas Operacionais	-872.394	100,0%	24,6%	-700.074	100,0%

A Diretoria da Companhia entende que esse aumento nos custos e despesas ocorreu devido as principais variações indicadas a seguir:

- **Custos com energia elétrica** - Aumento de R\$ 111.368 mil em comparação com o mesmo período do ano anterior, principalmente em função do acréscimo dos custos variáveis do mercado de curto prazo, que contava com um PLD médio no período findo em 30 de junho de 2017 de R\$/MWh 253,69 e no período findo em 30 de junho de 2016 de R\$/MWh 202,86 provocando um incremento de R\$ 60.755 mil. Além deste efeito, houve uma variação desfavorável de R\$ 67.074 mil de energia de curto prazo – PDL, devido as despesas relativas aos ajustes de exposição financeiras decorrente da diferença de preços do PLD entre os submercados do Brasil. Como a Cosern compra energia de várias geradoras em todos os submercado do País e vende só no Rio Grande do Norte, no submercado do Nordeste, as diferenças de PLD's entre os submercados gera o ajuste de exposição financeira, que pode ser receita ou despesa.
- **Custos de Operação** - Aumento de R\$ 7.802 mil, referente a um incremento de 9,9% em comparação com o período findo em 30 de junho de 2016. Tal desvio ocorreu em função do novo acordo coletivo da Cosern que provocou um acréscimo de R\$ 7.332 mil.
- **Custos de Construção** - Aumento de 53,56%, representando um incremento de R\$ 50.685 mil no Custo de Construção quando comparado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 em que o custo foi de R\$ 94.625 mil. Esta variação se deve ao maior volume de investimentos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, em linha com o aumento da Receita de Construção verificada no período.

LUCRO OPERACIONAL (Receitas e Despesas financeiras)

O resultado financeiro líquido relativo ao período de seis meses de findo em 30 de junho de 2017, totalizou em despesa financeira de R\$30.543 mil, diminuindo 9,61% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia apurou despesa financeira de R\$33.791 mil. A Diretoria da Companhia entende que este efeito decorre principalmente do resultado financeiro da dívida e da renda de aplicações financeiras, ambos impactados pela redução dos principais indexadores: do CDI, registrando queda, de 14,13% a.a. em junho de 2016 para 10,14% a.a. em junho de 2017; e do TJLP, que também sofreu redução, de 7,5% a.a. em junho de 2016 para 7% a.a. em junho de 2017. Em contrapartida, houve o aumento de 10,1% do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

saldo médio da dívida nos seis primeiros meses de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior.

As receitas financeiras da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, foram de R\$105.288 mil, representando uma redução de 62,91% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, quando a Companhia teve receitas financeiras de R\$283.871 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução decorre dos seguintes fatores:

(a) Volatilidade do dólar americano, moeda correspondente a 54,2% da Dívida Total (Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo + Debêntures de Curto e Longo Prazo) da Companhia; as variações cambiais e de instrumentos financeiros derivativos correspondem a 90% e 77,4% da receita financeira acumulada até junho de 2016 e 2017, respectivamente; adicionalmente, o dólar em junho de 2016 (R\$ 3,2098) sofreu uma queda de 17,8% em comparação com 31 de dezembro de 2015 (R\$ 3,9048), tornando-se o principal impacto positivo na variação cambial da dívida e na receita financeira daquele período. O mesmo não ocorreu no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, quando o dólar encerrou o período em R\$ 3,3082, enquanto no final de dezembro de 2016 a moeda era cotada em R\$ 3,2591 gerando uma variação positiva de 1,51%.

(b) Queda de 20,45% do saldo médio de caixa aplicado e da diminuição da taxa média de rendimento atrelada ao CDI, que caiu de 14,13% a.a. em junho de 2016 para 10,14% a.a. em junho de 2017; ambos os fatores afetaram a renda de aplicação financeira. O saldo médio de caixa aplicado corresponde a soma do saldo final de aplicações financeiras ao final de cada mês dividido por seis meses.

(c) As despesas financeiras da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram de R\$135.831 mil, representando uma redução de 57,24% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, quando a Companhia teve despesas financeiras de R\$317.662 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução se refere basicamente às variações cambiais e de instrumentos financeiros derivativos, devido principalmente à volatilidade do dólar americano. A queda acumulada nos seis primeiros meses de 2016 de 17,8% no câmbio impactou negativamente o resultado dos swaps de dívidas em moeda estrangeira.

Em seis meses de 2017, houve uma variação acumulada de 1,5% no dólar americano, não acarretando em grandes impactos sobre a despesa financeira de variação cambial ou instrumentos financeiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Cabe ressaltar que a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos sob a forma de contratos de swap com o objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira contra a variação cambial dos empréstimos em moeda estrangeira, utilizando swap de dólar americano para CDI.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O valor de IR e CSLL no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, foi de R\$15.790 mil, 23,36% menor em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando foi de R\$20.603 mil. A Diretoria da Companhia entende que a variação na despesa de IR e CSLL ocorreu devido ao ajuste ao lucro antes dos impostos decorrente do montante de R\$28.600 mil, referente a juros sobre o capital próprio do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise dos principais ativos e passivos:

Em 30 de junho de 2017

Balanços Patrimoniais (Em R\$ mil)	30 de junho de 2017	% do Ativo	31 de dezembro de 2016	% do Ativo	Variação (%) 2017/2016
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	7.340	0,30%	9.872	0,41%	-25,65%
Contas a receber de clientes e outros	359.287	14,51%	345.981	14,39%	3,85%
Títulos e valores mobiliários	111.271	4,49%	189.463	7,88%	-41,27%
Instrumentos financeiros derivativos	7.860	0,32%	8.756	0,36%	-10,23%
Impostos e contribuições a recuperar	58.415	2,36%	59.552	2,48%	-1,91%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	232	0,01%	927	0,04%	-74,97%
Outros ativos circulantes	19.767	0,80%	16.835	0,70%	17,42%
TOTAL DO CIRCULANTE	564.172	22,78%	631.386	26,27%	-10,65%
NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes e outros	143.803	5,81%	154.173	6,41%	-6,73%
Títulos e valores mobiliários	2.143	0,09%	14.073	0,59%	-84,77%
Instrumentos financeiros derivativos	92.202	3,72%	79.175	3,29%	16,45%
Impostos e contribuições a recuperar	27.152	1,10%	20.905	0,87%	29,88%
Impostos e contribuições sociais diferidos	58.795	2,37%	68.407	2,85%	-14,05%
Depósitos judiciais	17.836	0,72%	16.831	0,70%	5,97%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	10.558	0,43%	11.710	0,49%	-9,84%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	17.310	0,70%	0	0,00%	100,00%
Concessão do serviço público (ativo financeiro)	713.832	28,82%	624.881	25,99%	14,23%
Outros ativos não circulantes	941	0,04%	941	0,04%	0,00%
Intangível	828.164	33,44%	781.386	32,51%	5,99%
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	1.912.736	77,22%	1.772.482	73,73%	7,91%
ATIVO TOTAL	2.476.908	100,00%	2.403.868	100,00%	3,04%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balanços Patrimoniais (em R\$ mil)	30 de junho de 2017	% do Passivo + PL	31 de dezembro de 2016	% do Passivo + PL	Variação (%) 2017/ 2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	228.659	9,23%	194.324	8,08%	17,67%
Empréstimos e financiamentos	190.599	7,70%	245.837	10,23%	-22,47%
Debêntures	102.808	4,15%	3.489	0,15%	2846,63%
Instrumentos financeiros derivativos	9.012	0,36%	2.618	0,11%	244,23%
Salários e encargos a pagar	7.526	0,30%	12.688	0,53%	-40,68%
Taxas regulamentares	32.053	1,29%	38.065	1,58%	-15,79%
Impostos e contribuições a recolher	84.112	3,40%	81.384	3,39%	3,35%
Dividendos e juros sobre capital próprio	29.924	1,21%	15.672	0,65%	90,94%
Provisões	8.880	0,36%	8.125	0,34%	9,29%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	68.960	2,78%	54.142	2,25%	27,37%
Outros passivos circulantes	46.125	1,86%	48.499	2,02%	-4,89%
TOTAL DO CIRCULANTE	808.658	32,65%	704.843	29,32%	14,73%
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	16.860	0,68%	15.966	0,66%	5,60%
Empréstimos e financiamentos	757.658	30,59%	671.569	27,94%	12,82%
Debêntures	0	0,00%	99.912	4,16%	-100,00%
Instrumentos financeiros derivativos	11.792	0,48%	13.052	0,54%	-9,65%
Provisões	34.607	1,40%	35.433	1,47%	-2,33%
Valores a compensar da parcela A e outros ativos financeiros	0	0,00%	15.893	0,66%	-100,00%
Outros passivos não circulantes	2.141	0,09%	2.057	0,09%	4,08%
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	823.058	33,23%	853.882	35,52%	-3,61%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	542.339	21,90%	179.787	7,48%	201,66%
Reservas de capital	184.338	7,44%	266.766	11,10%	-30,90%
Reservas de lucros	50.399	2,03%	330.523	13,75%	-84,75%
Outros resultados abrangentes	2.687	0,11%	3.866	0,16%	-30,50%
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	0	0,00%	64.201	2,67%	-100,00%
Lucros acumulados	65.429	2,64%	0	0,00%	100,00%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	845.192	34,12%	845.143	35,16%	0,01%
PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	2.476.908	100,00%	2.403.868	100,00%	3,04%

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: Em 30 de junho de 2017, a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa atingiu R\$7.340 mil, o que representa uma redução de 25,65% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$ 9.872 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às aquisições de intangível, no montante de R\$ 152.176 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, e às amortizações de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$93.834mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017. Tais efeitos foram compensados, em parte, pelas captações de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

empréstimos no montante de R\$102.735mil e pela geração de caixa decorrente das atividades operacionais no montante de R\$ 111.105 mil.

Contas a Receber de Clientes e Outros: Em 30 de junho de 2017, a conta de Contas a Receber de Clientes e Outros atingiu R\$ 359.287 mil, o que representa um aumento de 3,85% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$345.981 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento de R\$4.455 mil nos saldos a receber de consumidores para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, substancialmente, relacionados a consumidores residenciais.

Títulos e Valores Mobiliários: Em 30 de junho de 2017, a conta de Títulos e Valores Mobiliários atingiu R\$111.271 mil, o que representa uma redução de 41,27% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$189.463 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a movimentações de resgates para cumprimento dos investimentos e atividades operacionais, em linha com as explicações de variação do Caixa e Equivalentes de Caixa.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 30 de junho de 2017, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$7.860 mil, o que representa uma redução de 10,23% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$ 8.756 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às liquidações das parcelas de instrumentos financeiros ocorridas durante o período de seis meses findo em 31 de junho de 2017. Os instrumentos financeiros derivativos que fazem parte do balanço da Companhia são operações de SWAP de dólares para CDI vinculados às dívidas com os Bancos Itaú e Citibank.

Impostos e Contribuições a Recuperar: Em 30 de junho de 2017, a conta de Impostos e Contribuições a Recuperar atingiu R\$ 58.415 mil, o que representa uma redução de 1,91% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$ 59.552 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às compensações com saldos de impostos a pagar efetuadas durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017. As principais variações se referem a: IRRF sobre aplicações financeiras (R\$ 2.193 mil); ICMS a recuperar (R\$ 2.112 mil); IRPJ e CSLL estimativa (R\$ 7.526 mil); IRPJ e CSLL retidos de órgãos públicos (R\$ 1.449 mil) PIS/Cofins efetivo (-R\$ 6.425 mil) e IRPJ e CSLL a recuperar de exercícios anteriores (-R\$ 7.947 mil). Foram registrados no semestre créditos de IRRF sobre aplicação financeira (R\$ 2.193 mil), IRPJ e CSLL retidos órgão público (R\$ 1.449).

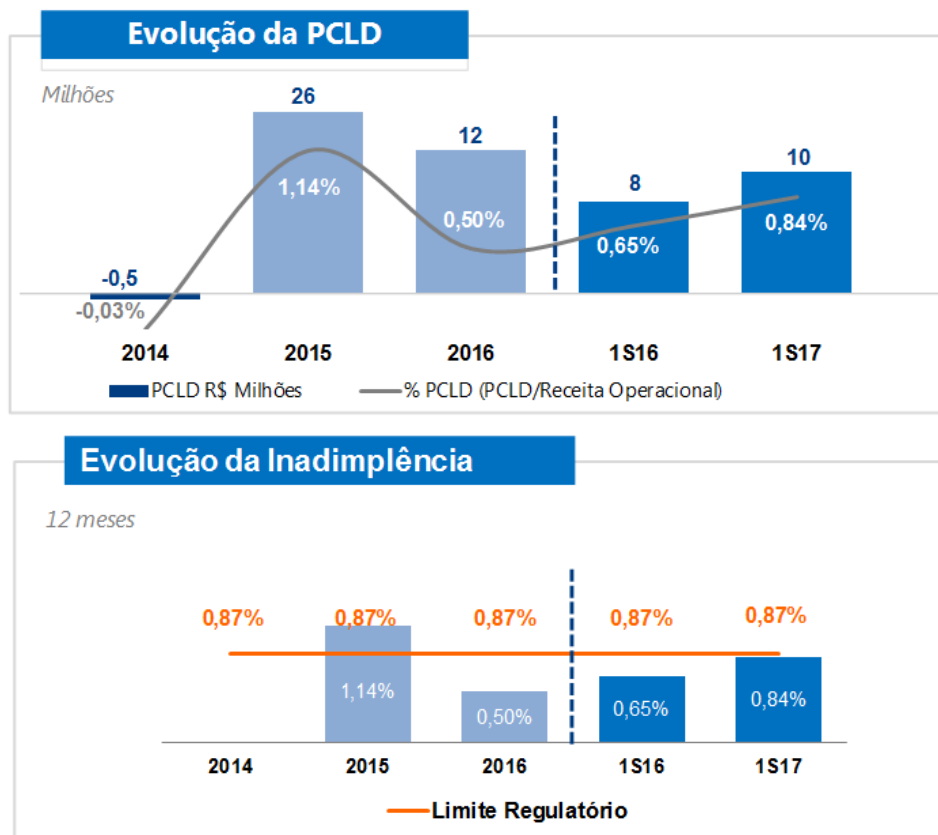
Benefício Pós-Emprego e Outros Benefícios: A Companhia é patrocinadora da FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal propiciar aos seus participantes, e respectivos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

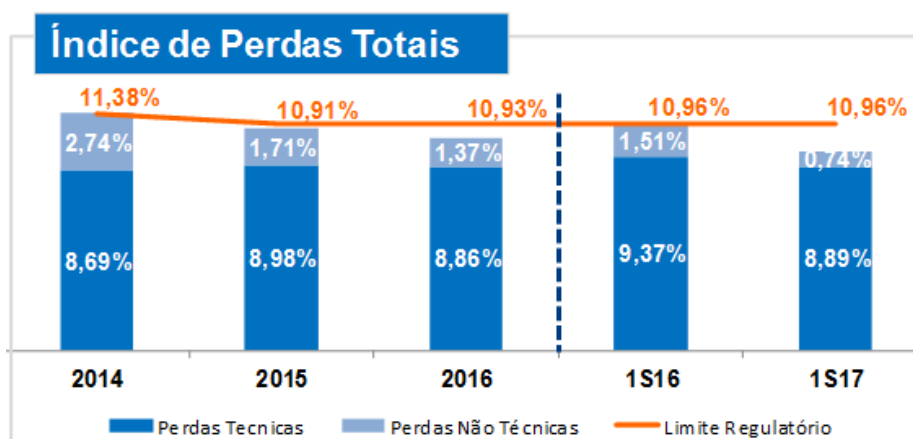
beneficiários, uma renda pecuniária de suplementação de aposentadoria e pensão, conforme regulamentos dos planos de benefícios a que estiverem vinculados. Em 30 de junho de 2017, a conta de Benefícios Pós-Emprego e outros benefícios do ativo circulante atingiu R\$232 mil, o que representa uma redução de 74,97% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$927 mil. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado) e a Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente remensuração do cálculo do plano de benefício definido por especialista externo.

Ativo Não Circulante

Contas a Receber de Clientes e Outros: Em 30 de junho de 2017, a conta de Contas a Receber de Clientes e Outros atingiu R\$143.803 mil, o que representa uma redução de 6,73% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$154.173 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, basicamente, devido à redução de consumidores com parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos, de consumidores inadimplentes, e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.



10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Títulos e Valores Mobiliários: Em 30 de junho de 2017, a conta de Títulos e Valores Mobiliários atingiu R\$ 2.143 mil, o que representa uma redução de 84,77% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$14.073 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a movimentações de resgates para cumprimento dos investimentos e atividades operacionais, compensados, em parte, pelas captações de recursos ocorridas no período, em linha com as explicações de variação do Caixa e Equivalentes de Caixa.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 30 de junho de 2017, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$92.202 mil, o que representa um aumento de 16,45% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$ 79.175 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente em função da variação positiva de 1,51% da moeda norte americana que encerrou o exercício social de 2016 sendo contada a R\$ 3,2591, enquanto ao final do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 a moeda era cotada em R\$ 3,3082. Além da variação supramencionada, a companhia contratou em 14/03/2017 uma dívida em dólares junto ao Banco Itaú por meio da Circular do Bacen nº 4.131/1962 e junto dessa dívida foi contratada uma operação de SWAP de dólares para CDI com notional de USD 31.646 mil o equivalente à R\$ 100.000 mil.

Impostos e Contribuições a Recuperar: Em 30 de junho de 2017, a conta de Impostos e Contribuições a Recuperar atingiu R\$ 27.152 mil, o que representa um aumento de 29,88% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$20.905 mil. A Diretoria entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS a recuperar sobre Ativo Permanente (CIAP) decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo operacional, no montante de R\$ 43.929 mil (R\$ 34.980 mil em 31 de dezembro de 2016).

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 30 de junho de 2017, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R\$58.795 mil, o que representa uma redução de 14,05% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$68.407 mil. A Diretoria da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à realização das provisões para participação nos lucros e resultados, constituída durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e realizada durante o 2º trimestre de 2017. Para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 não houve constituição de tal provisão, não havendo efeito sobre os impostos diferidos.

Depósitos Judiciais: Em 30 de junho de 2017, a conta de Depósitos Judiciais atingiu R\$17.836 mil, o que representa um aumento de 5,97% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$16.831 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à atualização monetária, pelos índices aplicáveis para a atualização das cadernetas de poupança (TR), para os casos de depósitos de natureza cível e trabalhista e atualização dos valores relativos a débitos tributários (Taxa SELIC) para os depósitos de natureza fiscal/tributária, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, dos valores em aberto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro): Em 30 de junho de 2017, a conta de Concessão do Serviço Público atingiu R\$ 713.832 mil, o que representa um aumento de 14,23% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$624.881 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às transferências do ativo em curso, efetuadas durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 no montante de R\$72.901mil, pelo reconhecimento de novos ativos incorporados no período, e devido à atualização do valor justo do ativo indenizável da Concessão no montante de R\$16.098mil.

Intangível: Em 30 de junho de 2017, a conta de Intangível atingiu R\$ 828.164 mil, o que representa um aumento de 5,99% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$781.386 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às capitalizações de custos dos empréstimos no montante de R\$8.404mil e às adições de intangível em curso no montante de R\$153.893mil, relacionados à ativos de distribuição. Tais movimentações foram, em parte, compensadas pelas amortizações do período no montante de R\$36.277mil e pelas transferências do intangível em curso para o ativo financeiro, pelo reconhecimento de novos ativos incorporados no exercício, no montante de R\$72.901mil.

Passivo Circulante

Fornecedores: Em 30 de junho de 2017, a conta Fornecedores atingiu R\$228.659 mil, o que representa um aumento de 17,67% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$194.324 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento dos valores a pagar à fornecedores de energia elétrica no

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

montante de R\$25.521mil e de materiais e serviços no montante de R\$11.938mil. Tais variações foram, em parte, compensadas pela redução dos valores a pagar relacionados a encargos pela utilização da rede de distribuição no montante de R\$2.764mil, devido à menor demanda na utilização das redes de distribuição de terceiros.

Empréstimos e Financiamentos: Em 30 de junho de 2017, a conta Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$190.599 mil, o que representa uma redução de 22,47% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$245.837 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às amortizações e pagamentos de juros no montante de R\$127.615mil, em parte compensadas pela captação ocorrida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 no montante de R\$102.735 mil, para financiamento das operações e aquisição de intangíveis.

Debêntures: Em 30 de junho de 2017, a conta Debêntures atingiu R\$102.808 mil, o que representa um aumento de 2486,63% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$3.489 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à transferência do longo para o curto prazo no montante de R\$99.912mil.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 30 de junho de 2017, a conta Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$9.012 mil, o que representa um aumento de 244,23% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$2.618 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu principalmente em função do acúmulo de juros no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, no montante de R\$ 4.041 mil, proveniente de contratos de derivativos que se encontram no Passivo Circulante, e possuem pagamento de encargos com periodicidade anual. Além da variação supramencionada, a Companhia contratou em 14/03/2017 uma dívida em dólares junto ao Banco Itaú por meio da Circular do Bacen nº 4.131/1962 e junto dessa dívida foi contratada uma operação de SWAP de dólares para CDI com notional de USD 31.646 mil, equivalente à R\$ 100.000 mil, que, até 30 de junho de 2017, acumulou encargos no montante de R\$ 2.353 mil.

Salários e Encargos a Pagar: Em 30 de junho de 2017, a conta Salários e Encargos a Pagar atingiu R\$7.526 mil, o que representa uma redução de 40,68% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$12.688 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao pagamento, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, do montante de R\$7.720mil referente a participação nos lucros e resultados.

Taxas Regulamentares: Em 30 de junho de 2017, a conta Taxas Regulamentares atingiu R\$32.053 mil, o que representa uma redução de 15,79% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$38.065 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ocorreu basicamente devido à redução no montante de R\$9.062mil nos valores a pagar referente a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Resolução nº 2.202 de 7 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 2.204 de 07 de março de 2017.

Impostos e Contribuições a Recolher: Em 30 de junho de 2017, a conta de Impostos e Contribuições a Recolher atingiu R\$84.112 mil, o que representa um aumento de 3,35% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$81.384 mil, onde as principais variações se referem a: IRPJ e CSLL (R\$ 4.668 mil). Durante o ano as provisões de IRPJ/CSLL a recolher são contabilizadas no passivo e os pagamentos são contabilizados no ativo a recuperar, só no fim do ano que fazemos o encontro de contas, por isso temos saldos nessas contas ao final do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio: Em 30 de junho de 2017, a conta de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio atingiu R\$29.924 mil, o que representa um aumento de 90,94% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$15.672 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a deliberação de juros sobre o capital próprio durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 no montante de R\$92.801mil, com o consequente pagamento do montante de R\$78.549mil.

Provisões: Em 30 de junho de 2017, a conta de Provisões atingiu R\$8.880 mil, o que representa um aumento de 9,29% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$8.125 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento das contingências com expectativas de perda provável, que possuem expectativa de realização por parte da Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, dentro dos próximos 12 meses.

Valores a Pagar da Parcela A: Em 30 de junho de 2017, a conta de Valores a Pagar da Parcela A atingiu R\$68.960 mil, o que representa um aumento de 27,37% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$54.142 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às transferências do longo para o curto prazo, tendo em vista a expectativa de realização, e aos custos homologados (parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, terem sido significativamente maiores que os custos efetivamente incorridos ao longo do período, gerando uma posição passiva para a Companhia no montante de R\$68.960mil, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, classificados como passivo circulante, com base na expectativa de realização dos mesmos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão. As principais variações do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

período ocorreram nos componentes em virtude do acréscimo de R\$ 13.643 mil no grupo de Outras CVA's e R\$ 12.044 mil no grupo de Outros itens financeiros.

Passivo Não Circulante

Fornecedores: Em 30 de junho de 2017, a conta Fornecedores atingiu R\$16.860 mil, o que representa um aumento de 5,60% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$15.966 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento dos valores remanescentes de energia livre no montante de R\$894mil, fixados pela ANEEL, a serem repassados pelas distribuidoras às geradoras, e que estão sendo contestados pelos concessionários de distribuição.

Empréstimos e Financiamentos: Em 30 de junho de 2017, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$757.658 mil, o que representa um aumento de 12,82% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$671.569 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às transferências do longo para o curto prazo das parcelas a vencer nos próximos 12 meses no valor de R\$ 36.114 mil e à alocação de parte substancial dos dois empréstimos captados durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, com vencimento para 2020 e 2023 no valor total de R\$ 102.735 mil.

Debêntures: Em 30 de junho de 2017, a conta Debêntures não apresentou saldo, o que representa uma redução de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$99.912 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à transferência do longo para o curto prazo no montante de R\$99.912mil.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 30 de junho de 2017, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$11.792 mil, o que representa uma redução de 9,65% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$13.052 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu devido à variação positiva de 1,51% da moeda norte americana, que encerrou o exercício social de 2016 sendo cotada a R\$ 3,2591, enquanto ao final do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, a moeda era cotada em R\$ 3,3082.

Provisões: Em 30 de junho de 2017, a conta de Provisões atingiu R\$34.607 mil, o que representa uma redução de 2,33% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$35.433 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à mudança na expectativa de perda para causas classificadas anteriormente como prováveis e que, após uma nova análise por parte da Administração da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, foram classificados como possíveis ou remotas.

Valores a Pagar da Parcela A: Em 30 de junho de 2017, a conta de Valores a Pagar da Parcela A não apresentou saldo, o que representa uma redução de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$15.893 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à transferência dos valores a pagar do longo para o curto prazo, devido a expectativas de realização de tais montantes.

Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2017 o saldo desta conta era de R\$845.192 mil, o que representa um aumento de 0,01% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$845.143mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu em função do aumento de capital sem emissão de novas ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia realizado em 07 de fevereiro de 2017 no montante de R\$ 362.552 mil, dentro do limite do capital social autorizado, através da capitalização do saldo da reserva de incentivo fiscal, constituída até dezembro de 2007. Adicionalmente, o aumento do capital social referido foi ratificado em 14 de março de 2017 pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COM O EXERCÍCIO DE 2015:

Principais Alterações nas Contas de Resultado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$ mil)	31/12/2016	AV %	AH (%)	31/12/2015	AV %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.794.204	100%	2,05%	1.758.245	100%
CUSTOS DOS SERVIÇOS	-1.375.326	-77%	2,47%	-1.342.154	-76%
Despesas com vendas	-66.228	-4%	-20,38%	-83.181	-5%
Despesas gerais e administrativas	-98.211	-5%	21,33%	-80.943	-5%
LUCRO OPERACIONAL	254.439	14%	0,98%	251.967	14%
Receita financeira	422.050	24%	-1,89%	430.160	24%
Despesa financeira	-484.898	-27%	5,44%	-459.900	-26%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	191.591	11%	-13,79%	222.227	13%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-20.331	-1%	-43,64%	-36.076	-2%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	171.260	10%	-8,00%	186.151	11%

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi de R\$1.794.204 mil, representando um aumento de 2,05% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quando a Companhia teve receita operacional líquida de R\$1.758.245 mil. A receita operacional líquida é composta pelos seguintes componentes: receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receita de construção e outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pela Companhia.

O faturamento, e respectivo reconhecimento da receita, dos serviços de distribuição de energia elétrica é efetuado de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. A receita não faturada corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e é calculada em base estimada, até a data do balanço.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. Deduções da receita representam os valores contabilizados de ICMS, PIS, COFINS, ISS e conta de desenvolvimento energético (CDE), programa de eficiência energética (PEE), pesquisa e desenvolvimento (P&D), encargos do consumidor (CCRBT) e outros encargos setoriais.

A Diretoria da Companhia entende que esse aumento da receita operacional líquida se referiu basicamente:

(i) Ao aumento da receita de fornecimento faturado em R\$ 59.747 mil, excluindo-se o efeito do uso de rede de R\$ 8.945 mil, decorrente, principalmente, de dois efeitos:

- Efeito preço: o reajuste tarifário anual aplicado a partir de abril de 2016 com incremento médio percebido pelo consumidor na tarifa de 7,73% impactou positivamente a receita de fornecimento em R\$ 20.521 mil.

- Efeito do volume: aumento de 1,74% no volume de energia distribuída no mercado cativo, com destaque positivo para a classe residencial e rural, impactando positivamente a receita de fornecimento em R\$ 39.226 mil.

(ii) O aumento na receita de uso de rede do consumidor livre em R\$ 8.945 mil, em virtude, principalmente, do aumento no preço médio por consumo do mercado livre de 17,28%, assim o efeito preço foi de R\$ 9.682 mil. Por outro lado, foi registrada uma redução no volume de energia para o mercado livre em 1,30%, assim o impacto do efeito volume foi negativo em R\$ 737 mil

(iii) A redução de R\$ 6.472 mil na linha de valores a receber da parcela A entre 2016 e 2015, resultante do aumento da constituição normal passiva no valor de R\$ 33.066 mil, e da redução da amortização normal ativa no valor de R\$ 39.538 mil, com base nos saldos homologados pela ANEEL nos reajustes tarifários de 2016 e 2015. Em 2016, o registro contábil dos "Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros" apresentou o valor de R\$ 63.690 mil, sendo composto da constituição normal dos passivos de R\$ 49.207 mil decorrente dos custos realizados abaixo da cobertura tarifária e R\$ 14.483 mil referente a amortização passiva da parcela A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iv) O aumento de R\$55.297 mil, representando variação de 32,1% no saldo entre os períodos na receita de construção de infraestrutura da concessão, devido ao maior volume de investimentos nesse ano em relação a 2015, sem impacto no resultado, uma vez que há a contrapartida de custos no mesmo valor no resultado do exercício.

(v) Os aumentos na receita foram compensados, parcialmente, pela redução de 22,8%, no valor de R\$ 14.935 mil, na venda de energia de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica "CCEE". Apesar do aumento do nível de sobrecontratação da COSERN em 1,77 p.p., o PLD Nordeste sofreu uma redução de 44% quando comparamos 2016 com 2015, essa trajetória do PLD ocasionou a redução da receita de CCEE observada.

A variação positiva da receita bruta foi parcialmente compensada pelo aumento de R\$ 60.944 mil nas Deduções da Receita Bruta em relação ao mesmo período do ano anterior, devido ao efeito líquido dos fatores abaixo.

(i) Aumento de 8,12% dos impostos sobre a receita no valor de R\$ 58.493 mil devido, principalmente, ao acréscimo da base de cálculo (receita bruta);

(ii) Aumento de 1,16%, no valor de R\$ 2.451 mil nos encargos setoriais, devido a:

- Elevação na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE em R\$ 16.504 mil decorrente, principalmente, das cotas da CDE-Energia (REH 1857/15 e 2018/16) e CDE-Energia-Conta-ACR (REH 1863/15 e 2004/15), que vigoraram parcialmente em 2015, com início de aplicação em março de 2015 e abril de 2015, respectivamente, enquanto tiveram efeito pleno em 2016.

- Redução na contabilização do passivo homologado de bandeira tarifária como outros encargos do consumidor CCRBT, devido à redução das bandeiras tarifárias em 2016 em função da melhora do cenário hidrológico quando comparado ao ano anterior, ocasionando uma redução de R\$ 21.386 mil.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (Custos dos Serviços + Despesas gerais e administrativas + Despesas com Vendas)

Os custos e despesas operacionais da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram de R\$1.539.765mil, representando um aumento de 2,22% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quando a Companhia teve custos operacionais de R\$1.506.278mil. Os custos e despesas operacionais são compostos dos seguintes componentes: custos e despesas não gerenciáveis (energia elétrica comprada para revenda e encargos de uso do sistema de transmissão), pessoal e administradores, material, serviços de terceiros, indenizações, depreciação e amortização, provisões para créditos de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

liquidação duvidosa liquidas, provisões para contingências líquidas, custos de construção e outros custos.

A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se refere aos seguintes fatos:

(i) Aumento dos gastos com serviços de terceiros em R\$ 18.959 mil, decorrente, principalmente, de: (a) repasse dos índices de inflação nos contratos de prestação de serviços; e (b) aumento no volume de serviços de manutenção corretiva, inspeção técnica, serviço de leitura e entrega de conta, desligamentos e religamentos, dentre outros.

(ii) Aumento dos gastos com pessoal, administradores e benefício pós-emprego em R\$ 18.049 mil devido, principalmente, a reajustes nas remunerações em função do novo acordo coletivo.

(iii) Aumento de 32,1%, representando R\$ 55.297 mil, no custo de construção de infraestrutura da concessão devido ao maior volume de investimentos em 2016 em relação ao ano anterior.

(iv) Redução do custo da energia elétrica comprada para revenda, em R\$ 34.801 mil, decorrente principalmente dos fatores descritos abaixo:

- Redução em R\$ 146.939 mil nos custos variáveis do mercado de curto prazo em função do melhor cenário hidrológico que causou: redução do PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) do Nordeste em 44% e melhora do GSF (*Generation Scaling Factor*) e consequente redução do custo do risco hidrológico quando comparamos o ano de 2016 com o anterior.

- Redução de R\$ 161.216 mil no custo com energia de curto prazo – PLD devido ao nível de contratação maior da COSERN em 2016 em relação ao ano de 2015, resultando em receita para Companhia, visto que, o excedente de energia pode ser comercializado.

Essas reduções foram compensadas, em parte, pelos seguintes efeitos:

- Aumento de R\$ 236.015 mil nos custos de energia de leilão do ACR (Ambiente de Contratação Regulada), dos contratos bilaterais, das cotas de garantia física e das cotas de Angra I e Angra II, devido aos reajustes de tarifas de compras e inclusão de novas cotas e contratos no ano de 2016.

- Menor Ressarcimento de Energia, devido à redução do despacho de usinas térmicas no Brasil em função do melhor cenário hidrológico, o abatimento nos custos da energia elétrica comprada para revenda foi menor em R\$ 14.529 mil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Aumento de R\$ 7.777 mil no custo do PROINFA em função das novas cotas de para 2016.
 - Aumento de R\$ 6.924 mil nos encargos de energia de reserva em função da não ocorrência de repasse da CCEE referente à conta CONER em 2016, devido à redução do PLD médio do Nordeste em 44%, diferente de 2015 que ocorreu repasse compensando a despesa com o encargo.
- (v) Redução de R\$ 10.231 mil nos encargos de uso do sistema de distribuição, decorrente da melhora do cenário hidrológico e consequente redução do despacho das usinas termoeletricas, favorecendo o equilíbrio entre custo e receita. Essa melhora de cenário impactou principalmente nos seguintes encargos: Encargo de Serviço do Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva – ERR.
- (vi) Redução da provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas do contas a receber no montante de R\$ 14.378 mil, decorrente de uma provisão realizada em 2015 não recorrente de dívida vincenda de um cliente no valor de R\$13.000mil. Esse fato não se repetiu em 2016, ocasionando o desvio negativo observado na variação anual.

Receitas e Despesas financeiras

Resultado Financeiro (Em R\$ mil)	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	Variação (%) 2016/ 2015 (AH%)
Receita financeira	422.050	430.160	-1,89%
Despesa financeira	(484.898)	(459.900)	5,44%
Resultado financeiro líquido	(62.848)	(29.740)	111,32%

O resultado financeiro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, totalizou em despesa financeira de R\$62.848 mil, aumentando 111,32% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia apurou despesa financeira de R\$29.740 mil.

As receitas financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram de R\$422.050 mil, representando uma redução de 1,89% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quando a Companhia teve receitas financeiras de R\$430.160 mil.

A Diretoria da Companhia entende que essa redução se refere aos seguintes tópicos:

Redução na receita com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$125.242 mil devido à queda do dólar no período e o aumento do CDI acumulado elevando os custos dos derivativos. Em contrapartida, a variação cambial registrou um ganho relacionado diretamente à queda do dólar. Na variação monetária houve um impacto negativo atrelado a correção indexada ao principal do excedente a 6% de TJLP (conforme cláusulas contratuais).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Redução no montante de R\$7.496 mil referente às receitas de juros e encargos sobre contas de energia em atraso devido a uma redução dos volumes de faturas pagas após o vencimento. Compensação de parte dos efeitos descritos acima, pelo aumento das receitas com variação cambial e monetária, devido à queda do dólar no período frente ao real, gerando um efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 maior em R\$117.403 mil, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

As despesas financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram de R\$484.898 mil, representando um aumento de 5,44% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quando a Companhia teve despesas financeiras de R\$459.900 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se refere aos seguintes tópicos:

Aumento dos encargos de dívida afetados pelas liberações de recursos dos financiamentos com o BNDES e pela elevação da TJLP e do CDI em 2016 comparados com 2015.

Aumento das despesas financeiras com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$159.412mil devido à queda do dólar no período e o aumento do CDI acumulado elevando os custos dos derivativos.

Compensação de parte dos efeitos descritos acima, pela redução nas despesas com variação cambial e monetária, devido à queda do dólar no período frente ao real, gerando um efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 menor em R\$140.546 mil, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Imposto de renda e contribuição social

O valor de IR e CSLL no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi de R\$20.331 mil, 43,64% menor em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando foi de R\$36.076mil. A Diretoria da Companhia entende que a variação na despesa de IR e CSLL ocorreu devido ao menor lucro antes dos impostos, auferido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, refletindo uma variação de 13,79%. Adicionalmente houve, à título de exclusão na apuração das despesas com imposto de renda e contribuição social corrente, o ajuste no montante de R\$25.854mil e R\$23.008mil, eferente ao incentivo fiscal SUDENE.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balancos Patrimoniais (Em R\$ mil)	31 de dezembro de 2016	% do Ativo	31 de dezembro de 2015	% do Ativo	Variação (%) 2016/ 2015
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	9.872	0,41%	14.536	0,61%	-32,09%
Contas a receber de clientes e outros	345.981	14,39%	358.409	14,94%	-3,47%
Títulos e valores imobiliários	189.463	7,88%	239.384	9,98%	-20,85%
Instrumentos financeiros derivativos	8.756	0,36%	21.877	0,91%	-59,98%
Impostos e contribuições a recuperar	59.552	2,48%	86.851	3,62%	-31,43%
Benefícios pós emprego e outros benefícios	927	0,04%	1.390	0,06%	-33,31%
Outros ativos circulantes	16.835	0,70%	24.296	1,01%	-30,71%
TOTAL DO CIRCULANTE	631.386	26,27%	746.743	31,13%	-15,45%
NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes e outros	154.173	6,41%	165.655	6,91%	-6,93%
Títulos e valores mobiliários	14.073	0,59%	1.125	0,05%	1150,93%
Instrumentos financeiros derivativos	79.175	3,29%	158.287	6,60%	-49,98%
Impostos e contribuições a recuperar	20.905	0,87%	16.950	0,71%	23,33%
Impostos e contribuições diferidos	68.407	2,85%	84.617	3,53%	-19,16%
Depósitos judiciais	16.831	0,70%	15.970	0,67%	5,39%
Benefícios pós emprego e outros benefícios	11.710	0,49%	5.769	0,24%	102,98%
Concessão do serviço público (ativo financeiro)	624.881	25,99%	487.448	20,32%	28,19%
Outros ativos não circulantes	941	0,04%	941	0,04%	0,00%
Intangível	781.386	32,51%	715.504	29,82%	9,21%
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	1.772.482	73,73%	1.652.266	68,87%	7,28%
ATIVO TOTAL	2.403.868	100,00%	2.399.009	100,00%	0,20%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balancos Patrimoniais	31 de dezembro de 2016	% do Passivo + PL	31 de dezembro de 2015	% do Passivo + PL	Variação (%) 2016/ 2015
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	194.324	8,08%	242.297	10,10%	-19,80%
Empréstimos e financiamentos	245.837	10,23%	136.021	5,67%	80,73%
Debêntures	3.489	0,15%	0	0,00%	100,00%
Instrumentos financeiros derivativos	2.618	0,11%	0	0,00%	100,00%
Salários e encargos a pagar	12.688	0,53%	14.213	0,59%	-10,73%
Taxas regulamentares	38.065	1,58%	30.053	1,25%	26,66%
Impostos e contribuições a recolher	81.384	3,39%	76.450	3,19%	6,45%
Dividendos e juros sobre capital próprio	15.672	0,65%	1.331	0,06%	1077,46%
Provisões	8.125	0,34%	9.721	0,41%	-16,42%
Valores a pagar da parcela A e OIF ¹	54.142	2,25%	555	0,02%	9655,32%
Outros passivos circulantes	48.499	2,02%	42.946	1,79%	12,93%
TOTAL DO CIRCULANTE	704.843	29,32%	553.587	23,08%	27,32%
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	15.966	0,66%	14.157	0,59%	12,78%
Empréstimos e financiamentos	671.569	27,94%	937.658	39,09%	-28,38%
Debêntures	99.912	4,16%	0	0,00%	100,00%
Instrumentos financeiros derivativos	13.052	0,54%	1.917	0,08%	580,86%
Provisões	35.433	1,47%	30.346	1,26%	16,76%
Valores a pagar da parcela A e OIF ¹	15.893	0,66%	2.283	0,10%	596,15%
Outros passivos não circulantes	2.057	0,09%	6.173	0,26%	-66,68%
TOTAL NO NÃO CIRCULANTE	853.882	35,52%	992.534	41,37%	-13,97%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	179.787	7,48%	179.787	7,49%	0,00%
Reservas de capital	266.766	11,10%	266.766	11,12%	0,00%
Reservas de lucros	330.523	13,75%	314.118	13,09%	5,22%
Outros resultados abrangentes	3.866	0,16%	(323)	-0,01%	-1296,90%
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	64.201	2,67%	92.540	3,86%	-30,62%
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	845.143	35,16%	852.888	35,55%	-0,91%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	2.403.868	100,00%	2.399.009	100,00%	0,20%

Nota 1: Outros Itens Financeiros

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa atingiu R\$9.872 mil, o que representa uma redução de 32,09% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$14.536 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu devido à elevada demanda de caixa, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, referente, substancialmente, a pagamentos de empréstimos e financiamentos, liquidação de instrumentos financeiros, pagamentos de juros sobre o capital próprio e debentures e aquisições de intangível.

Contas a Receber de Clientes e Outros: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Contas a Receber de Clientes e Outros atingiu R\$345.981 mil, o que representa uma redução de 3,47% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$358.409 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à (i) redução de R\$9.155mil nos valores a receber de clientes do poder público; (ii) redução do saldo a receber referente a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE devido ao acúmulo de dois meses em atraso para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (três meses para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015); e (iii) ao incremento nas provisões para liquidação duvidosa, substancialmente, sobre os valores a receber de consumidores industriais, tendo em vista a atual conjuntura econômica do país.

Títulos e Valores Mobiliários: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Títulos e Valores Mobiliários atingiu R\$189.463 mil, o que representa uma redução de 20,85% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$239.384 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos resgates para Caixa e Equivalentes de Caixa, decorrentes da necessidade de suportar os investimentos realizados no período.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$8.756 mil, o que representa uma redução de 59,98% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$21.877 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos impactos sobre a parcela de curto prazo dos instrumentos financeiros atrelados à queda do dólar no período e o aumento do CDI e às liquidações ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Impostos e Contribuições a Recuperar: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Impostos e Contribuições a Recuperar atingiu R\$59.552mil, o que representa uma redução de 31,43% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$86.851 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a compensação de créditos extemporâneos de PIS e COFINS ao longo do exercício de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Benefício Pós-Emprego e Outros Benefícios: A Companhia é patrocinadora da FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar. Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Benefícios Pós-Emprego e outros benefícios atingiu R\$927 mil, o que representa uma redução de 33,31% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$1.390 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente remensuração do cálculo do plano de benefício definido por especialista externo e a expectativa de realização dos saldos.

Outros Ativos Circulantes: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Outros Ativos Circulantes atingiu R\$16.835 mil, o que representa uma redução de 30,71% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$24.296 mil. A Diretoria da Companhia entende que variação decorre, substancialmente, de valores de caução retidos dos fornecedores durante o período no montante de R\$3.088mil, decorrentes de garantias constituídas para assegurar o cumprimento dos contratos, tanto no que diz respeito a suas cláusulas operacionais, como na obrigatoriedade do pagamento dos encargos dos empregados das empresas fornecedoras de serviços

Ativo Não Circulante

Contas a Receber de Clientes e Outros: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Contas a Receber de Clientes e Outros atingiu R\$154.173 mil, o que representa uma redução de 6,93% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$165.655 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, basicamente, devido à redução de consumidores com parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos, de consumidores inadimplentes, e com vencimento futuro, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Títulos e Valores Mobiliários: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Títulos e Valores Mobiliários atingiu R\$14.073 mil, o que representa um aumento de 1150,93% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$1.125 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à aquisição de letras financeiras e DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial) com vencimento de longo prazo.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$79.175 mil, o que representa uma redução de 49,98% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$158.287 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente, devido aos impactos sobre a parcela de longo prazo dos instrumentos financeiros atrelados à queda do dólar no período e o

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aumento do CDI e às transferências entre longo e curto prazo, dos valores a serem liquidados dentro de 12 meses.

Impostos e Contribuições a Recuperar: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Impostos e Contribuições a Recuperar atingiu R\$20.905 mil, o que representa um aumento de 23,33% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$16.950 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos valores de ICMS à recuperar sobre ativos permanentes (CIAP) decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo operacional.

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R\$68.407 mil, o que representa uma redução de 19,16% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$84.617 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos impostos diferidos ativos e passivos sobre os seguintes efeitos: (i) aumento da receita de ultrapassagem de R\$27.657mil para R\$37.218mil para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016, respectivamente; (ii) aumento na diferença entre o valor justo do ano corrente e do valor justo na adoção inicial para os instrumentos financeiros de R\$35.092mil para R\$62.464mil para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016, respectivamente; e (iii) aumento no superávit do plano previdenciário de R\$6.895mil para R\$13.762mil para os exercício findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016, respectivamente.

Depósitos Judiciais: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Depósitos Judiciais atingiu R\$16.831 mil, o que representa um aumento de 5,39% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$15.970 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento dos depósitos judiciais sobre contingências trabalhistas.

Benefício Pós-Emprego e outros benefícios: A Companhia é patrocinadora da FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar. Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Benefícios Pós-Emprego atingiu R\$11.710 mil, o que representa um aumento de 102,98% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$5.769 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a remensuração do cálculo do plano de benefício definido por especialista externo, que originou um aumento no ativo de R\$6.199 mil.

Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro): Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Concessão do Serviço Público atingiu R\$624.881 mil, o que representa um aumento de 28,19% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$487.448 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

investimentos na infraestrutura referente serviço de distribuição pelas controladas de distribuição, para ampliação, manutenção, melhoria, modernização e reforço do sistema elétrico, bem como pelo ajuste de expectativa de fluxo de caixa de investimentos realizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Outros Ativos Não Circulantes: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Outros Ativos Circulantes atingiu R\$941 mil, o que não representa variação em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando também atingiu R\$941 mil. A Diretoria da Companhia entende que não houve variação, pois as características dos itens de outros ativos não alterou entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016.

Intangível: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de intangível atingiu R\$781.386 mil, o que representa um aumento de 9,21% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$715.504 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido das adições ao intangível em curso, ativos de distribuição, do período no montante de R\$239.923mil, dos quais R\$15.220mil relacionados a custos de empréstimos capitalizados.

Passivo Circulante

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Fornecedores atingiu R\$194.324 mil, o que representa uma redução de 19,80% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$242.297 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à redução dos valores a pagar para fornecedores de materiais e serviços no montante de R\$56.963mil.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$245.837 mil, o que representa um aumento de 80,73% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$136.021 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido às novas captações, junto à Caixa Econômica e BNDES, efetuadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$40.689mil, dos quais R\$2.531mil foram classificados no curto prazo, e a transferências de empréstimos existentes do longo prazo para o curto prazo, com o banco Itaú, no montante de R\$281.453mil, dos quais foi pago o montante de R\$210.341mil, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Debêntures atingiu R\$3.489 mil, o que representa um aumento de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando não havia saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à emissão de debêntures efetuada pela Companhia durante o exercício findo em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2016 no montante de R\$100.000mil, sendo destes R\$3.489mil vencíveis no curto prazo, até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$2.618 mil, o que representa um aumento de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando não havia saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à transferência de saldos do longo para o curto prazo.

Salários e Encargos a Pagar: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Salários e Encargos a Pagar atingiu R\$12.688 mil, o que representa uma redução de 10,73% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$14.213 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à redução da estimativa de participação nos lucros e resultados de R\$8.641mil em 31 de dezembro de 2015 para R\$7.720mil em 31 de dezembro de 2016.

Taxas Regulamentares: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Taxas Regulamentares atingiu R\$38.065 mil, o que representa um aumento de 26,66% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$30.053 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento de R\$6.644mil dos valores a pagar referente a Conta de desenvolvimento Energético (CDE) e ao aumento de R\$3.077mil dos valores a pagar referente a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Impostos e Contribuições a Recolher: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Impostos e Contribuições a Recolher atingiu R\$81.384 mil, o que representa um aumento de 6,45% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$76.450 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento dos valores de ICMS a recolher a receita.

Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio atingiu R\$15.672 mil, o que representa um aumento de 1077,46% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$1.331 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a deliberação de R\$183.194mil à título de dividendos e juros sobre o capital próprio, dos quais foi pago o montante de R\$168.265mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, líquidos de IRRF.

Provisões: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Provisões atingiu R\$8.125 mil, o que representa uma redução de 16,42% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$9.721 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

devido à redução dos valores relacionados às contingências trabalhistas com expectativa de perda para curto prazo.

Valores a Pagar da Parcela A: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Valores a Pagar da Parcela A atingiu R\$54.142 mil, o que representa um aumento de 9655,32% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$555 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos custos homologados (parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, terem sido significativamente maiores que os custos efetivamente incorridos ao longo do período, gerando uma posição passiva para a Companhia no montante de R\$54.142mil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, classificados como passivo circulante, com base na expectativa de realização dos mesmos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

Outros Passivos Circulantes: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Outros Passivos Circulantes atingiu R\$48.499 mil, o que representa um aumento de 12,93% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$42.946 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento do saldo de cauções e garantias, incluindo encargos.

Passivo Não Circulante

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Fornecedores atingiu R\$15.966 mil, o que representa um aumento de 12,78% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$14.157 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao incremento nos montantes classificados no não circulante referente a valores remanescentes de energia livre, fixados pela ANEEL, a serem repassados pelas distribuidoras às geradoras, e que estão sendo contestados pelos concessionários de distribuição.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$671.569 mil, o que representa uma redução de 28,38% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$937.658 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à transferência de empréstimos do longo prazo para o curto prazo, com o banco Itaú, no montante de R\$281.453mil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2016, a conta Debêntures atingiu R\$99.912 mil, o que representa um aumento de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando não havia saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à emissão de debêntures efetuada pela Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$100.000mil, sendo destes R\$99.912mil vencíveis no longo prazo, após o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$13.052 mil, o que representa um aumento de 580,86% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$1.917 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à valorização de 16,54% do real frente ao dólar, que encerrou o exercício social de 2015 sendo cotado a R\$ 3,9048, enquanto ao final do exercício de 2016 a moeda era cotada em R\$ 3,2591.

Provisões: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Provisões atingiu R\$35.433 mil, o que representa um aumento de 16,76% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$30.346 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao incremento nas contingências cíveis, relacionado à constituição de provisões e atualização monetária pela variação do INPC acrescidos de juros de 1% a.m.

Valores a Pagar da Parcela A: Em 31 de dezembro de 2016, a conta de Valores a Pagar da Parcela A atingiu R\$15.893 mil, o que representa um aumento de 596,15% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$2.283 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos custos homologados (parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, terem sido significativamente maiores que os custos efetivamente incorridos ao longo do período, gerando uma posição passiva para a Companhia no montante de R\$15.893mil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, classificados como passivo não circulante, com base na expectativa de realização dos mesmos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo desta conta era de R\$845.143 mil, o que representa uma redução de 0,91% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando atingiu R\$852.888 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, substancialmente, pela aprovação da distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$92.540mil. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Administração da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Companhia destinou o resultado do exercício para a reserva de incentivo fiscal no montante de R\$25.854mil; juros sobre o capital próprio no montante de R\$57.197mil; e dividendos intermediários e adicionais no montante de R\$33.457mil e R\$63.905mil, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 COM O EXERCÍCIO DE 2014:****Principais Alterações nas Contas de Resultado**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$ mil)	31/12/2015	AV%	31/12/2014	AV%	Variação (%) 2015/2014 AH%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.758.245	100%	1.617.612	100%	8,69%
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(1.342.154)	-76%	(1.178.729)	-73%	13,86%
Despesas com vendas	(83.181)	-5%	(56.473)	-3%	47,29%
Despesas gerais e administrativas	(80.943)	-5%	(98.031)	-6%	-17,43%
LUCRO OPERACIONAL	251.967	14%	284.379	18%	-11,40%
Receita financeira	430.160	24%	156.945	10%	174,08%
Despesa financeira	(459.900)	-26%	(192.384)	-12%	139,05%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	222.227	13%	248.940	15%	-10,73%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(36.076)	-2%	(37.916)	-2%	-4,85%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	186.151	11%	211.024	13%	-11,79%

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi de R\$1.758.245 mil, representando um aumento de 8,69% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia teve receita operacional líquida de R\$1.617.612 mil. A receita operacional líquida é composta pelos seguintes componentes: receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receita de construção e outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pela Companhia.

O faturamento, e respectivo reconhecimento da receita, dos serviços de distribuição de energia elétrica é efetuado de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. A receita não faturada corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e é calculada em base estimada, até a data do balanço.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. Deduções da receita representam os valores contabilizados de ICMS, PIS, COFINS, ISS e conta de desenvolvimento energético (CDE), programa de eficiência energética (PEE), pesquisa e desenvolvimento (P&D), encargos do consumidor (CCRBT) e outros encargos setoriais.

A Diretoria da Companhia entende que esse aumento da receita operacional líquida se referiu basicamente:

(i) Ao aumento na tarifa de venda, em decorrência do reajuste tarifário anual ocorrido a partir de abril/15 de 15,49%. Adicionalmente, houve o reajuste tarifário extraordinário com vigência a partir de 02 de março de 2015 com efeito médio de 2,76%. Também está contemplado nessa variação o impacto decorrente das Bandeiras Tarifárias que, a partir de janeiro de 2015, começaram a incidir sobre o volume consumido.

(ii) O crescimento médio observado do mercado cativo de 1,10% também contribui para o aumento da receita. Foram vendidos em 2015 o volume de 4.668 GWh, contra um volume de 4.617 GWh em 2014. O impacto desse aumento do consumo no resultado foi de R\$18.439mil em 2015, na comparação com o ano de 2014.

(iii) Ao aumento da receita no mercado de curto prazo – CCEE, que foi motivado pelas liquidações favoráveis nesse mercado. As liquidações foram motivadas pela sobra de energia oriunda das entradas em vigência de novos contratos de energia em 2015. O resultado atingiu o montante de R\$65.366mil no ano de 2015, contra o montante de R\$8.996mil do ano de 2014.

(iv) À queda de R\$8.575mil na receita de construção. Essa receita é constituída por investimentos em infraestrutura líquida de recursos de obrigações especiais. Essa redução foi ocasionada pela redução dos gastos com investimento líquido observado na Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quando comparado ao ano exercício anterior.

(v) Efeito negativo do reconhecimento de valores recebidos antecipadamente por meio das Bandeiras Tarifárias para contrapor os montantes referentes à Parcela A e Outros Itens

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Financeiros com impacto direto nos Ativos e Passivos Setoriais da Companhia. No acumulado do ano de 2015, as amortizações dos ativos junto com as bandeiras tarifárias foram superiores aos montantes constituídos de novos ativos líquidos, assim, ocasionando o reconhecimento de um redutor da receita no valor de R\$70.162mil. Uma vez que no ano de 2014 houve o reconhecimento de um adicional de receita dessa natureza no montante de R\$97.352mil, o impacto negativo no resultado decorrente da comparação entre os anos de 2015 e 2014 foi de R\$167.514mil.

CUSTOS DOS SERVIÇOS

Os custos dos serviços da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram de R\$1.342.154 mil, representando um aumento de 13,86% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia teve custos dos serviços de R\$1.178.729 mil. Os custos dos serviços são compostos dos seguintes componentes:

Energia Elétrica comprada para revenda: de R\$ 850.790 mil em 2014 para R\$ 911.455 mil em 2015, aumento de 7,13%;

Encargos de uso do sistema de transmissão: de R\$ 21.563 mil em 2014 para R\$ 111.068 mil em 2015, aumento de 415,09%;

Custo de construção: de R\$ 180.773 mil em 2014 para R\$ 172.198 mil em 2015, redução de 4,74%;

Outros custos: R\$ 125.613 mil em 2014 para R\$ 147.433 mil em 2015, aumento de 17,38%, considerando gastos com pessoal, administradores, serviços de terceiros, depreciação e amortização, e outros custos.

DESPESAS COM VENDAS

As despesas com vendas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram de R\$83.181 mil, representando um aumento de 47,29% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia teve despesas com vendas de R\$56.473 mil. As despesas com vendas são compostas dos seguintes componentes: pessoal, material, serviço de terceiros, indenizações, depreciação e amortização, PCLD, perdas/baixas do "contas a receber/consumidores", arrendamento e aluguéis, tributos e demais despesas.

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram de R\$80.943 mil, representando uma redução de 17,43% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia teve despesas gerais e administrativas de R\$98.031 mil. As despesas gerais e administrativas são compostas dos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

seguintes componentes: remuneração de pessoal e administradores, benefícios pós-emprego, material, serviço de terceiros, indenizações, depreciação e amortização, PCLD, perdas/baixas do “contas a receber/consumidores”, arrendamento e aluguéis, tributos, provisões para contingências e demais despesas.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram de R\$1.506.278 mil, representando um aumento de 12,98% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia teve custos operacionais de R\$1.333.233 mil. Os custos e despesas operacionais são compostos dos seguintes componentes: custos e despesas não gerenciáveis (energia elétrica comprada para revenda e encargos de uso do sistema de transmissão), pessoal e administradores, material, serviços de terceiros, indenizações, depreciação e amortização, provisões para créditos de liquidação duvidosa líquidas, provisões para contingências líquidas, custos de construção e outros custos. Grande parcela dessa variação veio da contribuição dos gastos não gerenciáveis que variaram 17,21%, atingindo o valor de R\$ 1.022.523 mil em 2015, contra um montante de R\$ 872.353 mil, isso contribuiu com de 86,8% de toda a variação dos custos e despesas. Os custos e despesas gerenciáveis atingiram o montante de R\$ 483.755 mil em 2015, uma elevação de 4,96% em relação ao ano de 2014, quando foi de R\$ 460.880 mil. As principais variações que ocasionaram esse resultado foram as seguintes:

(i) Variação negativa de R\$ 60.665 mil referente ao aumento com o custo de energia comprada para revenda decorrente, principalmente, de:

- Redução dos ressarcimentos de energia das geradoras por disponibilidade no ano de 2015, que representou uma redução de R\$ 19.401 mil em relação ao mesmo período de 2014, sendo esses ressarcimentos redutores do custo.
- Aumento do preço médio dos contratos de energia bilaterais e das cotas de garantia física ocasionados pelos reajustes anuais. Também houve o impacto do aumento dos volumes de cotas de garantia física. O resultado combinado afetou negativamente o resultado em R\$ 21.543 mil.
- Aumento dos custos variáveis do mercado de curto prazo de R\$ 354.369 mil em 2015.
- Os impactos negativos foram compensados pelo efeito positivo de R\$ 509.440 mil nos custos com aquisição de energia no Ambiente de Contratação Regulado. A entrada em vigor dos novos contratos de energia no decorrer do ano de 2015 fizeram o volume de energia do ACR subir 13,57%, atingindo 3.029 GWh em 2015, contra 2.667 GWh em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2014. O impacto no custo que esse aumento de volume poderia ocasionar foi compensado pela redução do custo médio das aquisições nesse ambiente. E, apesar dos reajustes anuais dos contratos vigentes, a combinação do fim de contratos antigos mais caros e da entrada de novos contratos mais baratos ocasionaram uma queda nessa média, que saiu de R\$ 307,90 /MWh em 2014 para R\$ 102,92 /MWh em 2015.

(ii) Aumento do custo com encargos de uso de transmissão de energia com uma variação de R\$ 89.505 mil quando comparado 2015 e 2014, devido a:

- Variação nos encargos de rede básica e encargo de conexão, no montante de R\$ 5.578 mil, decorrente dos reajustes contratuais definidos por meio de Resolução pela ANEEL.
- Aumento do custo do Encargo de Serviço do Sistema ESS, que a partir de 2015, com a fixação do limite PLD, absorveu o custo adicional do acionamento das térmicas. O impacto no resultado foi de R\$ 49.417 mil, quando comparado os anos de 2015 e 2014.
- Houve redução dos superávits apresentados na Conta de Energia de Reserva – CONER do ano de 2014 para 2015. Essa redução foi ocasionada pelo menor preço teto do PLD e pela melhora dos cenários, em relação ao ano anterior. Com isso, as devoluções observadas nas liquidações de energia por meio do Encargo de Energia de Reserva – EER saíram de R\$ 46.475 mil em 2014 para R\$ 11.396 mil em 2015, com um impacto negativo de R\$ 35.079 mil no custo. Essas devoluções são redutoras da conta de custo.

(iii) Aumento dos gastos com pessoal, administradores e benefício pós-emprego no montante de R\$ 9.561 mil, quando comparado os anos de 2015 e 2014. Esse impacto veio, principalmente, dos efeitos do reajuste salarial anual.

(iv) Parte do aumento com perdas ocorreu pelo aumento do faturamento em, aproximadamente, 34%. Adicionalmente, a combinação dos efeitos do descadastramento periódico dos clientes baixa renda, juntamente, com as condições gerais da economia e os fortes reajustes observados no ano de 2015 também prejudicaram a arrecadação. O impacto negativo no resultado foi de R\$ 26.634 mil na comparação entre os anos de 2015 e 2014. A Companhia vem trabalhando fortemente para mitigar o cenário de dificuldade de arrecadação, tomando diversas medidas para combater essas perdas, inclusive, customizando as ações por meio de análise das mais efetivas a adotar de acordo com cada região de sua área de concessão.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(v) Redução de R\$ 8.575 mil no custo de construção em montante similar ao observado na receita, que também foi impactada pelos maiores gastos com investimento líquidos observados no ano de 2015 em comparação ao ano de 2014.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

O resultado financeiro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, totalizou em despesa financeira de R\$29.740 mil, diminuindo 16,08% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia apurou despesa financeira de R\$35.439 mil.

As receitas financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram de R\$430.160 mil, representando um aumento de 174,08% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia teve receitas financeiras de R\$156.945 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento se refere aos seguintes tópicos:

(i) Aumento no resultado dos instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$119.439 mil devido ao aumento do dólar no período e a redução do CDI acumulado, reduzindo os custos dos derivativos.

(ii) Aumentos no montante de R\$ 7.670 mil referente às receitas de juros e acréscimo moratório sobre faturas de energia devido a um aumento dos volumes de faturas pagas após o vencimento.

(iii) Resultado positivo líquido da remuneração financeira setorial no montante de R\$ 9.762 mil foi decorrente das correções dos ativos e passivos setoriais reconhecidos no balanço.

As despesas financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram de R\$459.900 mil, representando um aumento de 139,05% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia teve despesas financeiras de R\$192.384 mil.

A Diretoria da Companhia entende que essa diminuição se refere aos seguintes tópicos:

(i) Houve um aumento de R\$ 132.801 mil nos encargos sobre dívidas e variações monetárias e cambiais líquidas. Esse aumento foi decorrente da combinação do efeito do aumento dos volumes de dívida na comparação de 2015 e 2014, além do aumento dos juros praticados no mercado, principalmente, do CDI e do TJLP que são os indexadores mais relevantes da dívida da Companhia; e

(ii) Adicionalmente, a variação da moeda americana entre o final do exercício social de 2014 e 2015 provocou um aumento de R\$ 225.268 mil nas de variações monetárias e cambiais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em função do dólar ter fechado o ano de 2014 sendo cotado USD/BRL 2,6562 e no final de 2015 com uma cotação de USD/BRL 3,9048.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O valor de IR e CSLL no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi de R\$36.076 mil, 4,85% menor em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando foi de R\$37.916 mil. A Diretoria da Companhia entende que a variação na despesa de IR e CSLL ocorreu devido ao menor lucro antes dos impostos, auferido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, refletindo uma variação de 10,73%. Tal redução foi, em parte, compensada pelo ajuste ao lucro de despesas relacionadas aos valores do incentivo fiscal SUDENE, aumentando o lucro fiscal para apuração dos impostos correntes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS**

Balancos Patrimoniais (Em R\$ mil)	31 de dezembro de 2015	% do Ativo	31 de dezembro de 2014	% do Ativo	Varição (%) 2015/ 2014
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	14.536	0,61%	12.160	0,62%	19,54%
Contas a receber de clientes e outros	358.409	14,94%	304.880	15,49%	17,56%
Títulos e valores mobiliários	239.384	9,98%	27.830	1,41%	760,17%
Instrumentos financeiros derivativos	21.877	0,91%	37.014	1,88%	-40,90%
Impostos e contribuições a recuperar	86.851	3,62%	81.947	4,16%	5,98%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	1.390	0,06%	927	0,05%	49,95%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	0	0,00%	71.497	3,63%	-100,00%
Outros ativos circulantes ¹	24.296	1,01%	16.945	0,86%	43,38%
TOTAL DO CIRCULANTE	746.743	31,13%	553.200	28,11%	34,99%
NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes e outros	165.655	6,91%	176.820	8,99%	-6,31%
Títulos e valores mobiliários	1.125	0,05%	409	0,02%	175,06%
Instrumentos financeiros derivativos	158.287	6,60%	0	0,00%	100,00%
Impostos e contribuições a recuperar	16.950	0,71%	15.242	0,77%	11,21%
Impostos e contribuições sociais diferidos	84.617	3,53%	105.938	5,38%	-20,13%
Depósitos judiciais	15.970	0,67%	22.504	1,14%	-29,03%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	5.769	0,24%	2.240	0,11%	157,54%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	0	0,00%	25.943	1,32%	-100,00%
Concessão do serviço público (ativo financeiro)	487.448	20,32%	393.864	20,02%	23,76%
Outros ativos não circulantes ²	941	0,04%	3.802	0,19%	-75,25%
Intangível	715.504	29,82%	667.792	33,94%	7,14%
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	1.652.266	68,87%	1.414.554	71,89%	16,80%
ATIVO TOTAL	2.399.009	100,00%	1.967.754	100,00%	21,92%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balancos Patrimoniais	31 de dezembro de 2015	% do Passivo + PL	31 de dezembro de 2014	% do Passivo + PL	Variação (%) 2015/ 2014
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	242.297	10,10%	186.218	9,46%	30,11%
Empréstimos e financiamentos	136.021	5,67%	95.491	4,85%	42,44%
Salários e encargos a pagar	14.213	0,59%	7.991	0,41%	77,86%
Taxas regulamentares	30.053	1,25%	10.210	0,52%	194,35%
Impostos e contribuições a recolher	76.450	3,19%	76.368	3,88%	0,11%
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.331	0,06%	52.405	2,66%	-97,46%
Provisões	9.721	0,41%	11.912	0,61%	-18,39%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	555	0,02%	-	0,00%	100,00%
Outros passivos circulantes ³	42.946	1,79%	35.396	1,80%	21,33%
TOTAL DO CIRCULANTE	553.587	23,08%	475.991	24,19%	16,30%
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	14.157	0,59%	12.332	0,63%	14,80%
Empréstimos e financiamentos	937.658	39,09%	596.394	30,31%	57,22%
Instrumentos financeiros derivativos	1.917	0,08%	6.417	0,33%	-70,13%
Provisões	30.346	1,26%	31.485	1,60%	-3,62%
Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	2.283	0,10%	-	0,00%	100,00%
Outros passivos não circulantes	6.173	0,26%	3.219	0,16%	91,77%
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	992.534	41,37%	649.847	33,02%	52,73%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	179.787	7,49%	179.787	9,14%	0,00%
Reservas de capital	266.766	11,12%	266.766	13,56%	0,00%
Reservas de lucros	314.118	13,09%	319.255	16,22%	-1,61%
Outros resultados abrangentes	(323)	-0,01%	(944)	-0,05%	-65,78%
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	92.540	3,86%	77.052	3,92%	20,10%
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	852.888	35,55%	841.916	42,79%	1,30%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	2.399.009	100,00%	1.967.754	100,00%	21,92%

Nota 1: Outros ativos circulantes em 2014 compostos por Estoques (R\$ 3.197), Despesas pagas antecipadamente (R\$ 4.378), Serviços em curso (R\$ 920) e outros ativos circulantes (R\$ 8.450).

Nota 2: Outros ativos não circulantes em 2014 compostos por Investimento (R\$ 1.290) e outros ativos não circulantes (R\$ 2.512).

Nota 3: Outros passivos não circulantes em 2014 compostos por Taxas regulamentares (R\$ 44) e outros passivos não circulantes (R\$ 3.175).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa atingiu R\$14.536 mil, o que representa um aumento de 19,54% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$12.160 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, substancialmente, devido ao acúmulo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Contas a Receber de Clientes e Outros: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Contas a Receber de Clientes e Outros atingiu R\$358.409 mil, o que representa um aumento de 17,56% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$304.880 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, substancialmente, devido ao aumento da receita de fornecimento de energia, impactada por: (i) reajustes tarifários, ordinários e extraordinários, de 15,49%, referente a ajuste anual, média de 2,76%, referente a ajuste extraordinário; (ii) receita de subvenção associada aos descontos tarifários; (iii) receita de bandeira tarifária; e (iv) receita de venda na CCEE, devido a sobra de energia oriunda das entradas em vigência de novos contratos de energia em 2015.

Títulos e Valores Mobiliários: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Títulos e Valores Mobiliários atingiu R\$239.384 mil, o que representa um aumento de 760,17% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$27.830 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a aplicação de recursos no Fundo BB Pólo 28 e no Fundo Bradesco FIC Referenciado, oriundos do empréstimo realizado com o Itaú cujos créditos foram recebidos em novembro e dezembro, nos montantes de R\$17.004mil em 2014 para R\$201.490mil em 2015 e de R\$6.762mil para R\$34.968mil em 2015, respectivamente.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$21.877 mil, o que representa uma redução de 40,90% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$37.014 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, basicamente, devido à desvalorização do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos (swap), segregados dos empréstimos, financiamentos e debentures objeto de hedge, contratados durante o exercício de 31 de dezembro de 2015. O total dos empréstimos e financiamentos (Circulante e Não Circulante) da Companhia entre os exercícios aumentou de R\$ 691.885mil em 2014 para R\$ 1.073.679mil, entre circulante e não circulante, e parte substancial de tais empréstimos possuem hedge para proteger a posição passiva da Companhia.

Impostos e Contribuições a Recuperar: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Impostos e Contribuições a Recuperar atingiu R\$86.851 mil, o que representa um aumento de 5,98% em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$81.947 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, substancialmente, ao aumento dos impostos PIS e COFINS a compensar, decorrente do regime de apuração não-cumulativo, sobre aquisições de ativos.

Benefícios Pós-Emprego e outros benefícios: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Instrumentos Benefícios Pós-Emprego atingiu R\$1.390 mil, o que representa um aumento de 49,95% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$927 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação é decorrente, principalmente, do Fundo Previdenciário FASERN (Ofício nº 1886/P). O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado) e entre os exercícios de 2014 e 2015 houve uma valorização do valor de mercado de tais benefícios.

Valores a Receber de Parcela A e outros itens financeiros: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Valores a Receber de Parcela A não apresentou valor, o que representa uma redução de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$71.497 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação se deve, substancialmente aos custos homologados (parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, terem sido maiores que os custos efetivamente incorridos ao longo do período, gerando uma posição passiva para a Companhia no montante de R\$2.838mil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, entre passivo circulante e não circulante. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

Outros Ativos Circulantes: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Outros Ativos Circulantes atingiu R\$24.296 mil, o que representa um aumento de 43,38% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$16.945 mil. A Diretoria entende que essa variação decorre principalmente do incremento dos valores a receber relacionados ao uso mútuo da rede da Companhia por empresas de telefonia como: Claro, Telemar e GVT. Além disso, o acréscimo pode ser justificado através da venda de sucatas. O valor de 16.945 mil referente ao exercício social de 2014 é composto por: (i) Estoques R\$ 3.197, (ii) Despesas pagas antecipadamente R\$ 4.378, (iii) Serviços em curso R\$ 920 e (iv) outros ativos circulantes R\$ 8.450.

Ativo Não Circulante

Contas a Receber de Clientes e Outros: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Contas a Receber de Clientes e Outros atingiu R\$165.655 mil, o que representa uma redução de 6,31%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$176.820 mil. O “contas a receber” do ativo não circulante representam os valores resultantes da consolidação de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos, de consumidores inadimplentes, e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia. O perfil de consumidores dentro dessa categoria ficou em linha entre os períodos.

Títulos e Valores Mobiliários: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Títulos e Valores Mobiliários atingiu R\$1.125 mil, o que representa um aumento de 175,06% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$409 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a aplicação de recursos no Fundo BB Pólo 28 e no Fundo Bradesco FIC Referenciado com vencimento de longo prazo oriundos do empréstimo realizado com o Itaú cujos créditos foram recebidos em novembro e dezembro.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$158.287 mil, o que representa um aumento de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando não havia saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, basicamente, devido à contratação de instrumentos financeiros derivativos (swap) de longo prazo, contratados com o objetivo de hedge das dívidas de longo prazo, adquiridas, substancialmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O total dos empréstimos e financiamentos (Circulante e Não Circulante) da Companhia entre os exercícios aumentou de R\$ 691.885mil em 2014 para R\$ 1.073.679mil, entre circulante e não circulante, e parte substancial de tais empréstimos possuem hedge para proteger a posição passiva da Companhia.

Impostos e Contribuições a Recuperar: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Impostos e Contribuições a Recuperar atingiu R\$16.950 mil, o que representa um aumento de 11,21% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$15.242 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a créditos de ICMS a recuperar sobre Ativo Permanente (CIAP) decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo operacional, no montante de R\$16.950mil, classificados no longo prazo devido à expectativa de realização.

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R\$84.617 mil, o que representa uma redução de 20,13% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$105.938 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos impostos diferidos ativos e passivos sobre os seguintes efeitos: (i) redução das provisões para créditos de liquidação duvidosa de R\$44.273mil para R\$24.856mil para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015, respectivamente; (ii) redução na provisão para contencioso de R\$43.283mil para R\$39.784mil para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

respectivamente; e (iii) aumento no valor de diferença entre o valor justo do ano corrente e o valor de adoção inicial de R\$5.378mil para R\$35.092mil para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015, respectivamente.

Depósitos Judiciais: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Depósitos Judiciais atingiu R\$15.970 mil, o que representa uma redução de 29,03% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$22.504 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido as reduções nos montantes de depósitos judiciais trabalhistas de R\$6.227mil para zero de 31 de dezembro de 2014 para 2015, pelo encerramento de contingências relacionadas a INSS.

Benefício Pós-Emprego e outros benefícios: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Benefícios Pós-Emprego e outros benefícios atingiu R\$5.769 mil, o que representa um aumento de 157,54% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$2.240 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação é decorrente, principalmente, do Fundo Previdenciário FASERN (Ofício nº 1886/P). O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado) e entre os exercícios de 2014 e 2015 houve uma valorização do valor de mercado de tais benefícios.

Valores a Receber de Parcela A e outros itens financeiros: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Valores a Receber de Parcela A não apresentou valor, o que representa uma redução de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$25.943 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu da reclassificação dos valores anteriormente classificados no longo prazo, tendo em vista a expectativa de realização dos mesmos, para o curto prazo.

Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro): Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Concessão do Serviço Público atingiu R\$487.448 mil, o que representa um aumento de 23,76% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$393.864 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação se deve, substancialmente, à transferência de itens de ativo intangível em curso em decorrência do reconhecimento de novos ativos incorporados no exercício no montante de R\$54.541mil e à atualização monetária pelo IPCA e ao cálculo do valor justo, com base no valor novo de reposição (VNR), no montante de R\$39.197mil. O valor residual da movimentação se deve a baixas no montante de R\$154mil.

Intangível: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de "Intangível" atingiu R\$715.504 mil, o que representa um aumento de 7,14% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$667.792 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação se deve, substancialmente, a (i) novas adições ocorridas no período para o grupo de ativo intangível em curso decorrente da capitalização de custos de novos ativos incorporados no montante de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$169.427mil e decorrente de custos de empréstimos capitalizáveis no montante de R\$6.504mil; (ii) transferência entre intangível em curso para intangível em serviços no montante de R\$68.306mil; (iii) transferência de itens de ativo intangível em curso em decorrência do reconhecimento de novos ativos incorporados no exercício no montante de R\$54.541mil; e (iv) transferências de material técnico, mão de obra e capitalização de encargos, além de devoluções de obrigações especiais ocorridas no exercício no montante de R\$12.619mil.

Passivo Circulante

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Fornecedores atingiu R\$242.297 mil, o que representa um aumento de 30,11% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$186.218 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento dos valores a pagar para fornecedores de materiais e serviços no montante de R\$56.963mil.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$136.021 mil, o que representa um aumento de 42,44% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$95.491 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a (i) encargos sobre os empréstimos classificados no circulante no montante de R\$40.729mil; (ii) transferência de longo para curto prazo no montante de R\$149.132mil; e (iii) liquidações de empréstimos e financiamentos classificados no passivo circulante no montante de R\$152.367mil, composto por R\$133.710 mil de amortização de principal e R\$18.657 mil de amortização de juros.

Salários e Encargos a Pagar: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Salários e Encargos a Pagar atingiu R\$14.213 mil, o que representa um aumento de 77,86% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$7.991 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos valores provisionados em 31 de dezembro de 2015 referente a participação no lucros e resultados (PLR) no montante de R\$8.641mil.

Taxas Regulamentares: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Taxas Regulamentares atingiu R\$30.053 mil, o que representa um aumento de 194,35% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$10.210 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento da quota anual da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) para 2015, de acordo com a Resolução Homologatória definitiva nº 1.857 de fevereiro de 2015 em função do (i) encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão de energia; (ii) devolução de parcela dos recursos recebidos pelas distribuidoras no período de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014; e do repasse de recursos de bandeira Tarifária à conta CCRBT.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos e Contribuições a Recolher: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Impostos e Contribuições a Recolher atingiu R\$76.450 mil, o que representa um aumento de 0,11% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$76.368 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a variação de impostos sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS) e contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) a para o período.

Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio atingiu R\$1.331 mil, o que representa uma redução de 97,46% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$52.405 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao pagamento dos valores em aberto em 2014 referente a dividendos intermediários em 2014. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, através da Assembleia Geral Ordinária e da Reunião do Conselho de Administração, a Companhia deliberou, à título de dividendos adicionais e complementares, o montante de R\$87.265mil e, à título de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários, o montante de R\$88.535mil, todos pagos, substancialmente, dentro do mesmo exercício.

Provisões: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Provisões atingiu R\$9.721 mil, o que representa uma redução de 18,39% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$11.912 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à baixas e reversões de contingências trabalhistas encerradas ou que alteraram a estimativa de perda, com base nas opiniões da Administração e de seus assessores legais, de provável para possível.

Valores a Pagar da Parcela A e outros itens financeiros: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Valores a Pagar da Parcela A atingiu R\$555 mil, o que representa um aumento de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando não apresentou saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente aos custos homologados (parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, terem sido maiores que os custos efetivamente incorridos ao longo do período, gerando uma posição passiva para a Companhia no montante de R\$555mil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, classificados como passivo circulante, com base na expectativa de realização dos mesmos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros Passivos Circulantes: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Outros Passivos Circulantes atingiu R\$42.946 mil, o que representa um aumento de 21,33% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$35.396 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a um aumento no montante de R\$5.423 mil no saldo de obrigações perante consumidores de energia elétrica decorrentes de antecipação de recursos para construção de obras em municípios ainda não universalizados, contas pagas em duplicidade, ajustes de faturamento e outros e aumento de R\$1.700 no saldo de PIS e COFINS a pagar.

Passivo Não Circulante

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2015, a conta Fornecedores atingiu R\$14.157 mil, o que representa um aumento de 14,80% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$12.332 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido ao aumento dos montantes classificados no não circulante referente a valores remanescentes de energia livre, fixados pela ANEEL, a serem repassados pelas distribuidoras às geradoras, e que estão sendo contestados pelos concessionários de distribuição.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$937.658 mil, o que representa um aumento de 57,22% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$596.394 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à captação de novos empréstimos classificados no longo prazo no montante de R\$226.371mil e efeito da variação cambial sobre os empréstimos em moeda estrangeira, pela variação do câmbio ocorrida durante o ano de 2015.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Instrumentos Financeiros Derivativos atingiu R\$1.917 mil, o que representa uma redução de 70,13% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$6.417 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido à desvalorização de 47,01% do real frente ao dólar, que encerrou o exercício social de 2014 sendo cotado a R\$ 2,6562, enquanto ao final do exercício de 2015 a moeda era cotada em R\$ 3,9048. Adicionalmente, a Companhia contratou no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 empréstimos em dólares junto ao Banco Itaú por meio da Circular do Bacen nº 4.131/1962, e junto dessas dívidas foram contratadas operações de SWAP de dólares para CDI com notional de USD 26.207 mil, equivalentes à R\$ 100.000 mil.

Provisões: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Provisões atingiu R\$30.346 mil, o que representa uma redução de 3,62% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

atingiu R\$31.485 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido a reversões e baixas ocorridas no período para contingências de natureza trabalhista, fiscal e cível, devido, substancialmente, a mudanças no prognóstico de perda, com base nas opiniões da Administração e de seus assessores legais.

Valores a Pagar da Parcela A: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Valores a Pagar da Parcela A atingiu R\$2.283 mil, o que representa um aumento de 100% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando não apresentou saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu basicamente devido aos custos homologados (parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, terem sido maiores que os custos efetivamente incorridos ao longo do período, gerando uma posição passiva para a Companhia no montante de R\$2.283 mil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, classificados como passivo não circulante, com base na expectativa de realização dos mesmos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

Outros Passivos Não Circulantes: Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Outros Passivos Circulantes atingiu R\$6.173 mil, o que representa um aumento de 91,77% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu R\$3.219 mil. A variação decorre, substancialmente, de valores de caução retidos dos fornecedores durante o período no montante de R\$3.088mil, decorrentes de garantias constituídas para assegurar o cumprimento dos contratos, tanto no que diz respeito a suas cláusulas operacionais, como na obrigatoriedade do pagamento dos encargos dos empregados das empresas fornecedoras de serviços. O valor de 3.219 mil referente ao exercício social de 2014 é composto por: (i) Outros passivos não circulantes R\$ 3.175 mil e (ii) Taxas regulamentares R\$ 44 mil.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo desta conta era de R\$852.888 mil, o que representa um aumento de 1,30% em comparação com 31 de dezembro de 2014, quando atingiu passou de R\$841.916 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu, substancialmente, devido à destinação do resultado do exercício para reservas de incentivo fiscal no montante de R\$23.008 mil. Houve, durante o ano, outros efeitos sobre o patrimônio líquido referente a dividendos adicionais propostos, juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários, referente a resultados de 2014 e 2015.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Os diretores devem comentar:

a. os resultados das operações do emissor, em especial:

i. A descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é composta conforme demonstrado a seguir:

Os resultados das operações da Cosern são demonstrados conforme quadro abaixo:

Valores em R\$ mil	01/01/2017 a 30/06/2017	AH%	01/01/2016 a 30/06/2016	31/12/2016	AH%	31/12/2015	AH%	31/12/2014
Receita bruta	1.521.514	15,64%	1.315.693	2.787.437	3,60%	2.690.534	21,66%	2.211.559
Deduções da receita bruta	(508.758)	3,96%	(489.391)	(993.233)	6,54%	(932.289)	56,97%	(593.947)
Receita líquida	1.012.756	22,56%	826.302	1.794.204	2,05%	1.758.245	8,69%	1.617.612
Custos e despesas operacionais	(872.393)	24,61%	(700.074)	(1.539.765)	2,22%	(1.506.278)	12,98%	(1.333.233)
Energia comprada para revenda	(523.431)	33,08%	(393.306)	(876.654)	-3,82%	(911.455)	7,13%	(850.790)
Encargos de uso do sistema de distribuição	(31.711)	-37,17%	(50.468)	(100.837)	-9,21%	(111.068)	415,09%	(21.563)
Pessoal	(60.070)	13,06%	(53.130)	(108.504)	14,54%	(94.734)	17,23%	(80.810)
Administradores	(1.922)	25,62%	(1.530)	(3.598)	3,3%	(3.483)	-0,29%	(3.493)
Benefício pós emprego	39	-152,70%	(74)	103	-97,59%	4.267	-5061,63%	(86)
Material	(3.237)	-0,61%	(3.257)	(6.152)	34,26%	(4.582)	15,10%	(3.981)
Serviços de terceiros	(61.881)	3,37%	(59.866)	(125.867)	17,73%	(106.908)	3,87%	(102.927)
Indenizações	(2.817)	-51,30%	(5.784)	(11.479)	-17,15%	(13.855)	8,38%	(12.784)
Amortização	(35.838)	14,73%	(31.236)	(63.486)	4,44%	(60.788)	-10,70%	(68.069)
Arrendamentos e aluguéis	(524)	-0,95%	(529)	(1.114)	11,07%	(1.003)	24,13%	(808)
Tributos	(844)	6,70%	(791)	(901)	-65,31%	(2.597)	262,20%	(717)
Provisões líquidas - PCLD	(5.295)	1,87%	(5.198)	(5.883)	42,55%	(4.127)	-144,77%	9.218
Perdas contas a receber	(4.730)	97,41%	(2.396)	(5.916)	-73,17%	(22.050)	151,68%	(8.761)
Provisões líquidas - contingências	1.212	112,26%	571	2.825	-69,60%	9.293	-656,80%	(1.669)
Multas regulatórias	(1.357)	17,29%	(1.157)	(3.562)	-12,63%	(4.077)	76,49%	(2.310)
Custo de construção da infraestrutura da concessão	(145.310)	53,56%	(94.625)	(227.495)	32,11%	(172.198)	-4,74%	(180.773)
Outros ¹	5.322	96,97%	2.702	(1.245)	-81,99%	(6.913)	137,56%	(2.910)
Lucro Operacional	140.362	11,20%	126.228	254.439	0,98%	251.967	-11,40%	284.379

Nota 1: Outros em 2014 compostos por Multas regulatórias (R\$ 2.310) e Outras despesas (receitas operacionais)(R\$ 764).

ii. A descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é composta essencialmente pelo faturamento do consumo de energia elétrica dos consumidores da área de concessão. Essa receita sofre influência de dois fatores diretamente dependentes do desempenho da economia: i) o consumo e a demanda de energia elétrica na área de concessão; e ii) as tarifas de energia elétrica.

O consumo de energia apresenta forte correlação com a atividade econômica, produção industrial, nível de renda e disponibilidade de crédito e condições climáticas (principalmente no caso de temperaturas elevadas).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A tarifa cobrada dos consumidores é definida anualmente pela ANEEL através dos reajustes e revisões tarifárias, sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo pode afetar a receita da Companhia. Os mecanismos de reajustes e revisões das tarifas consideram variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, medida pelos índices IGP-M e IPCA.

Em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016 os resultados da Companhia foram impactados ainda pela contabilização dos ativos e passivos financeiros setoriais, no montante de R\$ 22,9 milhões em 30 de junho de 2017 e negativo de R\$ 70,1 milhões em 30 de junho de 2016. O reconhecimento dessa receita ou redutor de receita só foi possível a partir da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão emitido pela ANEEL, onde o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão, eliminando eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica.

A seguir encontra-se a composição da receita bruta da Companhia, conforme sua natureza, expressa em milhares de reais:

Valores em R\$ mil	01/01/2017 a 30/06/2017	01/01/2016 a 30/06/2016	AH%	AV%	31/12/2016	AH%	AV%	31/12/2015	AH%	AV%	31/12/2014	AV%
Fornecimento de Energia	731.586	704.702	3,81%	48,08%	1.443.430	7,90%	51,78%	1.337.728	30,14%	49,72%	1.027.884	46,48%
Receita de distribuição	712.782	689.064	3,44%	46,85%	1.409.371	8,13%	50,56%	1.303.418	30,47%	48,44%	999.003	45,17%
Remuneração financeira WACC	18.804	15.638	20,25%	1,23%	34.059	-0,73%	1,22%	34.310	18,80%	1,28%	28.881	1,31%
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	39.093	21.400	82,68%	2,57%	50.431	-22,85%	1,81%	65.366	626,61%	2,43%	8.996	0,41%
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	552.156	531.785	3,83%	36,29%	1.072.790	-4,40%	38,49%	1.122.123	30,03%	41,71%	862.947	39,02%
Receita de distribuição	537.964	519.984	3,46%	35,36%	1.047.436	-4,19%	37,58%	1.093.263	30,35%	40,63%	838.700	37,92%
Remuneração financeira WACC	14.192	11.801	20,26%	0,93%	25.354	-12,15%	0,91%	28.860	19,03%	1,07%	24.247	1,10%
Ativos e passivos financeiros setoriais	22.935	(70.838)	-132,38%	1,51%	(63.690)	-9,22%	-2,28%	(70.162)	-172,07%	-2,61%	97.352	4,40%
Receita de construção da infraestrutura da concessão	145.310	94.625	53,56%	9,55%	227.495	32,11%	8,16%	172.198	-4,74%	6,40%	180.773	8,17%
Outras receitas	30.434	34.019	-10,54%	2,00%	56.981	-9,96%	2,04%	63.281	88,30%	2,35%	33.607	1,52%
Total	1.521.514	1.315.693	15,64%	100,00%	2.787.437	3,60%	100,00%	2.690.534	21,66%	100,00%	2.211.559	100,00%

As origens dos componentes relevantes da receita bruta estão discriminadas abaixo:

Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica Faturado: Corresponde à receita de fornecimento e disponibilidade de rede de distribuição de energia elétrica medida e faturada para o consumidor cativo.

Subvenção à tarifa social baixa renda é uma subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda.

Receita pela disponibilidade da rede elétrica: A receita com Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD refere-se basicamente a venda de energia para consumidores livres e cativos com a cobrança de tarifa pelo uso da rede de distribuição.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE: Os montantes de receitas/despesas faturados e/ou pagos pelas concessionárias que tiveram excedente/falta de energia, comercializados no âmbito da CCEE, foram informados pela mesma e referendados pela Companhia.

Ativos e passivos financeiros setoriais: Trata-se de ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário

Receita de construção da infraestrutura da concessão: Serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica

iii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria acredita que os resultados operacionais da Companhia foram afetados de maneira significativa pelos seguintes fatores: (i) homologação do Reajuste Tarifário Anual da Companhia aplicado conforme condições estabelecidas em Resolução Homologatória citada no item 'b' desta Seção 10.2; (ii) exposição a taxas juros (CDI), tendo em vista que a Companhia está exposta a riscos de oscilações desta taxa em seus empréstimos e financiamentos; (iii) exposição a taxas de câmbio, tendo em vista que a Companhia está exposta a riscos de oscilações desta taxa em seus instrumentos financeiros derivativos, considerados instrumentos de hedge; (iv) aumento de custos com energia elétrica comprada para revenda, em função do custo; (v) aumento de custos de construção da infraestrutura de concessão devido ao maior volume de investimentos em relação ao período anterior em função da manutenção dos índices de qualidade adequados; (vi) Inadimplência; (vii) Perdas Comerciais.

b. As variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, As Tarifas de Energia Elétrica são fixadas pela ANEEL para cada concessionária de energia

As Tarifas de Energia Elétrica são fixadas pela ANEEL para cada concessionária de energia conforme características específicas de cada área de concessão (território geográfico onde cada empresa é contratualmente obrigada a fornecer energia elétrica), refletindo peculiaridades de cada região, como número de consumidores, quilômetros de rede e tamanho do mercado (quantidade de energia atendida por uma determinada infraestrutura), custo da energia comprada, tributos estaduais e outros.

Conforme contrato de concessão da COSERN, o Poder Concedente procederá, a cada 5 anos, as revisões dos valores das tarifas de comercialização de energia, alterando-as para mais ou para menos, de forma a assegurar a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Para este fim, o Poder Concedente deve considerar as alterações na estrutura de custos e de mercado da concessionária, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional, os estímulos à eficiência e a modicidade das tarifas.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em abril de 2017, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.221, de 18 de abril de 2017, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia em 3,10%, dos quais 3,35% correspondem ao reajuste tarifário econômico e - 0,25% aos componentes financeiros pertinentes, em vigor a partir de 22 de abril 2017,

Em abril de 2016, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.064, de 19 de abril de 2016, homologou o resultado do Reajuste Anual da Companhia em 11,51%, dos quais 11,80% correspondem ao reajuste tarifário econômico e -0,29% aos componentes financeiros pertinentes.

Em abril de 2015, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.880, de 14 de abril de 2015, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia em 15,49%, dos quais 11,68% correspondem ao reajuste tarifário econômico e 3,81% aos componentes financeiros pertinentes.

Em abril de 2014, a ANEEL, através Resolução Homologatória nº 1.713 de 17 de abril de 2014, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia em 12,21% dos quais 9,15% correspondem ao reajuste tarifário econômico e 3,06% aos componentes financeiros pertinentes, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados: pela inflação e pelas tarifas praticadas nos leilões de venda de energia que refletem oferta e demanda, além das características da fonte da energia comercializada. Os principais indicadores de inflação que influenciam as operações realizadas pela Companhia são: IGP-M, índice que reajusta as tarifas de fornecimento de energia elétrica (fonte: FGV – Fundação Getúlio Vargas) e IPCA, índice que reajusta os contratos de energia no ambiente de contratação regulada (fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Ciclo	IGPM	IPC-A
01/01/2017 a 30/06/2017	-0,7837 %	3,6749 %
01/01/2016 a 30/06/2016	12,2193 %	8,8445 %
01/01/2016 a 31/12/2016	7,1907 %	6,2881 %
01/01/2015 a 31/12/2015	10,5443 %	10,6735 %
01/01/2014 a 31/12/2014	3,6749 %	6,4076 %

A maior parte da receita é derivada da venda de energia elétrica para consumidores finais cativos, cuja base tarifária é regulada. Os aumentos de tarifas de distribuição não se aplicam de maneira homogênea para cada classe de consumidores, havendo, em geral, aumentos diferenciados em função do mercado de referência utilizado em cada

10.2 - Resultado operacional e financeiro

reajuste tarifário ou revisão tarifária periódica. O resultado das operações da Companhia é afetado significativamente por mudanças nas tarifas reguladas de energia elétrica.

Taxas de juros - A Companhia possui uma parcela considerável da dívida bruta indexada ao CDI e TJLP. Na hipótese de elevação das taxas de juros, as despesas financeiras da Companhia também aumentarão, afetando negativamente a sua capacidade de pagamento. O CDI também é o indicador referencial para a rentabilidade das aplicações financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Companhia possui empréstimos indexados ao dólar e contratou instrumentos financeiros derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira contra a variação cambial para estes passivos. Sendo assim, as dívidas da Companhia e as pontas ativas dos respectivos swaps contratados estão expostas às flutuações do câmbio, de forma inversamente proporcional. Tais oscilações não impactam seu fluxo de caixa, uma vez que se trata de operação “hedge” cambial. A Companhia adotou o *Hedge Accounting* nos 3 últimos exercícios sociais, bem como no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

Período	USD Venda	USD Médio
01/01/2017 a 30/06/2017	3,3082	3,1807
01/01/2016 a 30/06/2016	3,2098	3,7017
31/12/2016	3,2591	3,4833
31/12/2015	3,9048	3,3387
31/12/2014	2,6562	2,3547

Fonte: Banco Central

Valores em R\$ mil	01/01/2017 a 30/06/2017	01/01/2016 a 30/06/2016	AH%	31/12/2016	AH%	31/12/2015	AH%	31/12/2014
Receitas Financeiras								
Renda de aplicações financeiras	9.285	16.658	-44,26%	31.914	112,25%	15.036	3,34%	14.550
Juros e encargos sobre contas de energia	14.462	9.939	45,51%	17.582	-29,89%	25.078	44,06%	17.408
Variações monetárias e cambiais	48.374	216.684	-77,68%	298.500	64,83%	181.097	137,28%	76.321
Instrumentos financeiros derivativos	32.260	38.729	-16,70%	75.861	-62,28%	201.103	342,44%	45.453
Atualização de depósitos judiciais	273	490	-44,29%	833	193,49%	(891)	-633,53%	167
Atualização do ativo financeiro setorial	-	-	0%	-	-100%	9.850	678,66%	1.265
(-) PIS e COFINS s/ receita financeira	(1.169)	(1.786)	-34,55%	(3.783)	61,94%	(2.336)	100,00%	-
Outras receitas financeiras	1.803	3.157	-42,89%	1.143	-6,54%	1.223	-31,33%	1.781
Total	105.288	283.871	-62,91%	422.050	-1,89%	430.160	174,08%	156.945
Despesas Financeiras								
Encargos de dívidas	(22.422)	(25.427)	-11,82%	(51.000)	10,97%	(45.957)	36,58%	(33.648)
Variações monetárias e cambiais	(61.280)	(107.051)	-42,76%	(186.748)	-42,94%	(327.294)	220,79%	(102.026)
Instrumentos financeiros derivativos	(42.930)	(177.457)	-75,81%	(231.263)	221,86%	(71.851)	101,60%	(35.640)
Atualização do passivo financeiro setorial	(4.550)	(375)	1.113,33%	(3.506)	100,00%	-	-100,00%	(1.177)
Atualização provisão para contingências	(1.141)	(2.970)	-61,58%	(6.316)	9,03%	(5.793)	100,00%	-
Outras despesas financeiras	(3.508)	(4.382)	-19,95%	(6.065)	-32,65%	(9.005)	-54,73%	(19.893)
Total	(135.831)	(317.662)	-57,24%	(484.898)	5,44%	(459.900)	139,05%	(192.384)
Resultado financeiro líquido	(30.543)	(33.791)	-9,61%	(62.848)	111,32%	(29.740)	-16,08%	(35.439)

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável. A Diretoria da Companhia entende que no período findo em 30 de junho de 2017 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 não ocorreu na Companhia introdução ou alienação de segmento operacional.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável. A Diretoria da Companhia entende que no período findo em 30 de junho de 2017 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 não ocorreu na Companhia constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Comentários sobre os eventos ou operações não usuais

A Diretoria da Companhia entende que no período findo em 30 de junho de 2017 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 - Os diretores devem comentar

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras da Cosern dos exercícios findos em 2016, 2015 e 2014 e do período de seis meses findo em 30/06/2017, foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2014.

A Diretoria da Companhia entende que a aplicação dos novos pronunciamentos com vigência a partir de 2014, não teve impacto relevante nos montantes divulgados no primeiro semestre do exercício atual nem nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados no preparo dessas Demonstrações.

Adicionalmente, a Diretoria da Companhia, objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu aos seguintes ajustes e reclassificações nas Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

(i) ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de “Receita financeira – Atualização das contas a receber da concessão VNR”, no resultado financeiro, passou a ser reclassificado para o grupo receitas operacionais objetivando melhor a apresentação quanto à posição patrimonial e desempenho das atividades de distribuição, conforme CPC 23 (em 2015);

(ii) apresentação dos valores de Instrumentos Financeiros Derivativos (swap), segregados dos valores de Empréstimos, Financiamentos e Debentures objetos de hedge (em 2016, 2015 e 2014);

(iii) reclassificação da receita de multa por inadimplência do consumidor e das perdas de créditos sobre essa receita, da receita líquida e despesa financeira, para o custo do serviço e despesa com vendas (em 2016, 2015 e 2014);

(iv) reclassificação dos valores referentes a ressarcimento de energia elétrica de “Outras Receitas” para “Energia elétrica comprada para revenda”, conta redutora, conforme Despacho de encerramento do exercício de 2014, nº 4.786, divulgado pela ANEEL (em 2014);

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(v) reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários originalmente classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa. (em 2016, 2015 e 2014);

(vi) reconhecimento dos ativos e passivos setoriais emitidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade, de forma prospectiva, em atendimento à Deliberação CVM nº 732 de 09 de dezembro de 2014, que aprovou a Orientação Técnica OCPC 08 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os impactos da aplicação desse pronunciamento nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2014 foi o reconhecimento de contas a receber e receita operacional de vendas no montante de R\$ 97.440.

Adicionalmente, a Diretoria informa que não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Diretoria da Companhia entende que os quadros a seguir apresentam os ajustes e reclassificações efetuados nos 3 últimos exercícios sociais, em função das mudanças mencionadas no item anterior:

	2016		
	Originalmente apresentado	Ajustes/Reclassificações	Reclassificado
Receita Líquida	1.798.860	(4.656)	1.794.204
Custo dos Serviços	(1.371.279)	(4.047)	(1.375.326)
Despesas com vendas	(66.228)	-	(66.228)
Despesas gerais e administrativas	(96.163)	(2.048)	(98.211)
Receitas Financeiras	423.505	(1.455)	422.050
Despesas Financeiras	(483.282)	(1.616)	(484.898)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(24.502)	4.171	(20.331)
Lucro líquido do período	180.911	(9.651)	171.260

	2015		
	Originalmente apresentado	Ajustes/Reclassificações	Reclassificado
Receita Líquida	1.805.987	(47.742)	1.758.245
Custo dos Serviços	(1.362.378)	20.224	(1.342.154)
Despesas com vendas	(83.001)	(180)	(83.181)
Despesas gerais e administrativas	(82.225)	1.282	(80.943)
Receitas Financeiras	430.160	-	430.160
Despesas Financeiras	(459.320)	(580)	(459.900)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(41.853)	5.777	(36.076)
Lucro líquido do período	207.370	(21.219)	186.151

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

	2014		
	Originalmente apresentado	Ajustes/ Reclassificações	Reclassificado
Receita Líquida	1.587.674	29.938	1.617.612
Custo dos Serviços	(1.191.173)	12.444	(1.178.729)
Despesas com vendas	(56.473)	-	(56.473)
Despesas gerais e administrativas	(98.031)	-	(98.031)
Receitas Financeiras	182.276	(25.331)	156.945
Despesas Financeiras	(194.517)	2.133	(192.384)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(31.394)	(6.522)	(37.916)
Lucro líquido do período	198.362	12.662	211.024

As reclassificações efetuadas não alteram o lucro líquido dos exercícios.

Conforme mencionado no item a, não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

c) as ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Diretoria da Companhia informa que as informações financeiras intermediárias referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram revisadas pela KPMG Auditores Independentes e as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 foram auditadas pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes e a demonstração financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Primeiro Semestre de 2017:

Ressalvas: Não há

Ênfases: Não há

Os diretores da Companhia estão confortáveis com as práticas contábeis adotadas.

31 de dezembro de 2016:

Ressalvas: Não há

Ênfases: O Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 2016 contém um parágrafo de ênfase (texto integral divulgado nas Demonstrações financeiras da Companhia):

“Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2016.

Em 7 de fevereiro de 2017, emitimos nosso relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Cosern referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Conforme descrito na nota 2.7,

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

essas demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas em virtude dos assuntos descritos na referida nota explicativa, em conformidade com o previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1- Presentation of Financial Statements). Consequentemente, nosso relatório de auditoria considera essas alterações e substitui o relatório anteriormente emitido.”

31 de dezembro de 2015:

Ressalvas: Não há

Ênfases: O Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 2015 contém um parágrafo de ênfase (texto integral divulgado nas Demonstrações financeiras da Companhia):

“Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2015

Em 4 de fevereiro de 2016, emitimos nosso relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Cosern referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Conforme descrito na nota 2.7, essas demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas em virtude dos assuntos descritos na referida nota explicativa, em conformidade com o previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro (IAS 8 – Accounting Policies, Change in Accounting Estimates and Errors) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1- Presentation of Financial Statements).Consequentemente, nosso relatório da auditoria considera essas alterações e substitui o relatório anteriormente emitido.”

31 de dezembro de 2014:

Ressalvas: Não há

Ênfases: O Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 2014 contém um parágrafo de ênfase (texto integral divulgado nas Demonstrações financeiras da Companhia):

“Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014

Chamamos a atenção para a Nota 6 às demonstrações financeiras, que descreve o refazimento e a reemissão das demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2014, para refletir correções de erro e mudanças de práticas contábeis.

Em 12 de fevereiro de 2015 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre aquelas demonstrações financeiras da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, que ora estão sendo reapresentadas. Devido à reemissão das demonstrações financeiras referidas

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

na Nota 6, nós fornecemos esse novo relatório de auditoria. Nossa opinião é sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.”

A Diretoria da Companhia entende que os parágrafos de ênfase listados acima foram incluídos em função de cumprimento dos requerimentos técnicos emanados pelo CPC 23 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, para chamar a atenção dos leitores para a reapresentação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 – Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Os diretores da Companhia esclarecem que a preparação das Demonstrações Financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

A seguir estão listadas apenas as estimativas mais importantes com base no grau de imprevisibilidade e na probabilidade de impacto relevante, caso outras estimativas fossem utilizadas em seu lugar. Há muitas outras áreas nas quais estimativas são empregadas, mas o efeito da alteração ou substituição das mesmas não são relevantes para as demonstrações financeiras.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e do período findo em 30 de junho de 2017 estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras. As políticas contábeis que possam ter efeito relevante estão descritas a seguir:

Valores a Receber da Parcela A e outros itens financeiros

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico financeiro da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto Básico da Competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos contábeis.

O contrato prevê que “As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência das concessionárias ou permissionárias e a acuracidade das informações contábeis”.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Concessão do serviço público (ativo financeiro)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Cosern (Concessionária), regulamenta a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica pela Companhia e estabelece que a parcela dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão deve ser registrada como um ativo financeiro, por representar um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização. Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Companhia pelos investimentos efetuados em infraestrutura e que não foram recuperados, por meio da tarifa, até o vencimento da concessão, por possuírem vida útil superior ao prazo da concessão.

Esses ativos financeiros, por não possuírem fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a premissa da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não possuírem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como “disponíveis para venda”. Os fluxos de caixa atrelados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória - BRR, definida pelo Poder Concedente, cuja metodologia utilizada é o custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão. A BRR é revisada periodicamente considerando diversos fatores e tem como objetivo refletir a variação de preços dos ativos físicos, incluindo as baixas, depreciações e adições dos bens integrantes desta infraestrutura (ativo físico).

A remuneração deste ativo financeiro é baseada no Custo Médio Ponderado de Capital – WACC regulatório homologado pela Aneel no processo de revisão tarifária periódica e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

As variações anuais dessa atualização a valor justo nos anos em que não há revisão tarifária é capturada através da aplicação ao ativo financeiro da variação do IPCA, mesmo índice utilizado pelo regulador para atualização da BRR nas revisões tarifárias anuais, considerado pela Companhia como a melhor estimativa dessa variação, cuja contrapartida é registrada no resultado do exercício.

Impostos diferidos

Os efeitos das diferenças entre o valor contábil para fins fiscais do ativo e passivo e os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras são tratadas como diferenças temporárias para os fins de registro do imposto de renda diferido.

A Cosern registra os tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais, cujos

10.5 - Políticas contábeis críticas

efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O crédito fiscal diferido é testado anualmente para fins de recuperação, sendo que não será reconhecido se não houver probabilidade de recuperação.

Se a Companhia for incapaz de gerar lucros tributáveis futuros suficientes, ou se houver alteração relevante nas alíquotas de imposto efetivas, ou período no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, podemos estar obrigadas a estabelecer uma provisão de desvalorização total ou parcial do crédito fiscal diferido. Isso pode resultar em um aumento substancial da alíquota efetiva de imposto e um impacto adverso relevante sobre os resultados operacionais.

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias. Considera também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

Análise do Valor de Recuperação dos Ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC), que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado e são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo ou da UGC não exceda o valor contábil que teria sido apurado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo ou UGC em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Uma UGC é definida como o menor grupo identificável de ativos que geram fluxos de entrada de caixa independente dos fluxos de entrada de caixa de outros ativos ou grupo de ativos. O valor recuperável de uma UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido das despesas de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera a UGC. O valor justo é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma

10.5 - Políticas contábeis críticas

transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Evidencia objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui:

- ✓ Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo;
- ✓ Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo;
- ✓ Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia;
- ✓ O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;
- ✓ Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- ✓ Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence;
- ✓ Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015, 2014 e período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

Obrigações de benefícios pós-emprego

A Cosern patrocina planos de complementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica e odontológica, para seus empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais. A determinação do valor das obrigações com benefícios de aposentadoria depende de determinadas premissas atuariais, sendo as principais: índices de desconto, inflação, aumento de salários, aumento nominal de benefícios, taxa de rotatividade esperada, tábua biométrica de mortalidade geral, de inválidos e de entrada em invalidez e probabilidade de ingresso em aposentadoria.

Alterações das premissas destacadas acima podem acarretar em impacto significativo do passivo constituído e consequentemente nas demonstrações de resultado da Companhia.

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível, ambiental e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Companhia consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado como despesa operacional.

O passivo em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

A avaliação da nossa administração a respeito da exposição aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas pode se alterar à medida que se deem novos acontecimentos ou passem a ficar disponíveis mais informações. O desfecho destas provisões pode variar de maneira significativa, acarretando impacto relevante sobre os resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira.

Amortização de ativos intangíveis

A amortização do ativo intangível deve refletir a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou o término da concessão, o que ocorrer antes. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear já que o regulador utiliza estas vidas úteis estimadas como base para determinação da tarifa a ser cobrada pela prestação dos serviços objetos das concessões, conforme contratos de concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro).

A Companhia entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários, ativo financeiro de concessão, ativos e passivos financeiros setoriais, além de outros créditos realizáveis por caixa.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável.

Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, estes ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juros efetiva, menos as perdas por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda: após mensuração inicial, estes ativos são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, debêntures e empréstimos e financiamentos, além dos derivativos classificados como a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem derivativos e são mensurados a valor justo.

Empréstimos e financiamentos: após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. No caso de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que são itens objeto de hedge, são mensurados a valor justo por meio do resultado. O Grupo faz uso de derivativos com o objetivo de proteção, utilizando a contabilização de hedge (hedge accounting). A valorização ou a desvalorização do valor justo do instrumento destinado à proteção são registradas em contrapartida da conta de receita ou despesa financeira, no resultado do exercício.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

A Diretoria da Companhia esclarece que não há outros itens relevantes, que não estejam evidenciados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2017 e nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

a. Comentários sobre os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Comentários sobre arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável. A Diretoria da Companhia esclarece que não há ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial ou que não estejam evidenciados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2017 e nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

ii. Comentários sobre carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável. A Diretoria da Companhia esclarece que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades que não estejam evidenciados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2017 e nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

iii. Comentários sobre contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável. A Diretoria da Companhia esclarece que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estejam evidenciados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2017 e nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

.

iv. Comentários sobre contratos de construção não terminada

Não aplicável. A Diretoria da Companhia esclarece que não há contratos de construção não terminada que não estejam evidenciados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2017 e nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

v. Comentários sobre contratos de recebimentos futuros de financiamentos

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável. A Diretoria da Companhia esclarece que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não estejam evidenciados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2017 e nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais..

b. Comentários sobre outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que a Diretoria da Companhia esclarece que não há outros itens, que não estejam evidenciados nas informações trimestrais de 30 de junho de 2017 e nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia não possui transações (ativas ou passivas) de natureza material, individualmente ou quando agregadas, que não tenham sido apropriadamente registradas nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações contábeis.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Cosern apresentam uma evolução mais homogênea em virtude da situação de maior robustez de sua rede que apresenta melhores índices de qualidade (DEC e FEC) e menores índices de perdas técnicas e comerciais, conforme dados disponíveis na ANEEL.

O plano de investimentos a Companhia está focado em projetos que visam atender o crescimento de mercado com a exigência de novas conexões. Em 2016, foram conectados cerca de 37 mil clientes a rede da Companhia, alcançando 1.387 mil clientes ao final de 2016. Investimentos na qualidade do serviço com ênfase em tecnologia e no combate as perdas de energia também estão entre as prioridades da Companhia.

	Valores em R\$ Milhões			
	2014	2015	2016	2017*
Investimentos	209	203	261	281

*Orçamento aprovado para investimentos em 2017

Quanto aos investimentos mais relevantes realizados nos últimos dois anos encerrados, podemos destacar.

Ano de 2016: Construção de três novas Subestações digitais; ampliações de outras oito subestações; acréscimo de potência instalada de 45 MVA; incorporação de 42 km em novos alimentadores na rede de distribuição.

Ano 2015: Ampliação de 12 MVA nas subestações de Caraúbas, Maísa e Zabelê; construção de 33 km de linhas de distribuição de 69kv e 28 km de 14kv; instalação de 115 novos equipamentos telecomandados na rede; início da construção das subestações 69/13,8 kV Mizu, Jardim do Seridó e Campo Grande.

Abaixo, segue detalhamento de projetos para os próximos anos:

1) Expansão de Rede:

Subestações (SE's): Construção de três (3), ampliação de cinco (5) e execução de 11 obras de melhoria.

Linhas de Distribuição em Alta Tensão (LDAT): 6 obras, totalizando a construção de 57 km;

Linha de Distribuição em Média Tensão (LDMT): 47 obras de construção de novos alimentadores e reconfiguração do sistema elétrico.

2) Renovação de Subestações:

10.8 - Plano de Negócios

Substituição/instalação de 9 disjuntores de 69 Kv e 4 de 13,8 Kv, substituição de 8 religadores 13,8 Kv; aquisição/substituição de 9 chaves de bancos de capacitor por disjuntores, aquisição de 02 trafos de subestação e uma SE Móvel de 25 MVA. Substituição de 9 transformadores de corrente, 9 transformadores de potencial e 45 para raios.

3) Renovação de Linhas de Transmissão:

Adequação/substituição de 70 estruturas e substituição de 518 isoladores.

4) Automação:

Aquisição/substituição de 21 novos relés multifunção, melhorando a qualidade do sistema de proteção, aquisição/substituição de 20 novos bancos de baterias alcalinas (novo padrão) e retificadores, garantindo e melhorando a confiabilidade do sistema de alimentação CC das subestações. Implantação de sistema de Self Healing.

5) Telecomunicação:

Aquisição de 10 switches de modo a otimizar o tráfego das informações e garantir a estabilidade do sistema de comunicação, substituição de 4 torres de telecomunicações, aquisição de 20 controles ADVC2 e aquisição de 80 rádios digitais e 10 concentradores.

6) Novas Ligações:

Instalação de 96.674 medidores e execução de expansão de rede para atender 6.484 e 2.709 ligações nas áreas urbanas e rurais, respectivamente. Construção de 52 km de rede para obras com participação financeira e adequações à portaria 376.

Aquisição de medidores para a modernização das medições SMF (Sistema de Medição para Faturamento) e operacionais das subestações, bem como aquisição de medidores de qualidade para o atendimento da REN 728/2016-ANEEL.

7) Renovação de Redes de Distribuição:

Atendimento a intervenções de emergência, relocações de rede e melhoramentos do sistema elétrico de BT e MT. Execução de 90 melhoramentos de nível de tensão visando atender à resolução normativa 641/2014.

Na melhoria da qualidade, aquisição e instalação de 90 equipamentos telecomandados, instalação de 250 seccionadores monofásicos, substituição de 243 Km de redes de baixa e média tensão, aquisição e instalação de 50 sensores de rede e 110 ações para regularização de nível de tensão.

8) Programação de Redução de Perdas:

No combate as perdas, destaca-se a inspeção de cerca de 60.000 consumidores do Grupo B e 1.300 consumidores do Grupo A, substituição de 17.000 medidores, blindagem de 1.000 unidades consumidoras e instalação de 10 conjuntos de medição nas saídas de alimentadores-

10.8 - Plano de Negócios

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento são: a própria geração de caixa operacional da companhia, complementadas através de linhas de crédito com os principais bancos de fomento.

Adicionalmente, a Companhia, de forma complementar, poderá considerar a captação de linhas de financiamento através de debêntures de infraestrutura.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável. Não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

10.8 - Plano de Negócios

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Lei nº. 9.991, de 24 de julho de 2000, determina que as concessionárias do setor de energia elétrica devem destinar 0,5% da sua receita operacional líquida para investir em Pesquisa e Desenvolvimento e mais 0,5% em Eficiência Energética (EE).

A Companhia, além de cumprir esse dispositivo regulatório, define o tema inovação como um dos seus valores, ratificando a intenção de manter seu parque tecnológico atualizado e, ao mesmo tempo, a sua pretensão de desenvolver e manter em suas empresas os conhecimentos necessários para a adequada prestação de seus serviços e a consolidação de seu posicionamento estratégico.

Os programas anuais de P&D podem ser constituídos de um ou mais projetos, cooperados entre as empresas ou não, e deverão ser propostos de acordo com as instruções dispostas no Manual de P&D. O Manual dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica foi aprovado pela Resolução Normativa (REN) da Aneel nº 219, de 11 de abril de 2006, e posteriormente alterado pelas Resoluções Normativas nº 316, de 13 de maio de 2008, nº 504, de 14 de agosto de 2012 e, recentemente, pela REN nº 754 de 13 de dezembro de 2016.

Segundo as diretrizes básicas do Programa de P&D, todo projeto de P&D deve ser enquadrado em umas das fases da cadeia da inovação, podendo ser classificado como pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental, cabeça de série, lote pioneiro ou inserção no mercado.

Considerando esses conceitos, os projetos de P&D em andamento, no período de 2014 a 30/06/2017, da Companhia, listados abaixo, referem-se às fases da cadeia de inovação da pesquisa básica dirigida, da pesquisa aplicada ou do desenvolvimento experimental sendo considerados projetos de pesquisa:

- PD-0047-0060/2011 - Inserção de Geração Solar Fotovoltaica. Trata-se de um projeto, resultado da Chamada de Projeto de P&D Estratégico nº 013/2011 da Aneel, e foi cooperado entre a Coelba (proponente), Celpe e Cosern com o objetivo de implantar usina de geração solar fotovoltaica com potência de 1MW, usando distintas tecnologias, instalar laboratório de certificação em energia solar e desenvolver transformador eletrônico adaptável a planta similar, permitindo avaliar técnica e comercialmente a “replicabilidade” do modelo adotado;
- PD-6600-1301/2013 - Metodologias de Revisão Tarifária. Trata-se de um projeto da Energisa Paraíba, onde a Companhia participa como cooperada. Nele, foram avaliadas metodologias regulatórias e proposições incrementais, concernentes ao processo de revisão tarifária periódica das empresas distribuidoras de energia elétrica;

10.8 - Plano de Negócios

- PD-4950-0718/2013 - SIASE - Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico. Trata-se da Etapa I do desenvolvimento de um sistema previsto na Chamada nº 018/2013 da ANEEL. Esta pesquisa resultou no levantamento de necessidades e expectativas dos consumidores e instituições que se inter-relacionam com o setor elétrico, a caracterização de bases de dados utilizadas pelas principais instituições do setor elétrico, sobremaneira pelos atributos que a aproximam dos conceitos de “Big Data do Setor Elétrico”, e a forma adequada de apresentação da informação à sociedade;
- PE-4950-0716/2016 - Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE) - Fase II. Esse projeto irá avançar na cadeia de inovação realizando o Desenvolvimento Experimental dos conceitos e modelos desenvolvidos no projeto PE-4950-0718/2013. Realizará, portanto, a construção de um sistema a partir do desenho funcional e arquitetura, conceituados de forma original naquele projeto. O produto previsto do projeto será capaz de fornecer informações atualizadas, centralizadas, unívocas e inteligíveis aos diversos públicos de interesse sobre o setor elétrico, e ainda, que permitam a consolidação e realização de diversas possibilidades de cruzamento entre elas caracterizando o uso de inteligência analítica, com a consequente produção de conhecimento a toda a sociedade. A Companhia participa deste projeto como empresa cooperada.
- PD-0043-0114/2014 - Estudos preditivos de vida útil de medidores eletrônicos de energia elétrica por inferência estatística de parâmetros de desempenho em ensaios de vida acelerados. Trata-se de um projeto cooperado entre a Celpe (proponente), Coelba e Cosern com o objetivo de desenvolver uma metodologia de ensaio de vida acelerado específico para medidores eletrônicos de energia elétrica e algoritmo associado de processamento estatístico dos resultados. Validação em laboratório a ser implantado no projeto;
- PD-0043-0214/2014 - Pesquisa para identificação e aplicação das melhores práticas em sistemas de proteção de rede de distribuição em baixa tensão. Trata-se de um projeto cooperado entre a Celpe (proponente), Coelba e Cosern com o objetivo de desenvolver uma metodologia para identificar as melhores práticas para a proteção de rede de distribuição de baixa tensão para curtos circuitos de alta impedância, via pesquisa nacional e internacional, com possível aplicação em campo das soluções encontradas que se mostrem viáveis técnica e economicamente;
- PD-0043-0314/2014 - Metodologia para Proposição de Política Pública e Regulação em Enterramento de Redes Elétricas nas Cidades de Recife, Salvador e Natal. Trata-se de um projeto cooperado entre a Celpe (proponente), Coelba e Cosern com o objetivo de desenvolver uma metodologia para Proposição de Política Pública e Regulação em Enterramento de Redes Elétricas nas Cidades de Recife, Salvador e Natal através de avaliação dos aspectos técnicos, econômicos, tecnológicos, políticos, sociais e jurídicos ligados ao enterramento de redes elétricas;
- PD-0047-0078/2016 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 1 – Infraestrutura (Etapa 1). Trata-se da Etapa 1 do Módulo de Infraestrutura do Programa para Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Redes Inteligentes do Grupo Neoenergia, que abrange os seguintes equipamentos:

10.8 - Plano de Negócios

Sensor inteligente para 69 kV (20 protótipos), Cabeça de Série do transformador inteligente (20 equipamentos) e Qualímetro com oscilografia contínua. Este projeto é cooperado entre a Cosern, Coelba e Celpe;

- PD-0047-0079/2016 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 2 – Tecnologia da Informação. Ele desenvolverá e implantará funcionalidades de redes inteligentes para as distribuidoras do grupo Neoenergia (Automação Avançada, Analytics e Co-simulação de telecom + Rede Elétrica) através de uma infraestrutura de tecnologia da informação adequada para análise dos dados provenientes dos equipamentos desenvolvidos no Módulo 1 (sensor inteligente, qualímetro com oscilografia contínua e transformador inteligente), com foco na melhoria da qualidade do fornecimento, na redução das perdas e no aumento da segurança. Este projeto é cooperado entre a Cosern, Coelba e Celpe;
- PD-7284-0001/2016 - Método Modificado da Superposição para o Compartilhamento de Responsabilidades Harmônicas. Este projeto conta com a cooperação da Coelba, Cosern, Afluente T (proponente) e Consórcio Energética Águas da Pedra – EAPSA. Ele tem por objetivo a obtenção de hardware e software para aplicação prática do método da Superposição Modificado para o compartilhamento da contribuição harmônica entre a rede, a carga e as unidades de geração convencional ou não, com determinação das parcelas de responsabilidades entre as partes envolvidas;
- PD-0040-0018/2012 - Resina Hidrorepelente. A Cosern é a empresa proponente desse projeto. Ele objetiva formular e Sintetizar a Resina Hidrorepelente, para cobertura de estruturas de concreto, usando resíduos plásticos recicláveis (garrafas “pets”), para aplicação em estruturas de concreto em uso ou novos, para conter a corrosão ou retardar o processo de Oxi-redução;
- PD-00040-0022/2016 - Avaliação da integridade estrutural de postes de distribuição por meio de monitoramentos dinâmicos. A Cosern é a empresa proponente do projeto, contando com a Coelba como empresa cooperada. O objetivo desse projeto é criar um sistema portátil de excitação dinâmica e monitoramento do comportamento do poste, com interpretação imediata dos dados do monitoramento, introduzindo um novo conceito de avaliação da integridade estrutural com indicadores quantitativos para diagnóstico de decisão para reparo ou troca de postes.
- PD-0043-0216/2016 - Desenvolvimento de uma Fonte para Injeção de Corrente em Malha de Terra para Medição de Resistência de Aterramento em Subestações: O projeto tem como proponente a CELPE e dentre as empresas do Grupo Neoenergia, participam a COELBA e COSERN. O projeto tem como objetivo desenvolver uma fonte de tensão compacta para injeção de corrente em malha de terra em subestação para medição de resistência de aterramento. Este equipamento operará em conformidade com os requisitos da NBR 15749 e terá capacidade de produzir e injetar uma corrente configurável, no valor máximo de 15 A, com frequência e tensão ajustáveis, na faixa de 50 a 100 Hz (resolução de 1 Hz) e 60 a 300 V (resolução de 1 V), respectivamente.

10.8 - Plano de Negócios

- PD-0043-0316/2016 - Sistema de Detecção de Água em Óleo de Transformador Usando Microondas: O projeto tem como proponente a CELPE e dentre as empresas do Grupo Neoenergia, participam a COELBA e COSERN. O projeto objetiva desenvolver um Sensor baseado em microondas para monitorar e detectar o teor de água no óleo de transformador através do monitoramento permanente (on-line) dos transformadores de SEs na faixa de 1ppm, elevando consideravelmente o nível de confiabilidade e vida útil do transformador por manter a fração de água sempre em níveis bem abaixo do máximo estabelecido pela norma. A solução compreende um sistema portátil, tão confiável quanto a cromatografia, que realiza medidas em tempo real de forma contínua utilizando radiação na faixa de microondas, enviando estes valores a um banco de dados da concessionária.
- PD-0043-0416/2016 – Desenvolvimento de Solução Automatizada e Inteligente Associada a Equipamentos de Proteção para Melhorar a Gestão e Segurança dos Eletricistas – RFID. O projeto tem como proponente a CELPE e dentre as empresas do Grupo Neoenergia, participam a COELBA e COSERN. O projeto propõe a aplicação da tecnologia de identificação dos equipamentos de proteção (EPIs/EPCs) por radiofrequência com o desenvolvimento de protótipos de identificação por radiofrequência em EPIs e EPCs utilizados em operações de campo, viabilizando: Monitoramento dos Equipamentos de Proteção (EP's) em viaturas; Verificação de procedimentos de execução no isolamento e preparação de áreas que demandam intervenção das equipes de campo; Monitoramento à distância da utilização de EP's em campo; Desenvolvimento de ferramenta computacional para monitoramento da execução das operações em campo (online e offline).

Os projetos: PD-6600-1301/2013 - Metodologias de Revisão Tarifária; PD-4950-0718/2013 - SIASE - Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico e projeto PD-0040-0018/2012 - Resina Hidrorepelente, foram encerrados em 2015.

Em 2016, foram encerrados mais três projetos. São eles: PD-0043-0114/2014 - Estudos preditivos de vida útil de medidores eletrônicos de energia elétrica por inferência estatística de parâmetros de desempenho em ensaios de vida acelerados; PD-0043-0214/2014 - Pesquisa para identificação e aplicação das melhores práticas em sistemas de proteção de rede de distribuição em baixa tensão; e PD-0043-0314/2014 - Metodologia para Proposição de Política Pública e Regulação em Enterramento de Redes Elétricas nas Cidades de Recife, Salvador e Natal.

Em 2017, foi encerrado o projeto PD-0047-0060/2011 - Inserção de Geração Solar Fotovoltaica, projeto este em atendimento a Chamada Estratégica nº 013/2011, sobre geração solar fotovoltaica.

Estão em andamento os seguintes projetos: PE-4950-0716/2016 - Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE) - Fase II; PD-7284-0001/2016 - Método Modificado da Superposição para o Compartilhamento de Responsabilidades Harmônicas; PD-0047-0078/2016 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 1 – Infraestrutura (Etapa 1); PD-0047-0079/2016 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes Módulo 2 – Infraestrutura; PD-00040-0022/2016 - Avaliação da integridade estrutural de postes de distribuição por meio de monitoramentos dinâmicos; PD-0043-0216/2016 - Desenvolvimento de uma Fonte para Injeção de Corrente em Malha de Terra para Medição de Resistência de Aterramento em Subestações; PD-0043-0316/2016 - Sistema de Detecção de Água em Óleo de Transformador Usando Microondas; PD-0043-0416/2016-

10.8 - Plano de Negócios

Desenvolvimento de Solução Automatizada e Inteligente Associada a Equipamentos de Proteção para Melhorar a Gestão e Segurança dos Eletricistas – RFID.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais investidos pela Companhia em projetos de P&D em fase de pesquisa de P&D (pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental), somados aos recursos destinados à gestão do Programa de P&D, corresponderam aos valores descritos na tabela abaixo:

- 2014 – R\$ 266,48 mil
- 2015 – R\$ 256,25 mil
- 2016 – R\$ 622,12 mil
- 2017 (até 30/06) – R\$ 1.209,42 mil

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

No desenvolvimento de projetos na Companhia, que geram novos produtos e serviços, também são incluídos os projetos do programa de P&D que pertencem às fases avançadas da cadeia de inovação: cabeça de série, lote pioneiro e inserção de mercado.

Dessa forma, no período de 2014 a 30/06/2017, a Companhia desenvolveu os projetos descritos abaixo:

- PD-0040-0021/2014 - Cabeça de série do aferidor de medidores de energia elétrica sem interrupção no fornecimento. A Cosern desenvolveu esse projeto que veio aperfeiçoar o protótipo desenvolvido na etapa anterior e resultou em um equipamento resistente para uso profissional em campo no processo de aferição de medidores, sem a necessidade de interrupção no fornecimento de energia do consumidor. Com a participação do fabricante Montrel será avaliada a futura comercialização e produção em larga escala do produto. ;
- PD-0043-0116/2016 - Dispositivo para Monitoramento da Vida útil Remanescente de Baterias Chumbo-Ácidas Estacionárias aplicadas em Subestações e Chaves de distribuição. O projeto tem como proponente a CELPE e dentre as empresas do Grupo Neoenergia, participam a COELBA e COSERN. O objetivo principal o projeto é a construção de um produto comercial para monitorar o estado geral de um banco de baterias e, adicionalmente, estimar a sua vida útil remanescente. O produto do projeto possui uma alta aplicabilidade uma vez que existem vários exemplos de sistemas que utilizam bancos de baterias que estão sempre sujeitos a falhas.

No primeiro trimestre de 2017 foi encerrado o projeto PD-0040-0021/2014 - Cabeça de série do aferidor de medidores de energia elétrica sem interrupção no fornecimento.

10.8 - Plano de Negócios

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais investidos pela Cosern em projetos de P&D em fase de desenvolvimento de produtos, somados aos recursos destinados à gestão do Programa de P&D, corresponderam aos seguintes valores:

- 2014 – R\$ 197,96 mil
- 2015 – R\$ 1.040,77 mil
- 2016 – R\$ 881,62 mil
- 2017 (até 30/06) – R\$ 228,87 mil

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável. Não houve outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos 3 últimos exercícios sociais

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2017 e conforme fato relevante divulgado em 17 de agosto de 2017, os administradores da Companhia optaram por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (guidance), tendo em vista a necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de guidance com os procedimentos adotados por seus auditores independentes e demais consultores no contexto de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 - Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2017 e conforme fato relevante divulgado em 17 de agosto de 2017, os administradores da Companhia optaram por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (guidance), tendo em vista a necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de guidance com os procedimentos adotados por seus auditores independentes e demais consultores no contexto de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 - Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Conselho de Administração

O Conselho tem como missão definir o direcionamento estratégico, fixar as políticas, em conjunto com a Diretoria, proteger e valorizar o patrimônio da Companhia, devendo desenvolver suas funções de forma a promover o interesse social da Companhia, além de assegurar o cumprimento do Estatuto Social e demais documentos societários.

Deve decidir sobre questões estratégicas, visando:

- Promover e observar o objeto social da companhia e de suas controladas;
- Zelar pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (*stakeholders*);
- Zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade, que incorpore considerações de ordem econômica, social, ambiental, ética e de boa governança corporativa, na definição dos negócios e operações;
- Adotar uma estrutura de gestão ágil, composta por profissionais qualificados e de reputação ilibada;
- Formular diretrizes para a gestão da companhia, que serão refletidas no orçamento anual;
- Cuidar para que as estratégias e diretrizes sejam efetivamente implementadas pela diretoria, sem, todavia, interferir em assuntos operacionais; e
- Prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça.

Compete ao Conselho de Administração:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, manifestando-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (b) Eleger e destituir os Diretores, e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições do Estatuto social da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, visando assegurar a correta execução da política administrativa da Companhia;
- (d) Convocar a Assembleia Geral;
- (e) Aprovar o orçamento anual e quaisquer variações posteriores que somadas sejam superiores a 5% (cinco por cento) das despesas gerenciáveis ou dos investimentos previstos no orçamento aprovado.
- (f) Manifestar-se sobre propostas de reforma estatutária apresentada pela Diretoria;
- (g) Aprovar a contratação de novos empréstimos ou a rolagem de dívidas em valores superiores a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou aprovar a contratação de dívida que resulte que o endividamento total consolidado da companhia supere a 15% (quinze por cento) do seu patrimônio líquido.
- (h) Aprovar a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente em valor superior a R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
- (i) Aprovar a prestação de garantias em favor de terceiros, exceto por aquelas garantias relativas a obrigações inferiores a R\$1.500.000,00 (um milhão de quinhentos mil reais) e aquelas prestadas em favor de suas controladas e coligadas.
- (j) Aprovar proposta da Diretoria para aquisição de bens imóveis que venham a integrar o patrimônio da Companhia, desde que o valor da operação ultrapasse o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (k) Escolher e destituir os auditores independentes;
- (l) Manifestar-se sobre o sistema de classificação de cargos da Companhia, proposto pela Diretoria;
- (m) Propor ou deliberar a emissão de títulos e valores mobiliários e autorizar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e de notas promissórias para distribuição pública;
- (n) Manifestar-se sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia, proposta pela Diretoria;
- (o) Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e distribuição de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados de estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta;
- (p) Autorizar operações de captação de recursos, mediante a emissão de Notas Promissórias e Recibos de Depósitos, observada a legislação vigente;
- (q) Autorizar a compra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, nas condições estabelecidas pela legislação vigente;
- (r) Autorizar a instalação de sucursais, filiais, agências, ou escritório da Companhia fora do Estado do Rio Grande do Norte;
- (s) Decidir sobre os casos omissos no Estatuto Social da Companhia, com base na legislação em vigor.

O Conselho de Administração da Cosern possui regimento interno, o mesmo foi revisado e aprovado em 01/09/2016.

Diretoria

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Diretoria é o órgão executivo da administração. A diretoria é composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo por 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de desempate.

Compete à Diretoria:

- (a) Propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de administração da Companhia, a serem por este examinadas e aprovadas;
- (b) Administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando couber, mediante a expedição de normas, instruções gerais ou específicas e resoluções;
- (c) Autorizar a criação e extinção de cargos, obedecido o Plano de Cargos e Salários da Companhia;
- (d) Delegar poderes a Diretores e Chefes para autorização de despesas, estabelecendo limites e condições;
- (e) Convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos no Estatuto Social da Companhia;
- (f) Enviar ao Conselho de Administração, dentro de 90 dias a contar do encerramento do exercício e após ouvido o Conselho Fiscal, o relatório anual, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei;
- (g) Designar representantes da Companhia nas Assembleias Gerais de subsidiárias e, quando convier, das demais sociedades das quais a Companhia participa como simples acionista ou quotista;
- (h) Encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, quando for o caso, a exposição justificativa de que trata o parágrafo 4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76;
- (i) Propor ao Conselho de Administração a realização de operações de captação de recursos, mediante a emissão de Notas Promissórias e Recibos de Depósito, observadas as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- (j) Recomendar ao Conselho de Administração a aquisição de ações da Companhia, para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, nas condições estabelecidas pela CVM;
- (k) Aumentar o valor de quaisquer dos itens do programa anual de investimentos, em até 5% (cinco por cento) do total aprovado pelo Conselho de Administração, inclusive facultando-se o remanejamento entre itens, desde que não se altere a estrutura original do referido programa de investimentos;
- (l) Aprovar a contratação de novos empréstimos ou a rolagem de dívidas em até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou aprovar a contratação de dívida que resulte que o endividamento total consolidado da companhia de até 15% do seu patrimônio líquido; e
- (m) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral.

A Diretoria não possui um Regimento Interno.

Conselho Fiscal

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho Fiscal funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas. Será composto de até 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Compete ao Conselho Fiscal as atribuições previstas na legislação em vigor, tais como:

- I** – fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II** – opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- III** – opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV** – denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- V** – convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem essa convocação por mais de um mês, bem como a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- VI** – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- VII** – examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- VIII** – deliberar sobre seu próprio Regimento Interno;
- IX** – assistir às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre assuntos que devam opinar (incisos II, III e VII deste artigo);
- X** – comparecer, ou fazer-se representar por pelo menos um de seus membros, às reuniões da Assembleia Geral, respondendo aos pedidos de informações formulados pelos acionistas;
- XI** – fornecer ao acionista ou grupo de acionistas que representem no mínimo 5% do capital social, informações sobre matérias de sua competência, quando solicitadas;
- XII** – solicitar aos auditores independentes, a pedido de qualquer de seus membros, esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos;
- XIII** – formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, e solicitar à Diretoria que indique, para esse fim, no prazo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento sobre o assunto em questão, entre os quais o Conselho Fiscal escolherá um cujos honorários serão pagos pela Companhia;
- XIV** – praticar outros atos de sua competência, fixados na legislação em vigor.

O Conselho Fiscal possui um Regimento Interno que disciplina, orienta e organiza os procedimentos operacionais necessários ao seu funcionamento revisado e aprovado pelos seus membros em 19.11.2004.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Auditoria Interna Cosern

A Auditoria Interna não possui regimento interno próprio, todavia deve observar o regimento interno do Grupo Neoenergia, aprovado em 25 de maio de 2015.

II - Atribuições

- a) Elaborar o Plano Anual de Trabalhos de Auditoria Interna, baseado na avaliação dos riscos inerentes aos processos e sistemas.
- b) Avaliar a integridade e a confiabilidade das informações e registros de natureza administrativa, financeira, contábil e operacional geradas pelos sistemas informatizados ou manuais, e a integridade dos ativos físicos da empresa.
- c) Verificar o cumprimento das políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia, tendo como fundamento a observância aos princípios éticos.
- d) Apresentar e discutir previamente à emissão do relatório final, os resultados dos trabalhos com os responsáveis pelos processos analisados.
- e) Validar a implantação das recomendações derivadas dos trabalhos.
- f) Avaliar as Práticas de Boa Governança Corporativa adotadas pela Companhia.
- g) Visando manter sua objetividade e independência, a Auditoria Interna da Companhia não deve ter responsabilidade direta ou autoridade sobre:
 - (i) As atividades ou operações auditadas.
 - (ii) Ações definidas pela Administração em resposta ao resultado da auditoria.
 - (iii) A implantação das recomendações.

II – Data de Implantação

04/05/2004

III - Mecanismos de avaliação

Os trabalhos são avaliados pelos clientes internos através do preenchimento do questionário “Índice de Satisfação do Cliente” que pontua aspectos relacionados à realização das atividades, reclamações, além de possibilitar ao cliente indicar melhorias consideradas necessárias e/ou críticas sobre aspectos não observados pela auditoria interna.

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Cosern foi instalado em 20/02/1962. A empresa não possui Comitês.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Não Aplicável. O Emissor não possui mecanismos de avaliação de desempenho de seus órgãos de administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria é o órgão executivo da administração. A diretoria é composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo por 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Compete à Diretoria:

- (a) Propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de administração da Companhia, a serem por este examinadas e aprovadas;
- (b) Administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando couber, mediante a expedição de normas, instruções gerais ou específicas e resoluções;
- (c) Autorizar a criação e extinção de cargos, obedecido o Plano de Cargos e Salários da Companhia;
- (d) Delegar poderes a Diretores e Chefes para autorização de despesas, estabelecendo limites e condições;
- (e) Convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos no Estatuto Social da Companhia;
- (f) Enviar ao Conselho de Administração, dentro de 90 dias a contar do encerramento do exercício e após ouvido o Conselho Fiscal, o relatório anual, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei;
- (g) Designar representantes da Companhia nas Assembleias Gerais de subsidiárias e, quando convier, das demais sociedades das quais a Companhia participa como simples acionista ou quotista;
- (h) Encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, quando for o caso, a exposição justificativa de que trata o parágrafo 4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76;
- (i) Propor ao Conselho de Administração a realização de operações de captação de recursos, mediante a emissão de Notas Promissórias e Recibos de Depósito, observadas as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- (j) Recomendar ao Conselho de Administração a aquisição de ações da Companhia, para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, nas condições estabelecidas pela CVM;
- (k) Aumentar o valor de quaisquer dos itens do programa anual de investimentos, em até 5% (cinco por cento) do total aprovado pelo Conselho de Administração, inclusive facultando-se o remanejamento entre itens, desde que não se altere a estrutura original do referido programa de investimentos;
- (l) Aprovar a contratação de novos empréstimos ou a rolagem de dívidas em até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou aprovar a contratação de dívida que resulte que o endividamento total consolidado da Companhia de até 15% do seu patrimônio líquido; e
- (m) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral.

Compete ao Diretor-Presidente:

- I. Executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria;
- II. Representar a Companhia em juízo ou fora dele, perante as empresas subsidiárias ou associadas, os acionistas, os poderes constituídos e o público em geral, podendo delegar tais poderes a qualquer Diretor ou empregado da COSERN;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- III. Aprovar as alterações da estrutura organizacional da Companhia, até o nível de Departamento, ou equivalente;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Identificar e propor novas oportunidades de negócios para a Cosern;
- VI. Estabelecer e administrar os planos estratégicos dos sistemas de informação da empresa;
- VII. Conduzir as relações institucionais da COSERN com o Poder Concedente e com os Órgãos e Empresas do Setor Elétrico Nacional, participando dos foros importantes de discussão setorial;
- VIII. Coordenar os contatos da Empresa com os Poderes Públicos constituídos;
- IX. Supervisionar as atividades da Companhia no que diz respeito aos seus aspectos jurídicos e legais;
- X. Fazer publicar o relatório anual da Companhia;
- XI. Suspender qualquer decisão da Diretoria, quando considerá-la contrária à Lei, ao Estatuto ou inconveniente aos interesses sociais, submetendo o assunto à deliberação do Conselho de Administração e sugerir o seu encaminhamento à Assembleia Geral, se for o caso;
- XII. Coordenar as atividades executivas dos demais membros da Diretoria; e
- XIII. Delegar autoridade aos Diretores para decidirem dentro de suas áreas, sem necessidade de consultas, até o limite que fixar.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia disponibiliza para seus acionistas o Manual de Participação em Assembleias de Acionistas da Cosern, o documento possui as orientações necessárias para a participação e o exercício de voto nas Assembleias Gerais da Companhia. O documento contém informações sobre os tipos de Assembleias e seus respectivos poderes de decisão, instâncias e prazos de convocação e realização, procedimentos de instalação e elaboração da respectiva ata e é baseado na política de Governança Corporativa da Companhia, que tem como pilares a transparência e equidade.

a. prazos de convocação

Conforme previsto no Artigo 124, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 6.404/76, no mínimo com 15 dias de antecedência da realização da reunião.

b. competências

O Estatuto Social da Companhia não estabelece atribuições específicas à Assembleia Geral. A competência das Assembleias Gerais é, portanto, determinada pelo disposto na Lei das S.A.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes à reunião, à exceção das matérias abaixo que deverão ser aprovadas por maioria qualificada de 3/4 (três quartos) dos acionistas: I - alterações no estatuto social da sociedade; II - aumentos de capital da sociedade, bem como qualquer outra forma de aporte de recursos na sociedade; III - distribuição de dividendos da sociedade; IV - criação de nova classe de ações, bem como aumento ou redução de vantagens para as espécies ou classes já existentes; e V - fusão, cisão, transformação, incorporação e liquidação da sociedade.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis nos endereços eletrônicos, a seguir:

- Site da Companhia: www.neoenergia.com/ri
- CVM; www.cvm.gov.br
- B3: http://www.b3.com.br/pt_br/

d. identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui regras específicas para a identificação e administração de conflitos de interesses nas assembleias gerais.

No entanto, a Neoenergia, controladora da Companhia, possui uma Política de Conflitos de interesse, alinhada com o seu Código de Ética que estabelece diretrizes que devem ser observadas na conduta de seus profissionais em situações que possam se caracterizar como conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos. Esta Política e os princípios nela

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

contidos devem ser adotados por todas as empresas controladas pela Neoenergia. Desta forma, considerando que a Companhia é controlada pela Neoenergia, está sujeita à referida Política e seus respectivos princípios.

A Política é complementar às Política Anticorrupção e obriga a NEOENERGIA e todas as empresas por ela controladas, e seus conselheiros, executivos, colaboradores, terceiros os quais desempenhem funções por conta da NEOENERGIA, e estagiários (coletivamente, “Profissionais”).

A natureza da Política é preventiva e estabelece que é dever dos Profissionais e representantes do Grupo Neoenergia a evitarem interesses diretos e indiretos, atividades externas, relacionamentos, investimentos, compromissos e influências (não associados com os interesses da Empresa) que, de fato ou potencialmente, possam estar em conflito com os interesses do Grupo Neoenergia e prejudicar a eficácia, eficiência, transparência, integridade e credibilidade de seus atos. A Política também estabelece quais são as situações que geram conflito de interesse e que não são aceitas. Além disso, obriga a todos os Profissionais divulgar os potenciais conflitos de interesses a que possam estar submetidos. Para isso, os profissionais devem declarar formalmente através de uma declaração de conflito de interesses a existência de algum conflito de interesse entre seus interesses pessoais e/ou de terceiros que com eles tenham relação ou ligação e os interesses do Grupo Neoenergia, no momento de sua contratação ou pelo menos uma vez a cada ano.

Ressalte-se que o Regimento Interno do Conselho de Administração determina que, além da necessidade de obediência do Código de Ética e políticas de integridade por parte dos conselheiros, estes devem abster-se de votar caso possua efetivo ou potencial conflito de interesse ou que esteja ligado à Parte Relacionada, cujas atividades preponderantes impliquem existência, efetiva ou potencial, de conflito de interesses com determinada matéria a ser examinada pelo Conselho.

A Companhia não aceita nenhuma das situações de conflito de interesses expressamente mencionadas em sua Política. Caso sejam identificadas, a não conformidade deve ser sanada. Além disso, os profissionais envolvidos na violação estarão sujeitos a medidas disciplinares que poderão culminar com a rescisão de contrato. Todas as medidas disciplinares poderão ser tomadas sem prejuízo das consequências civis e/ou criminais da violação.

Para a identificação de situações de potencial conflito, caso o Profissional não a declare previamente, a Companhia dispõe de um canal de denúncias independente e anônimo, sob a gestão da Superintendência de Compliance. Além disso, em órgãos colegiados do Grupo Neoenergia qualquer membro, caso tenha conhecimento, poderá declarar/noticiar a existência de conflito de interesses envolvendo os outros membros. Neste caso, a não manifestação voluntária do membro envolvido na situação de conflito de interesse poderá ser considerada uma violação a esta Política e ao Código de Ética.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

As avaliações de situações que envolvam potenciais conflitos de interesse são efetuadas pela Superintendência de Compliance e comitês de ética. Os resultados dessas avaliações são acompanhados trimestralmente pelo Comitê de Auditoria.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Caso seja necessária a indicação de um representante legal para voto por procuração, e em sendo devidamente justificado, os documentos que confirmam a representação deverão ser entregues na sede da Companhia. Os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início das Assembleias Gerais. O impedimento de participação em assembleia do representante de acionista que tenha deixado de adotar o procedimento de entrega antecipada do instrumento de mandato, conforme estabelecido pela Companhia, configura infração a legislação. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano. O impedimento de participação em assembleia do representante de acionista que tenha deixado de adotar o procedimento de entrega antecipada do instrumento de mandato, conforme estabelecido pela Companhia, configura infração a legislação.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os Acionistas deverão apresentar à Companhia, até à data designada para a realização da Assembleia Geral, além de cópia do documento de identidade, conforme o caso:

- a) comprovante expedido pela instituição escrituradora das ações da Companhia nos últimos 5 (cinco) dias;
- b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou
- c) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Com relação aos itens (a) e (c) acima, os documentos deverão ser requeridos aos órgãos competentes com antecedência de 03 (três) dias úteis antes da data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Caso seja indicado um representante legal para voto por procuração, e em sendo devidamente justificado, os documentos que confirmam a representação também deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia Geral.

Os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia Geral convocada.

Para facilitar a participação, a Companhia receberá fotocópia simples dos documentos acima referidos, via fax, e-mail ou correspondência, até o início da Assembleia Geral.

FAX: +55 21 3235-9876

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

E-mail: ri@neoenergia.com.

Endereço: Rua Mermoz, nº 150, FFI 3º andar, Cidada Alta, Natal/RN, CEP 59.025-250

O impedimento de participação em assembleia do representante de Acionista que tenha deixado de adotar o procedimento de entrega antecipada do instrumento de mandato, conforme estabelecido pela Companhia, configura infração à legislação.

No último exercício social (encerrado em 31 de dezembro de 2016), a prática adotada pela Companhia foi a aceitação dos documentos descritos nos itens (a) a (c) acima para a comprovação da qualidade de acionista e participação em assembleia, desde que entregues até a data designada para realização da Assembleia Geral.

Adicionalmente, no que se refere à votação por procuração, a Companhia, no último exercício social (encerrado em 31 de dezembro de 2016), aceitou voto por procuração, desde que justificado, mediante a apresentação dos instrumentos que comprovam o poder de representação até a data da Assembleia Geral. A Companhia não aceitou o recebimento de procurações outorgadas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A companhia não possui regras, políticas ou práticas relativas ao recebimento de voto a distância dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

E de acordo com a Instrução CVM nº 561 que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2016, em seu artigo art. 11, a Companhia não se enquadra nos itens II e III, conforme detalhes abaixo:

“II – obrigatoriamente, em 1º de janeiro de 2017, para aquelas companhias que, na data de publicação da presente Instrução, tenham ao menos uma espécie ou classe de ação de sua emissão compreendida em algum dos seguintes índices gerais representativos de carteira de valores mobiliários:

a) Índice Brasil 100 – IBrX-100; ou

b) Índice Bovespa – IBOVESPA; e

III – obrigatoriamente, em 1º de janeiro de 2018, para as companhias abertas registradas na categoria A e autorizadas por entidade administradora de mercado à negociação de ações em bolsa de valores”

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A companhia não possui regras, políticas ou práticas relativas ao recebimento de voto a distância dos acionistas sobre as pautas das Assembleias através da rede mundial de computadores, bem como não se enquadra nos itens II e III, art. 11º, da Instrução CVM nº 561.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A companhia não possui regras, políticas ou práticas relativas a mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas, bem como não se enquadra nos itens II e III, art. 11º, da Instrução CVM nº 561.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A companhia não possui regras, políticas ou práticas relativas à manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não se aplica. A Companhia não se enquadra nos itens II e III, art. 11º, da Instrução CVM nº 561.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões ordinárias do conselho ocorrem trimestralmente e extraordinariamente quando necessário, conforme Estatuto Social.

Para o ano de 2016, ocorreram 11 reuniões ordinárias do Conselho de Administração.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Disposições descritas no item 15.5 “g” deste formulário.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia. A Lei das Sociedades por Ações proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

A Neoenergia possui uma Política de Conflitos de interesse aplicável a todas as controladas do Grupo, que estabelece diretrizes que devem ser observadas na conduta de seus profissionais quanto a situações que envolvam conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos. A não observância dessa Política sujeita o administrador a sanções.

A Política é complementar às disposições do Código de Ética e da Política Anticorrupção e obriga a NEOENERGIA S.A e todas as empresas por ela controladas (coletivamente, “NEOENERGIA” ou “Empresa”), e seus conselheiros, executivos, colaboradores, terceiros os quais desempenhem funções por conta da NEOENERGIA, e estagiários (coletivamente, “Profissionais”).

Cabe a todos os Profissionais e fornecedores de bens e serviços a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir esta Política, que também deverá ser cumprida pelos profissionais da NEOENERGIA que exerçam cargos ou funções de representação ou direção nas: i) empresas em que ela detenha participação, ainda que não de controle, sem prejuízo da observância de normas e políticas equivalentes nessas empresas; ii) em associações ou fundações das quais a NEOENERGIA seja membro ou mantenedora.

É obrigação dos Profissionais divulgar os potenciais conflitos de interesses a que possam estar submetidos.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Em órgãos colegiados da NEOENERGIA qualquer membro, caso tenha conhecimento, poderá declarar/noticiar a existência de conflito de interesses envolvendo os outros membros. Neste caso, a não manifestação voluntária do membro envolvido na situação de conflito de interesse poderá ser considerada uma violação a esta Política e ao Código de Ética.

A arbitragem será instituída e realizada de acordo com as regras do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sendo tais regras consideradas incorporadas por referência à presente cláusula. Incumbirá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá a administração e condução pertinente do processo de arbitragem.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4 - Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há cláusula compromissória prevista no estatuto, porém verificar nos itens 12.2 e 12.4 deste Formulário, o que determina o Acordo de Acionista da Neoenergia, válido para suas controladas.

Não consta no Estatuto Social da Companhia qualquer cláusula compromissória para resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem.

O acordo de acionistas da Neoenergia, aplicável a todas as suas controladas, determina que qualquer controvérsia decorrente da execução, validade ou interpretação do acordo de acionistas que não seja resolvida de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias após um dos acionistas controladores ter notificado, por escrito, aos outros acionistas controladores sobre a existência de tal controvérsia, será submetida à arbitragem e assim resolvida em caráter definitivo.

Antes de recorrer à arbitragem, os acionistas controladores envidarão os seus melhores esforços para obter uma solução amigável, negociada diretamente entre si. Neste sentido, os acionistas controladores deverão se reunir na sede da Companhia, por meio de representantes com poderes para deliberar sobre as matérias objeto da controvérsia, a cada 5 (cinco) dias após a notificação de que trata o parágrafo anterior, em horários a serem oportunamente acordados. Caso não se chegue a uma solução para a divergência no prazo de 30 (trinta) dias após um dos acionistas controladores ter notificado aos demais sobre a existência de tal controvérsia, deverá ser observado o procedimento arbitral.

A arbitragem será instituída e realizada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, sendo tais regras incorporadas por referência ao acordo de acionistas da Neoenergia. Quando a Neoenergia passar a ser listada em segmento especial do mercado de ações da B3, eventuais divergências entre os acionistas passarão a ser resolvidas por meio de arbitragem instituída e realizada de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, e descrita no acordo de acionistas..

Quando a Neoenergia passar a ser listada em segmento especial do mercado de ações da B3, eventuais divergências entre os acionistas passarão a ser resolvidas por meio de arbitragem instituída e realizada de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, e descrita no acordo de acionistas..

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Antonio Ciarlini	17/03/1960	Pertence apenas à Diretoria	04/05/2015	04/05/2018	1
217.464.944-68	Engenheiro Eletricista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	04/05/2015	Sim	0.00%
Não há.					
Eduardo Capelastegui Saiz	02/03/1970	Pertence apenas à Diretoria	01/09/2016	Até 01/09/2019	1
819.863.865-20	Administrador	19 - Outros Diretores	01/09/2016	Sim	0.00%
Não há.					
Eunice Rios Guimarães Batista	22/01/1957	Pertence apenas à Diretoria	31/05/2016	Até 01/6/2019	1
248.371.136-72	Psicóloga	19 - Outros Diretores	01/06/2016	Sim	0.00%
Não há.					
José Eduardo Pinheiro Santos Tanure	11/04/1956	Pertence apenas à Diretoria	25/11/2016	Até 02/12/2019	2
133.300.985-20	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	25/11/2016	Sim	0.00%
Não há.					
Sandro Kohler Marcondes	16/04/1964	Pertence apenas à Diretoria	01/07/2016	30/06/2019	1
485.322.749-00	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	01/07/2016	Sim	0.00%
Não há.					
Marcus Moreira de Almeida	11/01/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO de 2018	1
873.038.687-04	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	26/04/2016	Sim	64.00%
Não há					
Liane Câmara Matoso Chacon	12/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO 2018	1
423.050.124-20	Advogada Assistente Social	23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016	Não	0.00%
Não há.					
Wagner Luiz Ferreira da Silva Junior	09/02/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO 2018	1
086.301.737-18	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016	Sim	0.00%
Não há					
Marcus Vinicius Codeceira Lopes Pedreira	08/04/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/03/2017	Até AGO 2018	1
994.312.037-15	Bancário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/03/2017	Sim	86.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não há.					
Solange Maria Pinto Ribeiro	18/11/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO 2018	3
304.753.094-72	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2016	Sim	82.00%
Não há.					
Ives Cezar Fulber	15/04/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/03/2017	Até a AGO de 2018	1
385.982.720-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/03/2017	Sim	86.00%
Não há					
Pedro Damásio Costa Neto	11/02/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO de 2018	16
074.135.214-15	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2016	Sim	100.00%
Não há					
João Martins Felcar	06/05/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO 2018	2
363.596.109-49	Aposentado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016	Sim	0.00%
Não há					
Fernando Arronte Villegas	31/10/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO 2018	1
012.423.054-75	Físico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2016	Sim	95.00%
Não há					
Lara Cristina Ribeiro Piau Marques	09/09/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO 2018	4
554.012.011-68	Advogada	23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016	Sim	0.00%
Não há					
Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso	20/03/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	Até AGO 2018	1
393.540.594-49	Licenciada em Letras	23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016	Sim	0.00%
Não há					
Juliano Berton da Silva	15/09/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/01/2014	Indeterminado	1
025.606.547-09	Contador	29 - Outros Conselheiros	21/01/2014	Sim	0.00%
Não há.					
Alexandre Tujisoki	29/08/1967	O Sr. Juliano é o responsável pela Auditoria Interna, mas não faz parte da diretoria ou conselhos.			
Pertence apenas ao Conselho de Administração					
26/04/2016					
Até AGO 2018					
1					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
051.364.688-40 Não há.	Bancário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016	Sim	0.00%
Aguinaldo Barbieri 090.163.728-90 Não há	26/11/1967 Bancário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016 26/04/2016	Até 2018 Sim	1 100.00%
Marcus Moreira de Almeida 873.038.687-04 Não há	26/11/1967 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	26/04/2016 26/04/2016	Até AGO de 2018 Sim	1 64.00%
Helder Rocha Falcão 334.533.494-15 Não há.	17/02/1960 Engenheiro Eletricista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/02/2017 07/02/2017	Até AGO 2018 Sim	1 100.00%
Antonio Espinosa de los Monteros Herrera 075.207.521-78 Não há.	08/09/1958 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2016 26/04/2016	Até a AGO de 2018 Sim	1 0.00%
José Augusto Rios Bastos 218.647.725-49 Não há.	05/01/1962 Administrador	Conselho Fiscal 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	14/03/2017 14/03/2017	até a AGO de 2018 Não	3 0.00%
Maria Teresa de Sousa e Silva 334.744.947-91 Não há.	16/11/1948 Bancário e Economiário	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	14/03/2017 14/03/2017	Até AGOE 2018 Sim	1 100.00%
Leonardo Silva de Loyola Reis 981.761.707-63 Não há	12/06/1970 Bancário	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	14/03/2017 14/03/2017	Até AGOE 2018 Sim	3 50.00%
Wagner dos Reis 029.753.189-10 Não há	16/03/1981 Bancário	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2016 26/04/2016	Até AGOE 2018 Sim	2 50.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Luiz Carlos Faria Ribeiro	24/08/1962	Conselho Fiscal	14/03/2017	Até AGO de 2018	3
248.838.165-91	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	14/03/2017	Não	100.00%
Não há.					

José Alípio dos Santos	17/05/1954	Conselho Fiscal	14/03/2017	Até AGOE 2018	1
877.391.608-06	Bancário e Economiário	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	14/03/2017	Sim	0.00%

Não há

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz Antonio Ciarlini - 217.464.944-68

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor Presidente – (Maio/2015 até dias atuais)

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Celpe / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor Presidente – (Setembro/2009 a Maio/2015)

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Eduardo Capelastegui Saiz - 819.863.865-20

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor de Controladoria – Agosto/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor Executivo de Planejamento e Controle – Setembro/2016 até Agosto/2017

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor

mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome das empresas e Setor de atividade das Empresas: Setor: Elétrico

Cosern;
Celpe;
Coelba;
Afluentes T;
PCH Alto Rio Grande;
Baguari I;
Bahia PCH II;
Bahia PCH III;
Belo Monte Participações;
Geração CIII;
Itapebi;
NC Energia;
NeoInvest;
Neo O&M;
NeoServ;
Potiguar Sul;
SE Narandiba S.A.; e
Termopernambuco S.A.;

Cargo: Diretor de Planejamento e Controle – Setembro/2016 até a presente data

Se as empresas integram (a) o grupo econômico do emissor ou (b) são controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

FE Participações;
Força Eólica do Brasil;
Força Eólica do Brasil; e
Força Eólica do Brasil.
Setor: Elétrico

Cargo: Diretor de Controle – Setembro/2016 até a presente data

Se as empresas integram (a) o grupo econômico do emissor ou (b) são controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Grupo Iberdrola / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor Planejamento e Controle Sul América (Brasil, Chile e Bolívia) – Setembro/2001 a Setembro 2016

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Eunice Rios Guimarães Batista - 248.371.136-72

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Diretora de Recursos Humanos – Maio/2016 a Agosto/2017

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Cosern;

Celpe;

Coelba;

Afluente T;

PCH Alto Rio Grande;

Baguari I;

Bahia PCH II;

Bahia PCH III;

Belo Monte Participações;

Geração CIII;

Itapebi;

NC Energia;

NeoInvest;

Neo O&M;

NeoServ;

Potiguar Sul;

SE Narandiba S.A.; e

Termopernambuco S.A.;

Cargo: Diretora de Gestão de Pessoas – Maio/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: JHSF / Setor: Empreendimentos

Cargo: Diretora Estatutária - 2011 a 2016

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

José Eduardo Pinheiro Santos Tanure - 133.300.985-20

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor de Regulação – Dezembro/2013 a Agosto/2017

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Cosern;

Celpe;

Coelba;

Afluentes T;

PCH Alto Rio Grande;

Baguari I;

Bahia PCH II;

Bahia PCH III;

Belo Monte Participações;

FE Participações;

Força Eólica do Brasil;

Força Eólica do Brasil 1;

Força Eólica do Brasil 2;

Geração CIII;

Geração Céu Azul;

Itapebi;

NC Energia;

NeolInvest;

Neo O&M;

NeoServ;

Potiguar Sul;

SE Narandiba; e

Termopernambuco.

Cargo: Diretor de Regulação – Dezembro/2013 até a presente data

Se as empresas integram (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Coelba / Setor: Elétrico

Cargo: Superintendente Comercial e de Mercado – 2011 a 2013

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Sandro Kohler Marcondes - 485.322.749-00

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor de Finanças e de Relações com Investidores – Agosto/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores – Junho/2016 até Agosto/2017

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Celpe;

Coelba;

Cosern;

Afluentes T;

PCH Alto Rio Grande;

Baguari I;

Bahia PCH II;

Bahia PCH III;

Belo Monte Participações S.A.;

Geração CIII;

Geração Céu Azul;

Itapebi;

NC Energia S.A.;

NeoInvest;

Neo O&M;

NeoServ;

Potiguar Sul;

Narandiba S.A.;

Termopernambuco S.A.

Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – Junho/2016 até a presente data

Se as empresas integram (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Norte Energia – 2016 até a presente data / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil / Setor: Bancário

Cargo: Diretor de Mercado de Capitais e Project Finance – Outubro/2013 a Junho/2017

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Marcus Moreira de Almeida - 873.038.687-04

Marcus Moreira de Almeida - 873.038.687-04

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil / Setor: Previdência Privada

Cargo: Diretor de Investimentos – Novembro/2015 até dias atuais

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Neoenergia;

Celpe;

Coelba;

Cosern;

Afluentes T;

PCH Alto Rio Grande;

Baguari I;

Bahia PCH II;

Bahia PCH III;

Belo Monte Participações S.A.;

Geração CIII;

Geração Céu Azul;

Itapebi;

NC Energia S.A.;

Neolinvest;

Neo O&M;

NeoServ;

Potiguar Sul;

Narandiba S.A.;

Termopernambuco S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração – Abri/ 2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Brasilcap Capitalização S.A. / Setor: Bancário – Mercado de Capitalização

Cargo: Diretor de Administração e Finanças – Junho/2014 a Novembro/2015

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Kepler Weber / Setor: Armazenagem

Cargo: Membro do Conselho Fiscal – Outubro/2010 a Abr/2015

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil S.A. / Setor: Bancário

Cargo: Gerente Executivo da Diretoria de Finanças – Janeiro/2009 a Junho/2014

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Liane Câmara Matoso Chacon - 423.050.124-20

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar / Setor: Previdência Privada

Cargo: Diretora de Segurança e Administração – Janeiro/2015 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: ABRAAP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar / Setor: Previdência Privada

Cargo: Diretora - Maio de 2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN (Sintern) / Setor: Sindicato

Cargo: Diretora Administrativa - Janeiro 2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Wagner Luiz Ferreira da Silva Junior - 086.301.737-18

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Gerente Jurídico – 2012 até a presente data.

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – 26/04/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Gerente Jurídico – até 2012

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Marcus Vinicius Codeceira Lopes Pedreira - 994.312.037-15

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil S.A. Setor: Bancário

Cargos:

(i) Gerente Executivo – Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura – Novembro/2016 até a presente data

(ii) Gerente Executivo – Diretoria Soluções de Atacado – Maio/2016 até Novembro/2017

(iii) Gerente de Divisão – Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura – Maio/2011 até Maio/16

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Neoenergia;

Coelba;

Afluentes T;

PCH Alto Rio Grande;

Baguari I;

Bahia PCH II;

Bahia PCH III;

Belo Monte Participações S.A.;

Geração CIII;

Geração Céu Azul;

Itapebi;

NC Energia S.A.;

NeoInvest;

NeoServ;

Potiguar Sul;

Narandiba S.A.;

Termopernambuco S.A.

Membro Suplente do Conselho de Administração – Março/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern e Celpe / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração – Março/2017 até a presente data

Se as empresas integram (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Solange Maria Pinto Ribeiro - 304.753.094-72

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Diretora Presidente Adjunta – Agosto/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Diretora Presidente - Agosto/2012 até Agosto/2017

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Cosern;
Celpe
Coelba;
Afluente T;
PCH Alto Rio Grande;
Baguari I;
Bahia PCH II;
Bahia PCH III;
Belo Monte Participações;
FE Participações;
Força Eólica do Brasil (Presidente);
Força Eólica do Brasil 1 (Presidente);
Força Eólica do Brasil 2;
Geração CIII;
Geração Céu Azul;
Itapebi;
NC Energia;
NeoInvest;
Neo O&M;
NeoServ;
Potiguar Sul;
SE Narandiba;
Termopernambuco.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração – Agosto/2012 até a presente data

Se as empresas integram (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Ives Cezar Fulber - 385.982.720-00

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil / Setor: Bancário

Cargo: Diretor de Gestão de Riscos e Diretor de Agronegócios – Maio/11 a Novembro/2016

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia S.A. /Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – Maio/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Pedro Damásio Costa Neto - 074.135.214-15

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração - Desde 29.12.1999 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

João Martins Felcar - 363.596.109-49

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – Abril/2014 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – Abril/2014 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil S.A. / Setor: Bancário

Cargo: Gerente Executivo – Fevereiro/2011 a Janeiro/2013

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: FAIXAHUM Construção e Desenvolvimento Imobiliário / Setor: Construção Civil

Cargo: Diretor Geral – Maio/2013 a Novembro/2013

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: EMBRAED – Empresa Brasileira de Edificações LTDA. / Setor: Construção Civil

Cargo: Diretor do Centro de Produção – Janeiro/2014 a Junho/2014.

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma.

Fernando Arronte Villegas - 012.423.054-75

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Iberdrola Distribuição Elétrica / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor de Distribuição da Região Centro – Janeiro/2007 a Agosto/2015

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern e Celpe / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração – Abril/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Coelba / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor Presidente – Maio/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor Executivo de Distribuição – Julho/2015 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Lara Cristina Ribeiro Piau Marques - 554.012.011-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Diretora Executiva Jurídica – Agosto/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Diretora Jurídica Adjunta – Janeiro/2010 até Agosto/2017.

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Cosern;
Celpe;
Coelba;
Afluente T;
PCH Alto do Rio Grande;
Baguari I;
Bahia PCH II;
Bahia PCH III;
Belo Monte Participações;
Geração CIII;
Geração Céu Azul;
Itapebi;
NC Energia;
NeoInvest;
Neo O&M;
NeoServ;
Potiguar Sul;
SE Narandiba;
Termopernambuco.

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – Janeiro/2010 até a presente data

Se as empresas integram (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

FE Participações – Agosto/2012 até a presente data;

Força Eólica do Brasil - Agosto/2012 até a presente data;

Força Eólica do Brasil 1 – Abril/2015 até a presente data;

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

Se as empresas integram (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso - 393.540.594-49

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Uptick Participações S.A. / Setor: Holdings e Administração de Empresas

Cargo: Membro do Conselho de Administração – janeiro 2014 a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: FASERN - Fundação Cosern de Previdência Complementar

Cargo: Presidente - Dezembro/2013 até a presente data.

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração – 26/04/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – 24/04/2014 a 26/04/2016

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Termoaçu S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Diretora de Controladoria e Auditoria Interna – até Agosto/2013

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Juliano Berton da Silva - 025.606.547-09

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: SHV Gas (De 01/03/2002 a 10/01/2014) / Setor: Óleo e Gás

Cargo: Chefe Corporativo de Auditoria Interna

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Coelba / Celpe (De Janeiro/2014 até o presente momento) Setor: Energia

Cargo: Superintendência de Auditoria Interna

Se as empresa integras (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: As empresas integram o Grupo Econômico do Emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Alexandre Tujisoki - 051.364.688-40

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: AB Concessões / Setor: Rodovias

Cargo: Diretor Financeiro – Junho/2012 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Concessionária Rodovias das Colinas S.A. / Setor: Rodoviário

Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – Junho/2012 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Concessionária Triângulo do Sol Auto Estradas S.A. / Setor: Rodoviário

Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – Junho/2012 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Concessionária Rodovia MG-050 S.A. / Setor: Rodoviário

Cargo: Diretor Financeiro – Junho/2012 até a presente data

Diretor de Relações com Investidores – Outubro/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Concessionária Rodovias do Tietê S.A. / Setor: Rodoviário

Cargo: Membro do Conselho de Administração – Fevereiro/2009 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – Maio/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrica

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – Maio/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Infra Bertin Participações S.A. / Setor: Infraestrutura

Cargo: Diretor Financeiro – Junho/2012 até Julho 2015

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Aguinaldo Barbieri - 090.163.728-90

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern, Celpe e Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – Abril/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Coelba;

Afluentes T;

PCH Alto Rio Grande;

Baguari I;

Bahia PCH II;

Bahia PCH III;

Belo Monte Participações;

Geração CIII;

Geração Céu Azul;

Itapebi;

NC Energia;

NeoInvest;

NeoServ;

Potiguar Sul ;

SE Narandiba S.A.;

Termopernambuco S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração – Abril/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil S.A - DIMEC (Diretoria Mercados de Capitais e Infraestrutura) / Setor: Bancário

Cargo: Gerente Executivo - 15/05/2014 – Atual

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil S.A - DIMEC (Diretoria Mercados de Capitais e Infraestrutura) - GERENCIAS SP / Setor: Bancário

Cargo: Gerente Executivo - 18/06/2012 à 14/05/2014

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Helder Rocha Falcão - 334.533.494-15

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cia. Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf / Setor: Elétrico

Cargo: Diretor Administrativo da CHESF – 31/07/2014 à 09/09/2016

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – FACHESF / Setor: Previdência Privada

Cargo: Presidente - 16/11/2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração – 07/02/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração - 11/12/2013 a 17/11/2016

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Nome e Setor de atividade da Empresa: Transmissora Delmiro Gouveia S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração - 18/11/2013 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não se aplica

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Antonio Espinosa de los Monteros Herrera - 075.207.521-78

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Iberdrola Distribuição Elétrica S.A. / Setor: Elétrico

Cargo: Consejero Delegado – Dezembro/2009 até a presente data.

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Coelba / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração – Maio 2016 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

José Augusto Rios Bastos - 218.647.725-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal – Abril/2015 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Coelba / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal – Abril/2013 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Maria Teresa de Sousa e Silva - 334.744.947-91

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal – Março/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal – Abril/2016 até Março/2017

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Celpe / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal – Abril/2013 até Abril/2014

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Leonardo Silva de Loyola Reis - 981.761.707-63

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil / Setor: Bancário

Cargos:

Diretoria de Finanças (DF) e (RJ) - Diretor de Finanças – Fevereiro/2015 até a presente data.

Unidade de Relação com Investidores – URI - (DF) e (SP) - Gerente Geral – Setembro/2013 a Fevereiro/2015

Diretoria de Mercado de Capitais e Investimentos - (RJ) –

Dimec - Gerência de Governança e Investimentos – GEGOI (RJ)

Gerente Executivo – Maio/2013 a Setembro/2013

Diretoria de Mercado de Capitais e Investimentos- (SP) e (RJ) –

Gerência de Distribuição e Pesquisa – GEDIP (SP)

Gerente Executivo – Maio/2011 a Maio/2013

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal – Abril/2015 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Coelba / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal – Abril/2013 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Wagner dos Reis - 029.753.189-10

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

:

Nome e Setor de atividade da Empresa: Setor: Elétrico

Cosern (Abril/2016 até a presente data)

Celpe (Março/2017 até a presente data)

Coelba (Março/2017 até a presente data)

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Banco do Brasil / Setor: Bancário

Cargo: Gerente de Divisão – Março/2015 até a presente data. Gerente de Relacionamento Large Corporate – Junho/2011 até Março/2015

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

Luiz Carlos Faria Ribeiro - 248.838.165-91

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome e Setor de atividade da Empresa: Prodocs – Soluções para Empresas de Saúde / Setor: Saúde

Cargo: Consultor Associado – Janeiro/2015 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern /Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal – Abril/2015 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Coelba / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal – Março/2010 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

José Alípio dos Santos - 877.391.608-06

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome e Setor de atividade da Empresa: Cosern / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal – Março/2017 até a presente data

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor

Nome e Setor de atividade da Empresa: Neoenergia / Setor: Elétrico

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal – Abril/2016 até Abril/2017

Se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: (a) o grupo econômico do emissor.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Nenhuma

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme informado no item 12.1 a Companhia não possui Comitês instalados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2016			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcus Moreira de Almeida	873.038.687-04	Subordinação	Controlada Direta
Membro Titular do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Membro Titular do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ives Cezar Fulber	385.982.720-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Titular do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcus Vinícius Codeceira Lopes Pedreira	994.312.037-15	Subordinação	Controlada Direta
Membro Titular do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Solange Maria Pinto Ribeiro	304.753.094-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretora Presidente			
Observação			

Administrador do Emissor			
Fernando Arronte Villegas	012.423.054-75	Subordinação	Controlada Direta
Membro Titular do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretor Executivo de Distribuição			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alexandre Tujisoki	051.364.688-40	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
João Martins Felcar	363.596.109-49	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Aguinaldo Barbieri	090.163.728-90	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Antonio Espinosa de los Monteros Herrera	075.207.521-78	Subordinação	Controlada Direta
Membro Titular do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Membro Titular do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Lara Cristina Ribeiro Piau Marques	554.012.011-68	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretora Adjunta Jurídica			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Pinheiro Santos Tanure	133.300.985-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Regulação			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretor Executivo de Regulação			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sandro Kohler Marcondes	485.322.749-00	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eunice Rios Guimarães Batista	248.371.136-72	Subordinação	Controlada Direta
Diretora de Gestão de Pessoas			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretora Executiva de Recursos Humanos			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo Capelastegui Saiz	819.863.865-20	Subordinação	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor de Planejamento e Controle			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretor Executivo de Planejamento e Controle			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2015

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Pinheiro Santos Tanure	133.300.985-20	Controle	Controlador Direto
Diretor de Regulação			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretor Executivo de Regulação			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio Espinosa de los Monteros Herrera	075.207.521-78	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Conselheiro de Administração - Suplente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo César do Nascimento	316.152.873-53	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração - Titular			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Conselheiro de Administração - Suplente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo César do Nascimento	316.152.873-53	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração - Titular			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Conselheiro de Administração - Suplente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Santos do Nascimento	042.934.047-83	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração - Titular			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Conselheiro de Administração - Titular			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
João Martins Felcar	363.596.109-49	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração - Suplente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Conselheiro de Administração - Suplente			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Arronte Villegas	012.423.054-75	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração - Titular			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretor Executivo de Distribuição			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Solange Maria Pinto Ribeiro	304.753.094-72	Subordinação	Controlador Direto
Conselheira de Administração - Titular			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretora Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eunice Rios Guimarães Batista	248.371.136-72	Controle	Controlador Direto
Diretora de Gestão de Pessoas			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretora Executiva de Recursos Humanos			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2014			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Pinheiro Santos Tanure	133.300.985-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Regulação			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neoenergia S.A	01.083.200/0001-18		
Diretor Executivo de Regulação			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11 - Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia se compromete, por missiva firmada, a manter os administradores indenados de qualquer responsabilização decorrente ou relacionada direta ou indiretamente com o desempenho regular de suas funções. A Companhia tomará todas as providências e assumirá todos os custos necessários para defender os administradores em quaisquer procedimentos, incluindo, mas não se limitando a investigações, reclamações, inquéritos, ou processos judiciais ou extrajudiciais, de qualquer natureza, até decisão final com trânsito em julgado, independentemente do local ou jurisdição, órgão, fórum ou instância em que sejam iniciados e terminados, bem como se responsabilizará por assumir os débitos ou reembolsá-los de quaisquer valores decorrentes de tais procedimentos, que tenham por objeto atos relacionados com os deveres e responsabilidades exclusivas do exercício do cargo e que resultem em diminuição do patrimônio pessoal dos administradores. Por outro lado, os resultados ou custos de qualquer dos procedimentos previstos acima que sejam direta ou indiretamente resultantes de atos praticados pelos administradores (i) em desacordo com as leis ou com o Estatuto Social da companhia, ou (ii) visando interesses próprios ou de terceiros em detrimento dos interesses da companhia, não gozarão da proteção acima descrita.

A Companhia também contrata seguro de responsabilidade civil ("D&O") para os seus administradores, diretores, superintendentes, gerentes e gestores desde 17/03/2016 e apólice foi renovada por mais um ano com as seguintes características:

- Seguradoras Zurich e AIG com participação de 60% e 40% respectivamente
- Vigência de 17/03/2017 a 17/03/2018.
- Importância Segurada de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
- Prêmio de R\$ 258.034,14 (duzentos e cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

12.12 - Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e as práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão do mesmo

As diretrizes da organização são estabelecidas a partir do planejamento estratégico que define a macro estratégia, as estratégias e os objetivos da organização para um período de cinco anos (2014-2018), avaliando-se os ambientes interno e externo, a fim de alcançar os princípios da Companhia. O planejamento é realizado nas Reuniões de Conselho de Administração da Neoenergia, de Conselho Fiscal e nas Assembleias Gerais, oportunidades em que os acionistas e controladores se envolvem na definição das diretrizes organizacionais, que são disseminadas na Reunião de Diretoria.

Internamente, a conformidade com as diretrizes estabelecidas é assegurada pelas áreas de Governança Corporativa, Auditoria Interna, Compliance, Jurídica, Financeira e de Relações com Investidores, que possuem práticas para executar e verificar o atendimento de todas as normas societárias e regulamentos da CVM, assim como está afiliada ao IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

A Companhia adota o código de boas práticas de governança corporativa do IBGC, abaixo descrevemos algumas ações que são tomadas tendo como base o referido código:

- a) As regras de convocação da assembleia geral favorecendo a presença do maior número possível de sócios e conferindo tempo adequado para que eles se preparem para a deliberação, ocorrendo com, no mínimo, trinta dias de antecedência;
- b) A confecção de manual de participação para Assembleia Geral, visando a facilitar e estimular a participação nas assembleias. O manual para a participação na assembleia geral oferece as informações detalhadas sobre cada matéria a ser deliberada, contendo modelo de procuração com as opções de voto; O mesmo é enviado à CVM com no mínimo 30 dias de antecedência;
- c) Para aprimorar o funcionamento do sistema de governança, o conselho de administração pode contar com uma secretaria de governança para apoiá-lo no exercício de suas atividades, o qual deverá encaminhar aos conselheiros, com no mínimo 7 dias, as propostas para deliberação nas reuniões de Conselho de Administração;
- d) Os membros do Conselho de Administração aprovam a cada exercício um calendário anual de reuniões para melhor efetividade do Conselho de Administração.
- e) As reuniões ocorrem de forma presencial e em casos excepcionais, através de videoconferência;
- f) A diretoria dissemina a cultura organizacional, reforçando seus valores e princípios, desdobrando-os em políticas, práticas e procedimentos formais e estabelecendo formas de monitorar, permanentemente, se as suas decisões, ações e impactos estão alinhados a eles.
- g) Possui Conselho Fiscal instalado afim de fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- h) Adotou as Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações; .

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

As diretrizes da organização são estabelecidas a partir do planejamento estratégico que define a macro estratégia, as estratégias e os objetivos da organização para um período de cinco anos (2014-2018), avaliando-se os ambientes interno e externo, a fim de alcançar os nossos princípios. O nosso planejamento é realizado nas Reuniões de Conselho de Administração da Neoenergia, nossa controladora, de Conselho Fiscal e nas Assembleias Gerais, oportunidades em que os acionistas e controladores se envolvem na definição das diretrizes organizacionais, que são disseminadas na Reunião de Diretoria. Ademais, internamente, a conformidade com as diretrizes estabelecidas é assegurada pelas áreas de Governança Corporativa, Auditoria Interna, Compliance, Jurídica, Financeira e de Relações com Investidores, que possuem práticas para executar e verificar o atendimento de todas as normas societárias e regulamentos da CVM, assim como está afiliada ao IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa); (ii) não aderimos a padrões internacionais; entretanto seguimos as melhores práticas do mercado, no âmbito nacional, em nossos negócios; (iii) as nossas políticas mencionadas são de âmbito corporativo e oriundas do Grupo Neoenergia, obrigando-nos a adotar as informações presentes nas seguintes políticas:

(a) Visão geral e Política de Sustentabilidade:

<http://www.neoenergia.com/Pages/Políticas%20de%20Sustentabilidade/Gest%C3%A3o-Sustent%C3%A1vel.aspx> ;

(b) Adesão a pactos e entidades internacionais e nacionais de Responsabilidade Social:

<http://www.neoenergia.com/Pages/Políticas%20de%20Sustentabilidade/nossoscompromissos.aspx>;

(c) Política de Patrocínios:

<http://www.neoenergia.com/Pages/Políticas%20de%20Sustentabilidade/patrocínios.aspx>;

(d) Principais projetos da área de Sustentabilidade: Relatórios de Sustentabilidade

<http://www.neoenergia.com/Pages/Políticas%20de%20Sustentabilidade/relatoriosrs.aspx> .

12.13 - Outras informações relevantes**12.13 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

I. Conforme citado no item 12.1 deste Formulário, seguem abaixo as atividades referentes aos Comitês e Comissões, órgãos não estatutários e instalados apenas no Controlador:

O Emissor não possui Comitês ou Comissões instaladas.

Abaixo encaminhamos quadro com o percentual de participação nas reuniões, dos conselheiros listados no item 12.6:

Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Marcus Moreira de Almeida	14/22	64%
Fernando Santos do Nascimento	15/15	100%
Eduardo Cesar do Nascimento	14/15	93%
Ives Fulber	6/7	86%
Marcus Vinicius Codeceira Lopes Pedreira	6/7	86%
Antônio Espinosa de Los Monteros Herrera	5/22	23%
Solange Maria Pinto Ribeiro	18/22	82%
Fernando Arronte Villegas	21/22	95%
Helder Rocha Falcão (07.02.17)	10/10	100%
José Roque Fagundes da Silva	4/4	100%
Mozart Bandeira Arnaud	4/8	50%
Pedro Damásio Costa Neto	0/22	100%
Alexandre Tujisoki	0/22	0%
João Martins Felcar	0/22	0%
Aguinaldo Barbieri	0/22	0%
Lara Cristina Ribeiro Piau Marques	0/22	0%
Wagner Luiz Ferreira da Silva Junior	0/22	0%
Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso	0/22	0%
Liane Câmara Matoso Chacon	0/22	0%

Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Leonardo Silva de Loyola Reis	4/8	50%
Maria Tereza de Sousa Silva	8/8	100%
Luiz Carlos Faria Ribeiro	8/8	100%
Wagner dos Reis	4/8	50%
José Alípio dos Santos	0/8	0%
José Augusto Rios Bastos	0/8	0%

II. Realização de Assembleias

A tabela seguinte demonstra as assembleias realizadas pela Companhia nos últimos exercícios sociais:

12.13 - Outras informações relevantes

Ano da Realização	Exercício Social	Tipo de Assembleia	Data de Convocação	Data de Realização	Quorum	Assuntos Tratados
2017	2016	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Através de Edital de Convocação datado de 13/02/2017	14/03/2017	Foi verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital, com direito a voto conforme registro em livro próprio.	Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016 e a distribuição de dividendos; e c) Definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes. Assembleia Geral Extraordinária: a) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal; b) Ratificação da eleição de Membro Titular do Conselho de Administração; c) Aumento do Capital Social da Companhia com consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e d) Consolidação do Estatuto Social em decorrência da alteração proposta no item
2016	2015	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Através de Edital de Convocação datado de 29/03/2016	26/04/2016	Foi verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital, com direito a voto conforme registro em livro próprio.	Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2015 e a distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo seus respectivos suplentes; d) Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração; e e) Definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes. Assembleia Geral Extraordinária: a) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.
2015	2014	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Através de Edital de Convocação datado de 13/03/2015	22/04/2015	Foi verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital, com direito a voto conforme registro em livro próprio.	Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2014 e a distribuição de dividendos; c) Renúncias e eleições de membros do Conselho de Administração; d) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e e) Definição da quantidade de membros do Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes. Assembleia Geral Extraordinária: a) Programa de Incentivo de Longo Prazo; e b) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

III. Fluxo de Informações no Conselho de Administração

Todos os temas são pautados no Conselho de Administração com pelo menos 30 dias de antecedência e o material é encaminhado com 7 dias de antecedência da reunião para avaliação do Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A prática de remuneração da Companhia visa estimular e promover o alinhamento de seus administradores à estratégia do negócio, motivando sua produtividade e eficiência, tendo como objetivo principal remunerar e reconhecer de forma justa, equilibrada e competitiva, estimulando-os na busca de soluções visando à satisfação dos clientes, expansão sustentável dos negócios e retorno aos seus acionistas.

A remuneração do Conselho de Administração baseia-se em práticas de mercado aprovadas em AGEs e AGOs e os Diretores Estatutários são geridos por Termo de Gestão Individual, prezando pela aplicação das mesmas cláusulas gerais e benefícios disponibilizados. A remuneração do Conselho Fiscal é estabelecida e aprovada pela Assembleia Geral anualmente, observado o limite legal equivalente a 10% da média atribuída à Diretoria Estatutária, nos termos da Lei 6.404/76. A Companhia não possui Comitê permanente.

Em relação aos empregados, a remuneração segue critérios definidos na Norma de Remuneração e Carreira, aprovada pela Companhia em 27 de janeiro de 2017 e disponibilizada no portal da intranet no Sistema de Gestão de Normativos (SGN).

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem apenas honorários mensais, não tendo vínculo empregatício com a Companhia. O valor dos honorários é estabelecido de acordo com os padrões de referência no mercado, a partir de pesquisas anuais, com o objetivo de retribuição pelos serviços prestados. Para este órgão não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável de curto e longo prazo.

Diretoria Estatutária

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por três elementos:

- Honorário anual, divididos em 12 (doze) parcelas mensais;
- Pacote de benefícios que inclui PGBL, Seguro de Vida, Plano de Saúde e Odontológico;
- Remuneração Variável, dividida em Incentivo de Curto Prazo (ICP) e Incentivo de Longo Prazo (ILP). O Incentivo de Curto Prazo (ICP) tem seu valor resultante do alcance de metas anuais estabelecidas para a diretoria. O Incentivo de Longo Prazo (ILP) é um programa que alinha os objetivos de longo prazo da Organização com as metas dos diretores de forma sustentável, reconhecendo o desempenho do executivo juntamente com a performance da Companhia, num período de 36 meses.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

De forma extraordinária, os diretores podem ser remunerados por meio de programas de reconhecimento de desempenho ou de programas para retenção dos mesmos.

Estes elementos de remuneração têm como objetivo retenção e retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, resultados alcançados e o valor dos serviços no mercado.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas honorários mensais, não tendo vínculo empregatício com a Companhia. O valor dos honorários é estabelecido e aprovado pela Assembleia Geral anualmente, observado o limite legal equivalente à 10% da média atribuída à Diretoria Estatutária, nos termos da Lei 6.404/76. Para este órgão não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável de curto e longo prazo.

Comitês

A Companhia não possui Comitê permanente.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Segue abaixo tabela com as proporções médias de cada elemento da remuneração nos anos de 2016, 2015 e 2014, conforme apurado pela Companhia, considerando a prática de remuneração em vigor:

Ano	Cargo	Pró-labore / Honorários	Benefícios	Outros (Encargos)	Remuneração Variável	Outros Benefícios/ Remuneração	Total
2014	Conselho de Administração	83,3%	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%	100,0%
2014	Diretoria Estatutária	36,0%	2,3%	10,6%	51,1%	0,0%	100,0%
2014	Conselho Fiscal	83,3%	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%	100,0%
2015	Conselho de Administração	83,3%	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%	100,0%
2015	Diretoria Estatutária	42,3%	1,6%	11,6%	44,5%	0,0%	100,0%
2015	Conselho Fiscal	81,8%	0,0%	18,2%	0,0%	0,0%	100,0%
2016	Conselho de Administração	83,3%	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%	100,0%
2016	Diretoria Estatutária	38,0%	2,2%	10,9%	21,0%	27,9%	100,0%
2016	Conselho Fiscal	83,3%	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%	100,0%
30/06/2017	Conselho de Administração	83,33%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%	100,0%
30/06/2017	Diretoria Estatutária	39,24%	2,52%	16,26%	37,65%	4,34%	100,0%
30/06/2017	Conselho Fiscal	83,33%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%	100,0%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Na estrutura organizacional do Grupo Controlador, há um comitê específico para tratar das questões de remuneração dos administradores, – Comitê de Remuneração da Controladora – com caráter permanente e a finalidade de propor ao Conselho de Administração da Controladora as políticas, diretrizes e metodologia de remuneração dos administradores da Organização, tendo como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho, as referências de mercado e índices de inflação. O Conselho de Administração da Controladora avalia as recomendações deste Comitê e define a

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

composição da remuneração dos administradores. Importante ressaltar que, conforme disposto no Estatuto Social, nas assembleias gerais ordinárias de acionistas são estabelecidas as remunerações máximas para os administradores da empresa para o ano em curso e, na reunião do Conselho de Administração da Controladora subsequente, esta remuneração é distribuída pelos órgãos da administração.

A Companhia acompanha e verifica as práticas de mercado periodicamente por meio de pesquisas salariais realizadas por consultorias especializadas, visando manter sua competitividade frente às empresas de mesmo porte e do Setor de Energia. Estas pesquisas são realizadas por meio de metodologias (*Job Matching* / Pontuação) que comparam o nível de responsabilidade de cada função desempenhada na Companhia com posições semelhantes no Mercado Regulado.

Os elementos de remuneração são reajustados da seguinte forma:

- Honorários: têm reajuste vinculado à variação de IGPM ou em função de pesquisas sobre práticas de mercado levando em consideração a Estratégia do Negócio. Exceções serão aprovadas pelo Conselho de Administração da Controladora, após recomendação do Comitê de Remuneração da Controladora.
- Benefícios: PGBL e Seguro de Vida têm reajuste vinculado à variação dos Honorários; Plano de Saúde e Odontológico têm seu reajuste vinculado à variação de custos médicos e odontológicos e índices de sinistralidade apurados pela seguradora.
- Remuneração Variável:
 - a) Memória de cálculo

O Incentivo de Curto Prazo (ICP) é pago com base nos objetivos atingidos pelo Diretor Estatutário e pela empresa, sendo proporcional ao tempo trabalhado. Cada Diretor poderá obter um resultado individual compreendido no intervalo de 550 a 1.000 pontos, sobre o qual será apurado o ICP.

Segundo o modelo, para o atingimento de pontuações individuais inferiores ao mínimo exigido pela empresa (550 pontos) não há pagamento de Bônus (RV). Os valores máximos correspondem de 67,5% a 112,5% da remuneração anual, de acordo com o cargo ocupado. A apuração é aprovada pelo Conselho de Administração da Controladora, após recomendação do Comitê de Remuneração da Controladora e prévia auditoria do Auditor Interno.

O Incentivo de Longo de Prazo (ILP) é destinado apenas à Diretoria Estatutária da empresa e é pago com base em metas corporativas fixadas para o período de três anos, conforme múltiplo de salário anual (target) definido de acordo com o cargo ocupado. Após três anos da definição das metas corporativas de longo prazo, elas são apuradas e, com base no percentual alcançado, é pago o ILP, em três parcelas iguais, sucessivas e anuais. O alcance mínimo das metas para que haja pagamento de ILP é de 80% do Objetivo de EBITDA e de 50% dos Objetivos Globais. Para alcance entre 50% e 100% dos Objetivos Globais, é pago o mesmo percentual sobre o target correspondente ao cargo ocupado. A apuração é aprovada pelo Conselho de Administração da Controladora, após recomendação do Comitê de Remuneração da Controladora e prévia auditoria do Auditor Interno.

- b) Reajuste

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Incentivo de Curto Prazo (ICP) e Incentivo de Longo Prazo (ILP) têm reajuste vinculado à variação dos Honorários. A alteração das premissas de cada Programa está vinculada à aprovação do Conselho de Administração da Controladora, levando em consideração práticas de Mercado e Estratégia no Negócio.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A prática de remuneração da Companhia prevê apenas honorários mensais fixos para os membros do Conselho de Administração e Fiscal em decorrência de sua função deliberativa e de controle. Por outro lado, a composição da remuneração da Diretoria Estatutária visa refletir a responsabilidade de cada cargo, sempre mantendo a competitividade com o mercado. A Companhia busca incentivar a melhoria contínua da gestão, a atração e a retenção de seus Diretores, tendo como principais estratégias: (a) garantir uma remuneração fixa e um pacote de benefícios competitivos com as práticas do mercado e (b) complementar o pacote de remuneração com elementos variáveis de curto e longo prazo, os quais estão atrelados ao desempenho da Companhia e aos desempenhos individuais.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados na Diretoria Estatutária, mas existem membros não remunerados no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, conforme tabela 13.2. Os membros não remunerados do Conselho de Administração renunciam aos honorários mensais, conforme prevê o Termo de Gestão Individual, pelo fato de ocuparem função de Diretor Estatutário na Controladora.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O único elemento da remuneração que possui correlação com indicadores de desempenho é a Remuneração Variável, que é influenciada pela composição de vários indicadores auferidos em cada exercício social. Os principais indicadores utilizados para auferir o desempenho individual são: Lucro Líquido, EBITDA, otimização do Índice de Endividamento, redução de Despesas Operacionais e otimização do Plano de Investimento e melhora no Índice de Qualidade do Serviço.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O elemento de remuneração, Remuneração Variável, é estruturado para refletir a evolução dos indicadores de desempenho por meio do modelo de objetivos e metas descritas em um mapa de indicadores, alinhadas a estratégia da empresa.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

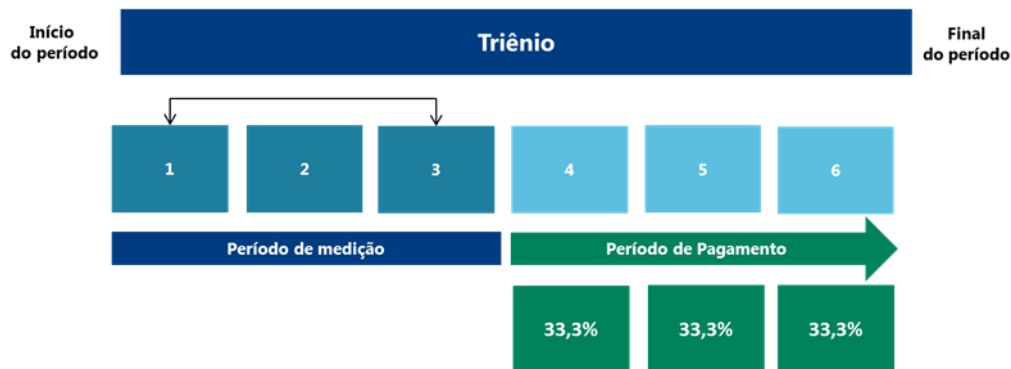
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia objetiva manter a remuneração de seus profissionais competitiva frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que lhe permitam atingir os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

O Programa de Incentivo de Curto Prazo (ICP) se baseia no cumprimento de metas anuais sendo divididas em corporativas e individuais, além de critérios econômico / financeiros e operacionais do negócio.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) se baseia no cumprimento de metas corporativas trienais que visam a criação de valor e geração de riqueza para o negócio de forma sustentável. As metas são alinhadas e ponderadas de acordo com o planejamento estratégico de Longo Prazo que resultará no retorno aos acionistas.

O ciclo do Programa tem duração total de seis anos, sendo os três primeiros anos destinados ao acompanhamento e medição das metas acordadas e os três anos seguintes para o pagamento dos montantes devidos, na proporção de um terço a cada ano, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico de Longo Prazo e retenção dos Diretores Estatutários.



Os Programas citados acima, possuem ainda gatilhos, ou seja, mínimos de atingimento para que os Diretores Estatutários se tornem elegíveis ao recebimento da Remuneração Variável, que se ultrapassados, as remunerações poderão ser pagas de acordo com a pontuação atingida.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia possui 8 membros titulares no Conselho de Administração, dentre os quais dois membros renunciam aos honorários mensais em função do exercício de cargo de Diretoria Estatutária na controladora direta. Conforme prevê o Termo de Gestão Individual, o Diretor Estatutário contratado não terá direito a pagamento adicional pelo exercício de cargos de administração em companhias afiliadas, controladas ou coligadas.

Conselho de Administração	% Alocação	Empresa
6	100% do custo	COSERN
2	100% do custo	NEOENERGIA
8		

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em função do exercício do cargo na Companhia que seja suportada por suas subsidiárias, controladas ou controladores (diretos ou indiretos).

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia é responsável pela remuneração de um membro da Diretoria Estatutária. Os demais membros têm sua remuneração custeada de forma proporcional aos serviços prestados a cada uma das controladas. A alocação da remuneração é realizada por meio de sistema de rateio, conforme descrito abaixo:

Diretores	% Alocação	Empresa
1	100% do custo	COSERN
4	50% do custo	COELBA
	35% do custo	CELPE
	15% do custo	COSERN
5		

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor, portanto, o item não é aplicável.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16,00	5,00	8,00	29,00
Nº de membros remunerados	5,50	5,00	2,67	13,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	103.000,00	690.225,00	32.789,00	826.014,00
Benefícios direto e indireto	0,00	44.239,00	0,00	44.239,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	20.600,00	285.970,00	6.558,00	313.128,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes a encargos sociais	Valores referentes a encargos sociais	Valores referentes a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	662.174,00	0,00	662.174,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	76.266,00	0,00	76.266,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	123.600,00	1.758.874,00	39.347,00	1.921.821,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16,00	5,00	8,00	29,00
Nº de membros remunerados	4,42	5,00	3,08	12,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	157.800,00	1.273.951,00	76.445,00	1.508.196,00
Benefícios direto e indireto	0,00	72.674,00	0,00	72.674,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	31.560,00	366.640,00	15.289,00	413.489,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes a encargos sociais	Valores referentes a encargos sociais	Valores referentes a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	702.219,00	0,00	702.219,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	933.377,00	0,00	933.377,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	189.360,00	3.348.861,00	91.734,00	3.629.955,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16,00	6,00	8,00	30,00
Nº de membros remunerados	4,25	4,83	2,67	11,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	156.500,00	1.269.580,00	68.473,00	1.494.553,00
Benefícios direto e indireto	0,00	48.071,00	0,00	48.071,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	31.300,00	347.645,00	15.271,00	394.216,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes a encargos sociais	Valores referentes a encargos sociais	Valores referentes a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	746.729,00	0,00	746.729,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	589.302,00	0,00	589.302,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	187.800,00	3.001.327,00	83.744,00	3.272.871,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16,00	6,00	8,00	30,00
Nº de membros remunerados	5,42	5,00	3,83	14,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	202.400,00	1.130.624,00	88.302,00	1.421.326,00
Benefícios direto e indireto	0,00	72.481,00	0,00	72.481,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	40.480,00	334.619,00	17.660,00	392.759,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes a encargos sociais	Valores referentes a encargos	Valores referentes a encargos totais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	542.470,00	0,00	542.470,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Programa de retenção de Administradores		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	242.880,00	2.080.194,00	105.962,00	2.429.036,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão: Vide tabela a seguir.
- b. número de membros: Vide tabela a seguir.
- c. número de membros remunerados: Vide tabela a seguir.
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração: Vide tabela a seguir.
 - i. valor máximo previsto no plano de remuneração: Vide tabela a seguir.
 - ii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas: Vide tabela a seguir.
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais: Vide tabela a seguir.
- e. em relação à participação no resultado: Vide tabela a seguir

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem apenas honorários mensais, não sendo elegíveis à Remuneração Variável.

A Companhia é responsável apenas pela Remuneração Variável de um diretor estatutário. A Remuneração Variável dos demais cinco diretores estatutários seguem o sistema de rateio efetuado através das controladas, conforme item 13.1 f.

Diretores	% Alocação	Empresa
1	100% do custo	COSERN
4	50% do custo	COELBA
	35% do custo	CELPE
	15% do custo	COSERN
5		

Os valores demonstrados neste item referem-se ao Incentivo de Curto Prazo (ICP) apurado nos últimos exercícios sociais. O Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) vigente encontra-se no período de apuração das metas de Longo Prazo, com previsão para início de pagamento a partir de 2019.

O número total de membros do Conselho de Administração e Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração e Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada pela média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017

Ano	Órgão	Nº Total de membros *	Nº de Membros Remunerados	BÔNUS (Remuneração Variável)			
				Mínimo Previsto	Máximo Previsto em %	Valor Máximo	Valor Reconhecido
2014	Conselho de Administração	16,00	5,42	0	0	0	0

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Ano	Órgão	Nº Total de membros *	Nº de Membros Remunerados	BÔNUS (Remuneração Variável)			
				Mínimo Previsto	Máximo Previsto em %	Valor Máximo	Valor Reconhecido
2014	Diretoria Estatutária	6,00	5,00	0	Presidente: 60% da remuneração fixa anual Diretor: 70% da remuneração fixa anual	1.829.540	1.606.616
2014	Conselho Fiscal	8,00	3,83	0	0	0	0
2015	Conselho de Administração	16,00	4,25	0	0	0	0
2015	Diretoria Estatutária	6,00	4,83	0	Presidente: 67,5% da remuneração fixa anual Diretor: 78,8% da remuneração fixa anual	1.553.480	1.336.031
2015	Conselho Fiscal	8,00	2,67	0	0	0	0
2016	Conselho de Administração	16,00	4,42	0	0	0	0
2016	Diretoria Estatutária	5,00	5,00	0	Presidente: 67,5% da remuneração fixa anual Diretor: 78,8% da remuneração fixa anual	1.897.711	702.219
2016	Conselho Fiscal	8,00	3,08	0	0	0	0
2017	Conselho de Administração	16,00	8,00	0	0	0	N.A.
2017	Diretoria Estatutária	5,00	5,00	0	Presidente: 67,5% da remuneração fixa anual Diretor: 78,8% da remuneração fixa anual (Valor previsto R\$ 1.154.619)	1.274.253	N.A.
2017	Conselho Fiscal	8,00	4,00	0	0	0	N.A.
30/06/2017	Conselho de Administração	16,00	5,50	0	0	0	0
30/06/2017	Diretoria Estatutária	5,00	5,00	0	Presidente: 67,5% da remuneração fixa anual Diretor: 78,8% da remuneração fixa anual	1.274.253	662.174
30/06/2017	Conselho Fiscal	8,00	2,67	0	0	0	0

* Titulares e Suplentes

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais**
- b. principais objetivos do plano**
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos**
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**
- f. número máximo de ações abrangidas**
- g. número máximo de opções a serem outorgadas**
- h. condições de aquisição de ações**
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- j. critérios para fixação do prazo de exercício**
- k. forma de liquidação**
- l. restrições à transferência das ações**
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.4 não é aplicável.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:**
 - i. data de outorga**
 - ii. quantidade de opções outorgadas**
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
 - iv. prazo máximo para exercício das opções**
 - v. prazo de restrição à transferência das ações**
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - em aberto no início do exercício social**
 - perdidas durante o exercício social**
 - exercidas durante o exercício social**
 - expiradas durante o exercício social**
- e. valor justo das opções na data de outorga**
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas**

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.5 não é aplicável.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.6 não é aplicável.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções exercidas informar:**
 - i. número de ações**
 - ii. preço médio ponderado de exercício**
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- e. em relação às ações entregues informar:**
 - i. número de ações**
 - ii. preço médio ponderado de aquisição**
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas**

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, este item 13.7 não é aplicável.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item 13.8 não é aplicável.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Ações das Empresas	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total de Ações
NEOENERGIA ON	0	0	0	0
COELBA ON	0	0	1.371	1.371
COELBA PNA	0	13.200	0	13.200
COELBA PNB	0	0	0	0
COELBA TOTAL	0	13.200	1.371	14.571
CELPE ON	0	0	0	0
CELPE PNA	0	0	0	0
CELPE PNB	0	0	0	0
CELPE TOTAL	0	0	0	0
COSERN ON	9	0	591	600
COSERN PNA	0	0	115	115
COSERN PNB	0	0	122	122
COSERN TOTAL	9	0	828	837
ITAPEBI ON	0	0	0	0
TERMOPERNAMBUCO ON	0	0	0	0
AFLUENTE T ON	0	0	459	459
Total	9	13.200	2.658	15.867

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	05 membros
c. Número de membros remunerados	01 membro
d. Nome do plano	Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) – Bradesco Vida e Previdência
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para o recebimento do benefício de renda mensal vitalícia	01 membro
f. Condições para recebimento do benefício de renda mensal vitalícia	- Ter no mínimo 50 anos de idade; - Ter no mínimo 1 ano de contribuição ao plano. Sempre que a renda mensal resultante do saldo da conta de provisão total do participante no PGBL, no momento da concessão do benefício, resultar em valor inferior ao de 01 unidade de referência, reajustada, o saldo existente será pago de uma única vez, cancelando o vínculo do participante com o plano.
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 91.579,91 (31/12/2016) R\$ 120.889,49 (30/06/2017)
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 54.591,72 (31/12/2016) R\$ 29.309,58 (30/06/2017)
i. Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Há, a partir do 60º dias contado da inscrição do participante no plano, o participante poderá fazer o resgate total ou parcial do saldo da provisão do participante, sendo que o resgate da provisão da instituidora deverá observar os critérios da cláusula sexta – <i>Vesting</i> do contrato.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	5,00	6,00	6,00	16,00	16,00	16,00	8,00	8,00	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,83	5,00	4,42	4,25	5,42	3,08	2,67	3,83
Valor da maior remuneração(Reais)	1.347.332,00	1.021.440,00	1.688.751,00	43.200,00	32.400,00	43.200,00	30.855,00	27.081,00	26.240,00
Valor da menor remuneração(Reais)	150.802,00	375.387,00	302.639,00	36.000,00	0,00	43.200,00	25.712,00	27.081,00	26.240,00
Valor médio da remuneração(Reais)	669.772,00	428.761,00	524.057,00	37.872,00	18.780,00	30.360,00	30.578,00	11.963,00	25.431,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2016	A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 13.1 f. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2015	A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 13.1 f. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2014	A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 13.1 f. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
Conselho de Administração	
31/12/2016	O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.

31/12/2015	O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2014	O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.

Conselho Fiscal	
31/12/2016	O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2015	O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2014	O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

De acordo com o Termo de Gestão Individual pactuado entre a Companhia e os Diretores Estatutários, no caso de encerramento contratual (pelas contratantes), os diretores têm direito a uma indenização especial de 10 (dez) honorários fixos mensais, bem como, propiciar cobertura de plano médico/odontológico por até 12 (doze) meses após a rescisão contratual. De forma extraordinária, os diretores podem ser elegíveis a condições de saída, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Remuneração.

A Companhia oferece aos administradores que compõem a Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, em virtude dos mesmos assumirem responsabilidades legalmente atribuídas ao cargo, um documento onde diz que a companhia tomará todas as providências e assumirá todos os custos necessários para defendê-los em quaisquer procedimentos, incluindo mas não se limitando a investigações, reclamações, inquéritos, ou processos judiciais ou extrajudiciais, de qualquer natureza, até decisão final com trânsito em julgado, independentemente do local ou jurisdição, órgão, fórum ou instância em que sejam iniciados e terminados, bem como se responsabiliza por assumir os débitos ou reembolsá-los de quaisquer valores decorrentes de tais procedimentos, que tenham por objeto atos relacionados com os deveres e responsabilidades exclusivas do exercício do seu cargo na Companhia e que resultem em diminuição do patrimônio.

Não obstante o acima exposto, o mesmo documento diz que a Companhia não o defenderá tampouco se responsabilizará pelos resultados ou custos de qualquer dos procedimentos previstos acima que seja, direta ou indiretamente, resultante de atos praticados pelo administrador (i) em desacordo com as leis ou com o Estatuto Social da Companhia, ou (ii) visando interesses próprios ou de terceiros em detrimento dos interesses da Companhia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão da Administração/ Exercício social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2016	54%	66%	63%
2015	76%	78%	58%
2014	72%	75%	47%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve pagamento de remuneração para membros da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social 2016 – remunerações recebidas em função do exercício do cargo no emissor:

2016	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Estatutária ⁽²⁾	Conselho Fiscal ⁽³⁾	Total
Controladores diretos e indiretos	6.566.186	-	-	6.566.186
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	11.342.783	-	11.342.783

(1) Remuneração dos dois Conselheiros de Administração conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de competência do exercício.

(2) Remuneração dos quatro Diretores Estatutários conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de competência do exercício.

(3) Não houve membros do Conselho Fiscal com remuneração reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Exercício social 2016 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2015 – remunerações recebidas em função do exercício do cargo no emissor

2015	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Estatutária ⁽²⁾	Conselho Fiscal ⁽³⁾	Total
Controladores diretos e indiretos	7.784.638	-	-	7.784.638
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	10.433.687	-	10.433.687

(1) Não houve membros do Conselho de Administração com remuneração reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

(2) Remuneração dos quatro Diretores Estatutários conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de competência do exercício.

(3) Não houve membros do Conselho Fiscal com remuneração reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Exercício social 2015 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2014 – remunerações recebidas em função do exercício do cargo no emissor

2014	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Estatutária ⁽²⁾	Conselho Fiscal ⁽³⁾	Total
Controladores diretos e indiretos	9.037.980	-	-	9.037.980
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	9.264.316	-	9.264.316

(1) Remuneração dos dois Conselheiros de Administração conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de competência do exercício.

(2) Remuneração dos quatro Diretores Estatutários conforme rateio descrito no item 13.1 f, incluindo todos os honorários, encargos e benefícios de acordo com o regime de competência do exercício.

(3) Não houve membros do Conselho Fiscal com remuneração reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Exercício social 2014 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 13.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Categoria	Regional	2014	2015	2016	30.06.2017
Administrativo	Metropolitana	114	105	98	92
	Litoral	1	1	1	1
	Seridó	3	2	1	1
	Oeste	7	7	5	5
Administrativo Total		125	115	105	99
Analista	Metropolitana	193	201	217	220
	Litoral	0	0	0	3
	Seridó	0	0	0	2
	Oeste	3	3	3	5
Analista Total		196	204	220	230
Executivo	Metropolitana	74	73	71	65
	Litoral	0	0	0	2
	Seridó	0	0	0	1
	Oeste	2	2	2	3
Executivo Total		76	75	73	71
Operacional	Metropolitana	68	67	72	74
	Litoral	42	42	42	45
	Seridó	33	32	33	35
	Oeste	63	62	63	65
Operacional Total		206	203	210	219
Técnico	Metropolitana	109	114	115	105
	Litoral	8	8	11	20
	Seridó	7	8	14	19
	Oeste	20	22	31	30
Técnico Total		144	152	171	174
Total		747	749	779	793

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Categoria	2014	2015	2016	30.06.2017
Administrativo	1.974	1.961	1.921	1.653
Analista				10
Executivo				11
Operacional				1.511
Técnico				40
Total	1.974	1.961	1.921	3.225

Estado	2014	2015	2016	30.06.2017
RN	100%	100%	100%	100%
Total	100%	100%	100%	100%

c. índice de rotatividade

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Período entre 01/01/2014 e 31/12/2014	Período entre 01/01/2015 e 31/12/2015	Período entre 01/01/2016 e 31/12/2016	Período entre 01/01/2017 e 30/06/2017
10,94%	8,93%	9,56%	6,89%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes referentes à seção 14.1.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A Norma de Remuneração e Carreira oferecida pela Companhia aos Empregados está dentro dos parâmetros de remuneração praticados pelo mercado e tem em sua filosofia remunerar, reconhecer e retribuir de forma justa, equilibrada e competitiva todos seus colaboradores, dentro das perspectivas de melhores práticas de custo de pessoal, além de propiciar um ambiente que estimule a motivação e o comprometimento, contribuindo para o crescimento e formação profissional, retenção dos Colaboradores e o Desenvolvimento Organizacional.

O conjunto de retribuição ou recompensa oferecido aos Empregados pelo trabalho, pelo desempenho e pelo comprometimento e motivação é chamado de Remuneração Global. Dentro desta perspectiva, temos aspectos tangíveis e intangíveis.

O conceito de Remuneração Global é amplamente utilizado para gestão de remuneração e carreira, pois a visão não está apenas em um ou outro elemento do conjunto de retribuição, mas sim analisado de uma forma sistêmica, em conformidade com a estratégia do negócio e a cultura da Companhia.

Para nortear a gestão de remuneração e carreira, a Companhia estabeleceu, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, alguns princípios básicos. São eles:

- Proporcionar uma remuneração competitiva de acordo com as condições econômicas da empresa para atrair e manter profissionais competentes, que contribuam para a continuidade e melhoria dos resultados organizacionais;
- Manter e otimizar a capacidade da empresa em obter, reter e desenvolver colaboradores, estimulando continuamente a motivação e incentivando o desempenho para a qualidade, produtividade e o comprometimento com os objetivos e resultados;
- Proporcionar subsídios, por meio do estabelecimento de meios adequados à movimentação de pessoal, ao desenvolvimento e ao encarecimento dos colaboradores;
- Manter os custos de pessoal dentro dos parâmetros prefixados de maneira a permitir o seu acompanhamento e controle, buscando o alinhamento com a estratégia do negócio e o equilíbrio entre os interesses financeiros da empresa e suas práticas de Gestão de Pessoas.

A Norma de Remuneração da Companhia torna-se parte integrante de uma ferramenta gerencial, gerando meios e servindo de apoio ao planejamento, desenvolvimento e administração da Gestão de Pessoas de cada área, de forma contínua, dinâmica, equânime e em consonância com os programas e as ações da Diretoria de Gestão de Pessoas e os objetivos da Companhia.

Serve ainda de base para oferecer informações e dados necessários para a escolha dos conhecimentos, habilidades e atitudes, fatores de avaliação de desempenho, destinados a aferir a eficiência do empregado, bem como gerar necessidades de desenvolvimento de treinamento.

Facilita e identifica com maior clareza os requisitos para recrutamento e seleção e proporciona elementos necessários ao planejamento e previsão de mão-de-obra e ao controle do quadro de pessoal.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Todos os cargos da Companhia têm sua avaliação interna pela metodologia de pontos (Sistema Hay), sendo utilizada para definição do peso relativo à estrutura, realização de pesquisa salarial e administração da faixa salarial (entre 80% e 120%).

Remuneração Variável

O Incentivo de Curto Prazo (ICP) se dá de duas formas: Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR), extensiva a todos os empregados; e Bônus Variável, conhecido como “RV Executiva”, destinada apenas para os executivos, incluindo a Diretoria Estatutária.

- A PLR é determinada por Acordo Coletivo de Trabalho. A verba da PLR é calculada sobre a remuneração de dezembro, baseada no atingimento dos objetivos individuais. A distribuição pode ser 100%, 75%, 50% ou 25% do valor target, que é de 2 salários, de acordo com a avaliação alcançada.
- O pagamento da RV Executiva depende do alcance dos objetivos, que são definidos pela Diretoria Estatutária, conforme objetivos corporativos aprovados pelo Conselho de Administração. Os pontos são apurados e aprovados por cada órgão de lotação do executivo, pelos órgãos de seus superiores e pela empresa que faz parte e os valores aprovados são pagos proporcional ao tempo trabalhado. Cada executivo poderá obter um resultado individual compreendido no intervalo de 550 a 1.000 pontos, sobre o qual será apurada a RV Executiva. Segundo o modelo, para o atingimento de pontuações individuais inferiores ao mínimo exigido pela empresa (550 pontos) não há pagamento da RV Executiva. Os valores máximos correspondem de 33,8% a 45,0% da remuneração anual, de acordo com o cargo ocupado.

b. política de benefícios

Os Benefícios oferecidos aos Empregados estão dentro dos parâmetros de concessão estabelecidos pelo mercado e têm as seguintes finalidades:

- Complementar o pacote de retribuição da remuneração global;
- Cumprir aspectos legais;
- Contribuir para melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e seus dependentes;
- Proporcionar tranquilidade, bem-estar e segurança;
- Contribuir para atração, retenção, motivação e o comprometimento dos atuais e futuros talentos.

A Companhia oferece um amplo leque de benefícios a todas as categorias celetistas, são eles:

- Assistência Médica / Seguro Saúde;
- Assistência Odontológica;
- Plano de Previdência Complementar;
- Vale Refeição / Alimentação;
- Seguro de Vida / Auxílio Funeral;
- Vale Transporte;

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

- Auxílio Creche;
- Suplementação de Auxílio Doença e Acidentário.

A Companhia oferece como ferramentas de trabalho:

- Notebook (Executivos e cargos funcionais, de acordo com a Norma de concessão);
- Telefone Celular (Executivos e cargos funcionais, de acordo com a Norma de concessão);
- Cartão Corporativo (Executivos e cargos funcionais, de acordo com a Norma de utilização);
- Concessão de Veículos (Executivos Superintendentes e acima).

Além disso, a Companhia dispõe de uma Norma de treinamento e de desenvolvimento que incentiva o aperfeiçoamento profissional de seus colaboradores, oferecendo:

- Subsídio para Curso de Idiomas;
- Subsídio para Cursos Técnicos, de Graduação e de Pós-Graduação.

A descrição da remuneração e benefícios da diretoria estatutária e dos conselheiros está especificada no item 13 deste Formulário de Referência.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- Grupos de beneficiários**
- Condições para exercício**
- Preços de exercício**
- Prazos de exercício**
- Quantidade de ações comprometidas pelo plano**

A Companhia não possui remuneração baseada em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

A relação entre a Companhia e o Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Norte (SINTERN) está baseada no respeito e reconhecimento da legitimidade da instituição como representante dos trabalhadores, dentro dos princípios e valores que norteiam as boas práticas sindicais. Nesse sentido, prioritariamente, é utilizada a negociação como principal forma de ajuste de condutas e estabelecimento de direitos e deveres entre as partes.

As negociações sindicais fazem parte do modelo de gestão das Relações Trabalhistas nas Empresas do Grupo, sendo estabelecidos Acordos Coletivos de Trabalho que refletem práticas trabalhistas modernas e avançadas, sem deixar de observar as características regionais da concessão e possibilidades de cada Negócio.

A Companhia dispõe de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) no Rio Grande do Norte com o SINTERN/RN, com validade de 01.10.2016 a 30.09.2018. O ACT é negociado periodicamente a cada dois anos e tem amplitude para todos os empregados. A prática de reajuste salarial dos últimos anos está alinhada com as melhores práticas exercidas pelo Setor Elétrico no Brasil.

A Companhia assegura a todos os colaboradores o direito de livre associação, organização e mobilização sindical, bem como utiliza os canais de comunicação interna para divulgar e informar os avanços das negociações e realiza juntamente com o Sindicato reuniões de acompanhamento do Acordo Coletivo de Trabalho durante todo o ano, estando sempre de forma proativa negociando soluções para os diversos temas que envolvem os trabalhadores, através de práticas trabalhistas modernas e avançadas.

Desta forma, a Companhia demonstra uma percepção madura das relações sindicais e tem atuado junto a essas entidades, dentro dos princípios éticos e transparentes que norteiam as boas práticas de negociação, resultando em Acordos Coletivos fechados em mesa.

Não ocorreram paralisações ou greves nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, derivado por algum impasse gerado pelo processo de negociação entre a Companhia e a entidade sindical.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes referentes à seção.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
UPTICK PARTICIPACOES S/A					
02.162.616/0001-94	Brasileiro-RJ	Não	Não	03/01/2006	
Não					
7.576.650	5,839592%	2.203.961	5,750292%	9.780.611	5,819228%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
Neoenergia S.A					
01.083.200/0001-18	Brasileira-RJ	Não	Sim	27/02/2015	
Não					
118.992.436	91,711679%	34.802.064	90,801079%	153.794.500	91,504025%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
OUTROS					
3.177.133	2,448729%	1.321.784	3,448629%	4.498.917	2,676747%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
129.746.219	100,000000%	38.327.809	100,000000%	168.074.028	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Neoenergia S.A			01.083.200/0001-18		
BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A					
24.933.830/0001-30	Brasileira-RJ	Sim	Não	17/02/2011	
Não					
701.326.881	9,345094	0	0,000000	701.326.881	9,345094
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
IBERDROLA ENERGIA S.A					
05.470.823/0001-02	Espanhola-RJ	Sim	Sim	24/08/2017	
Não					
3.935.872.392	52,445010	0	0,000000	3.935.872.392	52,445010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
PREVI-CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL					
33.754.482/0001-24	Brasileira-RJ	Sim	Não	11/07/2003	
Não					
2.867.561.170	38,209896	0	0,000000	2.867.561.170	38,209896
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Neoenergia S.A				01.083.200/0001-18	
TOTAL					
7.504.760.443	100,000000	0	0,000000	7.504.760.443	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A			24.933.830/0001-30		
Banco do Brasil S.A.					
00.000.000/0001-91	BRASILEIRA-BR	Não	Sim	31/12/2009	
Não					
112.637.922	100,000000	0	0,000000	112.637.922	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
112.637.922	100,000000	0	0,000000	112.637.922	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
IBERDROLA ENERGIA S.A				05.470.823/0001-02	
Iberdrola S.A					
	Espanhola	Não	Sim	31/12/2011	
Sim	Mario Jose Ruiz-Tagle Larrain		Fisica	058.458.437-74	
49.097.370	100,000000	0	0,000000	49.097.370	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
49.097.370	100,000000	0	0,000000	49.097.370	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PREVI-CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL				33.754.482/0001-24	
OUTROS					
180.771	100,000000	0	0,000000	180.771	100,000000
TOTAL					
180.771	100,000000	0	0,000000	180.771	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Banco do Brasil S.A.			00.000.000/0001-91		
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Iberdrola S.A					
OUTROS					
5.117.731.948	100,000000	0	0,000000	5.117.731.948	100,000000
TOTAL					
5.117.731.948	100,000000	0	0,000000	5.117.731.948	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	10/08/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5.771
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	423
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	7

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

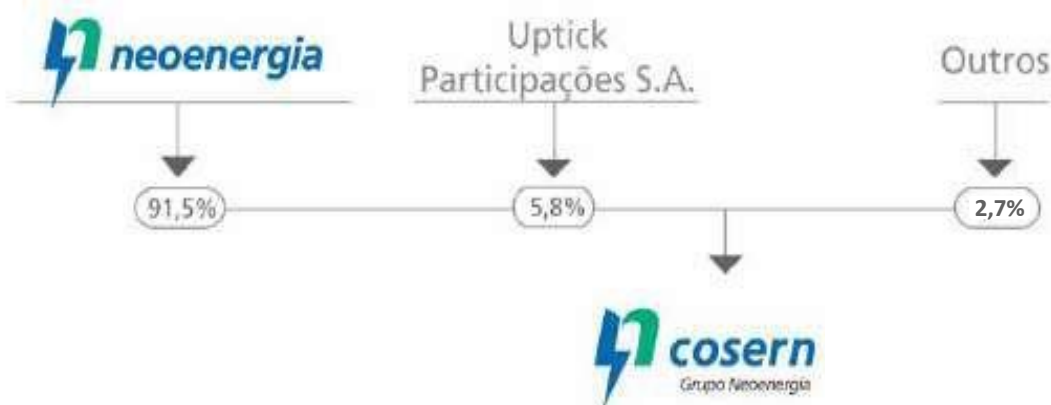
Quantidade ordinárias (Unidades)	1.352.182	1,042174%
Quantidade preferenciais (Unidades)	594.470	3,066021%
Preferencial Classe A	365.191	1,772245%
Preferencial Classe B	229.279	1,293777%
Total	1.946.652	1,158211%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

Organograma da Companhia



Organograma do Controlador



Iberdrola – ratings globais: Baa1/BBB+/BBB+

Empresa integrada e geograficamente diversificada; capacidade Instalada global de mais de 45 GW.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Previ

Fundo de pensão com participação acionária em diversas empresas de infraestrutura no Brasil.

Banco do Brasil – ratings globais: Ba2/BB/BB

Banco de investimentos do Banco do Brasil S.A., instituição financeira com mais de 200 anos de história; o Banco do Brasil encerrou 2016 com R\$ 1,4 trilhão em ativos e uma base de aproximadamente 64,8 milhões de clientes.

b. principais controladas e coligadas do emissor

Não aplicável. O Emissor não possui principais controladas e coligadas.

c. participações do emissor em sociedades do grupo

Não aplicável. O Emissor não possui participações em sociedades do grupo.

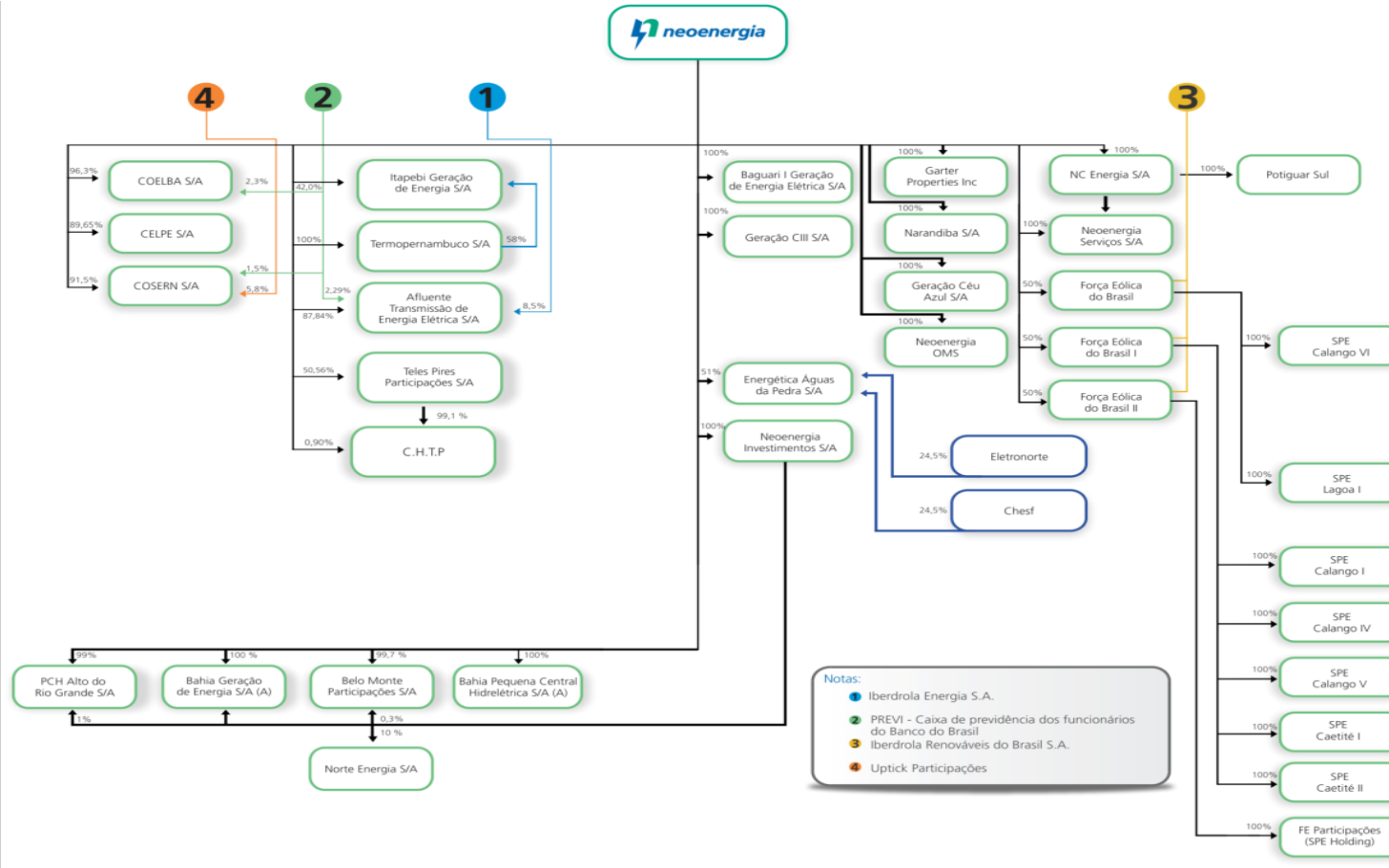
d. participações de sociedades do grupo no emissor

Não aplicável. Não há participações de sociedades do grupo no emissor

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

e. principais sociedades sob controle comum

Considerando que a Companhia é controlada pela Neoenergia, o organograma a seguir mostra as principais sociedades sob o controle comum ao da Companhia:



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

O Emissor não possui Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, as informações abaixo são referentes ao Acordo de Acionistas da sua controladora Neoenergia S.A, que tem efeitos sobre a Companhia.

a. partes

São partes do Acordo de Acionistas do qual a Neoenergia S.A é interveniente-anuente seus acionistas: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, 521 Participações S.A, Iberdrola Energia S.A., BB Banco de Investimento S.A., Brasilcap Capitalização S.A., BB Carteira Livre I - Fundo de Investimento em Ações e BB Ações Price - Fundo de Investimento em Ações.

b. data de celebração

O Acordo de Acionistas da Neoenergia S.A foi celebrado em 05 de outubro de 2005 e aditado em 09 de fevereiro de 2007.

c. prazo de vigência

O Acordo permanecerá válido e em vigor até a ocorrência da hipótese de venda da totalidade das ações da Companhia de propriedade da PREVI e do BB-BI, em operação conjunta, ou até o término do prazo de todos os contratos de concessão celebrados pela Companhia e/ou por suas controladas, sendo que na hipótese de renovação de qualquer desses contratos, o Acordo de Acionistas será automaticamente renovado por novo período.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

De acordo com o Acordo de Acionistas da Neoenergia, que tem efeitos sobre a Companhia:

Os acionistas controladores se obrigam a comparecer a todas as Assembléias Gerais da Neoenergia e nelas exercer seu direito de voto, de modo a assegurar que as deliberações sobre quaisquer matérias somente sejam aprovadas conforme o definido em Reunião Prévia. O mesmo se aplica às deliberações de assembleias das Controladas e, no que couber, das Coligadas.

O eventual cômputo de voto em desacordo com o deliberado em Reunião Prévia importará em invalidade de tal voto e nulidade da deliberação que for assim tomada, sem prejuízo do acionista controlador interessado de promover a execução específica da obrigação descumprida e pleitear perdas e danos.

Caso um dos acionistas controladores não compareça à Assembleia Geral convocada para

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

deliberar sobre matéria submetida à sua decisão, ou comparecendo abstenha-se de votar, qualquer um dos representantes dos demais acionistas controladores terá assegurado o direito de votar com as ações pertencentes ao acionista controlador ausente ou omissor.

Os acionistas controladores se obrigam a exercer o direito de voto das ações vinculadas, o poder de controle que detenham sobre os administradores da Neoenergia e de suas Controladas e Coligadas e os direitos que lhes são assegurados pelo Acordo de Acionistas visando promover e observar o objetivo básico da Neoenergia e de suas Controladas, resguardar a continuidade das operações da Neoenergia e de suas Controladas, buscar o retorno financeiro dos investimentos realizados, promover a prestação de serviços adequados pelas Controladas, adotar uma estrutura administrativa ágil na Neoenergia e nas Controladas dentro do padrão necessário à sua boa administração, composta por profissionais qualificados e de reputação ilibada.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

A composição, funcionamento e deliberação do Conselho de Administração e da Diretoria das empresas que compõem o grupo Neoenergia obedecerão ao disposto no Acordo de Acionistas da Neoenergia. Serão eleitos para integrar os órgãos da Administração das empresas do Grupo, os membros já eleitos na Neoenergia para os respectivos órgãos, em respeito ao disposto no Estatuto Social.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Os Acionistas outorgam-se mutuamente direito de preferência para adquirir a participação acionária de Acionista que desejar alienar a sua participação no capital social da Neoenergia, nas mesmas condições da oferta realizada pelo terceiro interessado para a aquisição das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas. No caso de ações não vinculadas ao Acordo de Acionistas detidas pelos Acionistas, estes se outorgam mutuamente o direito de primeira oferta para a aquisição dessas ações. Contudo, haverá direito de preferência para adquirir as ações não vinculadas ao Acordo de Acionistas caso o terceiro interessado seja uma empresa do setor de energia elétrica e/ou gás ou que, direta ou indiretamente, controle sociedade que atue no setor de energia elétrica e/ou gás no Brasil ou no exterior.

A partir de 05 de outubro de 2008, a PREVI e o BB-BI passaram a ter o direito de transferir conjuntamente a sua participação acionária para (a) uma única sociedade, (b) para sociedades que sejam suas controladoras ou controladas ou para sociedades controladas ou fundos de investimentos controlados pelos seus próprios controladores, ou (c) para sociedades que atuem em conjunto ou que tenham por objetivo constituir um único grupo de controle da Neoenergia, e, cumulativamente, declarar rescindido o Acordo de Acionistas. A Iberbrola possui direito de preferência para adquirir essa participação acionária.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração**

Os acionistas controladores reunir-se-ão para definir o modo pelo qual o voto será exercido por seus representantes em cumprimento ao disposto no acordo de acionistas da Neoenergia, conforme descrito no item 12.1 “a” deste formulário.

A orientação de voto definida pelos acionistas controladores em Reunião Prévia será seguida de maneira uniforme e em bloco pelos representantes dos acionistas controladores, da Companhia ou de controladas no Conselho de Administração ou na Assembleia Geral da Companhia, de controlada ou de coligada que vá sobre elas deliberar.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 - Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 27 de fevereiro de 2015 foi firmado o Contrato de Compra e Venda de Ações referente à venda da participação direta da Iberdrola Energia S.A. na COSERN, tendo como comprador a Neoenergia S.A. Segue a composição acionária da Companhia antes e depois da operação:

antes da operação	após a operação
• 84,47% Neoenergia S.A. • 7,01%: Iberdrola • 5,82%: Upitick • 1,54%: Previ • 1,16: Outros	• 91,48% Neoenergia S.A. • 5,82%: Upitick • 1,54% Previ • 1,16% Outros

Não houve alterações relevantes adicionais nas participações dos membros do grupo de controle e administradores.

15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

Coelba e Cosern

a. evento

Aquisições de participações societárias.

b. principais condições do negócio

Em 27 de fevereiro de 2015 foi firmado o Contrato de Compra e Venda de Ações referente à venda da participação da Iberdrola Energia S.A. na Coelba S.A e na Cosern S.A., tendo como comprador a Neoenergia S.A.

A tabela abaixo apresenta as principais condições da operação:

Vendedor	Comprador	Ativo negociado	Quantidade de ações ordinárias	Valor da aquisição (R\$ mil)	Valor por ação
Iberdrola Energia S.A.	Neoenergia S.A.	Coelba	15.992.104	519.180	R\$ 32,46
Iberdrola Energia S.A.	Neoenergia S.A.	Cosern	11.782.384	104.449	R\$ 32,46

c. sociedades envolvidas

(i) Neoenergia S.A.; (ii) Iberdrola Energia S.A.; (iii) Coelba; e (iv) Cosern.

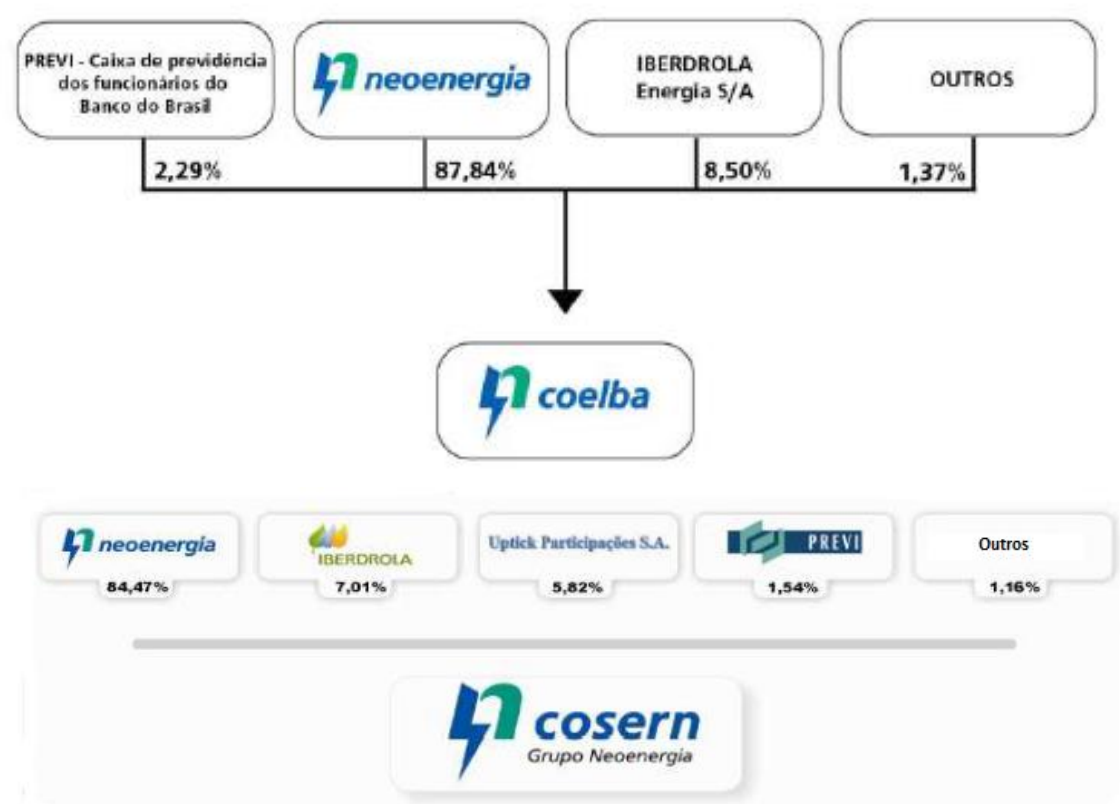
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Após a operação de venda, a Neoenergia passou a deter 96,3% do capital social da Coelba e 91,5% do capital social da Cosern. A operação supramencionada não provocou nenhuma alteração no quadro de administradores do emissor.

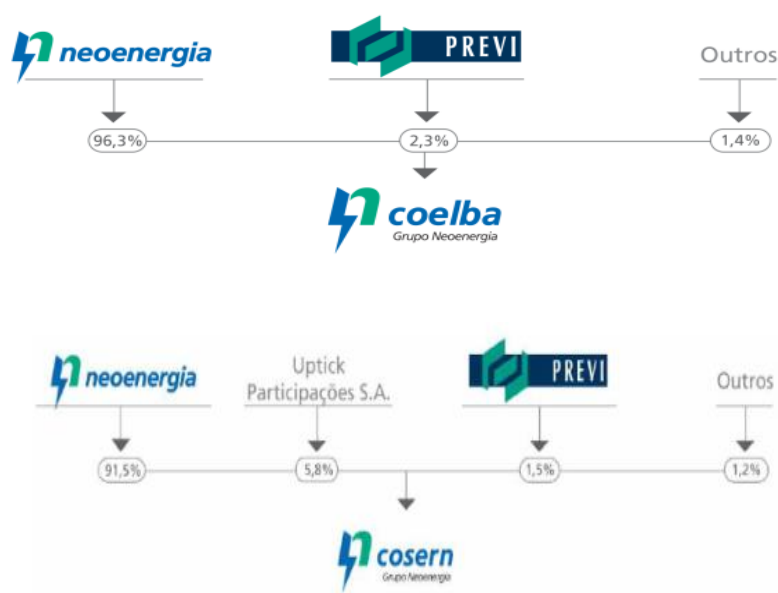
e. quadro societário antes e depois da operação

Antes:

15.7 - Principais operações societárias



Depois:



f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve extensão da proposta aos demais acionista minoritários das Companhias.

15.8 - Outras informações relevantes**15.8 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Em relação às informações prestadas no item 15.1, a Companhia esclarece o seguinte:

1. BB Carteira Livre I - Fundo de Investimento em Ações

O BB Carteira Livre I - Fundo de Investimento em Ações é titular de participação direta no capital social da Neoenergia S.A. Por se tratar de um fundo de investimento, o BB Carteira Livre I não possui capital social representado por ações. De qualquer maneira, foi informado no quadro do item 15.1, o número de quotas do fundo.

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil é titular da totalidade das quotas do BB Carteira Livre I e, portanto, responsável pelo processo de tomada de decisões em relação a esse fundo.

2. BB Banco de Investimentos S.A.

O BB Banco de Investimentos S.A., é titular de participação direta no capital social da Neoenergia S.A. Além disso, conforme mencionado no item 15.1/2, o BB Banco de Investimentos S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A, sendo este controlado pela União, por meio de algumas entidades (Secretaria do Tesouro Nacional, Fundo Fiscal de Inv. e Estabilização e Previ, conforme mencionado no Formulário de Referência 2017 (versão 3) do Banco do Brasil S.A..

3. Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

A PREVI é titular de participação direta no capital social da Neoenergia S.A. Além disso, como já mencionado no item 1 acima, a PREVI também é titular de quotas do BB Carteira Livre I - Fundo de Investimento em Ações e titular de ações do Banco do Brasil S.A.

A PREVI é uma entidade fechada de previdência privada e seus participantes são funcionários do Banco do Brasil S.A. e empregados do quadro próprio da PREVI. A PREVI trabalha para garantir a esses participantes benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial, conforme mencionado no site www.previ.com.br.

Os recursos da PREVI são provenientes, essencialmente, das contribuições pessoais e patronais, além de outras contribuições especiais previstas no Estatuto ou em instrumento específico.

Por estas características a PREVI não tem seu capital social representado por ações. O número informado no item 15.1 nos campos “quantidade de ações ordinárias” e “quantidade de ações totais”, corresponde ao número de participantes no final do ano base.

A gestão e fiscalização da PREVI é dividida entre Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é composta de seis membros: Presidente, Diretor de Administração, de Investimentos, de Seguridade, de Participações e de Planejamento.

O Conselho Deliberativo é composto por seis membros titulares e respectivos suplentes. Três são eleitos pelos participantes e assistidos, e outros três indicados pelo Banco do Brasil S.A. Já

15.8 - Outras informações relevantes

o Conselho Fiscal é formado por quatro membros efetivos e respectivos suplentes, dos quais dois são eleitos por participantes e assistidos, e dois indicados pelo Banco do Brasil S.A.

Os Conselhos Consultivos dos planos de benefícios são órgãos criados em 2006. Estes colegiados também são compostos por integrantes eleitos e por membros indicados pelo Banco do Brasil S.A.

4. Iberdrola S.A.

A Iberdrola S.A., controladora indireta da Neoenergia S.A., por meio de sua participação na Iberdrola Energia S.A., é uma empresa de capital aberto que possui grande dispersão de seu capital, não possuindo acionistas controladores.

O Acionista da Iberdrola S.A. que possui mais de 5% de participação em seu capital, é a QATAR INVESTMENT AUTHORITY, com 8,51%. Dentre os demais acionistas da Iberdrola com mais de 2% de participação em seu capital, estão Blackrock (3,02%), Norges Bank (3,05%), Capital Research And Management Company (3,01%). Considerando que essa Companhia possui um capital muito diluído com um *free float* de 82,29% e não conta com um grupo controlador, a informação deste sócio não foi prestada no item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

5. Todos os acionistas

As informações prestadas sobre a participação em acordo de acionistas referem-se ao acordo de acionistas arquivado na Neoenergia.

6. Detalhamento da Composição acionária

Considerando a impossibilidade de demonstrarmos no item 15.1/2 as quantidades obtidas por cada um de nossos acionistas, segregadas por espécie e classe, apresentamos abaixo o quadro contemplando a referida apresentação:

Acionista	ON	(%)	PN A	(%)	PN B	(%)	Total	(%)
Neoenergia S.A.	118.992.436	91,711679	18.739.271	90,940282	16.062.793	90,639218	153.794.500	91,504025
Uptick Participações S.A.	7.576.650	5,839592	1.156.609	5,612937	1.047.352	5,910004	9.780.611	5,819228
Outros	3.177.133	2,448729	710.248	3,44678	611.536	3,450779	4.498.917	2,676747
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	129.746.219	100	20.606.128	100	17.721.681	100	168.074.028	100

15.8 - Outras informações relevantes

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, os locais em que ela pode ser consultada.

Para fins desta seção, conforme dispõem a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 642/10 e o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") n.º 05, entende-se como parte relacionada a pessoa ou a entidade que está relacionada com a Companhia (tais como qualquer administrador, empregado, controlada, sociedade coligada ou afiliada, ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Companhia) e, conseqüentemente refletirá certos impactos nas demonstrações contábeis, apresentadas neste Formulário de Referência. Temos por política realizar operações com partes relacionadas com estrita observância dos preços e condições usuais de mercado. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), que estabelece o dever do acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais de se abster de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia já inclui uma nota sobre transações com partes relacionadas em suas informações financeiras trimestrais, contendo as divulgações previstas nas regras contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras anuais.

O Acordo de Acionistas da Neoenergia, controladora da Companhia, trata especificamente sobre a deliberação de contratos com Partes Relacionadas, onde se determina, na subcláusula 7.3.q que "cabe ao Conselho de Administração aprovar os contratos com Partes Relacionadas."

Em reunião de Conselho de Administração realizada em 22/08/2013 foi aprovado, com base e nos termos da cláusula 5.1 do Acordo de Acionistas, que seus representantes que deliberem no Conselho de Administração da Companhia, das controladas e das coligadas, estão aptos a celebrar e/ou alterar os contratos mencionados na alínea "q" da Cláusula 7.3 do Acordo de Acionistas de qualquer espécie entre: **(i)** a Neoenergia e suas controladas e coligadas; e **(ii)** as controladas e coligadas entre si. Deverão ser encaminhados à Reunião Prévia e ao Conselho de Administração da Companhia e de suas Controladas e Coligadas somente os contratos entre a Neoenergia e/ou suas Coligadas e Controladas, de um lado, e os Acionistas e suas subsidiárias que não façam parte do Grupo Neoenergia, de outro lado.

Adicionalmente, as transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas são sempre realizadas com a

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

observância dos preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou quaisquer outras partes. O Conselho de Administração vota conforme as diretrizes do Acordo de Acionistas da Companhia, que determina em sua cláusula Quinta, subcláusula 5.8.2 que “a *orientação de voto definida pelos Acionistas Controladores em Reunião Prévia será seguida de maneira **uniforme e em bloco** pelos representantes dos Acionistas Controladores da Companhia ou de Controladas no Conselho de Administração ou na Assembleia Geral da Companhia, de Controlada ou de Coligada que vá sobre elas deliberar.*”

Ainda sobre o Acordo de Acionistas, esse visa, conforme determinado em sua cláusula Segunda, subcláusula 2.2, o alinhamento da gestão e governança da Companhia e suas controladas, e sua maior efetividade e transparência.

Isso posto, aliado ao fato da Companhia estar em linha com o determinado na Instrução CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) e fazer parte de um setor da economia com forte presença do órgão regulador, entendemos que a Companhia, suas Controladas e Coligadas atuam de forma a mitigar os possíveis conflitos de interesse.

Adicionalmente, em maio de 2013, o Conselho de Administração da Neoenergia aprovou uma Política de Mútuos para o grupo Neoenergia, considerando que as operações de mútuo devem ser realizadas entre a *Holding* Neoenergia (mutuante), e suas controladas (mutuárias), observando os seguintes critérios:

- prazo máximo de dois anos, observadas as restrições impostas pela ANEEL e pelos financiadores
- limitado a 5% da dívida bruta do Consolidado
- no caso de Nota Promissória ou Debêntures, a Neoenergia poderá realizar a operação via Fundos Exclusivos
- taxa: 103,5% do CDI (um pouco acima do rendimento das aplicações financeiras), podendo ser revisto no caso de mudança expressiva no rendimento das aplicações financeiras do Grupo Neoenergia
- utilização dos Recursos: Empréstimo ponte e equacionamento do caixa
- instrumentos: Debêntures, nota promissória, cessão de recebíveis, outros instrumentos com custos semelhantes ou na ausência de tempo hábil, contrato de mútuo

A ANEEL também avalia e monitora transações entre partes relacionadas com base na regulamentação vigente - Resoluções nº 699/2016 e 063/2004. De acordo com o disposto na Resolução nº 699/2016 os Agentes do Setor Elétrico devem dar ciência à ANEEL, sobre a celebração de atos e negócios jurídicos com Partes Relacionadas. Para os casos em que é necessária a anuência prévia, os agentes devem encaminhar a minuta dos contratos e aditivos antes de sua celebração, para fins de aprovação da ANEEL, nos termos do que dispõe a regulamentação vigente.

Nos casos em que a anuência prévia é dispensada, deverá ser adotado o procedimento de controle a *posteriori*, devendo ser observados os dispositivos regulamentares que regulam o oferecimento de garantias, referente aos seguintes atos ou negócios jurídicos:

- (i) contratos com Partes Relacionadas que não envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de geração com tarifa regulada, transmissão ou distribuição;

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

- (ii) contratos cujo modelo e preço decorram de metodologia ou procedimento concorrencial estabelecido pela ANEEL ou pelo Poder Concedente, incluindo os Contratos de Uso e conexão dos Sistemas de Distribuição e de Transmissão, os Contratos de Energia de Reserva (CER) e de Leilão de Ajuste (CLA) e os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR);
- (iii) contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Livre (CCEAL) celebrados por delegatária do serviço público de geração de energia elétrica;
- (iv) contratos relativos à execução dos programas de Eficiência Energética (EE) e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (P&D) regulamentados pela ANEEL.
- (v) contratos, inclusive de empreitada, decorrentes de licitação de empreendimentos de geração, cujo preço ou tarifa faça parte do critério de seleção do certame;
- (vi) contratos relacionados à construção e à operação de empreendimento de transmissão licitado, inclusive de empreitada e de operação e manutenção, ou de reforço em instalações autorizado pela ANEEL, desde que sejam encaminhados à ANEEL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura, os seguintes documentos:
 - cópia do(s) instrumento(s) contratual(is) assinado(s); e;
 - relatório detalhado demonstrando a comutatividade da operação, inclusive comparando os preços pactuados com o Banco de Preços mantido e divulgado pela ANEEL ;
- (vii) contratos cujos contratantes sejam exclusivamente Agentes do Setor Elétrico e cujo contratado seja terceiro estranho ao grupo econômico daqueles, desde que:
 - contenham cláusula determinando expressamente que os contratantes não são solidários por qualquer inadimplência; e
 - observem os critérios definidos pelo art. 12, em caso de haver recurso único a ser rateado pelos participantes.
- (viii) termos aditivos a contratos anteriormente anuídos por ato da ANEEL ou dispensados de anuência prévia por este artigo, desde que não versem sobre:
 - alteração do objeto;
 - incremento do quantitativo de produtos ou serviços ou inclusão de produtos ou serviços adicionais em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do montante inicialmente definido no contrato aprovado pela ANEEL, atualizado por índice previamente definido contratualmente;
 - redução do quantitativo da obra, serviço ou compra sem a correspondente redução proporcional do valor total do contrato;
 - condições de pagamento;
 - prorrogação da vigência do contrato cujo prazo final seja superior ao limite estabelecido nesta norma, de acordo com o caso;
 - qualquer alteração que gere novos encargos econômicos, diretos ou indiretos, ao Agente do Setor Elétrico; e
 - compra e venda de energia, para contratos firmados anteriormente à publicação da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.
- (ix) garantias constituídas por empresas não delegatárias de serviço público pertencentes ao mesmo grupo econômico da beneficiária, desde que não onerosas para essa última;
- (x) contratos de empréstimo ou financiamento celebrados entre Agentes do Setor Elétrico e instituições financeiras de

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

fomento que sejam suas controladoras, coligadas ou ainda sociedades de controlador comum ao Agente, desde que em condições equivalentes ou mais favoráveis às de mercado;

(xi) contratos de adesão que são habitualmente celebrados com contratantes estranhos ao grupo econômico do Agente do Setor Elétrico;

(xii) contratos cujo desembolso ou recebimento anual do Agente do Setor Elétrico participante, individualmente, seja inferior aos limites estabelecidos na tabela a seguir:

ROL do ano anterior a contratação	Limite anual de desembolso
Superior a 3,5 bilhões de reais	R\$ 650.000,00
Igual ou menor a 3,5 bilhões de reais e superior ou igual a 1 bilhão de reais	R\$ 350.000,00
Inferior a 1 bilhão de reais	R\$ 150.000,00

E desde que:

- não tenham como objeto mútuo pecuniário ou compartilhamento de recursos humanos;
- sejam comunicados à ANEEL em até 30 (trinta) dias do fim de cada trimestre, mediante relatório sintético do conjunto de contratos pactuados do referido período trimestral e das informações individuais da celebração dos atos ou negócios jurídicos individuais, via duto , por meio do formulário “Comunicação de contratação com Partes relacionadas dispensada de controle prévio”, constante no Anexo I;
- o Agente possua processo concorrencial de contratação estruturado e que tenha se valido desse processo para a pactuação do referido contrato;
- seja mantido um dossiê individualizado na sede do Agente contendo os documentos comprobatórios que evidenciem o cumprimento das regras gerais e específicas, especialmente a comutatividade do preço, que poderão ser requisitados pela fiscalização por até 5 (cinco) anos após fim do pacto.

De acordo com a Resolução nº 063/2004, que trata das penalidades impostas aos concessionários, permissionários, autorizados e demais agentes de instalações e serviços de energia elétrica, as Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica incorrerão com penalidade de até 2% sobre o valor de seu faturamento nos seguintes casos:

- Deixar de encaminhar para exame e aprovação da ANEEL, nas hipóteses, condições e segundo procedimentos estabelecidos em regulamento específico, os atos e negócios jurídicos celebrados entre empresas controladas e coligadas, bem assim, implementar tais instrumentos contratuais antes da anuência prévia e expressa da ANEEL;
- ultrapassar os limites legais ou regulamentares de participação dos agentes econômicos nas atividades do setor de energia elétrica;
- Implementar contratos que não observem os critérios gerais e específicos definidos em regulamento específico da ANEEL para a celebração de atos e negócios jurídicos entre empresas controladas e coligadas;
- Celebrar e implementar contrato distinto da versão examinada e aprovada pela ANEEL.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

- Deixar de registrar, separadamente, os custos referentes aos contratos, acordos ou ajustes celebrados com acionistas controladores, diretos ou indiretos, e empresas controladas ou coligadas

Deixar de enviar à ANEEL, nos prazos estabelecidos em regulamento, contrato ou ato autorizativo, ou quando solicitadas pela fiscalização, informações empresariais relativas à composição acionária da empresa e de seus acionistas, em todos os níveis, e às relações contratuais mantidas entre a empresa, seus acionistas e empresas controladas, coligadas ou vinculadas à controladora.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Hidrelétrica Teles Pires	17/12/2010	0,00	R\$ 335.000,00	Valor não aplicado, contrato em MWH.	Até 31 de dezembro de 2044	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratos de Suprimento de Energia Elétrica, no Ambiente Regulado (CCEAR), através dos Leilões de Energia promovidos e regulamentados pela ANEEL, corrigidos anualmente pela variação do IPCA.						
Garantia e seguros	A COSERN se obriga a manter na conta centralizadora, um fluxo de recursos mensal no valor equivalente a 1,5 vezes o valor da Fatura, havendo um período de carência de um mês.						
Rescisão ou extinção	A ocorrência de falência, inadimplência ou eventualidade de uma parte ter revogada qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato, ocorrendo qualquer uma das situações.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Banco do Brasil S/A	29/09/2003	48.878.000,00	R\$ 48.878.000,00	Não aplicável	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Debêntures Aplicação/Emissão - Regulamento BB POLO 28 Fundo de Investimento Renda Fixa com longo prazo de crédito privado.						
Garantia e seguros	Apenas os títulos privados que compõem a carteira cobertos pelo FGC - Fundo Garantidor de Crédito serão garantidos por essa instituição.						
Rescisão ou extinção	Considerado que trata-se de um fundo de liquidez diária não há condições prévias para rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Baguari	01/01/2010	0,00	R\$ 191.000,00	Valor não aplicado, contrato em MWH.	Até 31 de dezembro de 2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratos de Suprimento de Energia Elétrica, no Ambiente Regulado (CCEAR), através dos Leilões de Energia promovidos e regulamentados pela ANEEL.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	A COSERN se obriga a manter na conta centralizadora, um fluxo de recursos mensal no valor equivalente a 1,5 vezes o valor da Fatura, havendo um período de carência de um mês.						
Rescisão ou extinção	A ocorrência de falência, inadimplência ou eventualidade de uma parte ter revogada qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato, ocorrendo qualquer uma das situações.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Arizona 1	30/12/2012	69.000,00	R\$ 69.000,00	Não Aplicável	Até 2046	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	(c) Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD), corrigido anualmente pela variação do IGPM.						
Garantia e seguros	em até 30 dias que antecedem o início da operação em teste, garantia equivalente a 2 (dois) meses do pagamento de encargo de uso. O acessante deve apresentar e manter sua garantia, podendo optar dentre as seguintes modalidades de garantia: a) carta fiança, b) depósito-caução, c) recebíveis, d) hipoteca de imóveis, seguro-fiança ou outra modalidade aceita pela distribuidora. Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações do contrato, o acessante, deverá apresentar						
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão contratual, o acessante no prazo de até 30 (trinta) dias após notificação da distribuidora, deve substituí-la por outra de igual teor e forma.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Neoenergia S/A	01/07/2014	0,00	24.000,00	Não Aplicável	Até 30 de junho de 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóveis - corrigidos anualmente pela variação do IGPM						
Garantia e seguros	Não há cláusulas que constem garantias.						
Rescisão ou extinção	Rescindi-se a pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extra judicial, nas seguintes hipóteses: (i) falência ou insolvência da Locatária, (ii) incêndio total, (iii) desapropriação, (iv) infringência de qualquer cláusula contratual.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Amara Brasil	16/08/2014	12.062.827,88	R\$ 159.000,00	R\$ 12.062.827,88	Até 15 de agosto de 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviço para administração do almoxarifado						
Garantia e seguros	Seguro – A instalação do almoxarifado da contratante e os respectivos conteúdos (prédios, laboratórios, móveis, utensílios e estoques) está incluída na apólice de Riscos Nomeados (RN) da contratante, que apresenta as coberturas básicas para incêndio/raio/explosão e coberturas adicionais de danos elétricos.						
Rescisão ou extinção	A contratante poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, independentemente da culpa ou motivação mediante aviso por escrito à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando os serviços prestados, sem que isso implique qualquer direito a indenizações e/ou multas por parte da contratada.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Afluente Transmissão	13/07/2005	0,00	R\$ 5.000,00	Valor não aplicado, contrato em MWh.	Até Dezembro de 2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de uso do sistema de transmissão entre o Operador Nacional do Sistema elétrico – ONS , Afluente e a Companhia.						
Garantia e seguros	Relação com a ONS - Contrato de Constituição de Garantia ou Carta Fiança Bancária						
Rescisão ou extinção	Caso haja reincidência será entre a O N S e a Afluente pois, o contrato em vigor dar-se entre as duas.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil	06/05/2010	133.000.000,00	R\$ 96.302.000,00	R\$ 133.000.000,00	Até 18 de novembro de 2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Contratos de Empréstimos corrigidos mensalmente com base no CDI.						
Garantia e seguros	Clean						
Rescisão ou extinção	O Grupo Neoenergia possui contratos financeiros previsão de cross default caso ocorra (i) inadimplemento em contratos da mesma instituição financeira com a Companhia ou empresas do Grupo Econômico e/ou (ii) inadimplemento superior a determinados limites contratuais, que em geral são de R\$ 100 milhões para a Holding Neoenergia e de R\$ 50 milhões para as subsidiárias, a depender do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de Juros: 108% do CDI O valor é composto pela soma das Notas de Crédito Comercial nº 20/00863-5 R\$ 80.000.000,00/ 20/00852-X R\$ 53.000.000,00						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Neoenergia S/A	30/06/2017	28.599.931,51	26.165.605,99	Não aplicável.	Pagamento previsto até 31/12/2017 conforme ata da RCA de 30/06/2017. Vale ressaltar que o pagamento foi realizado no dia 23/08/2017.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Dividendos e juros sobre capital próprios distribuídos e pendentes de pagamento.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Energética Águas de Pedra	01/08/2007	0,00	R\$ 666.000,00	Valor não aplicado, contrato em MWH.	Até 31 de dezembro de 2040	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratos de Suprimento de Energia Elétrica, no Ambiente Regulado (CCEAR), através dos Leilões de Energia promovidos e regulamentados pela ANEEL, corrigidos anualmente pela variação do IPCA.						
Garantia e seguros	A COSERN se obriga a manter na conta centralizadora, um fluxo de recursos mensal no valor equivalente a 1,5 vezes o valor da Fatura, havendo um período de carência de um mês.						
Rescisão ou extinção	A ocorrência de falência, inadimplência ou eventualidade de uma parte ter revogada qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato, ocorrendo qualquer uma das situações.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SE Narandiba	30/06/2017	2.000,00	R\$ 2.000,00	Não aplicável.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Fornecimento de energia para a SE EXTREMOZ II – RN. Conta de Energia Elétrica referente ao mês de junho/2017.						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FASERN	20/05/2012	10.684.000,00	R\$ 10.684.000,00	Não aplicável.	Prazo Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de benefício aos empregados com vigência por tempo indeterminado						
Garantia e seguros	Não se aplica						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	A contratante poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, independentemente da culpa ou motivação mediante aviso por escrito à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando os serviços prestados.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Calango 6 Energia Renovável S/A	03/03/2015	0,00	R\$ 55.000,00	Não aplicável	Até 31 de dezembro de 2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratos de Suprimento de Energia Elétrica, no Ambiente Regulado (CCEAR), através dos Leilões de Energia promovidos e regulamentados pela ANEEL, corrigidos anualmente pela variação do IPCA.						
Garantia e seguros	A COSERN se obriga a manter na conta centralizadora, um fluxo de recursos mensal no valor equivalente a 1,2 vezes o valor da Fatura, havendo um período de carência de um mês.						
Rescisão ou extinção	A ocorrência de falência, inadimplência ou eventualidade de uma parte ter revogada qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato, ocorrendo qualquer uma das situações.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Santana 1 Energia Renovável S/A	03/03/2015	51.000,00	R\$ 51.000,00	Não aplicável.	Até 31 de dezembro de 2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratos de Suprimento de Energia Elétrica, no Ambiente Regulado (CCEAR), através dos Leilões de Energia promovidos e regulamentados pela ANEEL, corrigidos anualmente pela variação do IPCA.						
Garantia e seguros	A COSERN se obriga a manter na conta centralizadora, um fluxo de recursos mensal no valor equivalente a 1,2 vezes o valor da Fatura, havendo um período de carência de um mês.						
Rescisão ou extinção	A ocorrência de falência, inadimplência ou eventualidade de uma parte ter revogada qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato, ocorrendo qualquer uma das situações.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Norte Energia S/A	20/04/2010	0,00	R\$ 3.489.000,00	Não aplicável	Até 31 de dezembro de 2044	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compra de Energia. Estabelecer os termos e as condições para contratação da energia elétrica proveniente das usinas.						
Garantia e seguros	A COSERN se obriga a manter na conta centralizadora, um fluxo de recursos mensal no valor equivalente a 1,5 vezes o valor da Fatura, havendo um período de carência de um mês.						
Rescisão ou extinção	A ocorrência de falência, inadimplência ou eventualidade de uma parte ter revogada qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato, ocorrendo qualquer uma das situações.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mel 2	01/10/2012	0,00	R\$ 52.000,00	Não aplicável.	Até 2046	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) - corrigido anualmente pela variação do IPCA						
Garantia e seguros	Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações do contrato, o acessante, deverá apresentar em até 30 dias que antecedem o início da operação em teste, garantia equivalente a 2 (dois) meses do pagamento de encargo de uso. O acessante deve apresentar e manter sua garantia, podendo optar dentre as seguintes modalidades de garantia: a) carta fiança, b) depósito-caução, c) recebíveis, d) hipoteca de imóveis, seguro-fiança ou outra modalidade aceita pela distribuidora.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por qualquer parte, mediante comunicação prévia e expressa à outra parte com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Potiguar Sul Transmissão	30/06/2017	0,00	R\$ 7.000,00	Não Aplicável	Indeterminado.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Fornecimento de energia para a SE Ceará Mirim – RN. Conta de Energia Elétrica referente ao mês de junho/2017.						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Santana 2 Energia Renovável S/A	03/03/2015	38.000,00	R\$ 38.000,00	Não se aplica.	Até 31 de dezembro de 2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratos de Suprimento de Energia Elétrica, no Ambiente Regulado (CCEAR), através dos Leilões de Energia promovidos e regulamentados pela ANEEL, corrigidos anualmente pela variação do IPCA						
Garantia e seguros	A COSERN se obriga a manter na conta centralizadora, um fluxo de recursos mensal no valor equivalente a 1,2 vezes o valor da Fatura, havendo um período de carência de um mês.						
Rescisão ou extinção	A ocorrência de falência, inadimplência ou eventualidade de uma parte ter revogada qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato, ocorrendo qualquer uma das situações.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SE Narandiba	13/07/2005	0,00	R\$ 379.000,00	Valor não aplicavel - contrato em MWH.	Até 2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de uso do sistema de transmissão entre o Operador Nacional do Sistema elétrico – ONS , Afluente e a Companhia.						
Garantia e seguros	Relação com a ONS - Contrato de Constituição de Garantia ou Carta Fiança Bancária						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Caso haja reincidência será entre a O N S e a SE Narandiba pois, o contrato em vigor dar-se entre as duas.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Potiguar Sul Transmissão	20/08/2013	0,00	R\$ 5.000,00	Valor não aplicável (contrato em MWH)	Até dezembro de 2027.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) - corrigidos anualmente pela variação do IGPM.						
Garantia e seguros	Relação com a ONS - Contrato de Constituição de Garantia ou Carta Fiança Bancária.						
Rescisão ou extinção	Caso haja reincidência será entre a O N S e a Potiguar Sul pois, o contrato em vigor dar-se entre as duas.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 - Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2. acima ocorridas no último exercício social:

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;

Conforme descrito no item 16.1, a Companhia mantém como prática, estabelecida no Acordo de Acionista do Grupo Neoenergia, que toda e qualquer transação com parte relacionada, independente do seu valor, deve ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Dessa forma, nenhuma transação com parte relacionada é aprovada e vigora sem que todos os acionistas do bloco de controle do Grupo Econômico tenham participado da decisão e dado sua anuência.

Caso haja indícios de conflito de interesses nas transações entre partes relacionadas estas podem ser identificadas pelos membros do Conselho de Administração e pela ANEEL, que também avalia e monitora transações desta natureza. Esse procedimento de monitoramento da ANEEL também está descrito no item 16.1.

Considerando que a celebração de contratos entre partes relacionadas é regulamentada pela ANEEL, a Companhia atua de acordo com as disposições contidas na regulamentação vigente (Resoluções nº 699/2016 e 063/2004). De acordo com o disposto na Resolução nº 699/2016, os Agentes do Setor Elétrico devem dar ciência ou solicitar anuência à ANEEL, sobre a celebração dos atos e negócios jurídicos com Partes Relacionadas. Para os casos em que é necessária a anuência prévia, a Companhia encaminha a minuta dos contratos e aditivos antes de sua celebração, para fins de aprovação da ANEEL, nos termos do que dispõe a regulamentação.

Nos casos em que a anuência prévia é dispensada, é adotado o procedimento de controle a posteriori, devendo ser observados os dispositivos regulamentares definidos para cada processo.

Por outro lado, em se tratando de Conflitos de Interesse do ponto de vista geral, o Grupo Neoenergia possui uma Política Corporativa de Conflitos de interesse, alinhada com o seu Código de Ética que estabelece diretrizes que devem ser observadas na conduta de seus profissionais em situações que possam se caracterizar como conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos.

A Política é complementar à Política Anticorrupção e obriga a NEOENERGIA S.A e todas as empresas por ela controladas, e seus conselheiros, executivos, colaboradores, terceiros os quais desempenhem funções por conta da NEOENERGIA, e estagiários (coletivamente, "Profissionais").

A natureza da Política é preventiva e estabelece que é dever dos Profissionais e representantes da NEOENERGIA e suas empresas controladas evitar interesses diretos e indiretos, atividades externas, relacionamentos, investimentos, compromissos e influências (não associados com os interesses da Empresa) que, de fato ou potencialmente, possam

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

estar em conflito com os interesses da NEOENERGIA e prejudicar a eficácia, eficiência, transparência, integridade e credibilidade de seus atos. A Política também estabelece quais são as situações que geram conflito de interesse e que não são aceitas. Além disso, obriga a todos os Profissionais divulgar os potenciais conflitos de interesses a que possam estar submetidos. Para isso, os profissionais devem declarar formalmente através de uma declaração de conflito de interesses a existência de algum conflito de interesse entre seus interesses pessoais e/ou de terceiros que com eles tenham relação ou ligação e os interesses da NEOENERGIA, no momento de sua contratação ou pelo menos uma vez a cada ano.

Ressalte-se que o Regimento Interno do Conselho de Administração determina que, além da necessidade de obediência do Código de Ética e políticas de integridade por parte dos conselheiros, estes devem abster-se de votar caso possua efetivo ou potencial conflito de interesse ou que esteja ligado à Parte Relacionada, cujas atividades preponderantes impliquem existência, efetiva ou potencial, de conflito de interesses com determinada matéria a ser examinada pelo Conselho.

A Companhia não aceita nenhuma das situações de conflito de interesses expressamente mencionadas em sua Política. Caso sejam identificadas, a não conformidade deve ser sanada. Além disso, os profissionais envolvidos na violação estarão sujeitos a medidas disciplinares que poderão culminar com a rescisão de contrato. Todas as medidas disciplinares poderão ser tomadas sem prejuízo das consequências civis e/ou criminais da violação

Para a identificação de situações de potencial conflito, caso o Profissional não a declare previamente, a Companhia dispõe de um canal de denúncias independente e anônimo, sob a gestão da Superintendência de Compliance. Além disso, em órgãos colegiados da NEOENERGIA qualquer membro, caso tenha conhecimento, poderá declarar/noticiar a existência de conflito de interesses envolvendo os outros membros. Neste caso, a não manifestação voluntária do membro envolvido na situação de conflito de interesse poderá ser considerada uma violação a esta Política e ao Código de Ética.

As avaliações de situações que envolvam potenciais conflitos de interesse são efetuadas pela Superintendência de Compliance e comitês de ética. Os resultados dessas avaliações são acompanhados trimestralmente pelo Comitê de Auditoria.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia, está sujeita às regras específicas da ANEEL para a realização de negócios entre partes relacionadas, que visam, justamente, assegurar que tais operações sejam realizadas sem inibir a concorrência e em condições estritamente comutativas. Tais negócios jurídicos, em regra, estão sujeitos à aprovação prévia pela ANEEL que, caso verifique o

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

descumprimento das regras estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 699 de 26.01.2016 poderá impor restrições aos termos e condições pactuados e, em circunstâncias extremas, determinar a sua rescisão.

De fato, a comutatividade das condições pactuadas nos atos e negócios jurídicos celebrados pela Companhia com partes relacionadas constitui requisito previsto no art. 3.º da Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016. O §4º do art. 19, mencionado, determina que a comutatividade das cláusulas econômicas seja verificada mediante prática de preços nos patamares do correspondente mercado de bens ou serviços substitutos, a ser comprovada pela interessada.

Em complementação, de acordo com o art. 24 do mesmo regulamento a comprovação da comutatividade econômica prevista nas Regras Gerais deve compreender pelo menos um dos seguintes critérios:

três cotações de mercado proporcionadas por outros fornecedores ou prestadores de serviço;

três contratos celebrados entre o pretendo contratado e contratantes que não pertençam ao grupo econômico da requerente, com objeto idêntico ou similar, cuja execução esteja em andamento no momento do requerimento inicial ou tenha se encerrado até 12 (doze) meses antes dessa data;

três negócios jurídicos com objeto e preço similares, no mesmo mercado, anuísos pela ANEEL, mencionando-se os dados descritivos desse ato; ou

detalhamento da metodologia utilizada para pactuação das cláusulas econômicas, na hipótese de inequívoca restrição de mercado ou comprovado desinteresse de prestadores ou fornecedores que impossibilite a demonstração da comutatividade na forma dos incisos anteriores.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 16 do Formulário de Referência.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
14/03/2017	542.339.236,13		129.746.219	38.327.809	168.074.028
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe B	17.721.681				
Preferencial Classe A	20.606.128				
Tipo de capital	Capital Subscrito				
14/03/2017	542.339.236,13		129.746.219	38.327.809	168.074.028
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe B	17.721.681				
Preferencial Classe A	20.606.128				
Tipo de capital	Capital Integralizado				
14/03/2017	542.339.236,13		129.746.219	38.327.809	168.074.028
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	20.606.128				
Preferencial Classe B	17.721.681				

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/03/2017	Assembleia Geral Extraordinária	14/03/2017	362.551.967,55	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

.....

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente de 2017.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Não houve reduções do capital social nos últimos 3 exercícios sociais e exercício social corrente de 2017.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Complemento os Subitens (g) e (j) do quadro 17.2:

- i. Aumento de capital através da capitalização do saldo da reserva de incentivo fiscal, constituída até dezembro de 2007. O aumento do capital social foi ratificado em 14 de março de 2017 pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
- ii. O percentual de aumento foi de 201,65640452313% em relação ao capital social anterior. O Capital Social Anterior era de R\$ 179.787 mil e após o aumento de R\$ 362.552 mil passou a ser de R\$ 542.339 mil.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Os titulares das ações ordinárias fazem jus ao recebimento de dividendos ou outras distribuições efetuadas aos acionistas da Companhia.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As ações podem ser convertidas em outras classes, desde que a conversão seja solicitada pelo respectivo detentor e expressamente autorizada pela Assembléia Geral.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	O reembolso de capital a acionista dissidente, nos casos previstos em lei, será calculado pelo valor de patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço que houver sido aprovado pela Assembléia Geral, observado o disposto no parágrafo segundo, do artigo 45 da Lei 6.404 de 15.12.1976.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Segundo consta na Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social nem a assembléia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista em Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as exceções previstas em Lei; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos em Lei.
Outras características relevantes	O tag along de 80% para ações ordinárias apresentado neste formulário não está previsto no Estatuto Social da Companhia. Entretanto, para este caso foi aplicada a orientação prevista na legislação brasileira (Lei das S.A., Artigo 254-A) e assegura que a alienação, direta ou indireta, do controle acionário de uma companhia somente poderá ocorrer sob a condição de que o acionista adquirente se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das demais ações ordinárias, de modo a assegurar a seus detentores o preço mínimo de 80% do valor pago pelas ações integrantes do bloco de controle.

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais Classe A e B terão direito ao recebimento de dividendos, por ação, no mínimo 10% superiores àqueles atribuídos às ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As ações podem ser convertidas em outras classes, desde que a coversão seja solicitada pelo respectivo detentor e expressamente autorizada pela Assembléia Geral.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Às ações preferenciais fica assegurada, na forma da Lei, prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, pelo valor de patrimônio líquido das ações, no caso de liquidação da Companhia, ficando assegurada, ainda, às ações preferenciais Classe "A" prioridade na distribuição de dividendo.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim

18.1 - Direitos das ações

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	(i) hipótese de resgate: Sim, para as ações preferenciais (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate: As ações preferenciais fica assegurada, na forma da Lei, prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, pelo valor de patrimônio líquido das ações, no caso de liquidação da Companhia, conforme art 7º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Segundo consta na Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista em Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as exceções previstas em Lei; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos em Lei.
Outras características relevantes	Não se aplica.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe B
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais Classe A e B terão direito ao recebimento de dividendos, por ação, no mínimo 10% superiores àqueles atribuídos às ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As ações podem ser convertidas em outras classes, desde que a conversão seja solicitada pelo respectivo detentor e expressamente autorizada pela Assembleia Geral.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Às ações preferenciais fica assegurada, na forma da Lei, prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, pelo valor de patrimônio líquido das ações, no caso de liquidação da Companhia, ficando assegurada, ainda, às ações preferenciais Classe "A" prioridade na distribuição de dividendo.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	(i) hipótese de resgate: Sim, para as ações preferenciais (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate: As ações preferenciais fica assegurada, na forma da Lei, prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, pelo valor de patrimônio líquido das ações, no caso de liquidação da Companhia, conforme art 7º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Segundo consta na Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista em Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as exceções previstas em Lei; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos em Lei.
Outras características relevantes	Não se aplica.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Não há, no Estatuto Social, regras que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Não há, no Estatuto Social, exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2016										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	74.000	10,00	9,50	R\$ por Unidade	9,86
30/06/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	32.500	12,50	10,55	R\$ por Unidade	11,39
30/09/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	112.338	15,11	13,00	R\$ por Unidade	13,46
29/12/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	41.760	14,80	13,00	R\$ por Unidade	13,81
31/03/2016	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	53.928	8,70	8,50	R\$ por Unidade	8,62
30/06/2016	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.071	10,71	10,71	R\$ por Unidade	10,71
30/09/2016	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
29/12/2016	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.648	14,12	13,99	R\$ por Unidade	14,07
31/03/2016	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2016	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	995	9,95	9,95	R\$ por Unidade	9,95
30/09/2016	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	74.800	11,03	11,00	R\$ por Unidade	11,01
29/12/2016	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.206	14,02	12,02	R\$ por Unidade	13,19
Exercício social 31/12/2015										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	99.456	8,96	7,78	R\$ por Unidade	8,14
30/06/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	207.900	9,00	8,61	R\$ por Unidade	8,98
30/09/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	305.195	9,00	7,54	R\$ por Unidade	8,48
31/12/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	111.150	9,50	8,33	R\$ por Unidade	8,46
31/03/2015	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	52.930	7,90	7,80	R\$ por Unidade	7,86
30/06/2015	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	791	7,91	7,91	R\$ por Unidade	7,91

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2015										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/09/2015	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2015	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.640	7,90	7,90	R\$ por Unidade	7,90
31/03/2015	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.530	7,90	7,90	R\$ por Unidade	7,90
30/06/2015	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	791	7,91	7,91	R\$ por Unidade	7,91
30/09/2015	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.840	8,20	7,57	R\$ por Unidade	7,66
31/12/2015	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.640	8,20	8,20	R\$ por Unidade	8,20
Exercício social 31/12/2014										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2014	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	131.546	9,50	9,01	R\$ por Unidade	9,47
30/06/2014	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	51.000	10,00	9,80	R\$ por Unidade	9,98
30/09/2014	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	54.000	10,00	10,00	R\$ por Unidade	10,00
31/12/2014	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	61.560	9,00	7,50	R\$ por Unidade	7,87
31/03/2014	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.922	9,87	9,87	R\$ por Unidade	9,87
30/06/2014	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	123.930	8,10	7,80	R\$ por Unidade	8,02
31/12/2014	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	331.800	8,10	7,90	R\$ por Unidade	8,10
31/03/2014	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	913	9,13	9,13	R\$ por Unidade	9,13
30/06/2014	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.820	9,10	9,10	R\$ por Unidade	9,10

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CRGN15
Data de emissão	30/03/2016
Data de vencimento	30/03/2018
Quantidade (Unidades)	100
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	102.808.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476/09 e depois de decorridos 90 (noventa) dias da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos da Instrução CVM 476/09.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá resgatar antecipadamente, a qualquer tempo, a totalidade das debêntures, sendo admitido, inclusive, o resgate parcial das debêntures. As debêntures serão resgatadas mediante pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido: (i) da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (ii) eventuais encargos moratórios; e (iii) eventual prêmio de resgate, conforme fórmula prevista na escritura de emissão das debêntures. cultativo condicionado à notificação dos debenturistas com dois dias de antecedência e pagamento de prêmio. Prêmio = $1,40\% \times DC/365 \times \text{Valor do Resgate Antecipado}$, (i) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Vencimento em 30/03/2018. As condições de vencimento antecipado estão disponíveis na Cláusula 6.21.1 da escritura; (ii) juros: 118% do CDI; (iii) garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança Corporativa da Holding Neoenergia; (iv) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário; (v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Impedimento de reorganização societária fora do grupo econômico da emissora e impedimento para pagamento de dividendos estando em mora com os credores. (vi) o agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: ICVM 476; (ii) Prazo: 2 anos; (iii) Volume: 100 milhões; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pentágono compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas anuais de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo o pagamento da primeira delas devido até o 5º(quinto) dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IGPM.
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As debêntures não serão objeto de repactuação programada. Exceto nos casos previstos na escritura de emissão de debêntures, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de debenturistas representando no mínimo, 10% das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória prestada pela Neoenergia S.A., em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Com relação às restrições impostas, a Companhia não deverá: (i) resgatar ou amortizar ações de sua emissão, realizar qualquer pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou de qualquer outra distribuição de lucros prevista estatutariamente, caso a Companhia esteja em mora como o pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às debêntures; e (ii) Alterar ou transferir seu controle direito ou indireto, exceto (a) se previamente autorizado pelos titulares de debêntures representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, ou (b) exclusivamente com relação à companhia, se a Neoenergia S.A. mantiver o controle indireto da Companhia.

Vencimento não automático por descumprimento dos índices financeiros, calculados em bases trimestrais, de forma a verificar: (i) índice obtido da divisão da dívida líquida pelo EBITDA não deverá ser maior ou igual a 4,0; (ii) índice obtido da divisão do EBITA pelo resultado financeiro não deverá ser inferior a 1,5; ambos por 2 trimestres consecutivos e/ou 3 trimestres alternados.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CRGN16
Data de emissão	09/08/2017
Data de vencimento	09/08/2021
Quantidade (Unidades)	220.000
Valor nominal global (Reais)	220.000.000,00
Saldo devedor em aberto	220.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476/09 e depois de decorridos 90 (noventa) dias da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos da Instrução CVM 476/09.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá resgatar antecipadamente, a qualquer tempo, a totalidade das debêntures, sendo admitido, inclusive, o resgate parcial das debêntures. As debêntures serão resgatadas mediante pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido: (i) da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (ii) eventuais encargos moratórios; e (iii) eventual prêmio de resgate, conforme fórmula prevista na escritura de emissão das debêntures. cultativo condicionado à notificação dos debenturistas com dois dias de antecedência e pagamento de prêmio. $\text{Prêmio} = 1,40\% \times \text{DC}/365 \times \text{Valor do Resgate Antecipado},$

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

- (i) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Vencimento em 01/12/2014. As condições de vencimento antecipado estão disponíveis no Capítulo VII da escritura;
- (ii) juros: 118,5% do CDI;
- (iii) garantia e, se real, descrição do bem objeto: Fiança Corporativa da Holding Neoenergia;
- (iv) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário;
- (v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Impedimento de reorganização societária fora do grupo econômico da emissora e impedimento para pagamento de dividendos estando em mora com os credores.
- (vi) o agente fiduciário: Pentágono S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: ICVM 476; (ii) Prazo: 4 anos; (iii) Volume: 220 milhões; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pentágono compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas anuais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o pagamento da primeira delas devido até o 5º(quinto) dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IGPM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não Aplicável

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CEGN13
Data de emissão	01/12/2007
Data de vencimento	01/12/2014
Quantidade (Unidades)	16.360
Valor nominal global (Reais)	163.600.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

- (i) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Vencimento em 01/12/2014. As condições de vencimento antecipado estão disponíveis no Capítulo VII da escritura;
- (ii) juros: CDI + 0,60% a.a;
- (iii) garantia e, se real, descrição do bem objeto: não há;
- (iv) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário;
- (v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Impedimento de reorganização societária fora do grupo econômico da emissora e impedimento para pagamento de dividendos estando em mora com os credores.
- (vi) o agente fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: ICVM 476; (ii) Prazo: 4 anos; (iii) Volume: 220 milhões; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pentágono compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Serão devidas parcelas anuais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o pagamento da primeira delas devido até o 5º(quinto) dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro-rata die, se necessário. Os valores são reajustados anualmente pelo IGPM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não se aplica.

Outras características relevantes

Operação liquidada em 01/12/2014.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As negociações dos valores mobiliários são feitas através da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

Não aplicável. A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**18.9 - Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Não aplicável, pois o emissor e seu controlador não realizaram oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente de 2017.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:**

Não aplicável, pois o emissor e seu controlador não realizaram oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente de 2017.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**18.11 - Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro**

Não aplicável. O emissor não fez ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente de 2017.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes para este item.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência a Companhia não aprovou plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não teve ações em tesouraria nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente de 2017.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem acrescentadas

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Considerando o limite de 8.064 caracteres disponível neste item as informações relacionadas à Política de Negociação da Companhia foram incorporadas no item 20.2.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em função do limite de 8.064 caracteres as informações do item 20.1 foram disponibilizadas neste item:

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 28/01/2009

Cargo e/ou função Os acionistas controladores e pessoas por eles indicadas que acessem informações de uso da Companhia, bem como os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, bem como de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários da Companhia, suas controladas e afiliadas que tenham acesso privilegiado a Informações Relevantes e outros que a Companhia considere necessário e/ou conveniente ("Pessoas Vinculadas").

Principais características

O objetivo da Política de Negociação com valores Mobiliários da Companhia ("Política de Negociação"), aprovada em 03/01/2002 e alterada em 18/12/2008, é estabelecer as regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas relativamente à negociação de Valores Mobiliários. As regras desta Política de Negociação definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Relevantes não divulgadas ao público, assegurando transparência a todos os interessados na negociação, sem privilegiar alguns em detrimento de outros.

A Política de Negociação da Companhia foi elaborada de acordo com os termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada pelas Instruções CVM nrs. 369/02 e 449/07, as quais deverão ser observadas por todas as Pessoas Vinculadas em conjunto com esta Política de Negociação. A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Central de Sistemas – Informações sobre Companhias -Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros) - Consulta por parte de nome ou CNPJ de Companhias Abertas – COSERN - Política de Negociação das Ações da Companhia (ii) da Companhia (<http://ri.neoenergia.com/Pages/Governan%C3%A7a%20Corporativa/politicas.aspx>) ; bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Praia do Flamengo, 78 – 4º Andar – Rio de Janeiro/RJ.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com Valores Mobiliários no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, exigidas pela CVM, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 15 da Instrução CVM 358.

Anteriormente à divulgação ao público de Informação Relevante, fica vedada a negociação, a prestação de recomendação ou a assistência de investimento em Valores Mobiliários por parte das Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento de tal Informação Relevante, mesmo que por conhecimento pessoal, e/ou da data de sua divulgação.

As Pessoas Vinculadas que se afastarem de seus cargos, função ou posição na administração da Companhia anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão ou serviço na Companhia não poderão negociar com Valores Mobiliários até (i) o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento ou (ii) a divulgação ao público da Informação Relevante.

As Pessoas Vinculadas deverão adotar todas as medidas necessárias para que as vedações constantes deste Capítulo se estendam aos cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiros(as), e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda. Sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia por Pessoa Vinculada, que seja de conhecimento público, e sempre que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, será vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas.

Os diretores, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária ficam obrigados a informar à Companhia, no primeiro dia útil após a investidura no cargo, conforme o caso, a titularidade e quaisquer negociações realizadas com Valores Mobiliários, inclusive por meio de derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários referenciados nos Valores Mobiliários, diretamente ou por meio do cônjuge, companheiro(a), de qualquer dependente incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda ou de sociedades por elas controladas direta ou indiretamente(a "Comunicação"). A Comunicação à que se refere este item deverá conter, no mínimo, o nome e qualificação do comunicante, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas; (a) quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora e do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e (b) forma de aquisição ou

20.2 - Outras informações relevantes

alienação, preço e data das transações.

A companhia acompanha a negociação de suas ações por meio de envio de comunicado mensal aos administradores solicitando que informem sobre quaisquer negociações que tenham conduzido no último mês. Adicionalmente, é enviado a todas as pessoas vinculadas, e-mail informando sobre o início e o fim do período proibitivo a negociação de ações. As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante da Política de Negociação ressarcirão a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1 - Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O controle sobre divulgação e sigilo de informações relevantes é feito com base nas disposições da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Neoenergia S.A, aprovada pelo Conselho de Administração da COSERN em 28 de janeiro de 2009.

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável primário pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, a fim de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da Companhia.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e dos relatórios de auditoria dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, devemos cumprir e cumprimos com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à B3, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia ou, conforme alterada a Instrução CVM 358, por meio de portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, o anúncio do comunicado de ato ou fato relevante em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à B3 o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, nas notas explicativas das Informações Trimestrais, além das informações previstas na legislação, as companhias abertas deverão obrigatoriamente incluir uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas regras contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras anuais.

As normas, regimes ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A nossa Política de Divulgação de Informações, conforme descrita no item 21.1. deste Formulário, determina que qualquer evento que, à luz da Instrução CVM 358, seja considerado pela administração ato ou fato relevante, deve ser submetido pelo diretor de RI à análise de nossas áreas de governança corporativa, jurídico e assessoria, de modo a obter o respaldo legal e societário a respeito da qualificação e divulgação das informações. Uma vez compreendida a necessidade de divulgação, em observância ainda à nossa Política de Divulgação, a minuta do documento é submetida aos departamentos supramencionados e, mediante aprovação do conteúdo e redação final, é divulgada na CVM tão logo seja possível. A disponibilização da informação deve respeitar a orientação de tempestividade e, ao mesmo tempo, de publicação antes da abertura do mercado ou depois do seu fechamento. Assim que é tomada a decisão de divulgação, as áreas de comunicação institucional e de gestão de pessoas também são informadas para providências. Tão logo o documento é publicado na CVM, o mesmo é disponibilizado em nosso site e é providenciada a publicação em site, agência de notícias ou jornais de grande circulação. Em seguida enviamos a cópia do documento às nossas equipes de gestão de pessoas e de comunicação institucional.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia tem como objetivo estabelecer regras quanto à divulgação de Informações Relevantes, bem como a manutenção de seu sigilo pelas Pessoas Vinculadas, afim de que não haja privilégio de alguns em relação aos outros, assegurando sua transparência e confiabilidade.

A comunicação de Informações Relevantes, considerada relevante, deverá ser feita, imediatamente, à CVM e/ou à Bolsa de Valores ao ocorrer qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios à Companhia e ao público, por meio de jornais de forma resumida, esclarecendo que a informação detalhada consta em seu endereço virtual, na CVM e/ou Bolsa de Valores.

Além das informações relacionadas aos negócios da Companhia, sempre que houver Informação Relevante veiculada na imprensa, reuniões de classe, por investidores, analistas, público selecionado, no País ou no exterior, será divulgada simultaneamente à CVM, à Bolsa de Valores e ao público investidor em geral.

Pessoas Vinculadas deverão comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores qualquer Informação considerada Relevante, e caso as informações não sejam divulgadas pelo Diretor de Relações com Investidores e/ou Compliance Officer, aquelas deverão comunicar diretamente à CVM e às Bolsas de Valores.

A Informação Relevante será divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia, e/ou, em pelo menos um, portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade a todos os investidores e pessoas interessadas, em teor no mínimo idêntico àquele enviado à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

O prazo para divulgação de Informação Relevante será feito antes ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores e caso estas não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento da Bolsa de Valores no Brasil.

A Companhia poderá optar por não divulgar algum ato ou fato relevante caso tal informação coloque em risco qualquer interesse legítimo da Companhia, podendo ainda consultar à CVM sobre o grau de relevância, contudo caso a informação escape ao controle ou oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociadas dos Valores Mobiliários ou referentes à eles, as pessoas que tiveram acesso a tais informações ficam obrigadas a divulgá-las, por meio do Diretor de Relações com Investidores e/ou Compliance Officer.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Vinculadas, ao verificar quaisquer violações da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo, deverão comunicar imediatamente à Companhia, por meio do Diretor de Relações com Investidores e/ou do Compliance Officer.

As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Divulgação ressarcirão a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

A íntegra da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia encontra-se disponível no endereço eletrônico da CVM (Comissão de Valores Mobiliários): www.cvm.gov.br e no site da Companhia: <http://ri.neoenergia.com/Pages/Governan%C3%A7a%20Corporativa/politicas.aspx>.

Mecanismos Internos e Procedimentos Relativos à Manutenção De Sigilo

A diligência de manutenção do sigilo é assegurada por meio da assinatura do nosso “Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações”. Tal termo é assinado por todos os nossos executivos, bem como por todas as equipes das áreas que possuem acesso a informações estratégicas. A gestão dos referidos Termos é realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio de norma específica. O termo de adesão torna seus signatários corresponsáveis pelo cumprimento da Política de Divulgação de Informações.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 - Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o seu Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 21.